



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

LEI Nº 3.421, de 8 de março de 2019.

Dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, incluindo-se-lhe as competências de órgãos e entidades, seus correspondentes cargos em comissão e funções comissionadas, símbolos, valores e quantitativos.

Parágrafo único. O rol de atribuições dos cargos de provimento em comissão de que trata esta Lei será publicado em norma subsequente, incumbindo ao Secretário de Estado da Administração baixar os atos necessários ao atendimento do disposto neste parágrafo.

CAPÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 2º O Poder Executivo Estadual, nos termos do disposto no Anexo I – Estrutura Administrativa, conta com a seguinte organização:

I – Administração Direta, que se constitui dos órgãos integrados na estrutura administrativa da Governadoria e das Secretarias de Estado, quais sejam:

a) Governadoria, composta pela:

1. Secretaria Executiva da Governadoria;
2. Casa Civil;
3. Casa Militar;
4. Controladoria-Geral do Estado;

5. Secretaria da Comunicação Social, que passa a denominar-se Secretaria da Comunicação;



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

6. Secretaria de Parcerias e Investimentos; (Incluído pela Lei 3.661, de 29 de abril de 2020, DOE 5.596).

7. Secretaria de Assuntos Institucionais; (Incluído pela Lei 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531).

b) Procuradoria-Geral do Estado;

c) Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO;

d) Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO;

~~e) Secretaria da Fazenda e Planejamento;~~

e) Secretaria da Fazenda; (Redação dada pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839).

f) Secretaria da Administração;

g) Secretaria da Saúde;

~~h) Secretaria da Educação, Juventude e Esportes;~~

h) Secretaria da Educação; (Redação dada pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)

i) Secretaria da Segurança Pública;

~~j) Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, que passa a denominar-se Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura;~~

j) Secretaria da Agricultura e Pecuária; (Incluído pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

k) Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, que passa à denominação de Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços;

l) Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

~~m) Secretaria das Cidades e Infraestrutura, que passa a denominar-se Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação;~~

~~m) Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano; (Incluído pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)~~



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

m) Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional; (Nova redação dada pela Lei 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531)

n) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

o) Secretaria da Cidadania e Justiça;

p) Secretaria do Planejamento e Orçamento; (Incluído pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839).

q) Secretaria dos Esportes e Juventude; (Incluído pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)

~~r) Secretaria da Cultura e Turismo; (Incluído pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)~~

r) Secretaria da Cultura; (nova redação dada pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337)

s) Secretaria da Mulher; (Incluído pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

t) Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais; (Incluído pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

u) Secretaria da Pesca e Aquicultura; (Incluído pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

v) Secretaria do Turismo; (incluído pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337)

w) Secretaria da Igualdade Racial; (Incluído pela Lei 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531).

II – Administração Indireta, compreendendo as seguintes entidades, dotadas de personalidade jurídica própria:

~~a) vinculadas ao Governador do Estado; (Revogado pela Lei 3.661, de 29 de abril de 2020, DOE 5.596).~~

~~1. Agência de Mineração do Estado do Tocantins — AMETO, criada na forma desta Lei; (Revogado pela Lei 3.661, de 29 de abril de 2020, DOE 5.596).~~

~~2. Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins — TERRATINS; (Revogado pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019, DOE 5.509).~~



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

~~3. Departamento Estadual de Trânsito — DETRAN/TO; (Revogado pela Lei 3.661, de 29 de abril de 2020, DOE 5.596).~~

~~4. Instituto de Terras do Estado do Tocantins — ITERTINS; (Revogado pela Lei 3.661, de 29 de abril de 2020, DOE 5.596).~~

~~5. Instituto Natureza do Tocantins — NATURATINS; (Revogado pela Lei 3.661, de 29 de abril de 2020, DOE 5.596).~~

~~6. Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa — ADETUC, criada na forma desta Lei; (Revogado pela Lei 3.661, de 29 de abril de 2020, DOE 5.596).~~

~~b) Agência de Tecnologia da Informação — ATI-TO, vinculada à Secretaria da Fazenda e Planejamento, criada na forma desta Lei;~~

~~a) Agência de Tecnologia da Informação — ATI-TO, vinculada à Secretaria da Fazenda e Planejamento; (Redação dada pela Lei 3.661, de 29 de abril de 2020, DOE 5.596).~~

a) Agência de Tecnologia da Informação — ATI-TO, vinculada à Secretaria da Fazenda, criada na forma desta Lei; [\(Redação dada pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839\).](#)

~~c) Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins — IGEPREV- TOCANTINS, vinculado à Secretaria da Administração;~~

b) Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV- TOCANTINS, vinculado à Secretaria da Administração; [\(Redação dada pela Lei 3.661, de 29 de abril de 2020, DOE 5.596\).](#)

~~d) Universidade Estadual do Tocantins — Unitins, vinculada à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes;~~

~~c) Universidade Estadual do Tocantins — UNITINS, vinculada à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes; (Redação dada pela Lei 3.661, de 29 de abril de 2020, DOE 5.596).~~

c) Universidade Estadual do Tocantins — UNITINS, vinculada à Secretaria da Educação; [\(Redação dada pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061\)](#)

d) Instituto Natureza do Tocantins — NATURATINS, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos; [\(Redação dada pela Lei 3.661, de 29 de abril de 2020, DOE 5.596\).](#)



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

~~e) vinculadas à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura: (Revogada pela Lei 3.661, de 29 de abril de 2020, DOE 5.596).~~

~~1. Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins — ADAPEC- TOCANTINS; (Revogado pela Lei 3.661, de 29 de abril de 2020, DOE 5.596).~~

~~2. Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins — RURALTINS; (Revogado pela Lei 3.661, de 29 de abril de 2020, DOE 5.596).~~

e) Departamento Estadual de Trânsito – DETRANTO, vinculado à Secretaria da Segurança Pública; [\(Redação dada pela Lei 3.661, de 29 de abril de 2020, DOE 5.596\).](#)

~~f) vinculadas à Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços:~~

~~f) vinculadas à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura: (Redação dada pela Lei 3.661, de 29 de abril de 2020, DOE 5.596).~~

f) vinculadas à Secretaria da Agricultura e Pecuária: [\(Nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318\)](#)

~~1. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins — FAPT;~~

~~1. Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins — ADAPEC- TOCANTINS; (Redação dada pela Lei 3.661, de 29 de abril de 2020, DOE 5.596).~~

~~2. Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins — AEM;~~

~~2. Instituto de Terras do Estado do Tocantins — ITERTINS; (Redação dada pela Lei 3.661, de 29 de abril de 2020, DOE 5.596).~~

~~3. Junta Comercial do Estado do Tocantins — JUCETINS;~~

~~3. Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins — RURALTINS; (Redação dada pela Lei 3.661, de 29 de abril de 2020, DOE 5.596).~~

~~4. Companhia de Mineração do Tocantins — MINERATINS, em liquidação; (Revogado pela Lei 3.661, de 29 de abril de 2020, DOE 5.596).~~

~~5. Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. — FOMENTO; (Revogado pela Lei 3.661, de 29 de abril de 2020, DOE 5.596).~~



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

~~g) vinculadas à Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação:~~

g) vinculadas à Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços: (Nova redação dada pela Lei 3.661, de 29 de abril de 2020, DOE 5.596).

~~1. Agência Tocantinense de Transportes e Obras – AGETO;~~

~~1. Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa – ADETUC; (Redação dada pela Lei 3.661, de 29 de abril de 2020, DOE 5.596). (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)~~

~~2. Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR;~~

2. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT; (Nova redação dada pela Lei 3.661, de 29 de abril de 2020, DOE 5.596).

~~3. Agência Tocantinense de Saneamento – ATS.~~

3. Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins – AEM; (Nova redação dada pela Lei 3.661, de 29 de abril de 2020, DOE 5.596).

~~4. Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TERRATINS. (Incluído pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019, DOE 5.509).~~

4. Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS; (Nova redação dada pela Lei 3.661, de 29 de abril de 2020, DOE 5.596).

~~5. Companhia de Mineração do Tocantins – MINERATINS, em liquidação; (Redação dada pela Lei 3.661, de 29 de abril de 2020, DOE 5.596).~~

5. Companhia de Mineração do Tocantins – MINERATINS; (Nova Redação dada pela Lei 4.297 de 14 de dezembro de 2023 – DOE 6.472)

6. Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. - FomenTO; (Redação dada pela Lei 3.661, de 29 de abril de 2020, DOE 5.596).

~~h) vinculadas à Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação: (Redação dada pela Lei 3.661, de 29 de abril de 2020, DOE 5.596).~~

h) vinculadas à Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano Regional: (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

~~1. Agência Tocantinense de Transportes e Obras — AGETO; (Redação dada pela Lei 3.661, de 29 de abril de 2020, DOE 5.596).~~

~~2. Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos — ATR; (Redação dada pela Lei 3.661, de 29 de abril de 2020, DOE 5.596).~~

~~3. Agência Tocantinense de Saneamento — ATS; (Redação dada pela Lei 3.661, de 29 de abril de 2020, DOE 5.596).~~

~~4. Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins — TERRATINS; (Redação dada pela Lei 3.661, de 29 de abril de 2020, DOE 5.596).~~

~~5. Agência de Mineração do Estado do Tocantins — AMETO; (Incluído pela Lei 3.661, de 29 de abril de 2020, DOE 5.596).~~

~~6. Companhia de Gás do Tocantins — TOCANTINSGÁS; (Incluído pela Lei 3.661, de 29 de abril de 2020, DOE 5.596).~~

1. Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR; (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

2. Agência Tocantinense de Saneamento – ATS; (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

3. Companhia Imobiliária de Participações, Investimento e Parcerias – Tocantins Parcerias; (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

4. Agência de Mineração do Estado do Tocantins – AMETO; (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

5. Companhia de Gás do Tocantins – TOCANTINSGÁS; (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

i) a Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura – AGETO, vinculada à Secretaria do Planejamento e Orçamento. (incluído pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

Parágrafo único. Consideram-se alterados, na forma do inciso II deste artigo, os dispositivos constantes de normas específicas na parte em que tratam da vinculação das entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual, em nada sendo modificadas as disposições que garantem sua autonomia, especialmente administrativa, de gestão financeira e patrimonial.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

CAPÍTULO II DA CRIAÇÃO DE ENTIDADES

Seção I

DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS – AMETO

Art. 3º É criada a Agência Estadual de Mineração do Tocantins – AMETO, entidade autárquica, vinculada ao Governador do Estado, com sede e foro em Palmas, Capital do Estado, à qual compete:

I – propor as políticas públicas de Geologia, Mineração e transformação Mineral para o Estado, visando ordenar, regulamentar, normatizar e incentivar investimentos nos setores de indústria, comércio, serviços e dos recursos minerais, inclusive em ações coordenadas com outros órgãos ou entidades, tendo por objetivo a geração de renda, o fortalecimento do mercado de trabalho e a melhoria das condições de vida da população local e a autossustentabilidade;

II – o planejamento da exploração mineral e o aproveitamento dos recursos minerais, assegurando, controlando e fiscalizando o exercício, no estado, das atividades de mineração;

III – regular o uso dos recursos minerais de domínio do Estado, observando a utilidade pública e o interesse local, garantindo racionalidade do aproveitamento dos bens minerais, a reparabilidade financeira e estrutural à sociedade e a sustentabilidade do meio ambiente;

IV – realizar as ações:

a) destinadas a registrar, controlar e fiscalizar as autorizações, licenciamentos, permissões e concessões para pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários, promovendo convênios para o cumprimento do pagamento de taxas e *royalties*;

b) de planejamento e execução de programas e projetos, considerando a participação de organismos públicos e privados, com objetivo de atrair investidores para o Estado, zelando por seu desenvolvimento e pelo desenvolvimento daqueles já estabelecidos na região, estimulando o mercado, atraindo e captando investimentos necessários ao crescimento da economia do Estado;

c) de capacitação e apoio para a gestão de transformação mineral, de acordo com as suas potencialidades e estruturas;



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

V – participar em projetos e programas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral coordenados pelo governo federal, bem assim pela iniciativa privada, e promover o intercâmbio com as demais agências ou equivalentes de Mineração municipais, estaduais, nacionais e internacionais, tendo em vista a pesquisa e a captação de fontes de recursos junto ao governo federal, e demais organismos internacionais, públicos ou privados;

VI – promover a integração das políticas públicas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, bem assim as Políticas de Incentivo Fiscal, contemplando a promoção de empresas, o fomento e incentivo de cooperativas, de seus produtos nos mercados interno e externo, bem como a absorção de novas tecnologias, a fim de contribuir para com o desenvolvimento econômico do Estado;

VII – divulgar os minérios existentes em solo tocantinenses e integrar suas potencialidades a eventos regionais, nacionais e internacionais;

VIII – manter banco de dados de atividades minerais, tendo em vista a divulgação e a promoção do minério extraído em nosso Estado;

IX – contribuir para a garantia de padrões internacionais de qualidade dos produtos minerais do solo tocantinense, por meio do aprimoramento da qualidade dos serviços ofertados no Estado, tornando-os compatíveis com as características do mercado e os investimentos na área;

X – organizar, conduzir e participar de programas, projetos de empreendimentos de lavra de minérios e de pesquisa e prospecção minerais;

XI – promover e participar de programas e projetos de beneficiamento e comercialização de bens minerais;

XII – constituir e participar de convênios, contratos, acordos e outros ajustes propostos por entes privados e públicos para operar a mineração;

XIII – atuar como instrumento de apoio à iniciativa privada, inclusive quanto à pesquisa, em todos os setores da Geologia e Mineração;

XIV – firmar convênios com prefeituras, secretarias e órgãos públicos ligados a arrecadação e fiscalização para o cumprimento do pagamento de dos recursos minerais, dos recursos da Contribuição Financeira sobre exploração de Recursos Minerais;



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

XV – elaborar estudos e adotar medidas necessárias ao levantamento das ocorrências minerais do Estado, selecionando as que apresentarem possibilidade econômica, com a finalidade de autorização para pesquisa mineral e concessão de lavra, bem como efetuar cadastro mineral e proceder com as respectivas cobranças de taxas;

XVI – gerar e disponibilizar as informações geológicas do Estado do Tocantins;

XVII – contribuir para a formação da mão de obra nas áreas de joalheria, lapidação e artesanato mineral e fortalecer os municípios produtores de gemas e pedras ornamentais para que sejam agregados valores a esses produtos;

XVIII – articular, com outros órgãos do Governo Estadual e Federal, a obtenção de apoio para a preservação, a difusão e a exploração mineral;

XIX – elaborar Plano Estadual de Mineração traçando os objetivos, diretrizes, princípios, estratégias e ações.

~~Parágrafo único. Compete ao Presidente da AMETO exercer a função de liquidante da Companhia de Mineração do Tocantins – MINERATINS. (revogado pela Lei 4.297 de 14 de dezembro de 2023 – DOE 6.472)~~

Art. 4º A estrutura operacional e os cargos em comissão de direção, chefia e assessoramento que integram a Agência de Mineração do Estado do Tocantins – AMETO são constantes do Anexo II, observando-se valores e símbolos no Anexo III, ambos desta Lei.

Art. 5º São recursos da Agência de Mineração do Estado do Tocantins – AMETO os provenientes:

I – das dotações que lhe forem consignadas no orçamento do Estado;

II – das dotações orçamentárias da União destinadas a investimentos em Mineração no Estado;

III – de auxílios e subvenções;

IV – de convênios, contratos, acordos e outros justes;

V – de operações financeiras realizadas.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Art. 6º É o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I – remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações consignadas na Lei Orçamentária - LOA, mantendo-se:

a) o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso;

b) a classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação, em seu menor nível, inclusive os programas, títulos, descritores, as metas e os objetivos;

II – abrir crédito adicional especial destinado à implantação e manutenção da AMETO;

III – prover a AMETO do pessoal necessário ao seu funcionamento.

Seção II DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI-TO

~~**Art. 7º** É criada a Agência de Tecnologia da Informação – ATI-TO, entidade autárquica, vinculada à Secretaria da Fazenda e Planejamento, com sede e foro em Palmas, Capital do Estado, à qual compete:~~

Art. 7º É criada a Agência de Tecnologia da Informação – ATI-TO, entidade autárquica, vinculada à Secretaria da Fazenda, com sede e foro em Palmas, Capital do Estado, à qual compete: [\(Redação dada pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839\).](#)

I – dispor sobre seu Regimento Interno;

II – elaborar, coordenar e executar a Política Estadual de Tecnologia da Informação, a Política de Segurança da Informação e o Plano de Continuidade dos serviços de Tecnologia da Informação dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo;

III – elaborar, implementar e manter o Plano Diretor de Tecnologia da Informação;

IV – promover a informatização da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo, elaborando e executando programas e projetos de modernização e inovação tecnológica;



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

V – prover e fomentar o uso de:

a) *Business Intelligence* (B.I.), aplicando ferramentas de inteligência e análise de dados para auxiliar na tomada de decisões, com informações descentralizadas das fontes de informação de sistemas corporativos e documentos eletrônicos do Governo do Estado;

b) *Key Performance Indicator – Indicador de Chave de Performance* (K.P.I.), aplicando ferramentas de análise de processos para acompanhamento do nível de desempenho, auxiliando no alcance dos objetivos do processo e tomada de decisões do Governo do Estado;

c) inovações em sistemas de tecnologia para administração pública, em sistemas de inteligência fiscal, social e de segurança pública;

VI – requisitar dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo as informações relativas à tecnologia da informação e realizar as diligências necessárias;

VII – articular-se com órgãos e entidades de tecnologia da informação dos Governos Municipal, Estadual e Federal, bem assim com empresas e organizações não governamentais, tendo em vista o compartilhamento de conhecimentos e tecnologias, celebração de convênios, ajustes, acordos, contratos ou outros instrumentos congêneres para a consecução de suas finalidades, observado o disposto na legislação aplicável;

VIII – gerir os contratos de aquisição e locação de *hardware*, *software* e de prestação de serviços relacionados à tecnologia da informação, oriundos dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo;

IX – promover o estudo para a definição do perfil do profissional de tecnologia da informação quando da realização de concurso público para as carreiras no âmbito do Poder Executivo Estadual, em consonância com a Secretaria da Administração;

X – implementar e administrar um sistema para acompanhamento dos programas e projetos relacionados à tecnologia da informação, que forneça informações voltadas para a gestão integrada das ações, previstas e em curso;

XI – acompanhar a gestão dos projetos relacionados à tecnologia da informação, garantindo a integração ao Plano Diretor de Tecnologia de Informação;

XII – reservar a gestão, o controle e a integridade das informações estratégicas de Estado, para garantir a governança de tecnologia da informação na Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo;



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

XIII – estabelecer mecanismos de segurança capazes de garantir a integridade da informação e de sistemas sob a responsabilidade da ATI-TO;

XIV – elaborar as diretrizes orçamentárias da ATI-TO, a integrar a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado;

XV – firmar parcerias e convênios com Instituições de Ensino Públicas e Privadas para o compartilhamento e uso de espaços físicos, recursos humanos e laboratórios técnicos a fim de apoiar o desenvolvimento de inovações tecnológicas;

XVI – permitir o uso de seu capital intelectual em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, em projetos relacionados às ações do Governo do Estado;

XVII – prover a continuidade dos processos de formação e capacitação tecnológica para os servidores públicos lotados na ATI-TO;

XVIII – prover processos de formação e capacitação tecnológica dos produtos geridos pela ATI-TO, para os servidores dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo;

XIX – aprimorar e simplificar procedimentos e processos para a gestão de projetos de tecnologia e inovação, adotando a gestão por resultados;

XX – orientar tecnicamente a implantação de projetos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo que visem ao atendimento de necessidades corporativas, os quais compreendam a utilização de tecnologia da informação, inclusive no que se refere aos sistemas de informação geográfica e de geoprocessamento e serviços eletrônicos governamentais;

XXI – planejar e coordenar a implantação e prestação de serviços especializados de tecnologia da informação na Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo;

XXII – gerenciar os acordos de propriedade intelectual, transferência de conhecimento e tecnologia dos produtos administrados pela ATI-TO;

XXIII – facilitar o acesso da sociedade civil organizada às informações governamentais, não confidenciais por força legal, através do uso de meios de interação e disponibilização das bases de dados estaduais;



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

XXIV – consolidar e expandir o Governo Eletrônico do Estado do Tocantins, implementando e coordenando a implantação de novos serviços eletrônicos a serem ofertados à população, em formato digital, numa visão integrada e sistêmica, junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo;

XXV – elaborar e coordenar o planejamento sobre investimentos em bens e serviços de tecnologia da informação;

XXVI – fornecer, quando solicitado e respeitada a competência, informações estratégicas contidas nas bases de dados dos sistemas corporativos, respeitada a legislação vigente, para subsidiar o Governo do Estado no planejamento e execução das políticas públicas;

XXVII – controlar e administrar os ativos e bens patrimoniais alocados na ATI-TO;

XXVIII – praticar todos os atos necessários ao pleno e justo cumprimento dos seus objetivos, observando sempre a legislação aplicável;

XXIX – propor e prover soluções integradoras de meios, métodos e competências, com o uso intensivo e adequado da tecnologia da informação, promovendo projetos estruturadores para suportar as ações dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo;

XXX – prover soluções de integração e interoperabilidade de sistemas e bancos de dados, criando ferramentas e mecanismos de comunicação entre diferentes plataformas de desenvolvimento e infraestrutura;

XXXI – desenvolver, manter e gerenciar o desenvolvimento de Portais Institucionais, Sistemas e Aplicativos de Tecnologia da Informação dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo;

XXXII – articular, junto à Secretaria da Comunicação, a criação e utilização de padrões de *design*, acessibilidade, ergonomia e usabilidade dos Portais Institucionais do Governo do Estado do Tocantins;

XXXIII – elaborar, normatizar, fiscalizar e prover padrões de *design*, acessibilidade, ergonomia e usabilidade dos sistemas e aplicativos para internet e intranet do Governo do Estado do Tocantins;

XXXIV – projetar e viabilizar a integração e a disponibilização de informações automatizadas da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo de interesse do Governo do Estado do Tocantins;



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

XXXV – prover, manter e gerir a infraestrutura tecnológica e de atendimento compartilhado dos sistemas corporativos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo;

XXXVI – administrar as bases de dados corporativas, resultantes da integração dos bancos de dados alimentados e geridos na Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo;

XXXVII – prover e gerenciar os serviços do domínio to.gov.br, no âmbito do Poder Executivo Estadual, podendo, sem prejuízo de suas finalidades, atender a outros poderes e instâncias do Governo;

XXXVIII – desenvolver planos de contingência para os ambientes que envolvam a infraestrutura de comunicação de dados e equipamentos que dão suporte aos sistemas corporativos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo;

XXXIX – administrar, manter e operar a infraestrutura de telecomunicações, incluindo os equipamentos centralizados, como os servidores corporativos;

XL – planejar e gerenciar a implantação de uma solução de rede multisserviço que suporte tráfego integrado de voz, dados e imagens, para as diversas demandas de comunicação de dados no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo;

XLI – manter, controlar e supervisionar os meios de comunicação de dados corporativos entre as unidades administrativas, na Capital e nos municípios, que utilizem serviços da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo;

XLII – zelar para que todas as conexões de dados, de qualquer natureza tecnológica, que venham a ser estabelecidas com os sistemas da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo, estejam em conformidade com os preceitos constantes da Política de Segurança da Informação vigente;

XLIII – planejar e gerir, juntamente com os órgãos e entidades do Poder Executivo, a contratação e aquisição, locação e expansão de equipamentos, sistemas e soluções de tecnologia, bem como promover a racionalização do uso desses recursos;

XLIV – adquirir e locar bens, contratar serviços de tecnologia da informação, desenvolvimento de *software* e consultorias, observada a disponibilidade orçamentário-financeira do Estado;



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

XLV – prospectar, especificar e padronizar a contratação de serviços de tecnologia da informação, bem como a aquisição e o desenvolvimento de *softwares* em atendimento às necessidades corporativas;

XLVI – prover e padronizar o catálogo de materiais, serviços e fornecedores de Tecnologia da Informação;

XLVII – testar e homologar, sempre que possível, por meio de Prova de Conceito (POC), os produtos oferecidos pelo mercado nas áreas de tecnologia da informação, inovação e gestão pública;

XLVIII – prestar suporte técnico e manutenção básica e avançada em tecnologia da informação aos usuários da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo através da Central de Serviços – *Service Desk*;

XLIX – manter e gerenciar o funcionamento, *on-site* (presencial) ou remotamente, dos ambientes computacionais das unidades administrativas da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo;

XL – executar, em caráter exclusivo:

a) serviços de processamento de dados e tratamento de informações para atendimento dos órgãos e entidades do Poder Executivo, com a finalidade de organizar e manter disponíveis os dados, informações, cadastros e integrações;

b) os serviços de manutenção e desenvolvimento de sistemas, redes de dados e de telecomunicações, equipamentos e demais serviços correlatos, zelando pela conservação e manutenção dos bens de tecnologia da informação da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo.

Art. 8º A estrutura operacional e os cargos em comissão de direção, chefia e assessoramento que integram a ATI-TO são constantes do Anexo II, observando-se valores e símbolos no Anexo III, ambos desta Lei.

Art. 9º São recursos da ATI-TO os provenientes:

I – das dotações que lhe forem consignadas no orçamento do Estado;

II – das dotações orçamentárias da União destinadas a investimentos em tecnologia da informação no Estado;

III – de auxílios e subvenções;



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

IV – de convênios, contratos, acordos e outros ajustes;

V – de operações financeiras realizadas.

Art. 10. É o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I – remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações consignadas na Lei Orçamentária - LOA, mantendo-se:

a) o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso;

b) a classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação, em seu menor nível, inclusive os programas, títulos, descritores, as metas e os objetivos;

II – abrir crédito adicional especial destinado à implantação e manutenção da ATI-TO;

III – prover a ATI-TO do pessoal necessário ao seu funcionamento.

Parágrafo único. Compete ao Presidente da ATI-TO:

I – praticar, na forma da lei, os demais atos necessários ao total funcionamento da Agência no prazo de até 90 dias a contar da publicação desta Lei;

II – designar servidores e empregados públicos vinculados à Agência para, mediante portaria, terem exercício junto aos órgãos e entidades do Poder Executivo, a fim de desempenharem as atividades inerentes às competências de que trata o art. 7º desta Lei, observando-se o disposto em cada uma das leis de quadro de pessoal.

~~Seção III~~

~~DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA — ADETUC~~

~~(Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)~~

~~**Art. 11.** É criada a Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa — ADETUC, entidade autárquica, vinculada ao Governador do Estado, com sede e foro em Palmas, Capital do Estado, à qual compete:~~



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

~~**Art. 11.** É criada a Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa — ADETUC, entidade autárquica, vinculada à Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, com sede e foro em Palmas, Capital do Estado, à qual compete: (Redação dada pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839). (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)~~

~~I — propor as políticas públicas de turismo para o Estado, visando ordenar, regulamentar, normatizar e incentivar investimentos no setor, tendo por objetivo a geração de renda, o fortalecimento do mercado de trabalho, a melhoria das condições de vida da população local e a autossustentabilidade; (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)~~

~~II — desenvolver o turismo no Estado, contemplando todas as regiões turísticas e proporcionando condições aos municípios e às comunidades locais de realizarem ações estratégicas constantes do plano estadual de turismo, por meio: (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)~~

~~a) do incentivo à participação da comunidade no processo de desenvolvimento, valorização e conservação do patrimônio natural, cultural e científico da região; (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)~~

~~b) de ações que promovam eventos nas regiões turísticas, com divulgação em nível local, regional, nacional e internacional, de acordo com a vocação turística de cada município; (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)~~

~~c) do planejamento e da execução de programas e projetos, considerando a participação de organismos públicos e privados, com objetivo de atrair empreendimentos turísticos, zelando por seu desenvolvimento e pelo desenvolvimento daqueles já estabelecidos nas diversas localidades turísticas do Estado; (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)~~

~~d) da capacitação e do apoio para a gestão dos serviços de turismo, de acordo com as suas potencialidades e estruturas; (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)~~

~~e) da participação em projetos e programas turísticos coordenados pelo governo federal e da promoção de intercâmbio com os demais órgãos de turismo municipais, estaduais, nacionais e internacionais; (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)~~

~~f) da pesquisa e da captação de fontes de recursos junto ao governo federal, e demais organismos internacionais, públicos ou privados; (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)~~



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

~~III — gerir os recursos financeiros públicos destinados ao turismo;~~
(Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)

~~IV — promover a integração das políticas públicas de turismo com as demais políticas estaduais, em especial as relativas ao meio ambiente;~~
(Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)

~~V — divulgar os produtos e roteiros turísticos tocantinenses e integrá-los a eventos regionais, nacionais e internacionais;~~ (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)

~~VI — manter banco de dados de atividades turísticas, para divulgar e promover novos empreendimentos;~~ (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)

~~VII — contribuir para a garantia de padrões internacionais de qualidade no turismo tocantinense, por meio do aprimoramento da qualidade dos serviços ofertados no Estado, tornando-os compatíveis com as características do mercado e os investimentos na área;~~ (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)

~~VIII — nos termos da Lei 3.252, de 31 de julho de 2017:~~ (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)

~~a) formular e implementar, com a participação da sociedade civil, o Plano de Cultura do Tocantins — PEC/TO, executando as políticas e as ações culturais definidas;~~ (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)

~~b) implementar o Sistema de Cultura — SC/TO, integrado ao Sistema Nacional de Cultura - SNC, articulando os atores públicos e privados no âmbito do Estado do Tocantins, estruturando e integrando a rede de equipamentos culturais, descentralizando e democratizando a sua estrutura e atuação;~~ (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)

~~c) promover o planejamento e fomento das atividades culturais no território tocantinense, considerando a cultura como uma área estratégica para o desenvolvimento local;~~ (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)

~~d) valorizar todas as manifestações artísticas e culturais que expressam a diversidade étnica e social do Estado do Tocantins;~~ (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)

~~e) preservar e valorizar o patrimônio cultural do Estado do Tocantins;~~
(Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

~~f) pesquisar, registrar, classificar, organizar e expor ao público a documentação e os acervos artísticos, culturais e históricos de interesse do Estado do Tocantins; (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)~~

~~g) manter articulação com entes públicos e privados visando à cooperação em ações na área da cultura; (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)~~

~~h) promover o intercâmbio cultural em âmbito regional, nacional e internacional; (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)~~

~~i) assegurar o funcionamento do Sistema de Financiamento à Cultura do Tocantins - SFC/TO e promover ações de fomento ao desenvolvimento da produção cultural no âmbito do Estado do Tocantins; (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)~~

~~j) descentralizar os equipamentos, as ações e os eventos culturais, democratizando o acesso aos bens culturais; (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)~~

~~k) estruturar e realizar cursos de formação e qualificação profissional nas áreas de criação, produção e gestão cultural, promovendo a capacitação no âmbito do Estado, em outros Estados da Federação, bem como em eventos de capacitações internacionais, consoante a disponibilidade orçamentário financeira do Estado;~~

~~l) estruturar o calendário dos eventos culturais do Estado do Tocantins; (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)~~

~~m) elaborar estudos das cadeias produtivas da cultura para implementar políticas específicas de fomento e incentivo; (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)~~

~~n) captar recursos para projetos e programas específicos junto a empresas, órgãos, entidades e programas internacionais, federais e estaduais;~~

~~o) operacionalizar as atividades do Conselho de Política Cultural do Tocantins - CPC/TO e dos Fóruns Setoriais e Regionais de Cultura; (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)~~

~~p) realizar, periodicamente, as Conferências Estaduais de Cultura do Tocantins - CEC/TO e colaborar para com a realização das Conferências Municipais, das Conferências Nacionais de Cultura; (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)~~



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

~~g) articular, com outros órgãos do Governo Estadual e Federal, a obtenção de apoio para a preservação, a difusão e a exploração turística de monumentos históricos, paisagísticos, artísticos, científicos, ecológicos, espeleológicos, arqueológicos e paleontológicos; (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)~~

~~IX — destacadamente, quanto à economia criativa (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)~~

~~a) planejar, promover, implementar e coordenar ações para o desenvolvimento da economia da cultura no Estado, em todos os segmentos da cadeia produtiva; (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)~~

~~b) formular, implementar e articular linhas de financiamento para empreendimentos culturais; (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)~~

~~c) contribuir para a formulação e a implementação de ferramentas e modelos de negócio sustentáveis para empreendimentos culturais; (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)~~

~~d) instituir e apoiar ações de promoção dos bens e serviços culturais tocantinenses no próprio Estado, no País e no exterior; ((Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)~~

~~e) articular e conduzir o mapeamento da economia da cultura local; (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)~~

~~f) coordenar a formulação e a implementação da política pública sobre direitos autorais, criando mecanismos de consolidação institucional de medidas e instrumentos de regulação da economia da cultura. (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)~~

~~**Art. 12.** A estrutura operacional e os cargos em comissão de direção, chefia e assessoramento que integram a ADETUC são constantes do Anexo II, observando-se valores e símbolos no Anexo III, ambos desta Lei. (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)~~

~~**Art. 13.** São recursos da ADETUC os provenientes: (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)~~

~~I — das dotações que lhe forem consignadas no orçamento do Estado; (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)~~



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

~~II — das dotações orçamentárias da União destinadas a investimentos em turismo no Estado; (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)~~

~~III — de auxílios e subvenções; (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)~~

~~IV — de convênios, contratos, acordos e outros justes;—~~

~~V — de operações financeiras realizadas. (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)~~

~~**Art. 14.** É o Chefe do Poder Executivo autorizado a: (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)~~

~~I — remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações consignadas na Lei Orçamentária — LOA, mantendo-se; (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)~~

~~a) o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso; (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)~~

~~b) a classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação, em seu menor nível, inclusive os programas, títulos, descritores, as metas e os objetivos; (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)~~

~~II — abrir crédito adicional especial destinado à implantação e manutenção da ADETUC; (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)~~

~~III — prover a ADETUC do pessoal necessário ao seu funcionamento. (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)~~

CAPÍTULO III DA SUPERVISÃO E DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES

Art. 15. Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo estão submetidos à supervisão do Governador e dos Secretários de Estado em cuja área de atuação esteja enquadrada a sua principal atividade.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Parágrafo único. A supervisão a que se refere este artigo compreende a orientação, o acompanhamento e a avaliação das ações político-administrativas, bem como o controle de legalidade das atividades dos órgãos subordinados e das entidades vinculadas, visando à uniformidade de gestão no âmbito do Poder Executivo.

Art. 15-A. É facultado ao Chefe do Poder Executivo baixar os atos regulamentadores de atividades que, sob a designação de trabalho remoto, possam ser realizadas em ambiente diverso daquele das dependências físicas de órgãos e entidades, não se configurando trabalho externo. [\(Incluído pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019, DOE 5.509\).](#)

Art. 15-B. O Grupo Gestor para o Equilíbrio do Gasto Público é instância consultiva, cujos objetivos, atribuições, composição e normas adjacentes são definidas por ato do Chefe do Poder Executivo. [\(Incluído pela Lei 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531\).](#)

~~**Art. 16.** Compete aos órgãos integrantes da Governadoria e às Secretarias de Estado, em geral, planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Estado, cujas competências específicas são as seguintes:~~

Art. 16. Compete aos órgãos integrantes da Governadoria e às Secretarias de Estado, em geral, planejar, organizar, normatizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Estado, cujas competências específicas são as seguintes: [\(Redação determinada pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019, DOE 5.509\).](#)

I – da Governadoria, por meio:

a) da Secretaria Executiva da Governadoria:

1. assistir direta e imediatamente o Governador e, em especial, monitorar a execução de suas ordens e decisões;
2. recepcionar, selecionar e estudar expedientes que, encaminhados ao Governador, não sejam afetos à área de atuação específica de outros órgãos, bem assim das entidades, promovendo seu correto encaminhamento;
3. desempenhar as atividades-meio das Pastas que integram a Governadoria, considerando o modelo de unificação setorial voltado para a obtenção de resultados de economicidade;



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

4. gerir a administração e as finanças do Palácio Araguaia e da Residência Oficial do Governador, bem como responder pelos atinentes à Praça dos Girassóis, do Parque Estadual do Cantão e do Hangar;
5. acompanhar a execução das políticas de Governo;
6. executar e coordenar as atividades de relações públicas e de cerimonial com autoridades e sociedade, atuando em conjunto com a Casa Militar;
7. apoiar as ações de Governo com os empresários e com o público, juntamente com as Secretarias afins;
8. organizar a agenda, as viagens, os deslocamentos e o transporte do Governador do Estado, em conjunto com a Casa Militar;
9. gerenciar o banco de dados do Gabinete do Governador;
10. prestar apoio logístico e operacional ao Vice-governador no desempenho das atribuições;
 - b) da Casa Civil:
 1. assistir e assessorar direta e imediatamente o Governador do Estado no desempenho de suas atribuições;
 2. verificar previamente a constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos atos governamentais;
 3. realizar ou, conforme o caso, validar, nos termos de ato baixado pelo Chefe do Poder Executivo, a elaboração dos Atos Legislativos (emendas à Constituição, leis complementares, leis ordinárias, leis delegadas, medidas provisórias) e dos Atos Administrativos (decretos, regulamentos, resoluções, deliberações, regimentos, atos funcionais (entendidos os de nomeação, aposentadoria, transferência, promoção, concessão de férias, licenças, dentre outros), portarias, ordens de serviço, ofícios, pareceres, certidões, atestados, declarações e despachos) que registrem a assinatura do Governador do Estado, excetuados os casos de atos específicos das atividades finalísticas de órgãos e entidades;
 4. encaminhar mensagens governamentais ao Legislativo;
 5. acompanhar a tramitação de matérias legislativas de interesse do Poder Executivo;
 6. publicar as leis editadas e os atos do Poder Executivo;



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

7. administrar o Diário Oficial do Estado, zelando por sua permanente capacidade de modernização;

8. controlar e arquivar, em meios físicos e eletrônicos, por meio de setor distinto do oferecido no âmbito da Governadoria, os atos de que trata o item 3 desta alínea;

9. acompanhar as matérias inerentes aos Poderes do Estado e às instituições vinculadas e cooperantes;

10. Promover o diálogo institucional visando à integração entre os diversos atores públicos e privados na estruturação das políticas públicas e à execução eficiente e transparente de ações e serviços ofertados à população. [\(incluído pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318\)](#)

c) da Casa Militar:

1. realizar a segurança pessoal do Governador, do Vice-Governador e de seus respectivos familiares, bem assim de dignitários, quando determinado pelo Chefe do Poder Executivo;

2. realizar o serviço de ajudância de ordens do Governador, Vice-Governador, entes diretos por eventual determinação;

3. prover a logística de segurança da sede do Palácio Araguaia e das residências definidas como oficiais;

4. coordenar as atividades de inteligência e segurança da informação e comunicação;

5. prestar assessoramento ao Governador do Estado, aos Secretários de Estado e dirigentes em assuntos militares;

6. prevenir e gerenciar crises, em caso de greve ou iminente ameaça à estabilidade institucional;

7. controlar e inspecionar os meios de transporte utilizados pelo Governador e pelo Vice-Governador do Estado;

8. realizar os procedimentos de Polícia Judiciária Militar e dos processos e procedimentos administrativos disciplinares, correição e fiscalizações;

9. prestar assessoria militar ao serviço de cerimonial do Governo do Estado;



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

d) da Controladoria-Geral do Estado, sem prejuízo do disposto na Lei 2.735, de 4 de julho de 2013:

1. assistir direta e imediatamente o Chefe do Poder Executivo no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, às atividades de ouvidoria e à transparência da gestão;

2. executar os trabalhos de acompanhamento, fiscalização e avaliação da gestão orçamentária, operacional, financeira, patrimonial, contábil e de pessoal dos órgãos;

3. acompanhar a execução físico-financeira dos programas de governo;

4. expedir normas complementares compatíveis com as atividades de controle interno;

5. verificar a legalidade dos atos e fatos concernentes à utilização de recursos públicos, recomendando as providências de saneamento necessárias;

6. apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, mormente no que concerne à emissão prévia de relatório, parecer ou certificado de auditoria na prestação de contas anual do Chefe do Poder Executivo e nas contas anuais dos gestores das unidades orçamentárias do Poder Executivo, bem como a certificação dos procedimentos de tomada de contas especial;

7. propor aos gestores das unidades administrativas as medidas de saneamento das irregularidades detectadas, quando da realização de auditorias, inspeções, fiscalizações e avaliações de resultados;

8. apresentar ao Chefe do Poder Executivo proposição de diretrizes, programas e ações que tornem eficientes os procedimentos de execução da despesa, bem assim para o alcance da austeridade na gestão dos recursos públicos;

9. desempenhar a função central de ouvidoria do Poder Executivo;

e) da Secretaria da Comunicação:

1. articular, promover e divulgar as ações de governo, considerando-se os diversos meios midiáticos;



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

2. assessorar o Chefe do Poder Executivo no seu relacionamento com a imprensa, local, nacional e estrangeira, visando à centralização e ao ordenamento do intercâmbio de informações entre governo e sociedade;

3. prestar permanentemente informações ao Chefe do Poder Executivo acerca da opinião pública sobre as atividades do Governo;

4. coordenar, supervisionar e controlar e gerir, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo o marketing e suas ferramentas, tais como: comunicação, publicidade, propaganda e jornalismo;

5. coletar e fornecer ao Chefe do Poder Executivo as informações referentes a todas as localidades do Estado, bem como as relativas ao perfil sociopolítico de suas autoridades;

6. compor *clippings* da imprensa estadual, nacional e internacional, especializada em matérias políticas, econômicas, sociais e culturais de interesse das relações internas e externas do Estado;

7. planejar, coordenar e alimentar o conteúdo dos sites dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

8. planejar, organizar e executar programas de conferências, palestras, seminários, exposições, congressos e outros eventos de interesse do Estado;

9. coordenar e controlar a programação e a divulgação das atividades do Governo do Estado, por meio da elaboração de notícias para utilização em jornais, rádios, televisões, reportagens e documentários em texto, fotografia, áudio, vídeo e meios eletrônicos;

f) da Secretaria de Parcerias e Investimentos: [\(Incluído pela Lei 3.661, de 29 de abril de 2020, DOE 5.596\)](#).

1. coordenar, monitorar, avaliar e supervisionar as ações do Programa de Parcerias e Investimentos do Estado do Tocantins – Tocantins-PPI e apoiar as ações setoriais necessárias à sua execução; [\(Incluído pela Lei 3.661, de 29 de abril de 2020, DOE 5.596\)](#).

2. elaborar e propor ao Conselho do Programa de Parcerias e Investimentos do Estado do Tocantins – CCI-Tocantins e ao Governador do Estado as normas e regulamentos pertinentes a parcerias e investimentos do Estado; [\(Incluído pela Lei 3.661, de 29 de abril de 2020, DOE 5.596\)](#).



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

3. proceder à interlocução institucional com o poder público e com o setor privado necessária à consecução dos objetivos do Tocantins-PPI; (Incluído pela Lei 3.661, de 29 de abril de 2020, DOE 5.596).

4. enviar até 30 de março do ano subsequente, para a Assembleia Legislativa, relatório detalhado dos empreendimentos em execução do Tocantins-PPI; (Incluído pela Lei 3.661, de 29 de abril de 2020, DOE 5.596).

5. assessorar o Governador do Estado nos assuntos relacionados a concessões, a parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, a permissão de serviço público, o arrendamento de bem público, ações de desestatização e outros negócios público-privados que, em função de seu caráter estratégico e de sua complexidade, especificidade, volume de investimentos, longo prazo, riscos ou incertezas envolvidos, adotem estrutura jurídica semelhante; (Incluído pela Lei 3.661, de 29 de abril de 2020, DOE 5.596).

g) da Secretaria Extraordinária de Participações Sociais: (Incluído pela Lei 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531).

1. atuar na mobilização do desenvolvimento de programas multissetoriais, especialmente no que se refere a políticas transversais voltadas para a promoção de comunidades tradicionais e crianças em situação de vulnerabilidade social; (Incluído pela Lei 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531).

2. orientar a proposição, elaboração e execução de projetos, programas, campanhas e ações que visem à melhoria da qualidade de vida da população; (Incluído pela Lei 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531).

3. participar das ações de mobilizações do Governo do Estado junto à população; (Incluído pela Lei 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531).

4. apoiar a organização e divulgação de projetos, eventos, programas e ações sociais do Governo do Estado; (Incluído pela Lei 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531).

5. estimular a relação institucional do Governo do Estado junto aos municípios tocantinenses com vistas ao fortalecimento de atividades e programas sociais; (Incluído pela Lei 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531).

6. exercer outras atividades correlatas. (Incluído pela Lei 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531).

h) da Secretaria de Assuntos Institucionais: (Incluído pela Lei 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531).



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

1. assistir ao Governador do Estado no desempenho de suas atribuições, nos aspectos de articulação política e relacionamento interinstitucional do governo estadual; [\(Incluído pela Lei 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531\)](#).

2. propor estudos de natureza político-institucional, com fornecimento de subsídios e elaboração de material preparatório às agendas governamentais; [\(Incluído pela Lei 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531\)](#).

3. interagir com a União, Estados, com o Distrito Federal e com os Municípios; [\(Incluído pela Lei 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531\)](#).

4. manter diálogo institucional com o Poder Legislativo; [\(Incluído pela Lei 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531\)](#).

5. auxiliar na promoção da articulação com as entidades da sociedade civil; [\(Incluído pela Lei 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531\)](#).

6. participar da implementação de instrumentos de consulta e de diálogo social de interesse do governo estadual; [\(Incluído pela Lei 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531\)](#).

7. atuar na interlocução do Poder Executivo Estadual com as organizações internacionais e com as organizações da sociedade civil que atuem no território nacional, acompanhar as ações e os resultados dessas parcerias; [\(Incluído pela Lei 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531\)](#).

8. apoiar a implantação das políticas públicas no âmbito estadual; [\(Incluído pela Lei 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531\)](#).

9. exercer outras atividades correlatas. [\(Incluído pela Lei 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531\)](#).

i) da Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Palmas: [\(Incluído pela Lei 4.440, de 25 de junho de 2024, DOE 6.600\)](#).

1. promover interlocução com os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Executivo Estadual nos assuntos referentes à Região Metropolitana de Palmas; [\(Incluído pela Lei 4.440, de 25 de junho de 2024, DOE 6.600\)](#).

2. estabelecer diálogo com órgãos e entidades municipais, bem como com atores e representantes locais e regionais, com vistas ao fortalecimento das relações institucionais e ao compartilhamento de dados e informações para o máximo aproveitamento dos recursos públicos, mediante a descentralização, articulação e integração da Região Metropolitana de Palmas; [\(Incluído pela Lei 4.440, de 25 de junho de 2024, DOE 6.600\)](#).

3. incentivar a utilização equilibrada do território, do pessoal, dos recursos naturais e culturais, bem como a proteção do meio ambiente, mediante o controle dos



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

empreendimentos públicos e privados; (Incluído pela Lei 4.440, de 25 de junho de 2024, DOE 6.600).

4. integrar a execução das funções públicas de interesse comum aos entes públicos atuantes na região; (Incluído pela Lei 4.440, de 25 de junho de 2024, DOE 6.600).

5. colaborar para a diminuição das desigualdades sociais e regionais; (Incluído pela Lei 4.440, de 25 de junho de 2024, DOE 6.600).

6. exercer outras atividades correlatas. (Incluído pela Lei 4.440, de 25 de junho de 2024, DOE 6.600).

II – da Procuradoria-Geral do Estado, na conformidade do disposto no art. 1º da Lei Complementar 20, de 17 de junho de 1999:

a) representar judicial e extrajudicialmente o Estado, incluindo os seus órgãos da administração direta e indireta, promovendo-lhes a defesa em qualquer juízo ou instância e orientando-os quanto aos instrumentos e procedimentos jurídicos adequados à solução de problemas a eles atinentes;

b) promover ação civil pública;

c) exercer o controle da legalidade e moralidade dos atos do Poder Executivo;

d) examinar as antepropostas e anteprojetos de leis, e proposições de declaração de nulidade de atos administrativos, desde que expressamente solicitado pelo Chefe do Poder Executivo;

e) centralizar as leis e decretos gerais vigentes, de interesse do Estado, para efeitos de orientação e informação sistemática dos órgãos do Poder Executivo;

f) orientar o pensamento jurídico do Poder Executivo, mediante a fixação de jurisprudências, devidamente atualizadas;

g) emitir pareceres nos processos em tramitação nos órgãos do Poder Executivo;

h) desde que expressamente autorizado pelo Chefe do Poder Executivo, prestar assistência jurídica aos Poderes Municipais;

i) exercer outras funções administrativas no âmbito das relações



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

jurídicas que lhe forem expressamente autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo;

j) zelar pelo cumprimento, na Administração Direta e Indireta, das normas jurídicas, das decisões judiciais e dos pareceres por ela emitidos;

k) mediante disciplina do Procurador-Geral do Estado, representar judicialmente, quanto aos atos praticados no exercício de suas atribuições e atendendo ao interesse público, inclusive promovendo ação penal privada, ou representando perante o Ministério Público, quando vítimas de crime os titulares e os membros dos Poderes do Estado, das instituições referidas no Título II, Capítulo IV da Constituição do Estado, das Secretarias, autarquias e fundações públicas, bem assim os titulares de cargos de provimento efetivo e em comissão de direção e assessoramento superiores;

l) impetrar *habeas corpus* e mandado de segurança, nos casos da alínea anterior;

III – da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, na conformidade do disposto no art. 2º da Lei Complementar 79, de 27 de abril de 2012:

a) planejar, organizar, dirigir, supervisionar, coordenar, controlar e executar as ações de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública;

b) executar, com exclusividade, ressalvadas as missões peculiares às Forças Armadas, o policiamento ostensivo fardado para prevenção e repressão dos ilícitos penais e infrações definidas em lei, bem como as ações necessárias ao pronto restabelecimento da ordem pública;

c) atuar de maneira preventiva, repressiva ou dissuasiva em locais ou áreas específicas em que ocorra ou se presuma possível a perturbação da ordem pública;

d) exercer o policiamento ostensivo e a fiscalização de trânsito nas rodovias estaduais e, no limite de sua competência, nas vias urbanas e rurais, além de outras ações destinadas ao cumprimento da legislação de trânsito;

e) desempenhar, nos limites de sua competência, a polícia administrativa do meio ambiente, na fiscalização, constatação e autuação de infrações ambientais e outras ações pertinentes, e colaborar com os demais órgãos ambientais na proteção do meio ambiente;

f) proceder, nos termos da lei, à apuração das infrações penais de



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

competência da polícia judiciária militar;

g) planejar e realizar ações de inteligência destinadas à prevenção criminal e ao exercício da polícia ostensiva e da preservação da ordem pública na esfera de sua competência;

h) realizar a guarda externa de estabelecimentos penais e as missões de segurança de dignitários em conformidade com a lei;

i) garantir o exercício do poder de polícia pelos Poderes e Órgãos Públicos do Estado, especialmente os das áreas fazendária, sanitária, de uso e ocupação do solo, do patrimônio cultural e do meio ambiente;

j) efetuar o patrulhamento aéreo no âmbito de sua competência;

IV – do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins –
CBMTO, na conformidade do disposto no art. 2º da Lei Complementar 45, de 3 de abril de 2006:

a) realizar o planejamento e a execução de ações preventivas, emergenciais ou de socorro, assistenciais e recuperativas no âmbito da defesa civil, devendo dar atendimento pré-hospitalar a vítimas de acidentes e sinistros nos locais em que estiver instalado, sem prejuízo de outros sistemas de atendimento federal, estadual e municipal;

b) estabelecer normas relativas à segurança do cidadão e de seu patrimônio contra incêndio e catástrofes ou pânico;

c) formar e coordenar brigadas de incêndio;

d) firmar convênios com órgãos federais, estaduais e municipais para execução de ações preventivas e relativas de defesa civil;

e) realizar a perícia de incêndios preventiva, quanto a perigo potencial de incêndios e acidentes em edificações e estruturas temporárias, bem assim nos locais de sinistros;

f) exercer o poder de polícia no âmbito de sua competência, especialmente na fiscalização:

1. de empresas especializadas na produção e comercialização de produtos destinados à prevenção de desastres e sinistros e à segurança contra incêndio e pânico em edificações, aplicando as penalidades e medidas administrativas previstas em lei;



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

2. e acompanhamento da execução de projetos, impondo sanção administrativa como notificação, multa, cassação de atestado, apreensão de produtos perigosos e seus respectivos meios de acondicionamento, embargo de obra e interdição de atividades;

3. das instalações e medidas de segurança contra pânico e incêndio nas edificações residenciais unifamiliares e multifamiliares, comerciais, industriais e de serviços em geral, inclusive, quando da construção, reforma, ampliação e mudança de ocupação;

4. das instalações e medidas de segurança contra incêndio e acidentes em eventos temporários;

g) exercer também o poder de polícia no âmbito de sua competência, especialmente:

1. na análise prévia de projetos em áreas de armazenagem, estocagem, manipulação e transporte de produtos perigosos;

2. na realização de vistorias em locais com ameaça de catástrofe ou sinistro, podendo requisitar apoio dos demais órgãos estaduais com a finalidade de minorar os riscos, remover pessoas, suspender licença de funcionamento e emissão de parecer técnico nestas condições para os fins legais ou por solicitação de outro órgão;

h) desempenhar as atribuições de polícia judiciária militar, nos termos da lei federal;

~~V – da Secretaria da Fazenda e Planejamento:~~

V – da Secretaria da Fazenda: [\(Redação dada pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839\).](#)

~~a) relativamente à área fazendária:~~

a) planejar, organizar e gerir a política tributária, fiscal do Estado e de arrecadação, a administração financeira e contábil, a conta única e o equilíbrio financeiro do Estado; [\(Redação dada pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839\).](#)

~~1. planejar, organizar e gerir a política tributária, fiscal do Estado e de arrecadação, a administração financeira e contábil, a conta única, a dívida pública e o equilíbrio financeiro do Estado; (Revogado pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839).~~



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

~~2. planejar, organizar e gerir a regularidade quanto ao cumprimento das obrigações principais e acessórias previstas nas Constituições Federal e Estadual e na Lei de Responsabilidade Fiscal do Estado; (Revogado pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839).~~

~~3. proceder ao planejamento, à organização e à gestão da compra de bens e serviços; (Revogado pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839).~~

~~4. representar o Estado no Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, e junto aos organismos regionais de desenvolvimento; (Revogado pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839).~~

~~5. emitir parecer jurídico e elaborar nota técnica em matérias afetas aos seus misteres; (Revogado pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839).~~

~~b) no pertinente à área de planejamento:~~

~~b) planejar, organizar e gerir a regularidade quanto ao cumprimento das obrigações principais e acessórias previstas nas Constituições Federal e Estadual e na Lei de Responsabilidade Fiscal do Estado; (Redação dada pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839).~~

~~1. exercer a coordenação geral das ações de Governo; (Revogado pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839).~~

~~2. conduzir as relações intersubjetivas dos órgãos do Estado e da União; (Revogado pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839).~~

~~3. elaborar, coordenar e gerenciar o planejamento público, a programação orçamentária, os sistemas estatísticos e as pesquisas socioeconômicas; (Revogado pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839).~~

~~4. realizar negociações econômico-financeiras com entidades nacionais, internacionais e estrangeiras, em conjunto com os órgãos que desenvolvam atividades correlacionadas; (Revogado pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839).~~

~~5. acompanhar e assessorar, no âmbito do planejamento estratégico, as unidades da estrutura organizacional do Poder Executivo; (Revogado pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839).~~

~~6. acompanhar e avaliar as políticas públicas com vistas ao desenvolvimento econômico, social e institucional do Estado; (Revogado pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839).~~

~~7. gerenciar a programação, elaboração e monitoramento orçamentário, bem como suas respectivas normas e legislações; (Revogado pela Lei~~



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839).

~~8. propor as políticas relativas ao orçamento e aos recursos logísticos do Estado;~~ (Revogado pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839).

~~9. celebrar e gerenciar acordos econômico-financeiros com entidades nacionais, internacionais e estrangeiras, em conjunto com os órgãos que desenvolvam atividades correlacionadas;~~ (Revogado pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839).

~~10. gerenciar convênios e contratos de repasses, bem como descentralização de recursos orçamentários;~~ (Revogado pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839).

~~11. monitorar e avaliar o gasto público e propor a adoção de medidas necessárias ao equilíbrio econômico do Estado;~~ (Revogado pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839).

~~e) de modo integrado e participativo, supervisionando as áreas de sua responsabilidade:~~

~~c) proceder ao planejamento, à organização e à gestão da compra de bens e serviços;~~ (Redação dada pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839).

~~1. estabelecer e acompanhar as políticas e diretrizes para a gestão do sistema financeiro, no âmbito da administração pública do Poder Executivo Estadual e supervisionar os processos de normatização, planejamento e gestão das atividades;~~ (Revogado pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839).

~~2. estabelecer políticas e diretrizes de modernização da administração fazendária sob a forma de gestão integrada e participativa;~~ (Revogado pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839).

~~3. disponibilizar recursos financeiros, humanos e proporcionar apoio logístico, administrativo e tecnológico para a administração fazendária;~~ (Revogado pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839).

~~4. supervisionar e acompanhar as atividades voltadas à avaliação de desempenho, cálculos de prêmios e produtividade dos servidores fazendários;~~ (Revogado pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839).

~~5. supervisionar e acompanhar as atividades de capacitação e de desenvolvimento profissional da Pasta;~~ (Revogado pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839).



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

~~6. acompanhar as necessidades relacionadas a obras e serviços de engenharia, apresentando propostas de construção, ampliação e reforma de imóveis, articulando-se com órgãos e entidades envolvidos na respectiva execução; (Revogado pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839).~~

~~7. supervisionar e deliberar sobre matéria orçamentária, administrativa e financeira, que importem em direitos, obrigações, responsabilidade ou vinculação da Pasta; (Revogado pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839).~~

d) representar o Estado no Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, e junto aos organismos regionais de desenvolvimento; [\(Incluída pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839\).](#)

e) emitir parecer jurídico e elaborar nota técnica em matérias afetas aos seus misteres; [\(Incluída pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839\).](#)

f) estabelecer e acompanhar as políticas e diretrizes para a gestão do sistema financeiro, no âmbito da administração pública do Poder Executivo Estadual e supervisionar os processos de normatização, planejamento e gestão das atividades; [\(Incluída pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839\).](#)

g) estabelecer políticas e diretrizes de modernização da administração fazendária sob a forma de gestão integrada e participativa; [\(Incluída pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839\).](#)

h) disponibilizar recursos financeiros, humanos e proporcionar apoio logístico, administrativo e tecnológico para a administração fazendária; [\(Incluída pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839\).](#)

i) supervisionar e acompanhar as atividades voltadas à avaliação de desempenho, cálculos de prêmios e produtividade dos servidores fazendários; [\(Incluída pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839\).](#)

j) supervisionar e acompanhar as atividades de capacitação e de desenvolvimento profissional da Pasta; [\(Incluída pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839\).](#)

k) acompanhar as necessidades relacionadas a obras e serviços de engenharia, apresentando propostas de construção, ampliação e reforma de imóveis, articulando-se com órgãos e entidades envolvidos na respectiva execução; [\(Incluída pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839\).](#)

l) supervisionar e deliberar sobre matéria orçamentária, administrativa e financeira, que importem em direitos, obrigações, responsabilidade ou vinculação da Pasta; [\(Incluída pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839\).](#)



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

VI – da Secretaria da Administração:

a) assegurar a orientação normativa, o controle técnico e a gestão sistêmica de pessoal, patrimônio mobiliário e semoventes;

b) registrar, controlar, gerir e conceder direitos aos servidores do Poder Executivo Estadual;

c) normatizar o efetivo cumprimento dos deveres dos servidores do Poder Executivo Estadual;

d) recrutar, selecionar, planejar o pessoal do Poder Executivo Estadual;

e) formar e capacitar os servidores do Poder Executivo Estadual;

f) supervisionar e controlar os níveis de desempenho, produtividade e eficiência dos servidores do Poder Executivo Estadual;

g) gerir:

1. o Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - PLANSAÚDE;

2. o serviço de transporte e logística;

a) propor as políticas de pessoal e de modernização administrativa, promovendo o desenvolvimento organizacional do Poder Executivo Estadual;

b) elaborar políticas e gerir ações que visem ao atendimento com qualidade ao cidadão;

VII – da Secretaria da Saúde:

a) formular, coordenar, controlar e avaliar as políticas do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado;

b) promover e coordenar o processo de articulação interfederativa, regionalização solidária e descentralização das ações e serviços de saúde;

c) acompanhar, controlar e avaliar as redes hierarquizadas do SUS;

d) prestar apoio técnico e financeiro aos municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde;



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

- e) criar e manter instrumentos de comunicação permanente com o usuário;
- f) coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental, nutricional e de saúde do trabalhador;
- g) participar do controle dos agravos do meio ambiente que tenham repercussão na saúde humana, junto com os órgãos afins;
- h) colaborar com a formulação da política de saneamento básico;
- i) coordenar e participar de ações de controle e avaliação das condições e dos ambientes de trabalho no âmbito do SUS;
- j) promover a política de gestão de pessoas em âmbito estadual;
- k) formular, executar, acompanhar e avaliar, em caráter suplementar, a política de insumos e equipamentos para a saúde;
- l) gerir serviços de saúde de média complexidade, em caráter suplementar, e alta complexidade, de referência estadual e regional;
- m) coordenar a rede estadual de laboratórios de saúde pública e hemocentros;
- n) estabelecer normas, em caráter complementar, para o controle, a avaliação e a auditoria das ações e serviços de saúde no Estado;
- o) formular normas e estabelecer padrões, em caráter suplementar, de procedimentos de controle de qualidade para produtos e substâncias de consumo humano;
- p) colaborar com a União na execução da vigilância sanitária de aeroportos;
- q) coordenar, monitorar, avaliar, consolidar e divulgar as informações sobre saúde no Estado;
- r) formular planos e programas em sua área de competência, observadas as determinações governamentais, em articulação com a Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento;
- s) fomentar a universalização da atenção primária à saúde,



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

assegurando o acesso às redes de atenção;

t) normatizar e implantar a Rede de Atenção à Saúde (RAS) no Estado;

u) formular e coordenar, em caráter complementar, as políticas de assistência farmacêutica no Estado;

v) formular diretrizes para o planejamento das demandas assistenciais de saúde e o credenciamento e/ou habilitação de instituições para a prestação de serviços de saúde;

w) coordenar o monitoramento e a avaliação das formas de financiamento do SUS no Estado;

x) promover a educação na saúde e estimular a pesquisa e a incorporação de inovações científicas e tecnológicas no âmbito do SUS;

y) editar, em caráter complementar, normas e regulamentos destinados à prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde da população no Estado;

z) fomentar a gestão participativa do SUS;

~~VIII – da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:~~

VIII – da Secretaria da Educação: [\(Redação dada pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061\)](#)

a) desenvolver as políticas estaduais de educação e gerir o Ensino sob sua competência ofertado pelo e no Estado do Tocantins;

b) assistir, apoiar e incentivar o educando em seu processo formativo;

c) apoiar administrativa, financeira e logisticamente o Conselho Estadual de Educação;

d) coordenar, planejar, organizar, dirigir, executar, regular e avaliar as atividades do Sistema Estadual de Educação;

e) cumprir as diretrizes Nacionais da Educação Básica determinadas pelo Ministério da Educação e as decisões dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação, em matérias da competência destes órgãos;

f) cumprir e fazer cumprir as normas federais e estaduais de educação;



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

g) manter intercâmbio com entidades nacionais e internacionais a fim de obter cooperação técnica e financeira para modernizar e expandir o atendimento educacional;

h) homologar os pareceres, portarias e resoluções do Conselho Estadual de Educação, especialmente sobre:

1. autorização para funcionamento, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos ensinos público e privado, avaliando-lhes a qualidade;

2. resoluções normativas para a regulação das instituições de ensino, pertencentes ao sistema estadual de ensino e a inspeção de unidade escolar que ofertam os níveis fundamental e médio;

3. edição de normas para regularização de vida escolar do aluno da educação básica;

i) fixar critérios e normas para a elaboração e aprovação do regimento escolar para a rede estadual de ensino, no que tange à educação básica;

j) manter intercâmbio entre os Conselhos Nacional e Estaduais de Educação;

k) interpretar, no âmbito de sua jurisdição, as disposições legais que fixem diretrizes e bases da educação;

l) articular-se com órgãos e entidades federais, estaduais e municipais com vistas a assegurar a coordenação, a divulgação e a execução de planos e programas educacionais;

m) realizar o atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, na rede regular de ensino, com condições adequadas e com profissionais capacitados;

n) elaborar o documento curricular, em regime de colaboração com os municípios, de acordo com as diretrizes nacionais, estabelecido pela União, fixando conteúdo complementar, com o objetivo de assegurar a formação cultural e regional;

o) promover, coordenar e executar as políticas públicas de formação inicial e continuada para os professores da rede estadual de ensino, em regime de colaboração com os municípios;



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

p) planejar e executar programas e ações para erradicação do analfabetismo;

q) definir e planejar, com os Municípios, em regime de colaboração, a organização da oferta do ensino fundamental, com distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida;

r) promover políticas de implantação e fortalecimento da Gestão Democrática do ensino público, bem assim propor em lei a instituição do Plano Estadual de Educação, adequando-o ao Plano Nacional de Educação;

s) apoiar, estratégica e logisticamente, os Conselhos de Alimentação Escolar - CAE-TO e de Educação Escolar Indígena do Estado do Tocantins – CEEI-TO, bem assim o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

~~t) planejar, coordenar e executar as políticas públicas estaduais de esporte e lazer e de promoção do protagonismo juvenil; (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)~~

~~u) promover o esporte socioeducativo como meio de inclusão, bem ainda ações que visem estimular o surgimento e o desenvolvimento de lideranças jovens e de vocações esportivas; (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)~~

~~v) promover ações que visem à preservação e à recuperação da memória esportiva e da juventude no Estado; (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)~~

~~w) estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas, nacionais, internacionais, para captar recursos, promover e executar programas, ações e projetos que: (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)~~

~~1. objetivem a melhoria da qualidade de vida dos jovens, em especial das comunidades tradicionais e do meio rural, a fim de estimular a cidadania e a participação social; (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)~~

~~2. incentivem a permanência de adolescentes e jovens em instituições educacionais, a fim de erradicar o analfabetismo juvenil; (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)~~

~~3. fomentem a iniciação esportiva em todo o Estado; (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)~~



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

~~4. garantam o acesso da população a atividades físicas; (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)~~

~~x) criar mecanismos que aproximem o jovem do contexto científico e tecnológico; (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)~~

~~y) estimular e incentivar os associativismos juvenil e estudantil, visando ao fortalecimento da educação não formal dos jovens; (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)~~

~~z) apoiar o jovem por meio da implementação de medidas que propiciem a inclusão social e a inserção no mercado de trabalho, bem assim; (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)~~

~~1. estimular a parceria entre a iniciativa privada e as entidades esportivas; (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)~~

~~2. criar programas de combate à ociosidade por meio do esporte, ampliando e apoiando a recuperação e a modernização das estruturas destinadas à prática de atividades físicas e de esportes nos municípios, atendidos os objetivos dos programas governamentais e as demandas locais; (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)~~

~~3. incentivar a capacitação dos profissionais das áreas técnicas, de arbitragem e operacionais do setor esportivo; (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)~~

~~4. fomentar a prática do desporto especial como forma de inclusão e participação social; (Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)~~

IX – da Secretaria da Segurança Pública:

a) fixar e implementar a política de segurança pública e elaborar o Plano Estadual de Segurança Pública para redução da criminalidade e promoção da cidadania;

b) integrar e coordenar as ações dos órgãos de segurança pública do Estado do Tocantins voltadas à execução do Plano Estadual de Segurança Pública e promover a racionalização do emprego dos meios e a maior eficácia operacional dos órgãos de segurança;

c) promover ações e políticas de inteligência, prevenção, investigação, contenção e repressão da criminalidade;

d) integrar o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública como



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

representante estadual previsto no Decreto Federal 3.695, de 21 de dezembro de 2000;

e) garantir a ordem pública e a preservação das garantias do cidadão, bem como a proteção da vida e do patrimônio por meio da atuação conjunta dos seus órgãos de segurança;

f) atuar de forma integrada com entes da Federação, Poderes, instituições e órgãos da Administração Pública Estadual para implementação de ações, mediante aporte de inteligência e tecnologia no combate e prevenção à corrupção e à lavagem de ativos;

g) propor convênios, contratos e acordos de cooperação com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, bem como desenvolver ações integradas que envolvam emprego de meios da segurança pública;

h) produzir e gerenciar dados, estudos e estatísticas sobre violência, criminalidade e vitimização;

i) exercer as atribuições de polícia administrativa e de fiscalização de atividades potencialmente danosas, articulando-se com os órgãos competentes para a execução da polícia ostensiva de trânsito e do meio ambiente;

j) promover ações de formação, capacitação e valorização profissional para os servidores da área de segurança pública;

~~k) exercer atividades correicionais nos casos de infrações disciplinares e criminais que envolvam integrantes da carreira Policial Civil;~~

k) exercer atividades correicionais nos casos de infrações disciplinares e criminais que envolvam integrantes da carreira Policial Civil e de seus servidores; (Redação determinada pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019, DOE 5.509).

l) coordenar e fomentar o funcionamento dos Conselhos ligados à sua área;

~~X da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura:~~

~~a) planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais relativas:~~

~~1. ao fomento das atividades e das pesquisas de agricultura, pecuária, silvicultura, apicultura, aquicultura, fruticultura e abastecimento,~~



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

~~abrangendo a experimentação, produção, armazenagem e comercialização de produtos;~~

~~2. à vigilância e à defesa sanitária animal e vegetal;~~

~~3. à padronização e à inspeção de produtos vegetais e animais e dos insumos agropecuários;~~

~~4. ao cooperativismo e ao associativismo rural;~~

~~5. à assistência técnica e à extensão rural;~~

~~6. ao apoio ao empresário e investidor rural;~~

~~b) realizar o acompanhamento meteorológico e climatológico do Estado;~~

~~c) captar e difundir tecnologias nas áreas da agropecuária e da piscicultura;~~

~~d) normatizar e controlar a qualidade dos produtos agropecuários;~~

~~e) prestar a informação agrícola;~~

~~f) gerir o aproveitamento hidroagrícola, em conjunto com a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a Secretaria da Fazenda e Planejamento;~~

~~f) gerir o aproveitamento hidroagrícola em conjunto com a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação; (Redação dada pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839).~~

~~g) acompanhar os processos de classificação e inspeção de produtos e derivados animais e vegetais;~~

~~h) proteger, conservar e realizar o manejo do solo, com vistas ao melhoramento do processo produtivo agrícola e pecuário, em nível experimental;~~

~~i) promover e coordenar as políticas de municipalização do planejamento agropecuário;~~

~~j) fomentar a produção e a comercialização de produtos típicos regionais, relacionados à agricultura e à piscicultura;~~

~~k) formular, coordenar e implementar políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável do agronegócio, da agricultura familiar e da piscicultura;~~



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

~~l) coordenar e executar, diretamente, supletivamente ou em cooperação com outras instituições públicas ou privadas, as políticas de desenvolvimento sustentável para a produção de bens e serviços relativos às áreas de atuação do órgão;~~

~~m) acompanhar e promover, no Estado, o atendimento à política agrícola do Governo Federal;~~

~~n) promover e acompanhar ações relacionadas à conservação do solo e da água;~~

~~o) promover e incentivar, com vistas ao desenvolvimento do agronegócio e da piscicultura:~~

~~1. estudos socioeconômicos e ambientais;~~

~~2. pesquisas e experimentações;~~

~~p) realizar análise de conjunturas econômicas do agronegócio e da piscicultura no Estado, organizando e mantendo atualizado um banco de dados desses setores;~~

~~q) incentivar a modernização do setor rural e da piscicultura, observando-se as diretrizes de preservação ambiental;~~

~~r) promover a socialização de conhecimentos técnicos no meio rural e da piscicultura;~~

~~s) manter intercâmbio com entidades nacionais, internacionais e estrangeiras, a fim de obter cooperação técnica e financeira, objetivando o desenvolvimento sustentável da atividade agropecuária e de piscicultura;~~

~~t) realizar o Zoneamento Agrícola do Estado;~~

~~u) formular e conduzir a política estadual de irrigação, em conjunto com órgãos que desenvolvam atividades correlacionadas;~~

X – da Secretaria da Agricultura e Pecuária; [\(nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318\)](#)

a) planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais relativas: [\(nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318\)](#)

1. ao fomento das atividades e das pesquisas de agricultura, pecuária,



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

silvicultura, apicultura, fruticultura e abastecimento, abrangendo a experimentação, produção, armazenagem e comercialização de produtos; (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

2. à vigilância e à defesa sanitária animal e vegetal; (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

3. à padronização e à inspeção de produtos vegetais e animais e dos insumos agropecuários; (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

4. ao cooperativismo e ao associativismo rural; (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

5. à assistência técnica e à extensão rural; (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

6. ao apoio ao empresário e investidor rural; (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

b) realizar o acompanhamento meteorológico e climatológico do Estado; (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

c) captar e difundir tecnologias nas áreas da agropecuária; (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

d) normatizar e controlar a qualidade dos produtos agropecuários; (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

e) prestar a informação agrícola; (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

~~f) gerir o aproveitamento hidroagrícola em conjunto com a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a AGETO; (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)~~

f) gerir o aproveitamento hidroagrícola em conjunto com a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional; (nova redação dada pela Lei 4.238, de 16 de outubro de 2023, DOE 6.430)

g) acompanhar os processos de classificação e inspeção de produtos e derivados animais e vegetais; (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

h) proteger, conservar e realizar o manejo do solo, com vistas ao melhoramento do processo produtivo agrícola e pecuário, em nível experimental; (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

i) promover e coordenar as políticas de municipalização do planejamento agropecuário; (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

j) fomentar a produção e a comercialização de produtos típicos regionais, relacionados à agricultura; (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

k) formular, coordenar e implementar políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável do agronegócio e da agricultura familiar; (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

l) coordenar e executar, diretamente, supletivamente ou em cooperação com outras instituições públicas ou privadas, as políticas de desenvolvimento sustentável para a produção de bens e serviços relativos às áreas de atuação do órgão; (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

m) acompanhar e promover, no Estado, o atendimento à política agrícola do Governo Federal; (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

n) promover e acompanhar ações relacionadas à conservação do solo e da água; (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

o) promover e incentivar, com vistas ao desenvolvimento do agronegócio: (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

1. estudos socioeconômicos e ambientais; (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

2. pesquisas e experimentações; (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

p) realizar análise de conjunturas econômicas do agronegócio no Estado, organizando e mantendo atualizado um banco de dados desses setores; (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

q) incentivar a modernização do setor rural, observando-se as diretrizes de preservação ambiental; (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

abril de 2023, DOE 6.318)

r) promover a socialização de conhecimentos técnicos no meio rural; (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

s) manter intercâmbio com entidades nacionais e internacionais, a fim de obter cooperação técnica e financeira, objetivando o desenvolvimento sustentável da atividade agropecuária; (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

t) realizar o Zoneamento Agrícola do Estado; (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

~~u) formular e conduzir a política estadual de irrigação, em conjunto com órgãos que desenvolvam atividades correlacionadas. (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)~~

u) colaborar com a política estadual de irrigação, em conjunto com órgãos que desenvolvam atividades correlacionadas; (nova redação dada pela Lei 4.238, de 16 de outubro de 2023, DOE 6.430)

XI – da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços:

a) planejar, coordenar e executar as políticas voltadas para o desenvolvimento dos setores agroindustrial, industrial, comercial e de serviços;

b) captar e difundir tecnologias nas áreas da indústria, do comércio, da agroindústria e de serviços;

c) formular políticas de apoio às micro e pequenas empresas;

d) planejar programas, projetos e ações para o desenvolvimento industrial do Tocantins;

e) representar o Estado no Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI;

XII – da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

a) planejar, coordenar e acompanhar as políticas estaduais para o meio ambiente e os recursos hídricos, considerando as soluções de preservação, conservação e utilização sustentável de ecossistemas, biodiversidade e florestas;

b) propor diretrizes e articular ações destinadas a incentivar:



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

~~1. a gestão integrada de resíduos sólidos em bacias hidrográficas urbanas;~~

1. a gestão integrada de resíduos sólidos; (nova redação dada pela Lei 4.238, de 16 de outubro de 2023, DOE 6.430)

2. o conhecimento sobre mudanças climáticas;

c) programar, implantar e coordenar a rede hidrometeorológica estadual, em articulação com órgãos e entidades públicas e privadas que a integram e que dela sejam usuários;

d) desenvolver atividades informativas e educativas, visando à divulgação do conhecimento e a compreensão, pela sociedade, dos problemas ambientais, principalmente quanto à utilização e à preservação da água como recurso natural;

e) formular e coordenar ações destinadas a prevenir ou minimizar os efeitos de eventos hidrológicos críticos, em articulação com o órgão estadual de Defesa Civil;

~~f) coordenar as ações institucionais do setor público, com vistas ao incentivo do desenvolvimento da irrigação pública e privada;~~

f) colaborar com as ações institucionais do setor público, com vistas ao incentivo do desenvolvimento da irrigação pública e privada; (nova redação dada pela Lei 4.238, de 16 de outubro de 2023, DOE 6.430)

g) promover a articulação com órgãos e entidades nacionais, internacionais e estrangeiras, com vistas à preservação do meio ambiente e dos recursos naturais;

h) apoiar a organização associativa dos usuários de água, promovendo-lhes autonomia administrativa e operacional;

~~XIII — da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação:~~

~~a) administrar, executar, manter e fiscalizar obras públicas de infraestrutura, saneamento e recursos hídricos;~~

~~b) formular, coordenar e executar programas de saneamento;~~

~~c) administrar, executar e manter obras dos setores de energia e saneamento;~~



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

- ~~d) promover licitação e contratação de obras e serviços públicos;~~
- ~~e) fiscalizar, supervisionar, acompanhar, avaliar, controlar e receber obras e serviços de engenharia;~~
- ~~f) elaborar os estudos e projetos técnicos para a construção, conservação, ampliação e recuperação de bens imóveis públicos, nos termos propostos pelos órgãos e entidades interessados, e executá-los;~~
- ~~g) promover a execução de obras e serviços de engenharia decorrentes de acordos e convênios;~~
- ~~h) identificar modelos de financiamento que assegurem, basicamente, recursos para manutenção e operação de infraestrutura geral;~~
- ~~i) consolidar mecanismos de articulação institucional das esferas de governo, com vistas à:
 - ~~1. integração do planejamento e da gestão;~~
 - ~~2. viabilização de projetos na área de logística de infraestrutura geral de interesse estratégico para o Estado;~~~~
- ~~j) celebrar acordos com os municípios do Estado para a execução de obras públicas;~~
- ~~k) propor e executar as políticas de desenvolvimento urbano e setoriais de saneamento ambiental, mobilidade e acessibilidade urbana, considerando a articulação com as diversas esferas de governo, com o setor privado e as organizações não governamentais, tendo em vista a execução de ações e programas de urbanização, de saneamento básico e ambiental, de mobilidade e acessibilidade urbana e de desenvolvimento urbano local;~~
- ~~l) propor políticas de subsídio ao saneamento e ao transporte urbano, bem assim de ordenamento e ocupação de território, considerando a legislação disciplinadora da matéria;~~
- ~~m) prestar assistência técnica aos municípios nas matérias relacionadas às políticas urbanas e de saneamento, propondo a elaboração de planos de desenvolvimento regional;~~
- ~~n) implantar e monitorar os indicadores de desenvolvimento urbano, observadas as normas vigentes;~~
- ~~o) celebrar, com institutos de pesquisa, universidades, empresas de construção civil, outras instituições de ensino superior e organizações sociais,~~



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

~~acordos relativos ao desenvolvimento urbano;~~

~~XIII — da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano: (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)~~

XIII – da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional: (nova redação dada pela Lei 4.238, de 16 de outubro de 2023, DOE 6.430)

~~a) propor e executar as políticas de desenvolvimento urbano e setoriais de mobilidade e acessibilidade urbana, considerando a articulação com as diversas esferas de governo, com o setor privado e as organizações não governamentais, tendo em vista a execução de ações e programas de urbanização, mobilidade e acessibilidade urbana e de desenvolvimento urbano local, regional, integrado e sustentável; (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)~~

a) propor e executar as políticas de desenvolvimento urbano e setoriais de mobilidade e acessibilidade urbana, considerando a articulação com as diversas esferas de governo, com o setor privado e as organizações não governamentais, tendo em vista a execução de ações e programas de urbanização, mobilidade, acessibilidade urbana, saneamento básico e de desenvolvimento urbano local, regional, integrado e sustentável; (nova redação dada pela Lei 4.238, de 16 de outubro de 2023, DOE 6.430)

b) implantar e monitorar os indicadores de desenvolvimento urbano, observadas as normas vigentes; (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

c) celebrar com instituições de pesquisa, universidades, empresas de construção civil, outras instituições de ensino superior e organizações sociais, acordos relativos ao desenvolvimento urbano e habitação; (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

d) propor políticas de subsídio ao transporte urbano; (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

e) conduzir e coordenar ações, programas e projetos com vistas: (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

1. à integração inter-regional, definindo mecanismos de acompanhamento e avaliação das ações; (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

2. ao fortalecimento da rede de cidades; (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

f) propor políticas de ordenamento e ocupação de áreas urbanas e a legislação disciplinadora da matéria; (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

g) propor programas e ações de impacto regional; (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

h) prestar assistência técnica aos municípios nas matérias relacionadas às políticas urbanas estimulando a criação de consórcios públicos; (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

i) elaborar planos de desenvolvimento regional em conjunto com a Secretaria do Planejamento e Orçamento; (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

~~j) apoiar os municípios na elaboração de estudos, planos e projetos; (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)~~

j) apoiar os municípios na elaboração de estudos, planos e projetos que envolvam as políticas da pasta; (nova redação dada pela Lei 4.238, de 16 de outubro de 2023, DOE 6.430)

k) propor, coordenar e implementar políticas, ações e projetos com vistas ao ordenamento das regiões metropolitanas e administrativas do Estado e dos aglomerados urbanos; (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

l) combater as desigualdades sociais, por meio da transformação das cidades do Estado em espaços mais humanizados, ampliando o acesso da população à moradia; (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

~~m) implantar e monitorar os indicadores de desenvolvimento urbano; (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318) (revogado pela Lei 4.238, de 16 de outubro de 2023, DOE 6.430)~~

n) implementar políticas de habitação e de pesquisas tecnológicas concernentes à habitação popular; (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

o) implantar e monitorar os indicadores do déficit habitacional do Estado em conformidade com os acordos e agendas nacionais e internacionais; (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

p) articular com órgãos e entidades, públicos e privados, nacionais e internacionais, para fomentar as iniciativas que tenham por finalidade o aprimoramento tecnológico da habitação popular e a redução de seus custos; (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

~~q) desenvolver e executar programas projetos e empreendimentos habitacionais, inclusive no meio rural; (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)~~

q) desenvolver e executar programas, projetos e empreendimentos habitacionais, inclusive no meio rural; (nova redação dada pela Lei 4.238, de 16 de outubro de 2023, DOE 6.430)

r) firmar instrumentos jurídicos com os municípios, Organizações da Sociedade Civil - OSC, instituições e empresas privadas, a fim de atender, por meio de programas de cartas de crédito, as necessidades de habitação de grupos sociais específicos, que tenham no associativismo modalidade de aquisição da casa própria; (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

~~s) celebrar instrumentos jurídicos com instituições de pesquisa, universidades, empresas de construção civil, outras instituições de ensino superior e organizações sociais, relativos à habitação; (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)~~

s) celebrar instrumentos jurídicos com instituições de pesquisa, universidades, empresas de construção civil, outras instituições de ensino superior e organizações sociais, relativos às políticas da pasta; (nova redação dada pela Lei 4.238, de 16 de outubro de 2023, DOE 6.430)

t) captar recursos, celebrar instrumentos jurídicos e promover a articulação entre os órgãos e entidades estaduais, federais, municipais, internacionais e privados para implementação das políticas de competência; (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

u) solicitar desapropriações na área habitacional, em razão de utilidade pública, ou de interesse social; (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

~~v) promover o mapeamento das cidades, identificando as necessidades da regularização fundiária urbana, em parceria com os municípios; (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)~~

v) promover o mapeamento das cidades, identificando as necessidades da regularização fundiária urbana, em parceria com órgãos e entidades estaduais, federais, municipais; (nova redação dada pela Lei 4.238, de 16 de outubro de 2023, DOE 6.430)



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

~~w) promover a atividade de regularização fundiária sustentável em áreas urbanas e de empreendimentos construídos pelo Estado de Tocantins. (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)~~

w) promover levantamento e mapeamento, junto aos municípios, de suas necessidades relativas a políticas de competência da pasta, para formalização de parcerias com os órgãos e entidades estaduais, federais, municipais, viabilizando o desenvolvimento integrado dos municípios; (nova redação dada pela Lei 4.238, de 16 de outubro de 2023, DOE 6.430)

~~x) criar e implantar programas de: (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318) (revogado pela Lei 4.238, de 16 de outubro de 2023, DOE 6.430)~~

~~1. moradia, com a finalidade de integrá-los às diretrizes de desenvolvimento econômico do Estado; e (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318) (revogado pela Lei 4.238, de 16 de outubro de 2023, DOE 6.430)~~

~~2. reforma, ampliação e construção de unidades habitacionais, por meio de financiamentos, alienações, autogestão e outros mecanismos que envolvam a comunidade. (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318) (revogado pela Lei 4.238, de 16 de outubro de 2023, DOE 6.430)~~

x) apoiar e fomentar a realização de regularização fundiária sustentável em áreas urbanas e de empreendimentos construídos pelo Estado de Tocantins; (nova redação dada pela Lei 4.238, de 16 de outubro de 2023, DOE 6.430)

y) articular a implementação, monitorar, controlar e propor revisões acerca da política de saneamento básico; (incluído pela Lei 4.238, de 16 de outubro de 2023, DOE 6.430)

z) apoiar os municípios na elaboração de seus planos de saneamento básico; (incluído pela Lei 4.238, de 16 de outubro de 2023, DOE 6.430)

aa) formular, executar e coordenar programas e ações com vistas à universalização e à melhoria da qualidade dos serviços de saneamento básico; (incluído pela Lei 4.238, de 16 de outubro de 2023, DOE 6.430)

bb) implantar e monitorar os indicadores do saneamento básico do Estado em conformidade com os acordos e agendas nacionais e internacionais; (incluído pela Lei 4.238, de 16 de outubro de 2023, DOE 6.430)



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

cc) articular com órgãos e entidades, públicos e privados, nacionais e internacionais, para fomentar as iniciativas que tenham por finalidade o aprimoramento tecnológico do saneamento básico e a redução de seus custos; (incluído pela Lei 4.238, de 16 de outubro de 2023, DOE 6.430)

dd) articular a implementação, monitorar, controlar e propor revisões do Plano Estadual de Saneamento Básico; (incluído pela Lei 4.238, de 16 de outubro de 2023, DOE 6.430)

ee) criar e implantar programas de: (incluído pela Lei 4.238, de 16 de outubro de 2023, DOE 6.430)

1. moradia, com a finalidade de integrá-los às diretrizes de desenvolvimento econômico do Estado; e (incluído pela Lei 4.238, de 16 de outubro de 2023, DOE 6.430)

2. reforma, ampliação e construção de unidades habitacionais, por meio de financiamentos, alienações, autogestão e outros mecanismos que envolvam a comunidade. (incluído pela Lei 4.238, de 16 de outubro de 2023, DOE 6.430)

ff) estabelecer e executar a política estadual de irrigação de modo articulado com as demais instituições públicas e privadas atuantes no setor; (incluído pela Lei 4.238, de 16 de outubro de 2023, DOE 6.430)

gg) executar outras atividades correlatas. (incluído pela Lei 4.238, de 16 de outubro de 2023, DOE 6.430)

XIV - da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:

a) formular, coordenar e executar as políticas públicas referentes à promoção do trabalhador e à geração de emprego e renda, em articulação com órgãos e entidades da administração federal, estadual e municipal, bem assim com os não governamentais;

b) acompanhar e avaliar as relações sindicais e do trabalho;

c) promover a segurança, a higiene e a saúde no trabalho;

d) primar pela qualidade, capacitação, desenvolvimento e valorização da mão de obra;

e) elaborar, coordenar, acompanhar, executar e avaliar as políticas públicas de assistência social;

f) contribuir para elevação do bem-estar social a fim de reduzir a pobreza, a exclusão e a desigualdade sociais;



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

g) atuar como agente de integração, identificando às instituições de ensino as oportunidades de estágios, em organismos públicos e privados, para adolescentes, alunos de escola pública e advindos de programas sociais;

h) prestar assistência pessoal e a grupos em situação de vulnerabilidade, no âmbito de suas competências;

i) desenvolver programas voltados ao atendimento de grupos em situação de risco e dos menos favorecidos, com ênfase na segurança alimentar e vigilância nutricional, no âmbito de suas competências;

j) realizar e disponibilizar estudos e pesquisas no âmbito das políticas sociais;

~~XV — da Secretaria da Cidadania e Justiça:~~

~~a) proceder ao planejamento, à coordenação e à administração da política penitenciária estadual e da política do sistema socioeducativo;~~

~~b) promover o pleno exercício da cidadania e a defesa dos direitos humanos, oportunizando a ação integrada entre o Governo Estadual e a sociedade;~~

~~c) combater a todas as formas de violência, preconceito, discriminação e intolerância;~~

~~d) promover ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas, ao trabalho escravo e à prática de tortura, bem como de proteção aos defensores de direitos humanos, a vítimas e testemunhas;~~

~~e) planejar e executar as políticas e diretrizes destinadas a promover a educação, informação e capacitação para a ação efetiva quanto à redução do uso indevido de drogas lícitas e ilícitas;~~

~~f) planejar, coordenar e administrar a política de defesa do consumidor e educação sobre o consumo.~~

XV – da Secretaria da Cidadania e Justiça: [\(nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318\)](#)

a) proceder ao planejamento, à coordenação e à administração da política penitenciária estadual e da política do sistema socioeducativo; [\(nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318\)](#)



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

b) executar ações inseridas nas políticas públicas para as áreas de justiça, direitos humanos e promoção da cidadania, especialmente as voltadas à promoção as pessoas com deficiência, dos idosos, bem como a grupos de pessoas vulneráveis; [\(nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318\)](#)

c) formular e acompanhar a execução da política voltada para a promoção e prevenção ao uso de drogas, bem como para atendimento a usuários e familiares; [\(nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318\)](#)

d) combater a todas as formas de violência, preconceito, discriminação e intolerância; [\(nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318\)](#)

e) promover ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas, ao trabalho escravo e à prática de tortura, bem como de proteção aos defensores de direitos humanos, a vítimas e testemunhas; [\(nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318\)](#)

f) planejar e executar as políticas e diretrizes destinadas a promover a educação, informação e capacitação para a ação efetiva quanto à redução do uso indevido de drogas lícitas e ilícitas; [\(nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318\)](#)

g) planejar, coordenar e administrar a política de defesa do consumidor e educação sobre o consumo; [\(nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318\)](#)

h) coordenar as ações de fortalecimento das instâncias de participação e deliberação das políticas na área de sua competência; [\(nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318\)](#)

i) elaborar, normatizar, orientar, acompanhar, avaliar e supervisionar os planos, programas e projetos relativos à sua área de atuação; [\(nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318\)](#)

j) promover, em articulação com as diversas esferas de governo, setor privado e organizações não-governamentais, ações, programas e medidas voltadas a proteção e promoção dos direitos do idoso, e das pessoas com deficiência; [\(nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318\)](#)

k) exercer outras atividades correlatas. [\(nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318\)](#)

XVI – da Secretaria do Planejamento e Orçamento: [\(Incluído pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839\)](#).



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

a) exercer a coordenação geral das ações de Governo; (Incluída pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839).

b) conduzir as relações intersubjetivas dos órgãos do Estado e da União; (Incluída pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839).

c) elaborar, coordenar e gerenciar o planejamento público, a programação orçamentária, os sistemas estatísticos e as pesquisas socioeconômicas; (Incluída pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839).

d) realizar negociações econômico-financeiras com entidades nacionais, internacionais e estrangeiras, em conjunto com os órgãos que desenvolvam atividades correlacionadas; (Incluída pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839).

e) acompanhar e assessorar, no âmbito do planejamento estratégico, as unidades da estrutura organizacional do Poder Executivo; (Incluída pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839).

f) acompanhar e avaliar as políticas públicas com vistas ao desenvolvimento econômico, social e institucional do Estado; (Incluída pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839).

g) gerenciar a programação, elaboração e monitoramento orçamentário, bem como suas respectivas normas e legislações; (Incluída pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839).

h) propor as políticas relativas ao orçamento e aos recursos logísticos do Estado; (Incluída pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839).

i) celebrar e gerenciar acordos econômico-financeiros com entidades nacionais, internacionais e estrangeiras, em conjunto com os órgãos que desenvolvam atividades correlacionadas; (Incluída pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839).

j) acompanhar convênios e contratos de repasses, bem como descentralização de recursos orçamentários; (Incluída pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839).

k) monitorar e avaliar o gasto público e a dívida pública e propor a adoção de medidas necessárias ao equilíbrio econômico do Estado. (Incluída pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839).

XVII – Secretaria dos Esportes e Juventude: (Incluído pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

a) planejar, coordenar e executar as políticas públicas estaduais de esporte e lazer e de promoção do protagonismo juvenil; (Incluído pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)

b) promover o esporte socioeducativo como meio de inclusão, bem ainda ações que visem estimular o surgimento e o desenvolvimento de lideranças jovens e de vocações esportivas; (Incluído pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)

c) promover ações que visem à preservação e à recuperação da memória esportiva e da juventude no Estado; (Incluído pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)

d) estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas, nacionais, internacionais, para captar recursos, promover e executar programas, ações e projetos que: (Incluído pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)

1. objetivem a melhoria da qualidade de vida dos jovens, em especial das comunidades tradicionais e do meio rural, a fim de estimular a cidadania e a participação social; (Incluído pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)

2. incentivem a permanência de adolescentes e jovens em instituições educacionais, a fim de erradicar o analfabetismo juvenil; (Incluído pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)

3. fomentem a iniciação esportiva em todo o Estado; (Incluído pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)

4. garantam o acesso da população a atividades físicas; (Incluído pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)

e) criar mecanismos que aproximem o jovem do contexto científico e tecnológico; (Incluído pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)

f) estimular e incentivar os associativismos juvenil e estudantil, visando ao fortalecimento da educação não formal dos jovens; (Incluído pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)

g) apoiar o jovem por meio da implementação de medidas que propiciem a inclusão social e a inserção no mercado de trabalho, bem assim: (Incluído pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)

1. estimular a parceria entre a iniciativa privada e as entidades esportivas; (Incluído pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)

2. criar programas de combate à ociosidade por meio do esporte, ampliando e apoiando a recuperação e a modernização das estruturas destinadas à prática de atividades físicas e de esportes nos municípios, atendidos os objetivos dos programas



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

governamentais e as demandas locais; (Incluído pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)

3. incentivar a capacitação dos profissionais das áreas técnicas, de arbitragem e operacionais do setor esportivo; (Incluído pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)

4. fomentar a prática do desporto especial como forma de inclusão e participação social; (Incluído pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)

~~XVIII — Secretaria da Cultura e Turismo: (Incluído pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061) (revogado pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337)~~

~~a) propor as políticas públicas de turismo para o Estado, visando ordenar, regulamentar, normatizar e incentivar investimentos no setor, tendo por objetivo a geração de renda, o fortalecimento do mercado de trabalho, a melhoria das condições de vida da população local e a autossustentabilidade; (Incluído pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061) (revogado pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337)~~

~~b) desenvolver o turismo no Estado, contemplando todas as regiões turísticas e proporcionando condições aos municípios e às comunidades locais de realizarem ações estratégicas constantes do plano estadual de turismo, por meio: (Incluído pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061) (revogado pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337)~~

~~1. do incentivo à participação da comunidade no processo de desenvolvimento, valorização e conservação do patrimônio natural, cultural e científico da região; (Incluído pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061) (revogado pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337)~~

~~2. de ações que promovam eventos nas regiões turísticas, com divulgação em nível local, regional, nacional e internacional, de acordo com a vocação turística de cada município; (Incluído pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061) (revogado pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337)~~

~~3. do planejamento e da execução de programas e projetos, considerando a participação de organismos públicos e privados, com objetivo de atrair empreendimentos turísticos, zelando por seu desenvolvimento e pelo desenvolvimento daqueles já estabelecidos nas diversas localidades turísticas do Estado; (Incluído pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061) (revogado pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337)~~

~~4. da capacitação e do apoio para a gestão dos serviços de turismo, de acordo com as suas potencialidades e estruturas; (Incluído pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061) (revogado pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337)~~



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

~~5. da participação em projetos e programas turísticos coordenados pelo governo federal e da promoção de intercâmbio com os demais órgãos de turismo municipais, estaduais, nacionais e internacionais; (Incluído pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061) (revogado pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337)~~

~~6. da pesquisa e da captação de fontes de recursos junto ao governo federal, e demais organismos internacionais, públicos ou privados; (Incluído pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061) (revogado pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337)~~

~~e) gerir os recursos financeiros públicos destinados ao turismo; (Incluído pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061) (revogado pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337)~~

~~d) promover a integração das políticas públicas de turismo com as demais políticas estaduais, em especial as relativas ao meio ambiente; (Incluído pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061) (revogado pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337)~~

~~e) divulgar os produtos e roteiros turísticos tocantinenses e integrá-los a eventos regionais, nacionais e internacionais; (Incluído pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061) (revogado pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337)~~

~~f) manter banco de dados de atividades turísticas, para divulgar e promover novos empreendimentos; (Incluído pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061) (revogado pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337)~~

~~g) contribuir para a garantia de padrões internacionais de qualidade no turismo tocantinense, por meio do aprimoramento da qualidade dos serviços ofertados no Estado, tornando-os compatíveis com as características do mercado e os investimentos na área; (Incluído pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061) (revogado pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337)~~

~~h) nos termos da Lei 3.252, de 31 de julho de 2017; (Incluído pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061) (revogado pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337)~~

~~1. formular e implementar, com a participação da sociedade civil, o Plano de Cultura do Tocantins – PEG/TO, executando as políticas e as ações culturais definidas; (Incluído pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061) (revogado pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337)~~

~~2. implementar o Sistema de Cultura – SC/TO, integrado ao Sistema Nacional de Cultura – SNC, articulando os atores públicos e privados no âmbito do Estado do Tocantins, estruturando e integrando a rede de equipamentos culturais, descentralizando e democratizando a sua estrutura e atuação; (Incluído pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061) (revogado pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337)~~



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

~~3. promover o planejamento e fomento das atividades culturais no território tocantinense, considerando a cultura como uma área estratégica para o desenvolvimento local; (Incluído pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061) (revogado pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337)~~

~~4. valorizar todas as manifestações artísticas e culturais que expressam a diversidade étnica e social do Estado do Tocantins; (Incluído pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061) (revogado pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337)~~

~~5. preservar e valorizar o patrimônio cultural do Estado do Tocantins; (Incluído pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061) (revogado pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337)~~

~~6. pesquisar, registrar, classificar, organizar e expor ao público a documentação e os acervos artísticos, culturais e históricos de interesse do Estado do Tocantins; (Incluído pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061) (revogado pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337)~~

~~7. manter articulação com entes públicos e privados visando à cooperação em ações na área da cultura; (Incluído pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061) (revogado pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337)~~

~~8. promover o intercâmbio cultural em âmbito regional, nacional e internacional; (Incluído pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061) (revogado pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337)~~

~~9. assegurar o funcionamento do Sistema de Financiamento à Cultura do Tocantins - SFC/TO e promover ações de fomento ao desenvolvimento da produção cultural no âmbito do Estado do Tocantins; (Incluído pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061) (revogado pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337)~~

~~10. descentralizar os equipamentos, as ações e os eventos culturais, democratizando o acesso aos bens culturais; (Incluído pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061) (revogado pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337)~~

~~11. estruturar e realizar cursos de formação e qualificação profissional nas áreas de criação, produção e gestão cultural, promovendo a capacitação no âmbito do Estado, em outros Estados da Federação, bem como em eventos de capacitações internacionais, consoante a disponibilidade orçamentário-financeira do Estado; (Incluído pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061) (revogado pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337)~~

~~12. estruturar o calendário dos eventos culturais do Estado do Tocantins; (Incluído pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061) (revogado pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337)~~

~~13. elaborar estudos das cadeias produtivas da cultura para implementar~~



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

~~políticas específicas de fomento e incentivo; (Incluído pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061) (revogado pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337)~~

~~14. captar recursos para projetos e programas específicos junto a empresas, órgãos, entidades e programas internacionais, federais e estaduais; (Incluído pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061) (revogado pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337)~~

~~15. operacionalizar as atividades do Conselho de Política Cultural do Tocantins CPC/TO e dos Fóruns Setoriais e Regionais de Cultura; (Incluído pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061) (revogado pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337)~~

~~16. realizar, periodicamente, as Conferências Estaduais de Cultura do Tocantins CEC/TO e colaborar para com a realização das Conferências Municipais, das Conferências Nacionais de Cultura; (Incluído pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061) (revogado pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337)~~

~~17. articular, com outros órgãos do Governo Estadual e Federal, a obtenção de apoio para a preservação, a difusão e a exploração turística de monumentos históricos, paisagísticos, artísticos, científicos, ecológicos, espeleológicos, arqueológicos e paleontológicos; (Incluído pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061) (revogado pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337)~~

~~i) destacadamente, quanto à economia criativa: (Incluído pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061) (revogado pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337)~~

~~1. planejar, promover, implementar e coordenar ações para o desenvolvimento da economia da cultura no Estado, em todos os segmentos da cadeia produtiva; (Incluído pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061) (revogado pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337)~~

~~2. formular, implementar e articular linhas de financiamento para empreendimentos culturais; (Incluído pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061) (revogado pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337)~~

~~3. contribuir para a formulação e a implementação de ferramentas e modelos de negócio sustentáveis para empreendimentos culturais; (Incluído pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061) (revogado pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337)~~

~~4. instituir e apoiar ações de promoção dos bens e serviços culturais tocantinenses no próprio Estado, no País e no exterior; (Incluído pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061) (revogado pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337)~~

~~5. articular e conduzir o mapeamento da economia da cultura local; (Incluído~~



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

~~pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061) (revogado pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337)~~

~~6. coordenar a formulação e a implementação da política pública sobre direitos autorais, criando mecanismos de consolidação institucional de medidas e instrumentos de regulação da economia da cultura. (Incluído pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061) (revogado pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337)~~

XIX – Secretaria da Mulher: [\(incluído pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318\)](#)

a) formular, coordenar e articular políticas voltadas a garantia de direitos, à proteção, ao acolhimento, à eliminação de todas as formas de discriminação e violência contra as mulheres; [\(incluído pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318\)](#)

b) desenvolver, implementar, monitorar políticas e programas temáticos nas áreas de educação, trabalho, cultura, saúde, autonomia econômica e participação política, que considerem as mulheres em sua diversidade, com vistas à promoção da igualdade; [\(incluído pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318\)](#)

c) acompanhar a implementação de legislação de ação afirmativa e o cumprimento de acordos, tratados, convenções e planos de ações sobre a promoção da igualdade entre mulheres e homens e do combate à discriminação; [\(incluído pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318\)](#)

d) estabelecer canais de comunicação com os cidadãos para receber consultas, denúncias e prestar informações; [\(incluído pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318\)](#)

e) articular a formalização de instrumentos jurídicos com instituições públicas e privadas e organizações não governamentais, nacionais e que fomentem o fortalecimento a efetividade de políticas públicas para a mulher; [\(incluído pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318\)](#)

XX – Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais: [\(incluído pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318\)](#)

a) propor diretrizes para a política estadual de proteção aos povos originários e tradicionais no Estado do Tocantins; [\(incluído pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318\)](#)

b) propor projetos que visem à implementação da política estadual de proteção aos povos originários e tradicionais, de ações nas áreas de saúde,



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

educação, cultura, saneamento, habitação e agricultura, entre outras; (incluído pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

c) articular ações mediadoras, visando à solução dos conflitos sociais que envolvam os povos originários e tradicionais; (incluído pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

d) promover e apoiar eventos relacionados com os seus objetivos, incluída a interação cultural, social, econômica e política dos povos originários e tradicionais no contexto social do Estado; (incluído pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

e) manter intercâmbio e cooperação com entidades e instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, visando ao reconhecimento, à defesa, à promoção e à divulgação das culturas e direitos dos povos originários e tradicionais; (incluído pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

f) fomentar, promover e apoiar ações, atividades, eventos e parcerias, com vistas ao fortalecimento da cultura dos povos originários e tradicionais; (incluído pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

g) acompanhar a execução dos convênios voltados ao desenvolvimento de ações de proteção aos povos originários e tradicionais; (incluído pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

h) acompanhar a execução da implementação dos projetos que integram a política estadual de proteção aos povos originários e tradicionais; (incluído pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

~~i) exercer outras atividades correlatas. (incluído pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)~~

i) colaborar com as ações das áreas de saneamento e habitação, pertinentes a política estadual de proteção aos povos originários e tradicionais; (nova redação dada pela Lei 4.238, de 16 de outubro de 2023, DOE 6.430)

j) exercer outras atividades correlatas. (incluído pela Lei 4.238, de 16 de outubro de 2023, DOE 6.430)

XXI – da Secretaria da Pesca e Aquicultura: (incluído pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

a) planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais relativas: (incluído pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

1. ao fomento das atividades e das pesquisas da pesca e aquicultura, abrangendo a experimentação, produção, armazenagem e comercialização de produtos. [\(incluído pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318\)](#)

2. ao cooperativismo e ao associativismo rural: [\(incluído pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318\)](#)

b) captar e difundir tecnologias nas áreas da piscicultura, pesca e aquicultura; [\(incluído pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318\)](#)

c) normatizar e controlar a qualidade dos produtos da pesca e aquicultura; [\(incluído pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318\)](#)

d) acompanhar os processos de classificação e inspeção de produtos e derivados da pesca e aquicultura; [\(incluído pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318\)](#)

e) promover e coordenar as políticas de municipalização do planejamento da pesca e da aquicultura; [\(incluído pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318\)](#)

f) formular, coordenar e implementar políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura; [\(incluído pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318\)](#)

g) coordenar e executar, diretamente, supletivamente ou em cooperação com outras instituições públicas ou privadas, as políticas de desenvolvimento sustentável para a produção de bens e serviços relativos às áreas de atuação do órgão; [\(incluído pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318\)](#)

h) realizar análise de conjunturas econômicas do setor de pesca e da aquicultura, organizando e mantendo atualizado um banco de dados; [\(incluído pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318\)](#)

i) incentivar a modernização do setor de pesca e da aquicultura, observando-se as diretrizes de preservação ambiental; [\(incluído pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318\)](#)

j) manter intercâmbio com entidades nacionais e internacionais, a fim de obter cooperação técnica e financeira, objetivando o desenvolvimento sustentável da atividade de pesca e da aquicultura; [\(incluído pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318\)](#)

k) promover e incentivar, com vistas ao desenvolvimento da piscicultura e aquicultura, estudos socioeconômicos e ambientais, pesquisas e



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

experimentações; (incluído pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

l) promover a socialização de conhecimentos técnicos no meio rural e da piscicultura; (incluído pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

XXII – da Secretaria da Cultura: (incluído pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337)

a) nos termos da Lei nº 3.252, de 31 de julho de 2017: (incluído pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337)

1. formular e implementar, com a participação da sociedade civil, o Plano de Cultura do Tocantins – PEC/TO, executando as políticas e as ações culturais definidas; (incluído pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337)

2. implementar o Sistema de Cultura – SC/TO, integrado ao Sistema Nacional de Cultura - SNC, articulando os atores públicos e privados no âmbito do Estado do Tocantins, estruturando e integrando a rede de equipamentos culturais, descentralizando e democratizando a sua estrutura e atuação; (incluído pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337)

3. promover o planejamento e fomento das atividades culturais no território tocantinense, considerando a cultura como uma área estratégica para o desenvolvimento local; (incluído pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337)

4. valorizar todas as manifestações artísticas e culturais que expressam a diversidade étnica e social do Estado do Tocantins; (incluído pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337)

5. preservar e valorizar o patrimônio cultural do Estado do Tocantins; (incluído pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337)

6. pesquisar, registrar, classificar, organizar e expor ao público a documentação e os acervos artísticos, culturais e históricos de interesse do Estado do Tocantins; (incluído pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337)

7. manter articulação com entes públicos e privados visando à cooperação em ações na área da cultura; (incluído pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337)

8. promover o intercâmbio cultural em âmbito regional, nacional e internacional; (incluído pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337)

9. assegurar o funcionamento do Sistema de Financiamento à Cultura do Tocantins - SFC/TO e promover ações de fomento ao desenvolvimento da produção



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

cultural no âmbito do Estado do Tocantins; [\(incluído pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337\)](#)

10. descentralizar os equipamentos, as ações e os eventos culturais, democratizando o acesso aos bens culturais; [\(incluído pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337\)](#)

11. estruturar e realizar cursos de formação e qualificação profissional nas áreas de criação, produção e gestão cultural, promovendo a capacitação no âmbito do Estado, em outros Estados da Federação, bem como em eventos de capacitações internacionais, consoante a disponibilidade orçamentário-financeira do Estado; [\(incluído pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337\)](#)

12. estruturar o calendário dos eventos culturais do Estado do Tocantins; [\(incluído pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337\)](#)

13. elaborar estudos das cadeias produtivas da cultura para implementar políticas específicas de fomento e incentivo; [\(incluído pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337\)](#)

14. captar recursos para projetos e programas específicos junto a empresas, órgãos, entidades e programas internacionais, federais e estaduais; [\(incluído pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337\)](#)

15. operacionalizar as atividades do Conselho de Política Cultural do Tocantins – CPC/TO e dos Fóruns Setoriais e Regionais de Cultura; [\(incluído pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337\)](#)

16. realizar, periodicamente, as Conferências Estaduais de Cultura do Tocantins – CEC/TO e colaborar para com a realização das Conferências Municipais, e Nacionais de Cultura; [\(incluído pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337\)](#)

b) destacadamente, quanto à economia criativa: [\(incluído pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337\)](#)

1. planejar, promover, implementar e coordenar ações para o desenvolvimento da economia da cultura no Estado, em todos os segmentos da cadeia produtiva; [\(incluído pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337\)](#)

2. formular, implementar e articular linhas de financiamento para empreendimentos culturais; [\(incluído pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337\)](#)

3. contribuir para a formulação e a implementação de ferramentas e



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

modelos de negócio sustentáveis para empreendimentos culturais; [\(incluído pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337\)](#)

4. instituir e apoiar ações de promoção dos bens e serviços culturais tocantinenses no próprio Estado, no País e no exterior; [\(incluído pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337\)](#)

5. articular e conduzir o mapeamento da economia da cultura local; [\(incluído pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337\)](#)

6. coordenar a formulação e a implementação da política pública sobre direitos autorais, criando mecanismos de consolidação institucional de medidas e instrumentos de regulação da economia da cultura; [\(incluído pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337\)](#)

XXIII – da Secretaria do Turismo: [\(incluído pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337\)](#)

a) propor as políticas públicas de turismo para o Estado, visando ordenar, regulamentar, normatizar e incentivar investimentos no setor, tendo por objetivo a geração de renda, o fortalecimento do mercado de trabalho, a melhoria das condições de vida da população local e a autossustentabilidade; [\(incluído pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337\)](#)

b) desenvolver o turismo no Estado, contemplando todas as regiões turísticas e proporcionando condições aos municípios e às comunidades locais de realizarem ações estratégicas constantes do plano estadual de turismo, por meio: [\(incluído pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337\)](#)

1. do incentivo à participação da comunidade no processo de desenvolvimento, valorização e conservação do patrimônio natural, cultural e científico da região; [\(incluído pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337\)](#)

2. de ações que promovam eventos nas regiões turísticas, com divulgação em nível local, regional, nacional e internacional, de acordo com a vocação turística de cada município; [\(incluído pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337\)](#)

3. do planejamento e da execução de programas e projetos, considerando a participação de organismos públicos e privados, com objetivo de atrair empreendimentos turísticos, zelando por seu desenvolvimento e pelo desenvolvimento daqueles já estabelecidos nas diversas localidades turísticas do Estado; [\(incluído pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337\)](#)

4. da capacitação e do apoio para a gestão dos serviços de turismo, de acordo com as suas potencialidades e estruturas; [\(incluído pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337\)](#)



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

5. da participação em projetos e programas turísticos coordenados pelo governo federal e da promoção de intercâmbio com os demais órgãos de turismo municipais, estaduais, nacionais e internacionais; [\(incluído pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337\)](#)

6. da pesquisa e da captação de fontes de recursos junto ao governo federal, e demais organismos internacionais, públicos ou privados; [\(incluído pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337\)](#)

c) gerir recursos financeiros públicos destinados ao turismo; [\(incluído pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337\)](#)

d) promover a integração das políticas de turismo com as demais políticas estaduais, em especial as relativas ao meio ambiente; [\(incluído pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337\)](#)

e) divulgar os produtos e roteiros turísticos tocantinenses e integrá-los a eventos regionais, nacionais e internacionais; [\(incluído pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337\)](#)

f) manter banco de dados de atividades turísticas, para divulgar e promover novos empreendimentos; [\(incluído pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337\)](#)

g) contribuir para a garantia de padrões internacionais de qualidade no turismo tocantinense, por meio do aprimoramento da qualidade dos serviços ofertados no Estado, tornando-os compatíveis com as características do mercado e os investimentos na área; [\(incluído pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337\)](#)

h) articular, com outros órgãos do Governo Estadual e Federal, a obtenção de apoio para a preservação, a difusão e a exploração turística de monumentos históricos, paisagísticos, artísticos, científicos, ecológicos, espeleológicos, arqueológicos e paleontológicos; [\(incluído pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337\)](#)

XXIV – da Secretaria da Igualdade Racial: [\(Incluído pela Lei 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531\)](#).

a) implementar, diretamente ou em conjunto com as demais Secretarias de Estado, Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial, de proteção dos direitos de indivíduos atingidos pela discriminação racial e demais formas de intolerância; [\(Incluído pela Lei 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531\)](#).

b) acompanhar políticas transversais voltadas para a promoção da igualdade racial, executadas pelos diversos órgãos do Governo do Estado; [\(Incluído pela Lei 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531\)](#).



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

c) executar políticas destinadas à promoção da igualdade racial, promovendo ações afirmativas de combate e superação do racismo; (Incluído pela Lei 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531).

d) planejar, propor, implementar e monitorar programas, projetos e ações contra práticas discriminatórias na prestação de serviços públicos, bem como na relação da administração pública com os servidores e agentes públicos; (Incluído pela Lei 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531).

e) acompanhar a aplicação e evolução da legislação, acordos e convenções nacionais e internacionais sobre assuntos de sua competência e sugerir inovações e modificações na legislação estadual, quando for o caso; (Incluído pela Lei 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531).

f) promover ações destinadas à captação de recursos financeiros junto a entidades nacionais e internacionais, para o cumprimento de sua finalidade; (Incluído pela Lei 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531).

g) desenvolver estratégias de combate ao racismo e à discriminação racial em todas as suas formas, tanto no âmbito individual como institucional; (Incluído pela Lei 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531).

h) estimular a criação e o fortalecimento de conselhos e espaços de participação social voltados à igualdade racial; (Incluído pela Lei 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531).

i) fomentar a realização de pesquisas e estudos sobre a questão racial, visando embasar as políticas públicas e promover a produção de conhecimento nessa área; (Incluído pela Lei 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531).

j) colaborar, no que couber, em regime de cooperação com os demais órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, para o fortalecimento de políticas transversais voltadas para as Comunidades Quilombolas e Tradicionais executadas no Estado do Tocantins; (Incluído pela Lei 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531).

k) exercer outras atividades correlatas. (Incluído pela Lei 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531).

Parágrafo único. As competências inerentes às entidades que compõem a Administração Indireta do Poder Executivo, além do disposto nos arts. 3º, 7º e 11 desta Lei, são aquelas constantes dos seguintes dispositivos das normas abaixo especificadas:

~~I — Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins — Terratins, art. 3º da Lei 2.616, de 8 de agosto de 2012;~~



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

I – Companhia Imobiliária de Participações, Investimento e Parcerias – Tocantins Parcerias, art. 3º da Lei 2.616, de 8 de agosto de 2012; [\(nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318\)](#)

II – Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, art. 1º do Decreto 5.523, de 7 de abril de 1992;

III – Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS, art. 3º da Lei 87, de 27 de outubro de 1989, restaurada pela Lei 2.830, de 27 de março de 2014;

IV – Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, art. 3º da Lei 858, de 26 de julho de 1996;

V – Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, art. 4º da Lei 1.940, de 1º de julho de 2008;

VI – Universidade Estadual do Tocantins – Unitins, arts. 4º e 5º de seu Estatuto, aprovado pelo Decreto 5.759, de 22 de dezembro de 2017, tendo sido a Fundação Universidade do Tocantins transformada em autarquia após a edição da Lei 3.124, de 14 de julho de 2016;

VII – Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC-TOCANTINS, arts. 2º e 4º da Lei 1.027, de 10 de dezembro de 1998;

VIII – Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, art. 4º da Lei 20, de 21 de abril de 1989;

IX – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT, art. 3º da Lei Complementar 71, de 31 de março de 2011;

X – Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins – AEM, art. 3º da Lei 2.812, de 27 de dezembro de 2013;

XI – Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, art. 5º da Lei 7, de 23 de janeiro de 1989;

XII – Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. – FomenTO, art. 4º de seu Estatuto Social, na conformidade do disposto no art. 2º da Lei 1.298, de 22 de fevereiro de 2002;



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

XIII – Agência Tocantinense de Transportes e Obras – AGETO, art. 2º da Lei 2.732, de 4 de junho de 2013, considerando os processos de transformação da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins – AGETRANS até a edição da Lei 3.190, de 22 de fevereiro de 2017;

XIV – Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR, art. 4º da Lei 1.758, de 2 de janeiro de 2007;

XV – Agência Tocantinense de Saneamento – ATS, art. 2º da Lei 2.301, de 12 de março de 2010, considerando os processos de transformação da Autarquia de Saneamento do Estado do Tocantins – AGUATINS até a edição da Lei 2.425, de 11 de janeiro de 2011, especificamente quanto ao disposto em seu art. 4º, alínea “b”, item 2;

Art. 17. É extinto o Banco do Empreendedor, originalmente criado como Instituto do Programa Social Divino Espírito Santo (PRODIVINO), por meio da Lei 983, de 29 de maio de 1998, revertendo-se seus bens e transferindo-se seu acervo patrimonial ao Estado do Tocantins em favor da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, passando esta Pasta a responder pelos direitos e obrigações do Banco ora extinto, incumbindo ao correspondente Secretário de Estado baixar os atos necessários ao atendimento do disposto neste inciso, observada a legislação vigente.

CAPÍTULO IV DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS

Art. 18. Os cargos de provimento em comissão, integrantes dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, todos de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Poder Executivo, remunerados por subsídios, são os indicados no Anexo II a esta Lei.

~~§1º Os cargos de provimento em comissão denominados “Assessor Comissionado – CA”, níveis de I a V, constantes do Anexo II a esta Lei, diretamente integrados à Secretaria da Administração, podem ser redistribuídos às entidades e a outros órgãos, consoante a necessidade de mão de obra específica das unidades operacionais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.~~

~~§1º Os cargos de provimento em comissão denominados “Assessor Comissionado – CA”, níveis de I a V, constantes do Anexo II a esta Lei, diretamente integrados à Secretaria da Administração, e os cargos de Assessor Especial de Gabinete do Governador, níveis de I a V, podem ser redistribuídos às entidades ou a outros órgãos, consoante a necessidade de mão de obra específica das unidades operacionais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo. (Redação dada pela Lei 3.661, de 29 de abril de 2020, DOE 5.596).~~



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

§1º Os cargos de provimento em comissão de Assessor Especial de Gabinete do Governador, níveis de I a V, bem como os denominados de Assessor Especial Técnico I, II, III, IV, V, VI e VII e de Assessor Comissionado – CA, níveis de I a V, diretamente integrados à Secretaria da Administração, constantes do Anexo II a esta Lei, podem ser redistribuídos às entidades ou a outros órgãos, consoante a necessidade de mão de obra específica das unidades operacionais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo. (redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

§2º Possuem prerrogativas, direitos e subsídios equivalentes ao de Secretário de Estado os seguintes cargos:

I – Secretário Particular do Governador;

II – Secretários Extraordinários;

~~III – Assessor de Participações Sociais e Políticas de Governo;~~ (Revogado pela Lei 3.558, de 26 de novembro de 2019, DOE 5.493).

~~IV – Assessor de Políticas de Governo Descentralizadas;~~ (Revogado pela Lei 3.558, de 26 de novembro de 2019, DOE 5.493).

V – Assessor de Assuntos Parlamentares;

VI – Chefe de Gabinete do Governador;

VII – Secretário da Governadoria;

VIII – Secretário-Chefe da Casa Civil;

IX – Secretário-Chefe da Casa Militar;

X – Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado;

XI – Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO;

XII – Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO.

§3º Os cargos de provimento em comissão denominados „Corregedor-Geral de Polícia” e „Diretor de Inteligência e Estratégia”, constantes do Anexo II a esta Lei, integrantes do quadro da Secretaria de Segurança Pública, passam a ser denominados „Corregedor-Geral da Segurança Pública” e „Superintendente de



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Inteligência e Estratégia”, e são de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Poder Executivo, mediante indicação do Secretário de Estado da Segurança Pública, devendo a indicação do primeiro recair dentre bacharéis em Direito, de conduta ilibada, e a do segundo, dentre servidores, ativos ou inativos, dos órgãos previstos no art. 144 da Constituição Federal. [\(Incluído pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019, DOE 5.509\).](#)

~~**Art. 18-A.** É devida aos Secretários de Estado, Secretários-Chefes, Secretários Extraordinários, Secretários Executivos, Procurador-Geral, Subprocurador-Geral, Comandantes Gerais, Chefes de Estado Maior, Reitor, Vice-Reitor, Presidentes, Vice-Presidentes e Superintendentes dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta a atribuição mensal do valor de 40% do vencimento ou subsídio global do cargo em comissão que ocupam, sob a designação de Incentivo por Resultados – IR, tendo em vista o cumprimento de metas e resultados, consoante dispuser regulamento. [\(Incluído pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019, DOE 5.509\).](#) [\(Revogado pela Lei 3.661, de 29 de abril de 2020, DOE 5.596\).](#)~~

~~Parágrafo único. A atribuição do valor em percentual de que trata este artigo observa o disposto no §2º do art. 18 desta Lei, não possui natureza salarial, não se incorpora ao vencimento, subsídio ou provento de aposentadoria ou pensão, bem assim, de qualquer benefício pecuniário. [\(Incluído pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019, DOE 5.509\).](#) [\(Revogado pela Lei 3.661, de 29 de abril de 2020, DOE 5.596\).](#)~~

Art. 19. Os valores dos subsídios mensais dos cargos de provimento em comissão, integrantes dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, são os fixados, respectivamente, no Anexo III a esta Lei.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica:

I – à Procuradoria-Geral do Estado, a qual, nos termos do disposto no art. 51 da Constituição Estadual, tem a organização e o funcionamento definidos na Lei Complementar 20, de 17 de junho de 1999;

~~II – à Terratins, cujo regime de pessoal é o previsto na legislação trabalhista e nas normas acidentárias, nos termos do art. 11 da Lei 2.616, de 8 de agosto de 2012;~~

II – à Tocantins Parcerias, cujo regime de pessoal é o previsto na legislação trabalhista e nas normas acidentárias, nos termos do art. 11 da Lei nº 2.616, de 8 de agosto de 2012; [\(Nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318\)](#)

III – à Universidade Estadual do Tocantins – Unitins, cujas providências são as constantes dos Anexos V, VI e VII desta Lei;



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

~~IV – à Companhia de Mineração do Tocantins – MINERATINS, em liquidação;~~

IV – à Companhia de Mineração do Tocantins – MINERATINS; (Nova redação dada pela Lei 4.297 de 14 de dezembro de 2023 – DOE 6.472)

V – à Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. – FomenTO, cujo regime de pessoal é o previsto na legislação trabalhista e nas normas acidentárias, nos termos do art. 15 da Lei 1.298, de 22 de fevereiro de 2002.

Art. 20. Os titulares de órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Estadual serão substituídos, nas suas faltas e impedimentos, pelos respectivos Secretários Executivos ou equivalentes, excetuados os casos de ordenamento de despesa, devendo ser submetidos ao exame do Chefe do Poder Executivo para autorização mediante ato específico.

Parágrafo único. O Corregedor-Geral do Estado é o substituto do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado em suas faltas e impedimentos. (Incluído pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)

Art. 21. As Funções Comissionadas - FC, destinadas ao atendimento das necessidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, especificadas no Anexo IV a esta Lei, observam o seguinte regramento:

I – o provimento, por ato do Chefe do Poder Executivo, é privativo de servidor ocupante de cargo efetivo ou de emprego público permanente ou, ainda, de militar titular de posto ou graduação;

II – a função comissionada, revestindo-se de natureza transitória:

a) pode ser suprimida a qualquer tempo;

b) tem sua designação encerrada em 1º de janeiro de cada ano, por dispensa automática, excetuados os casos de que trata a alínea “h” deste inciso, ao que sua atribuição pode ser renovada por sucessivas vezes, desde que a pedido do Secretário de Estado ou dirigente de órgão ou entidade;

c) é insuscetível de substituição;

d) não é atribuível a pessoal comissionado ou temporário;

e) independe de posse;



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

- f) terá gratificação cumulável com a remuneração do cargo de provimento efetivo;
- g) pressupõe efetivo exercício das atividades a ela correspondentes;
- h) será devida em caso de afastamento decorrente de férias, luto, licença maternidade, licença paternidade, casamento e, até o limite de 120 dias, nos casos de licença para tratamento da própria saúde, por motivo de doença em pessoa da família ou por tutoria;
- i) não integra a base de cálculo para efeito de concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para aposentadoria e contribuição previdenciária.

Parágrafo único. Ato do Chefe do Poder Executivo disporá sobre o quantitativo devido de Funções Comissionadas de Administração - FCA, de que trata a Tabela I do Anexo IV a esta Lei, entre os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo. [\(Incluído pela Lei 3.661, de 29 de abril de 2020, DOE 5.596\).](#)

Art. 22. O servidor, ocupante de cargo de provimento efetivo ou de emprego, e o militar, titular de posto ou graduação, quando nomeado para cargo em comissão na Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, poderá optar por sua remuneração ou subsídio de origem, acrescido de 40% do valor do subsídio do cargo em comissão que vier a exercer.

§1º O disposto neste artigo aplica-se, também, ao servidor, empregado ou militar cedido ao Governo do Estado para exercer cargo em comissão remunerado exclusivamente à base de subsídio.

§2º Nos termos do disposto no *caput* deste artigo, quando a nomeação se der para o exercício das funções de Secretário de Estado, o respectivo ocupante poderá optar pelo recebimento do subsídio global do cargo em comissão ou por sua remuneração ou subsídio de origem acrescido de indenização correspondente a 40% do subsídio do cargo em comissão.

~~**Art. 22-A.** Sem prejuízo do dispositivo anterior, é devido aos ocupantes dos cargos de provimento em comissão no nível de Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Superior — DAS 1 a 3, bem como, Procurador-Geral e Subprocurador-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual do Tocantins e Diretor Geral de Unidade — Portes 1, 2 e 3, em efetivo exercício nos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual o ressarcimento de 40% do vencimento ou subsídio~~



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

~~global do cargo em comissão a título de indenização em substituição ao pagamento de despesas relacionadas com o transporte e hospedagem dentro do Estado do Tocantins. (Incluído pela Lei 3.661, de 29 de abril de 2020, DOE 5.596).~~

Art. 22-A. Sem prejuízo do dispositivo anterior, é devido aos ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual no nível de Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Superior – DAS 1 a 3 e DAS-2.1, Cargo de Direção Superior da Administração Indireta – DSAI-1, bem como, Procurador-Geral e Subprocurador-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, Reitor, Vice-Reitor e Pró-Reitor da Universidade Estadual do Tocantins e Diretor Geral de Unidade – Portes 1, 2 e 3, em efetivo exercício nos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual o ressarcimento de 40% do vencimento ou subsídio global do cargo em comissão a título de indenização em substituição ao pagamento de despesas relacionadas com o transporte e hospedagem dentro do Estado do Tocantins. [\(Incluído pela Lei 4.402, de 10 de maio de 2024, DOE 6.568\).](#)

§1º O respectivo ressarcimento é de natureza não salarial, não se incorpora ao vencimento, subsídio ou provento de aposentadoria ou pensão, bem assim, de qualquer benefício pecuniário. [\(Incluído pela Lei 3.661, de 29 de abril de 2020, DOE 5.596\).](#)

§2º O ressarcimento disposto neste artigo exclui o pagamento de diárias, ajuda de custo ou de qualquer outra forma de indenização em razão de deslocamento dentro do território do Estado do Tocantins e é incluída como despesas de custeio dos respectivos órgãos. [\(Incluído pela Lei 3.661, de 29 de abril de 2020, DOE 5.596\).](#)

§3º O dispositivo deste artigo aplica-se não cumulativamente, aos servidores ocupantes dos cargos de que trata a Tabela IV do Anexo II e a Tabela IV do Anexo IV, quando alcançados pelo redutor constitucional de que trata o art. 37, XI, da Constituição Federal. [\(Incluído pela Lei 3.661, de 29 de abril de 2020, DOE 5.596\).](#)

~~**Art. 22-B.** Aos ocupantes dos cargos de provimento em comissão no nível de Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Superior (DAS-4 a 6) e Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Intermediário (DAI-1) é devido o ressarcimento de 30% do vencimento ou subsídio global do cargo em comissão a título de indenização em substituição ao pagamento de despesas relacionadas com o transporte e hospedagem dentro do Estado do Tocantins.~~



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Art. 22-B. Aos ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual no nível de Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Superior (DAS 4 a 6, DASP 4 e 5, e CDAS 4 e 5), Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Intermediário (DAI-1 e CDAI-1), é devido o ressarcimento de 30% do vencimento ou subsídio global do cargo em comissão a título de indenização em substituição ao pagamento de despesas relacionadas com o transporte e hospedagem dentro do Estado do Tocantins. [\(Incluído pela Lei 4.402, de 10 de maio de 2024, DOE 6.568\).](#)

Parágrafo único. Aplicam-se ao disposto neste artigo as regras estabelecidas nos §§ 1º a 3º do art. 22-A.

Art. 22-C. Excepcionalmente, verificada situação de real necessidade de deslocamentos excedentes a trabalho, devidamente autorizados pela chefia imediata, fica assegurada aos servidores ocupantes dos cargos de que dispõem os arts. 22-A e 22-B a opção pelo recebimento de diárias em substituição às indenizações que especificam.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. É alterada a vinculação dada aos Fundos e Conselhos instituídos em âmbito estadual, consoante a necessidade de harmonizá-la à organização da estrutura administrativa do Poder Executivo Estadual, indicada no art. 2º desta Lei, cumprindo ao chefe do Poder Executivo baixar ato dispondo sobre o resultado da modificação operada por este artigo.

Art. 24. Para os fins do disposto nesta Lei, é o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária – LOA, mantida a mesma classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação, em seu menor nível, inclusive os programas, títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso.

Art. 25. O art. 7º da Lei 2.491, de 25 de agosto de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º É instituído o Conselho Diretor do FUNGERP, composto por cinco conselheiros, e suplentes em igual número, designados pelo Secretário de Estado da Administração, na seguinte forma:

.....



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

II – quatro servidores públicos da Secretaria da Administração, sendo um o vice-presidente;

.....”(NR)

Art. 26. O art. 7º da Lei 3.124, de 14 de julho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º São constantes dos Anexos I, II e III a esta Lei os cargos de direção, chefia e assessoramento, bem assim as funções de confiança da UNITINS.”

Art. 27. Os Anexos I, II e III da Lei 3.124, de 14 de julho de 2016, passam a vigorar na conformidade dos Anexos V, VI e VII a esta Lei.

Art. 28. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Parágrafo único. O desfazimento do vínculo laboral por extinção dos cargos de provimento em comissão operada pela revogação das Leis 2.986, de 13 de julho de 2015, e 3.190, de 22 de fevereiro de 2017, nos termos dos incisos XXII e XXV do art. 29 desta Lei não se aplica às servidoras públicas excepcionadas na forma do ato 1.727 – EX/DISP, de 31 de dezembro de 2018, publicado na edição 5.267 do Diário Oficial do Estado, enquanto durar a licença maternidade e/ou o estado de gravidez.

Art. 29. Revogam-se:

I – a Lei 1.168, de 2 de agosto de 2000;

II – a Lei 2.379, de 22 de junho de 2010;

III – a Lei 2.425, de 11 de janeiro de 2011;

IV – a Lei 2.434, de 31 de março de 2011;

V – a Lei 2.445, de 1º de junho de 2011;

VI – a Lei 2.457, de 5 de julho de 2011;

VII – a Lei 2.461, de 7 de julho de 2011;

VIII – a Lei 2.465, de 7 de julho de 2011;

IX – o inciso III, e suas alíneas, do art. 7º e incisos de I, II, III e VIII do art. 8º, todos da Lei 2.491, de 25 de agosto de 2011;



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

- X – a Lei 2.496, de 1º de setembro de 2011;
- XI – a Lei 2.542, de 19 de dezembro de 2011;
- XII – os arts. de 1º a 21 e de 23 a 25 da Lei 2.581, de 22 de maio de 2012
- XIII – a Lei 2.582, de 22 de maio de 2012;
- XIV – a Lei 2.727, de 12 de junho de 2013;
- XV – a Lei 2.729, de 24 de junho de 2013;
- XVI – o art. 3º da Lei 2.732, de 4 de junho de 2013;
- XVII – a Lei 2.734, de 4 de julho de 2013;
- XVIII – os arts. 4º e 12 da Lei 2.735, de 4 de julho de 2013;
- XIX – a Lei 2.844, de 31 de março de 2014;
- XX – a Lei 2.886, de 24 de junho de 2014;
- XXI – a Lei 2.986, de 13 de julho de 2015;
- XXII – a Lei 3.104, de 16 de maio de 2016;
- XXIII – o Anexo IV da Lei 3.124, de 14 de julho de 2016;
- XXIV – a Lei 3.190, de 22 de fevereiro de 2017;
- XXV – os arts. 38 e 39 da Lei 3.252, de 31 de julho de 2017;
- XXVI – a Lei 3.404, de 13 de novembro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de março de 2019;
198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

~~ANEXO I À LEI Nº 3.421, de 8 de março de 2019.~~

~~QUADRO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA~~

~~ADMINISTRAÇÃO DIRETA~~

~~I - Governadoria:~~

~~a) Secretaria Executiva da Governadoria;~~

~~b) Casa Civil;~~

~~c) Casa Militar;~~

~~d) Controladoria-Geral do Estado;~~

~~e) Secretaria da Comunicação;~~

~~II - Procuradoria-Geral do Estado;~~

~~III - Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO;~~

~~IV - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO;~~

~~V - Secretaria da Fazenda e Planejamento;~~

~~VI - Secretaria da Administração;~~

~~VII - Secretaria da Saúde;~~

~~VIII - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes;~~

~~IX - Secretaria da Segurança Pública;~~

~~X - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura;~~

~~XI - Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços;~~

~~XII - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;~~

~~XIII - Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação;~~

~~XIV - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;~~

~~XV - Secretaria da Cidadania e Justiça;~~

~~ADMINISTRAÇÃO INDIRETA~~

~~I - Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO;~~



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

- ~~II - Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRATINS;~~
- ~~III - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO;~~
- ~~IV - Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS;~~
- ~~V - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;~~
- ~~VI - Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO;~~
- ~~VII - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS;~~
- ~~VIII - Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS;~~
- ~~IX - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS;~~
- ~~X - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS;~~
- ~~XI - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT;~~
- ~~XII - Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM;~~
- ~~XIII - Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS;~~
- ~~XIV - Companhia de Mineração do Tocantins - MINERATINS, em liquidação;~~
- ~~XV - Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC;~~
- ~~XVI - Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. - FomenTO;~~
- ~~XVII - Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;~~
- ~~XVIII - Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR;~~
- ~~XX - Agência Tocantinense de Saneamento - ATS;~~



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO I À LEI Nº 3.421, de 8 de março de 2019.

~~(Redação dada pela Lei 3.661, de 29 de abril de 2020, DOE 5.596).~~

~~QUADRO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA~~

~~I – Governadoria:~~

~~a) Secretaria Executiva da Governadoria;~~

~~b) Casa Civil;~~

~~c) Casa Militar;~~

~~d) Controladoria Geral do Estado;~~

~~e) Secretaria da Comunicação;~~

~~f) Secretaria de Parcerias e Investimentos;~~

~~II – Procuradoria Geral do Estado;~~

~~III – Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO;~~

~~IV – Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO;~~

~~V – Secretaria da Fazenda e Planejamento;~~

~~V – Secretaria da Fazenda; (Redação dada pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839).~~

~~VI – Secretaria da Administração;~~

~~VII – Secretaria da Saúde;~~

~~VIII – Secretaria da Educação, Juventude e Esportes;~~

~~IX – Secretaria da Segurança Pública;~~

~~X – Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura;~~

~~XI – Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços;~~

~~XII – Secretariado Meio Ambiente e Recursos Hídricos;~~

~~XIII – Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação;~~

~~XIV – Secretariado Trabalho e Desenvolvimento Social;~~

~~XV – Secretaria da Cidadania e Justiça;~~

~~XVI – da Secretaria do Planejamento e Orçamento: (Incluído pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839).~~

~~ADMINISTRAÇÃO INDIRETA~~

~~I – Agência de Mineração do Estado do Tocantins – AMETO;~~

~~II – Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TERRATINS;~~

~~III – Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO;~~

~~IV – Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS;~~

~~V – Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS;~~

~~VI – Agência de Tecnologia da Informação – ATI-TO;~~

~~VII – Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS;~~

~~VIII – Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS;~~

~~IX – Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC-TOCANTINS;~~

~~X – Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS;~~

~~XI – Fundação de Amparo à Pesquisado Estado do Tocantins – FAPT;~~



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

- ~~XII – Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins – AEM;~~
- ~~XIII – Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS;~~
- ~~XIV – Companhia de Mineração do Tocantins – MINERATINS, em liquidação;~~
- ~~XV – Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa – ADETUC;~~
- ~~XVI – Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. – FOMENTO;~~
- ~~XVII – Agência Tocantinense de Transportes e Obras – AGETO;~~
- ~~XVIII – Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR;~~
- ~~XIX – Agência Tocantinense de Saneamento – ATS;~~
- ~~XX – Companhia de Gás do Tocantins – TOCANTINSGÁS.~~

~~ANEXO I À LEI Nº 3.421, de 8 de março de 2019.~~

~~(Redação dada pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)~~

~~QUADRO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA~~

- ~~I – Governadoria:–~~
- ~~a) Secretaria Executiva da Governadoria;–~~
- ~~b) Casa Civil;–~~
- ~~c) Casa Militar;–~~
- ~~d) Controladoria-Geral do Estado;–~~
- ~~e) Secretaria da Comunicação;–~~
- ~~f) Secretaria de Parcerias e Investimentos;~~
- ~~II – Procuradoria-Geral do Estado;–~~
- ~~III – Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO;–~~
- ~~IV – Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO;–~~
- ~~V – Secretaria da Fazenda;–~~
- ~~VI – Secretaria da Administração;–~~
- ~~VII – Secretaria da Saúde;–~~
- ~~VIII – Secretaria da Educação;–~~
- ~~IX – Secretaria da Segurança Pública;–~~
- ~~X – Secretaria da Agricultura e Pecuária;–~~



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

- ~~XI — Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços;~~
- ~~XII — Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;~~
- ~~XIII — Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano;~~
- ~~XIV — Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;~~
- ~~XV — Secretaria da Cidadania e Justiça;~~
- ~~XVI — Secretaria do Planejamento e Orçamento;~~
- ~~XVII — Secretaria dos Esportes e Juventude;~~
- ~~XVIII — Secretaria da Cultura e Turismo;~~
- ~~XIX — Secretaria da Mulher;~~
- ~~XX — Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais;~~
- ~~XXI — Secretaria da Pesca e Aquicultura.~~

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- ~~I — Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins — ADAPEC-TOCANTINS;~~
- ~~II — Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. - FOMENTO;~~
- ~~III — Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins — AEM;~~
- ~~IV — Agência de Mineração do Estado do Tocantins — AMETO;~~
- ~~V — Agência de Tecnologia da Informação — ATI-TO;~~
- ~~VI — Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR;~~
- ~~VII — Agência Tocantinense de Saneamento — ATS;~~
- ~~VIII — Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura — AGETO;~~
- ~~IX — Companhia de Gás do Tocantins — TOCANTINSGÁS;~~
- ~~X — Companhia Imobiliária de Participações, Investimento e Parcerias — Tocantins Parcerias;~~
- ~~XI — Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO;~~
- ~~XII — Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT;~~



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

~~XIII — Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins — RURALTINS;~~

~~XIV — Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins — IGEPREV-TOCANTINS;~~

~~XV — Instituto de Terras do Estado do Tocantins — ITERTINS;~~

~~XVI — Instituto Natureza do Tocantins — NATURATINS;~~

~~XVII — Junta Comercial do Estado do Tocantins — JUCETINS;~~

~~XVIII — Universidade Estadual do Tocantins — UNITINS.” (NR)~~

ANEXO I À LEI Nº 3.421, de 8 de março de 2019.

(Nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

(Nova redação dada pela Lei 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531)

(Nova redação dada pela Lei 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531).

QUADRO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

(Nova redação dada pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337)

(Nova redação dada pela Lei 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531).

(Nova redação dada pela Lei 4.440, de 25 de junho de 2024, DOE 6.600).

~~I — Governadoria;~~

~~a) Secretaria Executiva da Governadoria;~~

~~b) Casa Civil;~~

~~c) Casa Militar;~~

~~d) Controladoria-Geral do Estado;~~

~~e) Secretaria da Comunicação;~~

~~f) Secretaria de Parcerias e Investimentos;~~

~~II — Procuradoria-Geral do Estado;~~

~~III — Polícia Militar do Estado do Tocantins — PMTO;~~

~~IV — Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins — CBMTO;~~

~~V — Secretaria da Fazenda;~~

~~VI — Secretaria da Administração;~~



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

- ~~VII — Secretaria da Saúde;~~
 - ~~VIII — Secretaria da Educação;~~
 - ~~IX — Secretaria da Segurança Pública;~~
 - ~~X — Secretaria da Agricultura e Pecuária;~~
 - ~~XI — Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços;~~
 - ~~XII — Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;~~
 - ~~XIII — Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano;~~
 - ~~XIV — Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;~~
 - ~~XV — Secretaria da Cidadania e Justiça;~~
 - ~~XVI — Secretaria do Planejamento e Orçamento;~~
 - ~~XVII — Secretaria dos Esportes e Juventude;~~
 - ~~XVIII — Secretaria da Cultura e Turismo;~~
 - ~~XIX — Secretaria da Mulher;~~
 - ~~XX — Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais;~~
 - ~~XXI — Secretaria da Pesca e Aquicultura.~~
-
- ~~I — Governadoria:~~
 - ~~a) Secretaria Executiva da Governadoria;~~
 - ~~b) Casa Civil;~~
 - ~~c) Casa Militar;~~
 - ~~d) Controladoria Geral do Estado;~~
 - ~~e) Secretaria da Comunicação;~~
 - ~~f) Secretaria de Parcerias e Investimentos;~~
 - ~~II — Procuradoria Geral do Estado;~~
 - ~~III — Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO;~~
 - ~~IV — Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO;~~
 - ~~V — Secretaria da Fazenda;~~
 - ~~VI — Secretaria da Administração;~~
 - ~~VII — Secretaria da Saúde;~~



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

- ~~VIII — Secretaria da Educação;~~
- ~~IX — Secretaria da Segurança Pública;~~
- ~~X — Secretaria da Agricultura e Pecuária;~~
- ~~XI — Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços;~~
- ~~XII — Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;~~
- ~~XIII — Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano;~~
- ~~XIV — Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;~~
- ~~XV — Secretaria da Cidadania e Justiça;~~
- ~~XVI — Secretaria do Planejamento e Orçamento;~~
- ~~XVII — Secretaria dos Esportes e Juventude;~~
- ~~XVIII — Secretaria da Cultura;~~
- ~~XIX — Secretaria da Mulher;~~
- ~~XX — Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais;~~
- ~~XXI — Secretaria da Pesca e Aquicultura;~~
- ~~XXII — Secretaria do Turismo.~~

~~I — Governadoria:~~

- ~~a) Secretaria Executiva da Governadoria;~~
- ~~b) Casa Civil;~~
- ~~c) Casa Militar;~~
- ~~d) Controladoria-Geral do Estado;~~
- ~~e) Secretaria da Comunicação;~~
- ~~f) Secretaria de Parcerias e Investimentos;~~
- ~~g) da Secretaria Extraordinária de Participações Sociais;~~
- ~~h) Secretaria de Assuntos Institucionais;~~
- ~~II — Procuradoria-Geral do Estado;~~
- ~~III — Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO;~~
- ~~IV — Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO;~~
- ~~V — Secretaria da Fazenda;~~
- ~~VI — Secretaria da Administração;~~
- ~~VII — Secretaria da Saúde;~~



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

- ~~VIII — Secretaria da Educação;~~
- ~~IX — Secretaria da Segurança Pública;~~
- ~~X — Secretaria da Agricultura e Pecuária;~~
- ~~XI — Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços;~~
- ~~XII — Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;~~
- ~~XIII — Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional;~~
- ~~XIV — Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;~~
- ~~XV — Secretaria da Cidadania e Justiça;~~
- ~~XVI — Secretaria do Planejamento e Orçamento;~~
- ~~XVII — Secretaria dos Esportes e Juventude;~~
- ~~XVIII — Secretaria da Cultura;~~
- ~~XIX — Secretaria da Mulher;~~
- ~~XX — Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais;~~
- ~~XXI — Secretaria da Pesca e Aquicultura;~~
- ~~XXII — Secretaria do Turismo;~~
- ~~XXIII — Secretaria da Igualdade Racial.~~

I – Governadoria:

- a) Secretaria Executiva da Governadoria;
- b) Casa Civil;
- c) Casa Militar;
- d) Controladoria-Geral do Estado;
- e) Secretaria da Comunicação;
- f) Secretaria de Parcerias e Investimentos;
- g) Secretaria Extraordinária de Participações Sociais;
- h) Secretaria de Assuntos Institucionais;
- i) Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Palmas;

II – Procuradoria-Geral do Estado;



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

- III – Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO;
- IV – Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO;
- V – Secretaria da Fazenda;
- VI – Secretaria da Administração;
- VII – Secretaria da Saúde;
- VIII – Secretaria da Educação;
- IX – Secretaria da Segurança Pública;
- X – Secretaria da Agricultura e Pecuária;
- XI – Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços;
- XII – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- XIII – Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional;
- XIV – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;
- XV – Secretaria da Cidadania e Justiça;
- XVI – Secretaria do Planejamento e Orçamento;
- XVII – Secretaria dos Esportes e Juventude;
- XVIII – Secretaria da Cultura;
- XIX – Secretaria da Mulher;
- XX – Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais;
- XXI – Secretaria da Pesca e Aquicultura;
- XXII – Secretaria do Turismo;
- XXIII – Secretaria da Igualdade Racial.

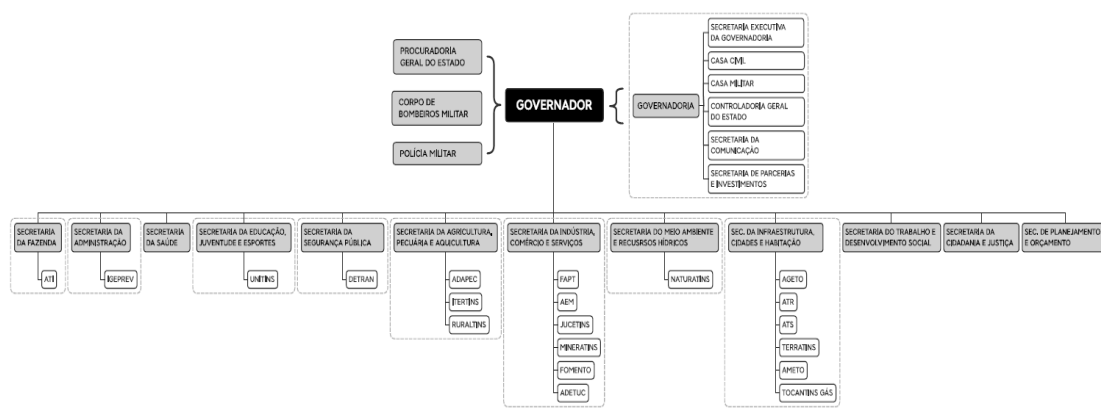
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- I – Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC-TOCANTINS;
- II – Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. - FomenTO;
- III – Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins – AEM;
- IV – Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO;



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

- V – Agência de Tecnologia da Informação – ATI-TO;
- VI – Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR;
- VII – Agência Tocantinense de Saneamento – ATS;
- VIII – Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura – AGETO;
- IX – Companhia de Gás do Tocantins – TOCANTINSGÁS;
- X – Companhia Imobiliária de Participações, Investimento e Parcerias – Tocantins Parcerias;
- XI – Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO;
- XII – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT;
- XIII – Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS;
- XIV – Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS;
- XV – Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS;
- XVI – Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;
- XVII – Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS;
- XVIII – Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS.



(Incluído pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839).



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO II À LEI Nº 3.421, de 8 de março de 2019.

QUADRO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 GOVERNADORIA

1.1 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA.

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
<i>Secretaria Particular do Governador</i>	<i>Secretário Particular do Governador</i>	<i>DAS-1</i>	<i>1</i>
<i>Secretaria Extraordinária de Parcerias Público-Privadas</i>	<i>Secretário Extraordinário de Parcerias Público-Privadas</i>	<i>DAS-1</i>	<i>1</i>
<i>Secretaria Extraordinária de Ações Estratégicas</i>	<i>Secretário Extraordinário de Ações Estratégicas</i>	<i>DAS-1</i>	<i>1</i>
<i>Assessoria de Participações Sociais e Políticas de Governo</i>	<i>Assessor de Participações Sociais e Políticas de Governo</i>	<i>DAS-1</i>	<i>1</i>
<i>Assessoria de Políticas de Governo Descentralizadas</i>	<i>Assessor de Políticas de Governo Descentralizadas</i>	<i>DAS-1</i>	<i>1</i>
<i>Assessoria de Assuntos Parlamentares</i>	<i>Assessor de Assuntos Parlamentares</i>	<i>DAS-1</i>	<i>1</i>
<i>a) Assessoria de Assuntos Parlamentares I</i>	<i>Assessor de Assuntos Parlamentares I</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>Assessoria Especial do Gabinete do Governador I</i>	<i>Assessor Especial do Gabinete do Governador I</i>	<i>DAS-2</i>	<i>8</i>
<i>Assessoria Especial do Gabinete do Governador II</i>	<i>Assessor Especial do Gabinete do Governador II</i>	<i>DAS-3</i>	<i>6</i>
<i>Assessoria Especial do Gabinete do Governador III</i>	<i>Assessor Especial do Gabinete do Governador III</i>	<i>DAS-4</i>	<i>15</i>
<i>Assessoria Especial do Gabinete do Governador IV</i>	<i>Assessor Especial do Gabinete do Governador IV</i>	<i>DAS-5</i>	<i>15</i>
<i>Assessoria Especial do Gabinete do Governador V</i>	<i>Assessor Especial do Gabinete do Governador V</i>	<i>DAS-6</i>	<i>15</i>
<i>Assessoria Especial de Imprensa do Gabinete do Governador</i>	<i>Assessor Especial de Imprensa do Gabinete do Governador</i>	<i>DAS-2</i>	<i>1</i>



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

<i>Chofia do Gabinete do Governador</i>	<i>Chefe do Gabinete do Governador</i>	<i>DAS-1</i>	<i>1</i>
<i>Secretaria-Geral</i>	<i>Secretário-Geral</i>	<i>DAI-1</i>	<i>5</i>
<i>Assessoria-Geral de Cerimonial</i>	<i>Assessor-Geral de Cerimonial</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>Assessoria de Assuntos Internacionais</i>	<i>Assessor de Assuntos Internacionais</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>Assessoria de Relações Públicas</i>	<i>Assessor de Relações Públicas</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>Secretaria Particular do Vice-Governador</i>	<i>Secretário Particular do Vice-Governador</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>Assessoria Especial do Vice-Governador I</i>	<i>Assessor Especial do Vice-Governador I</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>Assessoria Especial do Vice-Governador II</i>	<i>Assessor Especial do Vice-Governador II</i>	<i>DAS-5</i>	<i>1</i>
<i>Secretaria-Geral</i>	<i>Secretário-Geral</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>Assessoria Especial Técnica</i>	<i>Assessor Especial Técnico</i>	<i>DAS-4</i>	<i>2</i>
<i>Assessoria Jurídica</i>	<i>Assessor Jurídico</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>Assessoria de Gabinete III</i>	<i>Assessor de Gabinete III</i>	<i>DAI-1</i>	<i>2</i>
<i>Gabinete do Secretário da Governadoria</i>	<i>Secretário da Governadoria</i>	<i>DAS-1</i>	<i>1</i>
<i>Gabinete do Secretário Executivo</i>	<i>Secretário Executivo</i>	<i>DAS-2</i>	<i>1</i>
<i>Secretaria-Geral</i>	<i>Secretário-Geral</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>Assessoria de Gabinete III</i>	<i>Assessor de Gabinete III</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>Chofia da Assessoria Jurídica</i>	<i>Chefe da Assessoria Jurídica</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>Superintendência de Administração e Finanças</i>	<i>Superintendente de Administração e Finanças</i>	<i>DAS-3</i>	<i>1</i>
<i>a) Gerência Geral de Administração</i>	<i>Gerente Geral de Administração</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>b) Gerência de Gestão de Pessoas</i>	<i>Gerente de Gestão de Pessoas</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>c) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil</i>	<i>Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>d) Gerência de Transporte</i>	<i>Gerente de Transporte</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>e) Gerência Operacional do Palácio</i>	<i>Gerente Operacional do Palácio</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>f) Gerência da Unidade Receptiva do Cantão</i>	<i>Gerente da Unidade Receptiva do Cantão</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>Diretoria de Planejamento e Convênios</i>	<i>Diretor de Planejamento e Convênios</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>Diretoria de Serviço Aéreo</i>	<i>Diretor de Serviço Aéreo</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>

<i>DENOMINAÇÃO DA UNIDADE</i>	<i>RELAÇÃO DE CARGOS</i>	<i>SÍMBOLO</i>	<i>QUAN- T.</i>
<i>Secretaria Particular do Governador</i>	<i>Secretário Particular do Governador</i>	<i>DAS-1</i>	<i>1</i>
<i>Secretaria Extraordinária de Parcerias Público-Privadas</i>	<i>Secretário Extraordinário de Parcerias Público-Privadas</i>	<i>DAS-1</i>	<i>1</i>
<i>Secretaria Extraordinária de Ações Estratégicas</i>	<i>Secretário Extraordinário de Ações Estratégicas</i>	<i>DAS-1</i>	<i>1</i>
<i>Assessoria de Participações Sociais e Políticas de Governo</i>	<i>Assessor de Participações Sociais e Políticas de Governo</i>	<i>DAS-1</i>	<i>1</i>



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

<i>Secretaria Extraordinária de Políticas de Governo Descentralizadas</i>	<i>Secretário Extraordinário de Políticas de Governo Descentralizadas</i>	<i>DAS-1</i>	<i>4</i>
<i>Secretaria Extraordinária de Assuntos Parlamentares</i>	<i>Secretário Extraordinário de Assuntos Parlamentares</i>	<i>DAS-1</i>	<i>4</i>
<i>a) Assessoria de Assuntos Parlamentares I</i>	<i>Assessor de Assuntos Parlamentares I</i>	<i>DAS-4</i>	<i>4</i>
<i>Assessoria Especial do Gabinete do Governador I</i>	<i>Assessor Especial do Gabinete do Governador I</i>	<i>DAS-2</i>	<i>8</i>
<i>Assessoria Especial do Gabinete do Governador II</i>	<i>Assessor Especial do Gabinete do Governador II</i>	<i>DAS-3</i>	<i>6</i>
<i>Assessoria Especial do Gabinete do Governador III</i>	<i>Assessor Especial do Gabinete do Governador III</i>	<i>DAS-4</i>	<i>15</i>
<i>Assessoria Especial do Gabinete do Governador IV</i>	<i>Assessor Especial do Gabinete do Governador IV</i>	<i>DAS-5</i>	<i>15</i>
<i>Assessoria Especial do Gabinete do Governador V</i>	<i>Assessor Especial do Gabinete do Governador V</i>	<i>DAS-6</i>	<i>15</i>
<i>Assessoria Especial de Imprensa do Gabinete do Governador</i>	<i>Assessor Especial de Imprensa do Gabinete do Governador</i>	<i>DAS-2</i>	<i>4</i>
<i>Chefia de Gabinete do Governador</i>	<i>Chefe de Gabinete do Governador</i>	<i>DAS-1</i>	<i>4</i>
<i>Secretaria-Geral</i>	<i>Secretário-Geral</i>	<i>DAI-1</i>	<i>5</i>
<i>Assessoria Geral de Cerimonial</i>	<i>Assessor Geral de Cerimonial</i>	<i>DAS-4</i>	<i>4</i>
<i>Assessoria de Assuntos Internacionais</i>	<i>Assessor de Assuntos Internacionais</i>	<i>DAS-4</i>	<i>4</i>
<i>Assessoria de Relações Públicas</i>	<i>Assessor de Relações Públicas</i>	<i>DAS-4</i>	<i>4</i>
<i>Secretaria Particular do Vice-Governador</i>	<i>Secretário Particular do Vice-Governador</i>	<i>DAS-4</i>	<i>4</i>
<i>Assessoria Especial do Vice-Governador I</i>	<i>Assessor Especial do Vice-Governador I</i>	<i>DAS-4</i>	<i>4</i>
<i>Assessoria Especial do Vice-Governador II</i>	<i>Assessor Especial do Vice-Governador II</i>	<i>DAS-5</i>	<i>4</i>
<i>Secretaria-Geral</i>	<i>Secretário-Geral</i>	<i>DAI-1</i>	<i>4</i>
<i>Assessoria Especial Técnica</i>	<i>Assessor Especial Técnico</i>	<i>DAS-4</i>	<i>2</i>
<i>Assessoria Jurídica</i>	<i>Assessor Jurídico</i>	<i>DAI-1</i>	<i>4</i>
<i>Assessoria de Gabinete III</i>	<i>Assessor de Gabinete III</i>	<i>DAI-1</i>	<i>2</i>
<i>Gabinete do Secretário da Governadoria</i>	<i>Secretário da Governadoria</i>	<i>DAS-1</i>	<i>4</i>
<i>Gabinete do Secretário Executivo</i>	<i>Secretário Executivo</i>	<i>DAS-2</i>	<i>4</i>
<i>Secretaria-Geral</i>	<i>Secretário-Geral</i>	<i>DAI-1</i>	<i>4</i>
<i>Assessoria de Gabinete III</i>	<i>Assessor de Gabinete III</i>	<i>DAI-1</i>	<i>4</i>
<i>Chefia da Assessoria Jurídica</i>	<i>Chefe da Assessoria Jurídica</i>	<i>DAS-4</i>	<i>4</i>
<i>Superintendência de Administração e Finanças</i>	<i>Superintendente de Administração e Finanças</i>	<i>DAS-3</i>	<i>4</i>
<i>a) Gerência Geral de Administração</i>	<i>Gerente Geral de Administração</i>	<i>DAI-1</i>	<i>4</i>
<i>b) Gerência de Gestão de Pessoas</i>	<i>Gerente de Gestão de Pessoas</i>	<i>DAI-1</i>	<i>4</i>
<i>c) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil</i>	<i>Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil</i>	<i>DAI-1</i>	<i>4</i>
<i>d) Gerência de Transporte</i>	<i>Gerente de Transporte</i>	<i>DAI-1</i>	<i>4</i>
<i>e) Gerência Operacional do Palácio</i>	<i>Gerente Operacional do Palácio</i>	<i>DAI-1</i>	<i>4</i>
<i>f) Gerência da Unidade Receptiva do Cantão</i>	<i>Gerente da Unidade Receptiva do Cantão</i>	<i>DAI-1</i>	<i>4</i>
<i>Diretoria de Planejamento e Convênios</i>	<i>Diretor de Planejamento e Convênios</i>	<i>DAS-4</i>	<i>4</i>



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Diretoria de Serviço Aéreo	Diretor de Serviço Aéreo	DAS-4	1
----------------------------	--------------------------	-------	---

(Redação dada pela Lei 3.558, de 26 de novembro de 2019, DOE 5493).

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretaria Particular do Governador	Secretário Particular do Governador	DAS-1	1
Secretaria Extraordinária de Parcerias Público-Privadas	Secretário Extraordinário de Parcerias Público-Privadas	DAS-1	1
Secretaria Extraordinária de Ações Estratégicas	Secretário Extraordinário de Ações Estratégicas	DAS-1	1
Assessoria de Participações Sociais e Políticas de Governo	Assessor de Participações Sociais e Políticas de Governo	DAS-1	1
Secretaria Extraordinária de Políticas de Governo Descentralizadas	Secretário Extraordinário de Políticas de Governo Descentralizadas	DAS-1	1
Secretaria Extraordinária de Representação em Brasília	Secretário Extraordinário de Representação em Brasília	DAS-1	1
a) Assessoria de Representação em Brasília	Assessor de Representação em Brasília	DAS-4	1
Assessoria Especial do Gabinete do Governador I	Assessor Especial do Gabinete do Governador I	DAS-2	8
Assessoria Especial do Gabinete do Governador II	Assessor Especial do Gabinete do Governador II	DAS-3	6
Assessoria Especial do Gabinete do Governador III	Assessor Especial do Gabinete do Governador III	DAS-4	15
Assessoria Especial do Gabinete do Governador IV	Assessor Especial do Gabinete do Governador IV	DAS-5	15
Assessoria Especial do Gabinete do Governador V	Assessor Especial do Gabinete do Governador V	DAS-6	15
Assessoria Especial de Imprensa do Gabinete do Governador	Assessor Especial de Imprensa do Gabinete do Governador	DAS-2	1
Chefia de Gabinete do Governador	Chefe de Gabinete do Governador	DAS-1	1
Secretaria Geral	Secretário Geral	DAI-1	5
Assessoria Geral de Cerimonial	Assessor Geral de Cerimonial	DAS-4	1
Assessoria de Assuntos Internacionais	Assessor de Assuntos Internacionais	DAS-4	1
Assessoria de Relações Públicas	Assessor de Relações Públicas	DAS-4	1
Secretaria Particular do Vice-Governador	Secretário Particular do Vice-Governador	DAS-4	1
Assessoria Especial do Vice-Governador I	Assessor Especial do Vice-Governador I	DAS-4	1
Assessoria Especial do Vice-Governador II	Assessor Especial do Vice-Governador II	DAS-5	1
Secretaria Geral	Secretário Geral	DAI-1	1
Assessoria Especial Técnica	Assessor Especial Técnico	DAS-4	2
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Assessoria de Gabinete III	Assessor de Gabinete III	DAI-1	2
Gabinete do Secretário da Governadoria	Secretário da Governadoria	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Secretaria Geral	Secretário Geral	DAI-1	1
Assessoria de Gabinete III	Assessor de Gabinete III	DAI-1	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Superintendência de Administração e Finanças	Superintendente de Administração e Finanças	DAS-3	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
c) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
d) Gerência de Transporte	Gerente de Transporte	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

<i>e) Gerência Operacional do Palácio</i>	<i>Gerente Operacional do Palácio</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>f) Gerência da Unidade Receptiva do Cantão</i>	<i>Gerente da Unidade Receptiva do Cantão</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>Diretoria de Planejamento e Convênios</i>	<i>Diretor de Planejamento e Convênios</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>Diretoria de Serviço Aéreo</i>	<i>Diretor de Serviço Aéreo</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>

(Redação dada pela Lei 3.837, de 15 de dezembro de 2021, DOE 5991).

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretaria Particular do Governador	Secretário Particular do Governador	DAS-1	1
Secretaria Extraordinária de Ações Governamentais e Parcerias Público-Privadas	Secretário Extraordinário de Ações Governamentais e Parcerias Público-Privadas	DAS-1	1
Secretaria Extraordinária de Ações Estratégicas	Secretário Extraordinário de Ações Estratégicas	DAS-1	1
Secretaria Extraordinária de Participações Sociais e Políticas de Governo	Secretário Extraordinário de Participações Sociais e Políticas de Governo	DAS-1	1
Secretaria Extraordinária de Políticas de Governo Descentralizadas	Secretário Extraordinário de Políticas de Governo Descentralizadas	DAS-1	1
Secretaria Extraordinária de Assuntos Institucionais e Representação em Brasília	Secretário Extraordinário de Assuntos Institucionais e Representação em Brasília	DAS-1	1
Assessoria de Assuntos Institucionais e Representação em Brasília	Assessor de Assuntos Institucionais e Representação em Brasília	DAS-4	1
Assessoria Especial do Gabinete do Governador I	Assessor Especial do Gabinete do Governador I	DAS-2	8
Assessoria Especial do Gabinete do Governador II	Assessor Especial do Gabinete do Governador II	DAS-3	9
Assessoria Especial do Gabinete do Governador III	Assessor Especial do Gabinete do Governador III	DAS-4	24
Assessoria Especial do Gabinete do Governador IV	Assessor Especial do Gabinete do Governador IV	DAS-5	24
Assessoria Especial do Gabinete do Governador V	Assessor Especial do Gabinete do Governador V	DAS-6	24
Assessoria Especial de Imprensa do Gabinete do Governador	Assessor Especial de Imprensa do Gabinete do Governador	DAS-2	1
Chefia de Gabinete do Governador	Chefe de Gabinete do Governador	DAS-1	1
Secretaria Geral	Secretário Geral	DAI-1	5
Assessoria Geral de Cerimonial	Assessor Geral de Cerimonial	DAS-4	1
Assessoria de Assuntos Internacionais	Assessor de Assuntos Internacionais	DAS-4	1
Assessoria de Relações Públicas	Assessor de Relações Públicas	DAS-4	1
Secretaria Particular do Vice Governador	Secretário Particular do Vice Governador	DAS-4	1
Assessoria Especial do Vice Governador I	Assessor Especial do Vice Governador I	DAS-4	1
Assessoria Especial do Vice Governador II	Assessor Especial do Vice Governador II	DAS-5	4
Secretaria Geral	Secretário Geral	DAI-1	1
Assessoria Especial Técnica	Assessor Especial Técnico	DAS-4	2
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Assessoria de Gabinete III	Assessor de Gabinete III	DAI-1	2
Gabinete do Secretário da Governadoria	Secretário da Governadoria	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Secretaria Geral	Secretário Geral	DAI-1	1
Assessoria de Gabinete III	Assessor de Gabinete III	DAI-1	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Superintendência de Administração e Finanças	Superintendente de Administração e Finanças	DAS-3	1
a) Núcleo de Gestão de Pessoas	Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas	DAS-5	1
b) Núcleo de Transporte	Chefe do Núcleo de Transporte	DAS-5	1
c) Núcleo Operacional do Palácio	Chefe do Núcleo Operacional do Palácio	DAS-5	1
d) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
e) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
f) Gerência da Unidade Receptiva do Cantão	Gerente da Unidade Receptiva do Cantão	DAI-1	1
Diretoria de Planejamento e Convênios	Diretor de Planejamento e Convênios	DAS-4	1
Diretoria de Serviço Aéreo	Diretor de Serviço Aéreo	DAS-4	1

(Redação dada pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário da Governadoria	Secretário da Governadoria	DAS-1	1
Secretaria Executiva da Governadoria	Secretário Executivo da Governadoria	DAS-2	1
Chefia de Gabinete da Governadoria	Chefe de Gabinete	DAS-2	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Diretoria de Comunicação	Diretor de Comunicação	DAS-4	1
Assessoria de Comunicação	Assessor de Comunicação	DAI-2	1
Chefia de Cerimonial	Chefe de Cerimonial	DAS-3	1
Assessoria de Cerimonial	Assessor de Cerimonial	DAI-1	1
Diretoria de Eventos	Diretor de Eventos	DAS-4	1
Assessoria de Eventos	Assessor de Eventos	DAI-1	1
Superintendência de Administração e Finanças	Superintendente de Administração e Finanças	DAS-3	1
Diretoria de Finanças	Diretor de Finanças	DAS-4	1
a) Gerência de Execução Orçamentária Financeira	Gerente de Execução Orçamentária Financeira	DAI-1	1
b) Gerência de Contabilidade	Gerente de Contabilidade	DAI-1	1
Diretoria de Gestão de Pessoas	Diretor de Gestão de Pessoas	DAS-4	1
Assessoria de Gestão de Pessoas	Assessor de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
Diretoria de Administração do Palácio	Diretor de Administração do Palácio	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Compras	Gerente de Compras	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

e) Gerencia da Unidade Receptiva do Cantão	Gerente da Unidade Receptiva do Cantão	DAI-1	1
Diretoria Operacional do Palácio	Diretor Operacional do Palácio	DAS-4	1
Assessoria Operacional do Palácio	Assessor Operacional do Palácio	DAI-1	1
Diretoria de Planejamento e Convênio	Diretor de Planejamento e Convênio	DAS-4	1
Assessoria de Planejamento e Convênio	Assessor de Planejamento e Convênio	DAI-1	1
Diretoria de Transporte	Diretor de Transporte	DAS-4	1
Assessoria de Transporte	Assessor de Transporte	DAI-2	1
Diretoria de Serviço Aéreo	Diretor de Serviço Aéreo	DAS-4	1
Assessoria de Serviços Aéreo	Assessor de Serviços Aéreo	DAI-1	1
Assessoria Especial do Gabinete do Governador I	Assessor Especial do Gabinete do Governador I	DAS-2	8
Assessoria Especial do Gabinete do Governador II	Assessor Especial do Gabinete do Governador II	DAS-3	9
Assessoria Especial do Gabinete do Governador III	Assessor Especial do Gabinete do Governador III	DAS-4	24
Assessoria Especial do Gabinete do Governador IV	Assessor Especial do Gabinete do Governador IV	DAS-5	24
Assessoria Especial do Gabinete do Governador V	Assessor Especial do Gabinete do Governador V	DAS-6	24
Assessoria Especial Técnica I	Assessor Especial Técnico I	DAI-1	2
Assessoria Especial Técnica II	Assessor Especial Técnico II	DAI-2	8
Assessoria do Gabinete III	Assessor do Gabinete III	DAI-1	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	16
Chefia de Gabinete do Governador	Chefe de Gabinete do Governador	DAS-1	1
Secretaria Particular do Governador	Secretário Particular do Governador	DAS-1	1
Assessoria Especial de Imprensa do Gabinete do Governador	Assessor Especial de Imprensa do Gabinete do Governador	DAS-2	1
Assessoria de Relações Públicas	Assessor de Relações Públicas	DAS-4	1
Chefia de Gabinete do Vice-Governador	Chefe de Gabinete do Vice-Governador	DAS-2	1
Assessoria Especial do Vice-Governador	Assessor Especial do Vice-Governador	DAS-2	2
Secretaria Particular do Vice-Governador	Secretário Particular do Vice-Governador	DAS-2	4
Assessoria Especial do Vice-Governador I	Assessor Especial do Vice-Governador I	DAS-4	4
Assessoria Especial do Vice-Governador II	Assessor Especial do Vice-Governador II	DAS-5	4
Assessoria Especial Técnica I	Assessor Especial Técnico I	DAI-1	2
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	2
Secretaria Extraordinária de Ações Governamentais e Parcerias Público-Privadas	Secretário Extraordinário de Ações Governamentais e Parcerias Público-Privadas	DAS-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Secretaria Extraordinária de Ações Estratégicas	Secretário Extraordinário de Ações Estratégicas	DAS-1	4
Secretaria Extraordinária de Participações Sociais e Políticas de Governo	Secretário Extraordinário de Participações Sociais e Políticas de Governo	DAS-1	4
Secretaria Extraordinária de Políticas de Governo Descentralizadas	Secretário Extraordinário de Políticas de Governo Descentralizadas	DAS-1	4
Secretaria Extraordinária de Assuntos Institucionais	Secretário Extraordinário de Assuntos Institucionais	DAS-1	4
Assessoria Especial de Assuntos Institucionais	Assessor Especial de Assuntos Institucionais	DAS-2	4
Assessoria de Assuntos Institucionais	Assessoria de Assuntos Institucionais	DAS-3	4
Secretaria Extraordinária de Representação em Brasília	Secretário Extraordinário de Representação em Brasília	DAS-1	4
Assessoria Especial de Representação em Brasília	Assessor Especial de Representação em Brasília	DAS-2	2
Assessoria de Representação em Brasília I	Assessor de Representação em Brasília I	DAS-3	4

(nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário da Governadoria	Secretário da Governadoria	DAS-1	1
Secretaria Executiva da Governadoria	Secretário Executivo da Governadoria	DAS-2 *DAS-2.1	1
Chefia de Gabinete da Governadoria	Chefe de Gabinete	DAS-2	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Diretoria de Comunicação	Diretor de Comunicação	DAS-4	1
Assessoria de Comunicação	Assessor de Comunicação	DAI-2	1
Chefia de Cerimonial	Chefe de Cerimonial	DAS-3	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Assessoria de Cerimonial	Assessor de Cerimonial	DAI-1	1
Diretoria de Eventos	Diretor de Eventos	DAS-4	1
Assessoria de Eventos	Assessor de Eventos	DAI-1	1
Superintendência de Administração e Finanças	Superintendente de Administração e Finanças	DAS-3	1
Diretoria de Finanças	Diretor de Finanças	DAS-4	1
a) Gerencia de Execução Orçamentária Financeira	Gerente de Execução Orçamentária Financeira	DAI-1	1
b) Gerencia de Contabilidade	Gerente de Contabilidade	DAI-1	1
Diretoria de Gestão de Pessoas	Diretor de Gestão de Pessoas	DAS-4	1
Assessoria de Gestão de Pessoas	Assessor de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
Diretoria de Administração do Palácio	Diretor de Administração do Palácio	DAS-4	1
a) Gerencia Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerencia de Compras	Gerente de Compras	DAI-1	1
c) Gerencia da Unidade Receptiva do Cantão	Gerente da Unidade Receptiva do Cantão	DAI-1	1
Diretoria Operacional do Palácio	Diretor Operacional do Palácio	DAS-4	1
Assessoria Operacional do Palácio	Assessor Operacional do Palácio	DAI-1	1
Diretoria de Planejamento e Convênio	Diretor de Planejamento e Convênio	DAS-4	1
Assessoria de Planejamento e Convênio	Assessor de Planejamento e Convênio	DAI-1	1
Diretoria de Transporte	Diretor de Transporte	DAS-4	1
Assessoria de Transporte	Assessor de Transporte	DAI-2	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Diretoria de Serviço Aéreo	Diretor de Serviço Aéreo	DAS-4	1
Assessoria de Serviços Aéreo	Assessor de Serviços Aéreo	DAI-1	1
Assessoria Especial do Gabinete do Governador I	Assessor Especial do Gabinete do Governador I	DAS-2	12
Assessoria Especial do Gabinete do Governador II	Assessor Especial do Gabinete do Governador II	DAS-3	12
Assessoria Especial do Gabinete do Governador III	Assessor Especial do Gabinete do Governador III	DAS-4	32
Assessoria Especial do Gabinete do Governador IV	Assessor Especial do Gabinete do Governador IV	DAS-5	32
Assessoria Especial do Gabinete do Governador V	Assessor Especial do Gabinete do Governador V	DAS-6	32
Assessoria Especial Técnica I	Assessor Especial Técnico I	DAI-1	6
Assessoria Especial Técnica II	Assessor Especial Técnico II	DAI-2	8
Assessoria do Gabinete III	Assessor do Gabinete III	DAI-1	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	16
Chefia de Gabinete do Governador	Chefe de Gabinete do Governador	DAS-1	1
Secretaria Particular do Governador	Secretário Particular do Governador	DAS-1	1
Assessoria Especial de Imprensa do Gabinete do Governador	Assessor Especial de Imprensa do Gabinete do Governador	DAS-2	1
Assessoria de Relações Públicas	Assessor de Relações Públicas	DAS-4	1
Chefia de Gabinete do Vice-Governador	Chefe de Gabinete do Vice-Governador	DAS-2	1
Assessoria Especial do Vice-Governador	Assessor Especial do Vice-Governador	DAS-2	2
Secretaria Particular do Vice-Governador	Secretário Particular do Vice-Governador	DAS-2	1
Assessoria Especial do Vice-Governador I	Assessor Especial do Vice-Governador I	DAS-4	4



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Assessoria Especial do Vice-Governador II	Assessor Especial do Vice-Governador II	DAS-5	4
Assessoria Especial Técnica I	Assessor Especial Técnico I	DAI-1	2
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	2
Secretaria Extraordinária de Ações Governamentais	Secretário Extraordinário de Ações Governamentais	DAS-1	1
Secretaria Extraordinária de Ações Estratégicas	Secretário Extraordinário de Ações Estratégicas	DAS-1	1
Secretaria Extraordinária de Participações Sociais	Secretário Extraordinário de Participações Sociais	DAS-1	1
Secretaria Extraordinária de Políticas de Governo Descentralizadas	Secretário Extraordinário de Políticas de Governo Descentralizadas	DAS-1	1
Secretaria Extraordinária de Representação em Brasília	Secretário Extraordinário de Representação em Brasília	DAS-1	1
Assessoria Especial de Representação em Brasília	Assessor Especial de Representação em Brasília	DAS-2	2
Assessoria de Representação em Brasília I	Assessor de Representação em Brasília I	DAS-3	1
**Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento da Região **Metropolitana de Palmas	**Secretário Extraordinário de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Palmas	DAS-1	1
**Assessoria Técnica da Região Metropolitana de Palmas I	**Assessor Técnico da Região Metropolitana de Palmas I	**DAS-2	**1
**Assessoria Técnica da Região Metropolitana de Palmas II	**Assessor Técnico da Região Metropolitana de Palmas II	**DAS-3	**1
**Assessoria Técnica da Região Metropolitana de Palmas III	**Assessor Técnico da Região Metropolitana de Palmas III	**DAS-4	**1
**Assessoria Técnica da Região Metropolitana de Palmas IV	**Assessor Técnico da Região Metropolitana de Palmas IV	**DAS-5	**1

(Nova redação dada pela Lei 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531).

(*Alterado pelo art. 6º da Medida Provisória 10, de 18 de abril de 2024, DOE 6.554).

(**Incluído pela Lei 4.440, de 25 de junho de 2024, DOE 6.600).



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

1.2 - CASA CIVIL

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário-Chefe	Secretário-Chefe	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	2
Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Superintendência para Assuntos Legislativos	Superintendente para Assuntos Legislativos	DAS-3	1
a) Assessoria Técnica Especializada – I	Assessor Técnico Especializado – I	DAS-5	3
b) Assessoria Técnica Especializada – II	Assessor Técnico Especializado – II	DAI-1	3
Diretoria dos Atos Oficiais	Diretor dos Atos Oficiais	DAS-4	1
a) Assessoria de Produção de Atos	Assessor de Produção de Atos	DAI-1	3
Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos	Diretor de Assuntos Jurídicos e Legislativos	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	4
b) Assessoria de Acompanhamento Legislativo	Assessor de Acompanhamento Legislativo	DAI-1	1
Diretoria do Diário Oficial do Estado	Diretor do Diário Oficial do Estado	DAS-4	1
a) Assessoria de Publicação	Assessor de Publicação	DAI-1	1
b) Assessoria de Diagramação	Assessor de Diagramação	DAI-1	1

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário-Chefe	Secretário-Chefe	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2 *DAS-2.1	1
Assessoria de Gabinete I	Assessor de Gabinete I	DAS-3	1
Gerência de Protocolo e Arquivo	Gerente de Protocolo e Arquivo	DAI-1	1
Assessoria de Governança e Gestão Estratégica I	Assessor de Governança e Gestão Estratégica I	DAS-3	1
Assessoria de Governança e Gestão Estratégica II	Assessor de Governança e Gestão Estratégica II	DAS-4	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	Diretor de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	DAS-4	1
Gerência de Administração e Finanças	Gerente de Administração e Finanças	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Gerência de Tecnologia e Modernização	Gerente de Tecnologia e Modernização	DAI-1	1
Superintendência para Assuntos Legislativos	Superintendente para Assuntos Legislativos	DAS-3	1
a) Assessoria de Acompanhamento Legislativo	Assessor de Acompanhamento Legislativo	DAI-1	1
b) Assessoria de Redação e Gestão Documental	Assessoria de Redação e Gestão Documental	DAI-1	1
c) Assessoria Técnica Especializada II	Assessor Técnico Especializado II	DAI-1	2
Diretoria dos Atos Oficiais	Diretor dos Atos Oficiais	DAS-4	1
Assessoria de Produção de Atos	Assessor de Produção de Atos	DAI-1	4
Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos	Diretor de Assuntos Jurídicos e Legislativos	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica Legislativa I	Assessor Jurídico Legislativo I	DAS-5	1
b) Assessoria Jurídica Administrativa I	Assessor Jurídico Administrativo I	DAS-5	1
c) Assessora Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	4
Diretoria do Diário Oficial do Estado	Diretor do Diário Oficial do Estado	DAS-4	1
Assessoria de Publicação e Diagramação	Assessoria de Publicação e Diagramação	DAS-5	1
a) Assessoria de Publicação	Assessor de Publicação	DAI-1	2
b) Assessoria de Diagramação	Assessor de Diagramação	DAI-1	1

(nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

(*Alterado pelo art. 6º da Medida Provisória 10, de 18 de abril de 2024, DOE 6.554).

1.3 - CASA MILITAR

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
<i>Gabinete do Secretário-Chefe</i>	<i>Secretário-Chefe</i>	<i>DAS-1</i>	<i>1</i>
<i>Gabinete do Secretário Executivo</i>	<i>Secretário Executivo</i>	<i>DAS-2</i>	<i>1</i>
<i>Secretaria-Geral</i>	<i>Secretário-Geral</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>Chefia da Assessoria Jurídica</i>	<i>Chefe da Assessoria Jurídica</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>Assessoria de Gabinete III</i>	<i>Assessor de Gabinete III</i>	<i>DAI-1</i>	<i>2</i>
<i>Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil</i>	<i>Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>Assessoria em Segurança de Autoridade</i>	<i>Assessor em Segurança de Autoridade</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>Diretoria da Casa Militar</i>	<i>Diretor da Casa Militar</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>a) Gerência de Segurança</i>	<i>Gerente de Segurança</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>b) Gerência de Inteligência</i>	<i>Gerente de Inteligência</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>c) Gerência de Brigada Contra Incêndios e Atendimento Emergencial</i>	<i>Gerente de Brigada Contra Incêndios e Atendimento Emergencial</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário-Chefe	Secretário-Chefe	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2 *DAS-2.1	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Ajudância de Ordens do Gabinete do Governador	Ajudante de Ordens do Gabinete do Governador	DAS-3	8
Assessoria de Gabinete III	Assessor de Gabinete III	DAI-1	2
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAI-1	1
Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Diretoria de Segurança	Diretor de Segurança	DAS-4	1
Gerência de Inteligência	Gerente de Inteligência	DAI-1	1
Gerência de Segurança	Gerente de Segurança	DAI-1	1
Gerência de Brigada contra Incêndios e Atendimento Emergencial	Gerente de Brigada contra Incêndios e Atendimento Emergencial	DAI-1	1

(Nova redação dada pela Lei 4.228, de 12 de setembro de 2023, DOE 6.413).

(*Alterado pelo art. 6º da Medida Provisória 10, de 18 de abril de 2024, DOE 6.554).

1.4 - CONTROLADORIA- GERAL DO ESTADO

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário-Chefe	Secretário-Chefe	DAS-4	4
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	4
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	4
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	4
Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	4
Gerência de Planejamento e Convênios	Gerente de Planejamento e Convênios	DAI-1	4
Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	4
Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Controle Social	Diretor de Ouvidoria, Transparência e Controle Social	DAS-4	4
a) Gerência de Articulação e Gestão de Ouvidorias	Gerente de Articulação e Gestão de Ouvidorias	DAI-1	4
b) Gerência de Transparência e Controle Social	Gerente de Transparência e Controle Social	DAI-1	4
Superintendência de Gestão e de Ações de Controle Interno	Superintendente de Gestão e de Ações de Controle Interno	DAS-3	4
Diretoria de Auditoria e Fiscalização	Diretor de Auditoria e Fiscalização	DAS-4	4



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

a) Gerência de Auditoria em Governança e Gestão Administrativa	Gerente de Auditoria em Governança e Gestão Administrativa	DAI-1	1
b) Gerência de Auditoria em Políticas Sociais e Segurança Pública	Gerente de Auditoria em Políticas Sociais e Segurança Pública	DAI-1	1
c) Gerência de Auditoria em Políticas de Desenvolvimento Econômico	Gerente de Auditoria em Políticas de Desenvolvimento Econômico	DAI-1	1
d) Gerência de Auditoria em Políticas de Saúde e Educação	Gerente de Auditoria em Políticas de Saúde e Educação	DAI-1	1
e) Gerência de Auditoria em Políticas de Infraestrutura e Sustentabilidade	Gerente de Auditoria em Políticas de Infraestrutura e Sustentabilidade	DAI-1	1
f) Gerência de Certificação em Procedimentos Especializados	Gerente de Certificação em Procedimentos Especializados	DAI-1	1
Diretoria de Controle da Gestão Governamental e Prevenção à Corrupção	Diretor de Controle da Gestão Governamental e Prevenção à Corrupção	DAS-4	1
a) Gerência de Orientação e Normas	Gerente de Orientação e Normas	DAI-1	1
b) Gerência de Acompanhamento do PPA e Avaliação de Desempenho da Gestão Governamental	Gerente de Acompanhamento do PPA e Avaliação de Desempenho da Gestão Governamental	DAI-1	1
c) Gerência de Controle de Adiantamento e Recursos Descentralizados	Gerente de Controle de Adiantamento e Recursos Descentralizados	DAI-1	1
d) Gerência de Análise de Licitação e Contratos	Gerente de Análise de Licitação e Contratos	DAI-1	1
e) Gerência de Análise, Demonstração e Consolidação das Contas	Gerente de Análise, Demonstração e Consolidação das Contas	DAI-1	1
f) Gerência de Avaliação de Sistemas Operacionais e Administrativos	Gerente de Avaliação de Sistemas Operacionais e Administrativos	DAI-1	1
g) Gerência de Prevenção à Corrupção, Pesquisas e Informações Estratégicas	Gerente de Prevenção à Corrupção, Pesquisas e Informações Estratégicas	DAI-1	1
h) Supervisão de Análise e Controle	Supervisor de Análise e Controle	DAI-2	20
Corregedoria-Geral de Pessoal	Corregedor-Geral de Pessoal	DAS-3	1
a) Corregedoria Adjunta	Corregedor Adjunto	DAS-4	1
b) Presidência de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	Presidente de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	DAI-1	3
c) Membro de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	Membro de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	DAI-2	6
d) Gerência de Cartório	Gerente de Cartório	DAI-1	1
e) Gerência da Defensoria Dativa	Gerente da Defensoria Dativa	DAI-1	1

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
------------------------	-------------------	---------	--------



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Gabinete do Secretário-Chefe	Secretário-Chefe	DAS-1	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Diretoria Administrativa, Financeira e Contábil	Diretor Administrativo, Financeiro e Contábil	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração e Recursos Humanos	Gerente Geral de Administração e Recursos Humanos	DAI-1	1
b) Gerência de Planejamento e Convênios	Gerente de Planejamento e Convênios	DAI-1	1
c) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Ouvidoria-Geral do Estado	Ouvidor-Geral do Estado	DAS-4	1
a) Gerência de Articulação e Gestão de Ouvidorias	Gerente de Articulação e Gestão de Ouvidorias	DAI-1	1
b) Gerência de Transparência e Controle Social	Gerente de Transparência e Controle Social	DAI-1	1
Superintendência de Gestão e de Ações de Controle Interno	Superintendente de Gestão e de Ações de Controle Interno	DAS-3	1
Diretoria de Auditoria e Fiscalização	Diretor de Auditoria e Fiscalização	DAS-4	1
a) Gerência de Auditoria em Governança e Gestão Administrativa	Gerente de Auditoria em Governança e Gestão Administrativa	DAI-1	1
b) Gerência de Auditoria em Políticas Sociais e Segurança Pública	Gerente de Auditoria em Políticas Sociais e Segurança Pública	DAI-1	1
c) Gerência de Auditoria em Políticas de Desenvolvimento Econômico	Gerente de Auditoria em Políticas de Desenvolvimento Econômico	DAI-1	1
d) Gerência de Auditoria em Políticas de Saúde e Educação	Gerente de Auditoria em Políticas de Saúde e Educação	DAI-1	1
e) Gerência de Auditoria em Políticas de Infraestrutura e Sustentabilidade	Gerente de Auditoria em Políticas de Infraestrutura e Sustentabilidade	DAI-1	1
f) Gerência de Certificação em Procedimentos Especializados	Gerente de Certificação em Procedimentos Especializados	DAI-1	1
Diretoria de Controle da Gestão Governamental e Prevenção à Corrupção	Diretor de Controle da Gestão Governamental e Prevenção à Corrupção	DAS-4	1
a) Gerência de Orientação e Normas	Gerente de Orientação e Normas	DAI-1	1
b) Gerência de Acompanhamento do PPA e Avaliação de Desempenho da Gestão Governamental	Gerente de Acompanhamento do PPA e Avaliação de Desempenho da Gestão Governamental	DAI-1	1
c) Gerência de Controle de Adiantamento e Recursos Descentralizados	Gerente de Controle de Adiantamento e Recursos Descentralizados	DAI-1	1
d) Gerência de Análise de Licitação e Contratos	Gerente de Análise de Licitação e Contratos	DAI-1	1
e) Gerência de Análise, Demonstração e Consolidação das Contas	Gerente de Análise, Demonstração e Consolidação das Contas	DAI-1	1
f) Gerência de Avaliação de Sistemas Operacionais e Administrativos	Gerente de Avaliação de Sistemas Operacionais e Administrativos	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

g) Gerência de Prevenção à Corrupção, Pesquisas e Informações Estratégicas	Gerente de Prevenção à Corrupção, Pesquisas e Informações Estratégicas	DAI-1	1
h) Supervisão de Análise e Controle	Supervisor de Análise e Controle	DAI-2	30
Corregedoria-Geral do Estado	Corregedor-Geral do Estado	DAS-3	1
a) Diretoria de Responsabilização de Agentes Públicos	Diretor de Responsabilização de Agentes Públicos	DAS-4	1
b) Diretoria de Responsabilização de Entes Privados	Diretor de Responsabilização de Entes Privados	DAS-4	1
c) Presidência de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	Presidente de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	DAI-1	3
d) Membro de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	Membro de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	DAI-2	6
e) Presidência de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica	Presidente de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica	DAI-1	1
f) Membro de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica	Membro de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica	DAI-2	2
g) Gerência de Cartório	Gerente de Cartório	DAI-1	1
h) Gerência da Defensoria Dativa	Gerente da Defensoria Dativa	DAI-1	1

(Nova redação dada pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019, DOE 5.509).

1.5. - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SIMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2 *DAS-2.1	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Diretoria de Comunicação e Relacionamento	Diretor de Comunicação e Relacionamento	DAS-4	1
a) Gerência de Acompanhamento de <i>Recall</i>	Gerente de Acompanhamento de <i>Recall</i>	DAI-1	1
b) Gerência de Comunicação Preventiva	Gerente de Comunicação Preventiva	DAI-1	1
Diretoria de Publicidade	Diretor de Publicidade	DAS-4	1
a) Gerência de Controle e Avaliação de Mídia	Gerente de Controle e Avaliação de Mídia	DAI-1	1
b) Gerência de Controle e Fiscalização de Contratos de Publicidade	Gerente de Controle e Fiscalização de Contratos de Publicidade	DAI-1	1
Diretoria de Jornalismo	Diretor de Jornalismo	DAS-4	1
a) Gerência de Redação	Gerente de Redação	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

b) Gerência de Assessorias	Gerente de Assessorias	DAI-1	1
c) Gerência de Conteúdo	Gerente de Conteúdo	DAI-1	1
d) Gerência de Imagem e Documentação	Gerente de Imagem e Documentação	DAI-1	1
Diretoria de <i>Marketing</i>	Diretor de <i>Marketing</i>	DAS-4	1
a) Gerência de <i>WebMarketing</i>	Gerente de <i>WebMarketing</i>	DAI-1	1
b) Gerência de Relações Públicas	Gerente de Relações Públicas	DAI-1	1
c) Gerência de Pesquisa e Planejamento	Gerente de Pesquisa e Planejamento	DAI-1	1
d) Gerência de Redes Sociais	Gerente de Redes Sociais	DAI-1	1
e) Gerência de Eventos	Gerente de Eventos	DAI-1	1

(*Alterado pelo art. 6º da Medida Provisória 10, de 18 de abril de 2024, DOE 6.554).

1.6- SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretaria de Parcerias e Investimentos	Secretário de Estado de Parcerias e Investimentos	DAS-4	4
Superintendência de Parcerias e Investimentos	Superintendente de Parcerias e Investimentos	DAS-3	4
Assessoria de Gabinete II	Assessor Especial de Gabinete II	DAS-3	2
Assessoria de Gabinete III	Assessor Especial de Gabinete III	DAS-4	4
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAS-3	2
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-2	2

(Incluído pela Lei 3.661, de 29 de abril de 2020, DOE 5.596).

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário de Estado de Parcerias e Investimentos	DAS-1	1
Secretaria-Geral	Secretária-Geral	DAI-1	1
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAS-3	1
Superintendência de Parcerias e Concessões	Superintendente de Parcerias e Concessões	DAS-3	1
Assessoria de Estruturação de Parcerias e Concessões	Assessor de Estruturação de Parcerias e Concessões	DAS-3	3
Assessoria de Monitoramento e Avaliação de Parcerias	Assessor de Monitoramento e Avaliação de Parcerias	DAS-4	2
Assessoria de Planejamento	Assessor de Planejamento	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
a) Gerência de Administração e Patrimônio	Gerente de Administração e Patrimônio	DAI-1	1
b) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
c) Gerência de Recursos Humanos	Gerente de Recursos Humanos	DAI-1	1

(Nova redação dada pela Lei 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531).

1.7 - SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretaria de Assuntos Institucionais	Secretário de Estado de Assuntos Institucionais	DAS-1	1
Secretaria Executiva de Assuntos Institucionais	Secretário Executivo de Assuntos Institucionais	DAS-2 *DAS-2.1	1
Assessoria Especial de Assuntos Institucionais	Assessor Especial de Assuntos Institucionais	DAS-2	1
Assessoria de Assuntos Institucionais I	Assessoria de Assuntos Institucionais I	DAS-3	1
Assessoria de Assuntos Institucionais II	Assessoria de Assuntos Institucionais II	DAS-4	1
Assessoria de Assuntos Institucionais III	Assessoria de Assuntos Institucionais III	DAS-5	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Gerência de Administração Institucional	Gerente de Administração Institucional	DAI-1	1

(Nova redação dada pela Lei 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531).

(*Alterado pelo art. 6º da Medida Provisória 10, de 18 de abril de 2024, DOE 6.554).

2 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Comando-Geral	Comandante-Geral	DAS-1	1
Secretaria do Comando-Geral	Secretário do Comando-Geral	DAI-1	1
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Chefia do Estado-Maior	Chefe do Estado-Maior	DAS-2	1
Subchefia do Estado-Maior	Subchefe do Estado-Maior	DAS-3	1
Diretoria de Orçamento e Finanças-DOF	Diretor de Orçamento e Finanças-DOF	DAS-4	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

a) Gerência de Apoio Administrativo	Gerente de Apoio Administrativo	DAI-1	1
b) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Diretoria de Apoio Logístico-DAL	Diretor de Apoio Logístico-DAL	DAS-4	1
Diretoria de Gestão Profissional-DGP	Diretor de Gestão Profissional-DGP	DAS-4	1
a) Gerência de Folha de Pagamento	Gerente de Folha de Pagamento	DAI-1	1
Diretoria de Saúde e Promoção Social-DSPS	Diretor de Saúde e Promoção Social-DSPS	DAS-4	1
Corregedoria	Corregedor	DAS-3	1
Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa-DEIP	Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa-DEIP	DAS-4	1
Comando de Policiamento Especializado-CPE	Comandante de Policiamento Especializado-CPE	DAS-4	1
Subcomando de Policiamento Especializado	Subcomandante de Policiamento Especializado	DAI-1	1
Comando de Policiamento da Capital-CPC	Comandante de Policiamento da Capital-CPC	DAS-4	1
Subcomando de Policiamento da Capital-CPC	Subcomandante de Policiamento da Capital-CPC	DAI-1	1
Comando de Policiamento do Interior-CPI	Comandante de Policiamento do Interior-CPI	DAS-4	1
Subcomando de Policiamento do Interior-CPI	Subcomandante de Policiamento do Interior-CPI	DAI-1	1

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Comando-Geral	Comandante-Geral	DAS-1	1
Assessoria Especial do Comando-Geral	Assessor Especial do Comando-Geral	DAS-4	1
Secretaria do Comando Geral	Secretário do Comando Geral	DAI-1	1
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAS-4	1
Chefia do Estado Maior	Chefe do Estado Maior	DAS-2 *DAS-2.1	1
Subchefia do Estado Maior	Subchefe do Estado Maior	DAS-3	1
Corregedoria	Corregedor	DAS-3	1
Comando de Policiamento Especializado-CPE	Comandante de Policiamento Especializado-CPE	DAS-4	1
Comando de Policiamento da Capital-CPC	Comandante de Policiamento da Capital-CPC	DAS-4	1
Comando Regional de Policiamento 1 - CRP-1	Comandante Regional de Policiamento 1 - CRP-1	DAS-4	1
Comando Regional de Policiamento 2 - CRP-2	Comandante Regional de Policiamento 2 - CRP-2	DAS-4	1
Comando Regional de Policiamento 3 - CRP-3	Comandante Regional de Policiamento 3 - CRP-3	DAS-4	1
Ajudância-Geral	Ajudante-Geral	DAS-4	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Chefia de Seção do Estado Maior - PM1 - (do CG)	Chefe de Seção do Estado Maior - PM1 - (do CG)	DAS-4	1
Chefia de Seção do Estado Maior - PM2 - (do CG)	Chefe de Seção do Estado Maior - PM2 - (do CG)	DAS-4	1
Chefia de Seção do Estado Maior - PM3 - (do CG)	Chefe de Seção do Estado Maior - PM3 - (do CG)	DAS-4	1
Chefia de Seção do Estado Maior - PM4 - (do CG)	Chefe de Seção do Estado Maior - PM4 - (do CG)	DAS-4	1
Chefia de Seção do Estado Maior - PM5 - (do CG)	Chefe de Seção do Estado Maior - PM5 - (do CG)	DAS-4	1
Chefia de Seção do Estado Maior - PM6 - (do CG)	Chefe de Seção do Estado Maior - PM6 - (do CG)	DAS-4	1
Chefia de Seção do Estado Maior - PM7 - (do CG)	Chefe de Seção do Estado Maior - PM7 - (do CG)	DAS-4	1
Diretoria de Orçamento e Finanças-DOF	Diretor de Orçamento e Finanças-DOF	DAS-4	1
Diretoria de Apoio Logístico-DAL	Diretor de Apoio Logístico-DAL	DAS-4	1
Diretoria de Gestão Profissional-DGP	Diretor de Gestão Profissional-DGP	DAS-4	1
Diretoria de Saúde e Promoção Social-DSPTS	Diretor de Saúde e Promoção Social-DSPTS	DAS-4	1
Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa-DEIP	Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa-DEIP	DAS-4	1
Diretoria Escolar e Programas Sociais na PMTO-DEPS	Diretor Escolar e Programas Sociais na PMTO-DEPS	DAS-4	1
Assessoria Técnica de Análise de Processos e Procedimentos Financeiros – ASTEF	Assessor Técnico de Análise de Processos e Procedimentos Financeiros - ASTEF	DAS-4	1

(Nova redação dada pela Lei 4.228, de 12 de setembro de 2023, DOE 6.413).

(*Alterado pelo art. 6º da Medida Provisória 10, de 18 de abril de 2024, DOE 6.554).

3 – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS – CBMTO

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Comando-Geral	Comandante-Geral	DAS-1	1
Chefia do Estado Maior	Chefe do Estado Maior	DAS-2 *DAS-2.1	1
Subchefia do Estado Maior	Subchefe do Estado Maior	DAS-3	1
a) Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
b) Contencioso Administrativo	Presidente do Contencioso Administrativo	DAI-1	1
c) Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	1
d) Assessoria de Planejamento	Assessor de Planejamento	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Diretoria de Administração e Gestão de Pessoas	Diretor de Administração e Gestão de Pessoas	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Gerente de Apoio Administrativo	DAI-1	1
b) Gerência de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoas	Gerente de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoas	DAI-1	1
c) Gerência de Saúde e Assistência Social	Gerente de Saúde e Assistência Social	DAI-1	1
Diretoria de Orçamento e Finanças	Diretor de Orçamento e Finanças	DAS-4	1
a) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Diretoria de Ensino e Pesquisa-DEP	Diretor de Ensino e Pesquisa-DEP	DAS-4	1
a) Gerência de Ensino e Instrução	Gerente de Ensino e Instrução	DAI-1	1
Diretoria de Logística e Patrimônio	Diretor de Logística e Patrimônio	DAS-4	1
a) Gerência de Telecomunicações e Informática	Gerente de Telecomunicações e Informática	DAI-1	1
b) Gerência de Infraestrutura, Patrimônio e Compras	Gerente de Infraestrutura, Patrimônio e Compras	DAI-1	1
Superintendência Estadual de Defesa Civil	Superintendente Estadual de Defesa Civil	DAS-3	1
Diretoria Executiva de Defesa Civil	Diretor Executivo de Defesa Civil	DAS-4	1
a) Gerência do Centro de Monitoramento	Gerente do Centro de Monitoramento	DAI-1	1
b) Gerência de Apoio Técnico aos Municípios	Gerente de Apoio Técnico aos Municípios	DAI-1	1
c) Gerência de Convênios e Contratos	Gerente de Convênios e Contratos	DAI-1	1
d) Gerência de Assistência Humanitária	Gerente de Assistência Humanitária	DAI-1	1
e) Gerência de Mobilização e Minimização de Desastres	Gerente de Mobilização e Minimização de Desastres	DAI-1	1
Corregedoria	Corregedor	DAS-4	1
Diretoria de Serviços Técnicos	Diretor de Serviços Técnicos	DAS-4	1
a) Gerência de Fiscalização	Gerente de Fiscalização	DAI-1	1
b) Gerência de Análise de Projetos	Gerente de Análise de Projetos	DAI-1	1
Comando Operacional de Bombeiros	Comandante Operacional de Bombeiros	DAS-4	1
a) Gerência do Sistema Integrado de Operações -SIOP	Gerente do Sistema Integrado de Operações -SIOP	DAI-1	1

4-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

4- SECRETARIA DA FAZENDA (Redação dada pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839).

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Assessoria de Gabinete II	Assessor de Gabinete II	DAS-4	2
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica Fazendária	Assessor Técnico Fazendário	DAS-4	1
Assessoria de Política Tributária	Assessor de Política Tributária	DAI-1	1
Assessoria Econômica	Assessor Econômico	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Assessoria de Gestão Estratégica (PROFISCO)	Assessor de Gestão Estratégica (PROFISCO)	DAI-1	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	3
Corregedoria Fazendária	Corregedor Fazendário	DAS-4	1
a) Gerência de Processos e Procedimentos	Gerente de Processos e Procedimentos	DAI-1	1
b) Gerência de Monitoramento e Inspeção Administrativa Fazendária	Gerente de Monitoramento e Inspeção Administrativa Fazendária	DAI-1	1
Presidente do Contencioso Administrativo Tributário	Presidente do Contencioso Administrativo Tributário	DAS-4	1
a) Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Superintendência de Administração e Finanças	Superintendente de Administração e Finanças	DAS-3	1
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Transporte	Gerente de Transporte	DAI-1	1
c) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Diretoria da Escola Fazendária	Diretor da Escola Fazendária	DAS-4	1
a) Gerência de Programação, Capacitação e Educação	Gerente de Programação, Capacitação e Educação	DAI-1	1
b) Gerência de Administração e Logística	Gerente de Administração e Logística	DAI-1	1
Superintendência de Administração Tributária	Superintendente de Administração Tributária	DAS-3	1
Diretoria de Informações Econômicas e Fiscais	Diretor de Informações Econômicas e Fiscais	DAS-4	1
a) Gerência de Cadastro	Gerente de Cadastro	DAI-1	1
b) Gerência de Informações Econômico-Fiscais	Gerente de Informações Econômico-Fiscais	DAI-1	1
c) Gerência de Arrecadação	Gerente de Arrecadação	DAI-1	1
d) Gerência de Automação Fiscal	Gerente de Automação Fiscal	DAI-1	1
Diretoria da Receita	Diretor da Receita	DAS-4	1
a) Gerência de Inteligência Fiscal	Gerente de Inteligência Fiscal	DAI-1	1
b) Gerência de Fiscalização de Trânsito e Postos Fiscais	Gerente de Fiscalização de Trânsito e Postos Fiscais	DAI-1	1
c) Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos	Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos	DAI-1	1
d) Gerência de ITCMD	Gerente de ITCMD	DAI-1	1
Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais	Diretor da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais	DAS-4	1
a) Gerência da Dívida Ativa	Gerente da Dívida Ativa	DAI-1	1
b) Gerência de IPVA e Leilões	Gerente de IPVA e Leilões	DAI-1	1
c) Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos	Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos	DAI-1	1
d) Gerência de Cobrança	Gerente de Cobrança	DAI-1	1
e) Gerência de Débitos não Tributários	Gerente de Débitos não Tributários	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Diretoria de Tributação	Diretor de Tributação	DAS-4	1
a) Gerência de Normatização	Gerente de Normatização	DAI-1	1
b) Gerência de Análise e Processual	Gerente de Análise e Processual	DAI-1	1
c) Gerência de Benefícios Fiscais	Gerente de Benefícios Fiscais	DAI-1	1
Diretoria de Grandes Contribuintes	Diretor de Grandes Contribuintes	DAS-4	1
Gabinete do Secretário Executivo do Tesouro	Secretário Executivo do Tesouro	DAS-2	1
a) Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
b) Assessoria de Gabinete III	Assessor de Gabinete III	DAI-1	1
Superintendência do Tesouro Estadual	Superintendente do Tesouro Estadual	DAS-3	1
Diretoria de Operações e Execução Financeira	Diretor de Operações e Execução Financeira	DAS-4	1
a) Gerência de Conciliação de Receitas, Despesas e Execução da Folha de Pagamento	Gerente de Conciliação de Receitas, Despesas e Execução da Folha de Pagamento	DAI-1	1
Diretoria de Análise e Execução de Processos	Diretor de Análise e Execução de Processos	DAS-4	1
a) Gerência de Análise, Acompanhamento e Execução de Processos	Gerente de Análise, Acompanhamento e Execução de Processos	DAI-1	1
Superintendência de Contabilidade Geral	Superintendente de Contabilidade Geral	DAS-3	1
Diretoria de Demonstrações Contábeis	Diretor de Demonstrações Contábeis	DAS-4	1
a) Gerência de Demonstrações Contábeis	Gerente de Demonstrações Contábeis	DAI-1	1
b) Gerência de Acompanhamento do SICAP Contábil	Gerente de Acompanhamento do SICAP Contábil	DAI-1	1
Diretoria de Acompanhamento, Normas e Procedimentos	Diretor de Acompanhamento, Normas e Procedimentos	DAS-4	1
a) Gerência de Acompanhamento Contábil das Unidades Setoriais	Gerente de Acompanhamento Contábil das Unidades Setoriais	DAI-1	1
b) Gerência de Normatização Contábil	Gerente de Normatização Contábil	DAI-1	1
Diretoria de Responsabilidade Fiscal	Diretor de Responsabilidade Fiscal	DAS-4	1
a) Gerência de Elaboração de Demonstrativos Fiscais	Gerente de Elaboração de Demonstrativos Fiscais	DAI-1	1
b) Gerência de Acompanhamento do Sistema Contábil Financeiro	Gerente de Acompanhamento do Sistema Contábil Financeiro	DAI-1	1
Superintendência de Compras e Central de Licitação	Superintendente de Compras e Central de Licitação	DAS-3	1
a) Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Diretoria de Compras	Diretor de Compras	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio	Gerente de Apoio	DAI-1	1
b) Gerência de e-Fornecedores	Gerente de e-Fornecedores	DAI-1	1
c) Gerência de Cotação Eletrônica – Compras-TO	Gerente de Cotação Eletrônica – Compras-TO	DAI-1	1
Diretoria de Licitação	Diretor de Licitação	DAS-4	1
a) Gerência de Elaboração de Editais	Gerente de Elaboração de Editais	DAI-1	1
b) Gerência de Pregões - Bens	Gerente de Pregões - Bens	DAI-1	1
c) Gerência de Pregões - Serviços	Gerente de Pregões - Serviços	DAI-1	1
d) Gerência de Pregões - TI	Gerente de Pregões - TI	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

e) Gerência de Pregões - Convênios	Gerente de Pregões - Convênios	DAI-1	1
Gabinete do Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento	Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento	DAS-2	1
a) Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
b) Assessoria de Gabinete III	Assessor de Gabinete III	DAI-1	2
Superintendência de Gestão Orçamentária	Superintendente de Gestão Orçamentária	DAS-3	1
Diretoria de Orçamento	Diretor de Orçamento	DAS-4	1
a) Gerência de Programação e Elaboração Orçamentária	Gerente de Programação e Elaboração Orçamentária	DAI-1	1
b) Gerência de Acompanhamento e Controle Orçamentário	Gerente de Acompanhamento e Controle Orçamentário	DAI-1	1
Diretoria de Normas e Legislação Orçamentária	Diretor de Normas e Legislação Orçamentária	DAS-4	1
Superintendência de Planejamento Governamental	Superintendente de Planejamento Governamental	DAS-3	1
Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica	Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica	DAS-4	1
a) Gerência de Planejamento Setorial	Gerente de Planejamento Setorial	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão Estratégica para Resultados	Gerente de Gestão Estratégica para Resultados	DAI-1	1
c) Gerência de Planejamento do Desenvolvimento Regional	Gerente de Planejamento do Desenvolvimento Regional	DAI-1	1
d) Gerência de Monitoramento e Avaliação	Gerente de Monitoramento e Avaliação	DAI-1	1
Diretoria de Gestão de Informações Territoriais e Socioeconômicas	Diretor de Gestão de Informações Territoriais e Socioeconômicas	DAS-4	1
a) Gerência de Informações Socioeconômicas	Gerente de Informações Socioeconômicas	DAI-1	1
b) Gerência de Contas Regionais	Gerente de Contas Regionais	DAI-1	1
c) Gerência de Zoneamento Territorial	Gerente de Zoneamento Territorial	DAI-1	1
Superintendência de Captação de Recursos e Gestão do Gasto Público	Superintendente de Captação de Recursos e Gestão do Gasto Público	DAS-3	1
Diretoria de Gestão para Captação de Recursos	Diretor de Gestão para Captação de Recursos	DAS-4	1
a) Gerência de Convênios e Contratos de Repasse	Gerente de Convênios e Contratos de Repasse	DAI-1	1
b) Gerência de Operações de Crédito	Gerente de Operações de Crédito	DAI-1	1
c) Gerência de Descentralização de Recursos	Gerente de Descentralização de Recursos	DAI-1	1
Diretoria de Gestão da Dívida Pública	Diretor de Gestão da Dívida Pública	DAS-4	1
a) Gerência de Projeção e Registro da Dívida Pública	Gerente de Projeção e Registro da Dívida Pública	DAI-1	1
Diretoria da Unidade de Gerenciamento de Projetos - PDRIS	Diretor da Unidade de Gerenciamento de Projetos - PDRIS	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Técnico e Administrativo da UGP - PDRIS	Gerente de Apoio Técnico e Administrativo da UGP - PDRIS	DAI-1	1
b) Gerência de Apoio às Licitações e Aquisições da UGP - PDRIS	Gerente de Apoio às Licitações e Aquisições da UGP - PDRIS	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio Financeiro e Contábil da UGP - PDRIS	Gerente de Apoio Financeiro e Contábil da UGP - PDRIS	DAI-1	1
Diretoria de Gestão do Gasto Público	Diretor de Gestão do Gasto Público	DAS-4	1
a) Gerência de Monitoramento e Avaliação do Gasto Público	Gerente de Monitoramento e Avaliação do Gasto Público	DAI-1	1
b) Gerência de Informação do Gasto Público	Gerente de Informação do Gasto Público	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Assessoria de Gabinete III	Assessor de Gabinete III	DAI-1	1
Assessoria de Gabinete II	Assessor de Gabinete II	DAS-4	2
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica Fazendária	Assessor Técnico Fazendário	DAS-4	1
Assessoria de Política Tributária	Assessor de Política Tributária	DAI-1	1
Assessoria Econômica	Assessor Econômico	DAI-1	1
Assessoria de Gestão Estratégica (PROFISCO)	Assessor de Gestão Estratégica (PROFISCO)	DAI-1	1
Chefia de Assessoria de Comunicação	Chefe de Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	3
Superintendência de Administração e Finanças	Superintendente de Administração e Finanças	DAS-3	1
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Transporte	Gerente de Transporte	DAI-1	1
c) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Diretoria da Escola Fazendária	Diretor da Escola Fazendária	DAS-4	1
a) Gerência de Programação, Capacitação e Educação	Gerente de Programação, Capacitação e Educação	DAI-1	1
b) Gerência de Administração e Logística	Gerente de Administração e Logística	DAI-1	1
Gabinete do Secretário Executivo de Gestão Tributária	Secretário Executivo de Gestão Tributária	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Gabinete III	Assessor de Gabinete III	DAI-1	1
Corregedoria Fazendária	Corregedor Fazendário	DAS-4	1
a) Gerência de Processos e Procedimentos	Gerente de Processos e Procedimentos	DAI-1	1
b) Gerência de Monitoramento e Inspeção Administrativa Fazendária	Gerente de Monitoramento e Inspeção Administrativa Fazendária	DAI-1	1
Presidência do Contencioso Administrativo Tributário	Presidente do Contencioso Administrativo Tributário	DAS-4	1
a) Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Superintendência de Administração Tributária	Superintendente de Administração Tributária	DAS-3	1
Diretoria de Informações Econômicas e Fiscais	Diretor de Informações Econômicas e Fiscais	DAS-4	1
a) Gerência de Cadastro	Gerente de Cadastro	DAI-1	1
b) Gerência de Informações Econômico-Fiscais	Gerente de Informações Econômico-Fiscais	DAI-1	1
c) Gerência de Arrecadação	Gerente de Arrecadação	DAI-1	1
d) Gerência de Automação Fiscal	Gerente de Automação Fiscal	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Diretoria da Receita	Diretor da Receita	DAS-4	1
a) Gerência de Inteligência Fiscal	Gerente de Inteligência Fiscal	DAI-1	1
b) Gerência de Fiscalização de Trânsito e Postos Fiscais	Gerente de Fiscalização de Trânsito e Postos Fiscais	DAI-1	1
c) Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos	Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos	DAI-1	1
d) Gerência de ITCMD	Gerente de ITCMD	DAI-1	1
Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais	Diretor da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais	DAS-4	1
a) Gerência da Dívida Ativa	Gerente da Dívida Ativa	DAI-1	1
b) Gerência de IPVA e Leilões	Gerente de IPVA e Leilões	DAI-1	1
c) Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos	Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos	DAI-1	1
d) Gerência de Cobrança	Gerente de Cobrança	DAI-1	1
e) Gerência de Débitos não Tributários	Gerente de Débitos não Tributários	DAI-1	1
Diretoria de Tributação	Diretor de Tributação	DAS-4	1
a) Gerência de Normatização	Gerente de Normatização	DAI-1	1
b) Gerência de Análise Processual	Gerente de Análise Processual	DAI-1	1
c) Gerência de Benefícios Fiscais	Gerente de Benefícios Fiscais	DAI-1	1
Diretoria de Grandes Contribuintes	Diretor de Grandes Contribuintes	DAS-4	1
a) Gerência de Tributação do Agronegócio e Comércio Exterior	Gerente de Tributação do Agronegócio e Comércio Exterior	DAI-1	1
b) Gerência de Tributação de Combustível	Gerente de Tributação de Combustível	DAI-1	1
c) Gerência de Substituição Tributária	Gerente de Substituição Tributária	DAI-1	1
d) Gerência de Tributação de Energia e Comunicação	Gerente de Tributação de Energia e Comunicação	DAI-1	1
Gabinete do Secretário Executivo do Tesouro	Secretário Executivo do Tesouro	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Gabinete III	Assessor de Gabinete III	DAI-1	1
Superintendência do Tesouro Estadual	Superintendente do Tesouro Estadual	DAS-3	1
Diretoria de Operações e Execução Financeira	Diretor de Operações e Execução Financeira	DAS-4	1
Gerência de Conciliação de Receitas, Despesas e Execução da Folha de Pagamento	Gerente de Conciliação de Receitas, Despesas e Execução da Folha de Pagamento	DAI-1	1
Diretoria de Análise e Execução de Processos	Diretor de Análise e Execução de Processos	DAS-4	1
Gerência de Análise, Acompanhamento e Execução de Processos	Gerente de Análise, Acompanhamento e Execução de Processos	DAI-1	1
Superintendência de Contabilidade Geral	Superintendente de Contabilidade Geral	DAS-3	1
Diretoria de Demonstrações Contábeis	Diretor de Demonstrações Contábeis	DAS-4	1
Gerência de Demonstrações Contábeis	Gerente de Demonstrações Contábeis	DAI-1	1
Gerência de Acompanhamento do SICAP Contábil	Gerente de Acompanhamento do SICAP Contábil	DAI-1	1
Diretoria de Acompanhamento, Normas e Procedimentos	Diretor de Acompanhamento, Normas e Procedimentos	DAS-4	1
Gerência de Acompanhamento Contábil das Unidades Setoriais	Gerente de Acompanhamento Contábil das Unidades Setoriais	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Gerência de Normatização Contábil	Gerente de Normatização Contábil	DAI-1	1
Diretoria de Responsabilidade Fiscal	Diretor de Responsabilidade Fiscal	DAS-4	1
Gerência de Elaboração de Demonstrativos Fiscais	Gerente de Elaboração de Demonstrativos Fiscais	DAI-1	1
Gerência de Acompanhamento do Sistema Contábil Financeiro	Gerente de Acompanhamento do Sistema Contábil Financeiro	DAI-1	1
Superintendência de Compras e Central de Licitação	Superintendente de Compras e Central de Licitação	DAS-3	1
Assessor Jurídico	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Diretoria de Compras	Diretor de Compras	DAS-4	1
Gerência de Apoio	Gerente de Apoio	DAI-1	1
Gerência de e-Fornecedores	Gerente de e-Fornecedores	DAI-1	1
Gerência de Cotação Eletrônica – Compras-TO	Gerente de Cotação Eletrônica – Compras-TO	DAI-1	1
Diretoria de Licitação	Diretor de Licitação	DAS-4	1
Gerência de Elaboração de Editais	Gerente de Elaboração de Editais	DAI-1	1
Gerência de Pregões – Bons	Gerente de Pregões – Bons	DAI-1	1
Gerência de Pregões – Serviços	Gerente de Pregões – Serviços	DAI-1	1
Gerência de Pregões – TI	Gerente de Pregões – TI	DAI-1	1
Gerência de Pregões – Convênios	Gerente de Pregões – Convênios	DAI-1	1
Gabinete do Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento	Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Gabinete III	Assessor de Gabinete III	DAI-1	1
Superintendência de Gestão Orçamentária	Superintendente de Gestão Orçamentária	DAS-3	1
Diretoria de Orçamento	Diretor de Orçamento	DAS-4	1
Gerência de Programação e Elaboração Orçamentária	Gerente de Programação e Elaboração Orçamentária	DAI-1	1
Gerência de Acompanhamento e Controle Orçamentário	Gerente de Acompanhamento e Controle Orçamentário	DAI-1	1
Diretoria de Normas e Legislação Orçamentária	Diretor de Normas e Legislação Orçamentária	DAS-4	1
Superintendência de Planejamento Governamental	Superintendente de Planejamento Governamental	DAS-3	1
Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica	Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica	DAS-4	1
Gerência de Planejamento Setorial	Gerente de Planejamento Setorial	DAI-1	1
Gerência de Gestão Estratégica para Resultados	Gerente de Gestão Estratégica para Resultados	DAI-1	1
Gerência de Planejamento do Desenvolvimento Regional	Gerente de Planejamento do Desenvolvimento Regional	DAI-1	1
Gerência de Monitoramento e Avaliação	Gerente de Monitoramento e Avaliação	DAI-1	1
Diretoria de Gestão de Informações Territoriais e Socioeconômicas	Diretor de Gestão de Informações Territoriais e Socioeconômicas	DAS-4	1
Gerência de Informações Socioeconômicas	Gerente de Informações Socioeconômicas	DAI-1	1
Gerência de Contas Regionais	Gerente de Contas Regionais	DAI-1	1
Gerência de Zoneamento Territorial	Gerente de Zoneamento Territorial	DAI-1	1
Superintendência de Captação de Recursos e Gestão do Gasto Público	Superintendente de Captação de Recursos e Gestão do Gasto Público	DAS-3	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Diretoria de Gestão para Captação de Recursos	Diretor de Gestão para Captação de Recursos	DAS-4	1
Gerência de Convênios e Contratos de Repasse	Gerente de Convênios e Contratos de Repasse	DAI-1	1
Gerência de Operações de Crédito	Gerente de Operações de Crédito	DAI-1	1
Gerência de Descentralização de Recursos	Gerente de Descentralização de Recursos	DAI-1	1
Diretoria de Gestão do Gasto Público	Diretor de Gestão do Gasto Público	DAS-4	1
Gerência de Projeção e Registro da Dívida Pública	Gerente de Projeção e Registro da Dívida Pública	DAI-1	1
Diretoria da Unidade de Gerenciamento de Projetos - PDRIS	Diretor da Unidade de Gerenciamento de Projetos - PDRIS	DAS-4	1
Gerência de Apoio Técnico e Administrativo da UGP - PDRIS	Gerente de Apoio Técnico e Administrativo da UGP - PDRIS	DAI-1	1
Gerência de Apoio às Licitações e Aquisições da UGP - PDRIS	Gerente de Apoio às Licitações e Aquisições da UGP - PDRIS	DAI-1	1
Gerência de Apoio Financeiro e Contábil da UGP - PDRIS	Gerente de Apoio Financeiro e Contábil da UGP - PDRIS	DAI-1	1
Diretoria de Gestão da Dívida Pública	Diretor de Gestão da Dívida Pública	DAS-4	1
Gerência de Monitoramento e Avaliação do Gasto Público	Gerente de Monitoramento e Avaliação do Gasto Público	DAI-1	1
Gerência de Informação do Gasto Público	Gerente de Informação do Gasto Público	DAI-1	1

(Redação dada pela Lei 3.661, de 29 de abril de 2020, DOE 5.596).

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Assessoria de Gabinete III	Assessor de Gabinete III	DAI-1	1
Assessoria de Gabinete II	Assessor de Gabinete II	DAS-4	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica Fazendária	Assessor Técnico Fazendário	DAS-4	1
Assessoria de Planejamento	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
Assessoria de Política Tributária	Assessor de Política Tributária	DAI-1	1
Assessoria Econômica	Assessor Econômico	DAI-1	1
Assessoria de Gestão Estratégica (PROFISCO)	Assessor de Gestão Estratégica (PROFISCO)	DAI-1	1
Chefia de Assessoria de Comunicação	Chefe de Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	3
Superintendência de Administração e Finanças	Superintendente de Administração e Finanças	DAS-3	1
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Transporte	Gerente de Transporte	DAI-1	1
c) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Diretoria da Escola Fazendária	Diretor da Escola Fazendária	DAS-4	4
a) Gerência de Programação, Capacitação e Educação	Gerente de Programação, Capacitação e Educação	DAI-1	4
b) Gerência de Administração e Logística	Gerente de Administração e Logística	DAI-1	4
Gabinete do Secretário Executivo de Gestão Tributária	Secretário Executivo de Gestão Tributária	DAS-2	4
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	4
Assessoria de Gabinete III	Assessor de Gabinete III	DAI-1	4
Corregedoria Fazendária	Corregedor Fazendário	DAS-4	4
a) Gerência de Processos e Procedimentos	Gerente de Processos e Procedimentos	DAI-1	4
b) Gerência de Monitoramento e Inspeção Administrativa Fazendária	Gerente de Monitoramento e Inspeção Administrativa Fazendária	DAI-1	4
Presidência do Contencioso Administrativo Tributário	Presidente do Contencioso Administrativo Tributário	DAS-4	4
a) Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	4
Superintendência de Administração Tributária	Superintendente de Administração Tributária	DAS-3	4
Diretoria de Informações Econômicas e Fiscais	Diretor de Informações Econômicas e Fiscais	DAS-4	4
a) Gerência de Cadastro	Gerente de Cadastro	DAI-1	4
b) Gerência de Informações Econômico-Fiscais	Gerente de Informações Econômico-Fiscais	DAI-1	4
c) Gerência de Arrecadação	Gerente de Arrecadação	DAI-1	4
d) Gerência de Automação Fiscal	Gerente de Automação Fiscal	DAI-1	4
Diretoria da Receita	Diretor da Receita	DAS-4	4
a) Gerência de Inteligência Fiscal	Gerente de Inteligência Fiscal	DAI-1	4
b) Gerência de Fiscalização de Trânsito e Postos Fiscais	Gerente de Fiscalização de Trânsito e Postos Fiscais	DAI-1	4
c) Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos	Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos	DAI-1	4
d) Gerência de ITCMD	Gerente de ITCMD	DAI-1	4
Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais	Diretor da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais	DAS-4	4
a) Gerência da Dívida Ativa	Gerente da Dívida Ativa	DAI-1	4
b) Gerência de IPVA e Leilões	Gerente de IPVA e Leilões	DAI-1	4
c) Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos	Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos	DAI-1	4
d) Gerência de Cobrança	Gerente de Cobrança	DAI-1	4
e) Gerência de Débitos não Tributários	Gerente de Débitos não Tributários	DAI-1	4
Diretoria de Tributação	Diretor de Tributação	DAS-4	4
a) Gerência de Normatização	Gerente de Normatização	DAI-1	4
b) Gerência de Análise Processual	Gerente de Análise Processual	DAI-1	4
c) Gerência de Benefícios Fiscais	Gerente de Benefícios Fiscais	DAI-1	4
Diretoria de Grandes Contribuintes	Diretor de Grandes Contribuintes	DAS-4	4
a) Gerência de Tributação do Agronegócio e Comércio Exterior	Gerente de Tributação do Agronegócio e Comércio Exterior	DAI-1	4
b) Gerência de Tributação de Combustível	Gerente de Tributação de Combustível	DAI-1	4



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

c) Gerência de Substituição Tributária	Gerente de Substituição Tributária	DAI-1	1
d) Gerência de Tributação de Energia e Comunicação	Gerente de Tributação de Energia e Comunicação	DAI-1	1
Gabinete do Secretário Executivo do Tesouro	Secretário Executivo do Tesouro	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Gabinete III	Assessor de Gabinete III	DAI-1	1
Superintendência de Tesouro Estadual	Superintendente de Tesouro Estadual	DAS-3	1
Diretoria de Operações e Execução Financeira	Diretor de Operações e Execução Financeira	DAS-4	1
Gerência de Conciliação de Receitas, Despesas e Execução da Folha de Pagamento	Gerente de Conciliação de Receitas, Despesas e Execução da Folha de Pagamento	DAI-1	1
Diretoria de Análise e Execução de Processos	Diretor de Análise e Execução de Processos	DAS-4	1
Gerência de Análise, Acompanhamento e Execução de Processos	Gerente de Análise, Acompanhamento e Execução de Processos	DAI-1	1
Superintendência de Contabilidade Geral	Superintendente de Contabilidade Geral	DAS-3	1
Diretoria de Demonstrações Contábeis	Diretor de Demonstrações Contábeis	DAS-4	1
Gerência de Demonstrações Contábeis	Gerente de Demonstrações Contábeis	DAI-1	1
Gerência de Acompanhamento do SICAP Contábil	Gerente de Acompanhamento do SICAP Contábil	DAI-1	1
Diretoria de Acompanhamento, Normas e Procedimentos	Diretor de Acompanhamento, Normas e Procedimentos	DAS-4	1
Gerência de Acompanhamento Contábil das Unidades Setoriais	Gerente de Acompanhamento Contábil das Unidades Setoriais	DAI-1	1
Gerência de Normatização Contábil	Gerente de Normatização Contábil	DAI-1	1
Diretoria de Responsabilidade Fiscal	Diretor de Responsabilidade Fiscal	DAS-4	1
Gerência de Elaboração de Demonstrativos Fiscais	Gerente de Elaboração de Demonstrativos Fiscais	DAI-1	1
Gerência de Acompanhamento do Sistema Contábil Financeiro	Gerente de Acompanhamento do Sistema Contábil Financeiro	DAI-1	1
Superintendência de Compras e Central de Licitação	Superintendente de Compras e Central de Licitação	DAS-3	1
Assessor Jurídico	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Diretoria de Compras	Diretor de Compras	DAS-4	1
Gerência de Apoio	Gerente de Apoio	DAI-1	1
Gerência de e-Fornecedores	Gerente de e-Fornecedores	DAI-1	1
Gerência de Cotação Eletrônica – Compras-TO	Gerente de Cotação Eletrônica – Compras-TO	DAI-1	1
Diretoria de Licitação	Diretor de Licitação	DAS-4	1
Gerência de Elaboração de Editais	Gerente de Elaboração de Editais	DAI-1	1
Gerência de Pregões – Bens	Gerente de Pregões – Bens	DAI-1	1
Gerência de Pregões – Serviços	Gerente de Pregões – Serviços	DAI-1	1
Gerência de Pregões – TI	Gerente de Pregões – TI	DAI-1	1
Gerência de Pregões – Convênios	Gerente de Pregões – Convênios	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

(Redação dada pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839).

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-4	4
Assessoria de Gabinete III	Assessor de Gabinete III	DAI-4	4
Assessoria de Gabinete II	Assessor de Gabinete II	DAS-4	4
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-4	4
Assessoria Técnica Fazendária	Assessor Técnico Fazendário	DAS-4	4
Assessoria de Planejamento	Assessor de Planejamento	DAI-4	4
Assessoria de Política Tributária	Assessor de Política Tributária	DAI-4	4
Assessoria Econômica	Assessor Econômico	DAI-4	4
Assessoria de Gestão Estratégica (PROFISCO)	Assessor de Gestão Estratégica (PROFISCO)	DAI-4	4
Chefia de Assessoria de Comunicação	Chefe de Assessoria de Comunicação	DAI-2	4
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-3	4
a) Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-4	3
Superintendência de Administração e Finanças	Superintendente de Administração e Finanças	DAS-3	4
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	4
a) Gerência-Geral de Administração	Gerente-Geral de Administração	DAI-4	4
b) Gerência de Transporte	Gerente de Transporte	DAI-4	4
c) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-4	4
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-4	4
Diretoria da Escola Fazendária	Diretor da Escola Fazendária	DAS-4	4
a) Gerência de Programação, Capacitação e Educação	Gerente de Programação, Capacitação e Educação	DAI-4	4
b) Gerência de Administração e Logística	Gerente de Administração e Logística	DAI-4	4
Gabinete do Secretário Executivo de Gestão Tributária	Secretário Executivo de Gestão Tributária	DAS-2	4
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-4	4
Assessoria de Gabinete III	Assessor de Gabinete III	DAI-4	4
Corregedoria Fazendária	Corregedor Fazendário	DAS-4	4
a) Gerência de Processos e Procedimentos	Gerente de Processos e Procedimentos	DAI-4	4
b) Gerência de Monitoramento e Inspeção Administrativa Fazendária	Gerente de Monitoramento e Inspeção Administrativa Fazendária	DAI-4	4
Presidência do Contencioso Administrativo Tributário	Presidente do Contencioso Administrativo Tributário	DAS-4	4
a) Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-4	4
Superintendência de Administração Tributária	Superintendente de Administração Tributária	DAS-3	4
Diretoria de Informações Econômicas e Fiscais	Diretor de Informações Econômicas e Fiscais	DAS-4	4
a) Gerência de Cadastro	Gerente de Cadastro	DAI-4	4
b) Gerência de Informações Econômico-Fiscais	Gerente de Informações Econômico-Fiscais	DAI-4	4
c) Gerência de Arrecadação	Gerente de Arrecadação	DAI-4	4
d) Gerência de Automação Fiscal	Gerente de Automação Fiscal	DAI-4	4
Diretoria da Receita	Diretor da Receita	DAS-4	4



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

a) Gerência de Inteligência Fiscal	Gerente de Inteligência Fiscal	DAI-4	4
b) Gerência de Fiscalização de Trânsito e Postos Fiscais	Gerente de Fiscalização de Trânsito e Postos Fiscais	DAI-4	4
c) Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos	Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos	DAI-4	4
d) Gerência de ITCMD	Gerente de ITCMD	DAI-4	4
Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais	Diretor da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais	DAS-4	4
a) Gerência de Dívida Ativa	Gerente de Dívida Ativa	DAI-4	4
b) Gerência de IPVA e Leilões	Gerente de IPVA e Leilões	DAI-4	4
c) Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos	Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos	DAI-4	4
d) Gerência de Cobrança	Gerente de Cobrança	DAI-4	4
e) Gerência de Débitos não Tributários	Gerente de Débitos não Tributários	DAI-4	4
Diretoria de Tributação	Diretor de Tributação	DAS-4	4
a) Gerência de Normatização	Gerente de Normatização	DAI-4	4
b) Gerência de Análise Processual	Gerente de Análise Processual	DAI-4	4
c) Gerência de Benefícios Fiscais	Gerente de Benefícios Fiscais	DAI-4	4
Diretoria de Grandes Contribuintes	Diretor de Grandes Contribuintes	DAS-4	4
a) Gerência de Tributação de Agronegócio e Comércio Exterior	Gerente de Tributação de Agronegócio e Comércio Exterior	DAI-4	4
b) Gerência de Tributação de Combustível	Gerente de Tributação de Combustível	DAI-4	4
c) Gerência de Substituição Tributária	Gerente de Substituição Tributária	DAI-4	4
d) Gerência de Tributação de Energia e Comunicação	Gerente de Tributação de Energia e Comunicação	DAI-4	4
Gabinete do Secretário Executivo do Tesouro	Secretário Executivo do Tesouro	DAS-2	4
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-4	4
Assessoria de Gabinete III	Assessor de Gabinete III	DAI-4	4
Superintendência do Tesouro Estadual	Superintendente do Tesouro Estadual	DAS-3	4
Diretoria de Operações e Execução Financeira	Diretor de Operações e Execução Financeira	DAS-4	4
Gerência de Conciliação de Receitas, Despesas e Execução da Folha de Pagamento	Gerente de Conciliação de Receitas, Despesas e Execução da Folha de Pagamento	DAI-4	4
Diretoria de Análise e Execução de Processos	Diretor de Análise e Execução de Processos	DAS-4	4
Gerência de Análise, Acompanhamento e Execução de Processos	Gerente de Análise, Acompanhamento e Execução de Processos	DAI-4	4
Superintendência de Contabilidade Geral	Superintendente de Contabilidade Geral	DAS-3	4
Diretoria de Demonstrações Contábeis	Diretor de Demonstrações Contábeis	DAS-4	4
Gerência de Demonstrações Contábeis	Gerente de Demonstrações Contábeis	DAI-4	4
Gerência de Acompanhamento de SICAP Contábil	Gerente de Acompanhamento de SICAP Contábil	DAI-4	4
Diretoria de Acompanhamento, Normas e Procedimentos	Diretor de Acompanhamento, Normas e Procedimentos	DAS-4	4
Gerência de Acompanhamento Contábil das Unidades Setoriais	Gerente de Acompanhamento Contábil das Unidades Setoriais	DAI-4	4
Gerência de Normatização Contábil	Gerente de Normatização Contábil	DAI-4	4
Diretoria de Responsabilidade Fiscal	Diretor de Responsabilidade Fiscal	DAS-4	4
Gerência de Elaboração de Demonstrativos Fiscais	Gerente de Elaboração de Demonstrativos Fiscais	DAI-4	4
Gerência de Acompanhamento do Sistema Contábil Financeiro	Gerente de Acompanhamento do Sistema Contábil Financeiro	DAI-4	4
Superintendência de Integração e Desenvolvimento	Superintendente de Integração e Desenvolvimento	DAS-3	4
Diretoria de Sistemas Básicos	Diretor de Sistemas Básicos	DAS-4	4



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Diretoria de Sistemas Compartilhados	Diretor de Sistemas Compartilhados	DAS-4	4
Diretoria de Padronização e Integração	Diretor de Padronização e Integração	DAS-4	4
Diretoria de Inovação	Diretor de Inovação	DAS-4	4
Superintendência de Compras e Central de Licitação	Superintendente de Compras e Central de Licitação	DAS-3	4
Assessor Jurídico	Assessor Jurídico	DAI-4	4
Diretoria de Compras	Diretor de Compras	DAS-4	4
Gerência de Apoio	Gerente de Apoio	DAI-4	4
Gerência de e Fornecedores	Gerente de e Fornecedores	DAI-4	4
Gerência de Cotação Eletrônica – Compras-TO	Gerente de Cotação Eletrônica – Compras-TO	DAI-4	4
Diretoria de Licitação	Diretor de Licitação	DAS-4	4
Gerência de Elaboração de Editais	Gerente de Elaboração de Editais	DAI-4	4
Gerência de Pregões – Bens	Gerente de Pregões – Bens	DAI-4	4
Gerência de Pregões – Serviços	Gerente de Pregões – Serviços	DAI-4	4
Gerência de Pregões – TI	Gerente de Pregões – TI	DAI-4	4
Gerência de Pregões – Convênios	Gerente de Pregões – Convênios	DAI-4	4

(Redação dada pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	Símbolo	Quant.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Assessoria de Gabinete II	Assessor de Gabinete II	DAS-3	2
Assessoria de Gabinete III	Assessor de Gabinete III	DAI-1	4
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Ouvidoria Fazendária	Ouvidor Fazendário	DAI-1	1
Chefia da Assessoria Técnica Fazendária	Chefe da Assessoria Técnica Fazendária	DAS-4	1
a) Assessoria de Política Tributária	a) Assessor de Política Tributária	DAI-1	1
b) Assessoria Econômica	b) Assessor Econômico	DAI-1	1
c) Assessoria de Gestão Estratégica (PROFISCO)	c) Assessor de Gestão Estratégica (PROFISCO)	DAI-1	1
d) Assessoria de Planejamento	d) Assessor de Planejamento	DAI-1	1
Chefia de Assessoria de Comunicação	Chefe de Assessoria de Comunicação	DAI-1	1
Assessoria de Social Media e Design	Assessor de Social Media e Design	DAI-2	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Corregedoria Fazendária	Corregedor Fazendário	DAS-4	1
Gerência de Processos e Procedimentos	Gerente de Processos e Procedimentos	DAI-1	1
Presidência da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares, Sindicâncias e Revisão	Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares, Sindicâncias e Revisão	DAI-2	2
Membro de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares, Sindicância e Revisão	Membro de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares, Sindicância e Revisão	DAI-3	4
Gerência de Monitoramento e Inspeção Administrativa Fazendária	Gerente de Monitoramento e Inspeção Administrativa Fazendária	DAI-1	1
Presidência do Contencioso Administrativo Tributário	Presidente do Contencioso Administrativo Tributário	DAS-4	1
Presidência da Câmara de Julgamento	Presidente da Câmara de Julgamento	DAS-4	1
Superintendência de Assuntos Jurídicos	Superintendente de Assuntos Jurídicos	DAS-3	1
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	3
Superintendência de Tecnologia e Inovação Fazendária	Superintendente de Tecnologia e Inovação Fazendária	DAS-3	1
Diretoria Geral de Gestão Tecnológica	Diretor Geral de Gestão Tecnológica	DAS-4	1
Gerência de Segurança Digital	Gerente de Segurança Digital	DAI-1	1
Gerência de Suporte e Operações	Gerente de Suporte e Operações	DAI-1	1
Diretoria de Sistemas Corporativos	Diretor de Sistemas Corporativos	DAS-4	1
Gerência de Sistemas Tributários	Gerente de Sistemas Tributários	DAI-1	1
Gerência de Sistemas Financeiros	Gerente de Sistemas Financeiros	DAI-1	1
Gerência de Testes e Homologação	Gerente de Testes e Homologação	DAI-1	1
Diretoria de Infraestrutura	Diretor de Infraestrutura	DAS-4	1
Gerência de Banco de Dados	Gerente de Banco de Dados	DAI-1	1
Gerência de Redes e Comunicação	Gerente de Redes e Comunicação	DAI-1	1
Gerência de Servidores e Data Center	Gerente de Servidores e Data Center	DAI-1	1
Diretoria de Inovação	Diretor de Inovação	DAS-4	1
Assessoria de Integração e Pesquisa	Assessor de Integração e Pesquisa	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Superintendência de Administração e Finanças	Superintendente de Administração e Finanças	DAS-3	1
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
Gerência de Almoxarifado	Gerente de Almoxarifado	DAI-1	1
Gerência de Compras	Gerente de Compras	DAI-1	1
Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	Gerente de Execução Orçamentária e Financeira	DAI-1	1
Gerência de Transporte	Gerente de Transporte	DAI-1	1
Diretoria de Contabilidade Setorial	Diretor de Contabilidade Setorial	DAS-4	1
Diretoria de Gestão de Pessoas	Diretor de Gestão de Pessoas	DAS-4	1
Diretoria da Escola Fazendária	Diretor da Escola Fazendária	DAS-4	1
Gerência de Programação, Capacitação e Educação	Gerente de Programação, Capacitação e Educação	DAI-1	1
Gerência de Administração e Logística	Gerente de Administração e Logística	DAI-1	1
Gabinete do Secretário Executivo do Tesouro	Secretário Executivo do Tesouro	DAS-2 *DAS-2.1	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Gabinete III	Assessor de Gabinete III	DAI-1	1
Chefia de Assessoria de Gestão dos Fundos	Chefe de Assessoria de Gestão dos Fundos	DAS-3	1
Superintendência do Tesouro Estadual	Superintendente do Tesouro Estadual	DAS-3	1
Diretoria de Gestão do Caixa Estadual	Diretor de Gestão do Caixa Estadual	DAS-4	1
Diretoria de Execução Financeira	Diretor de Execução Financeira	DAS-4	1
Diretoria de Avaliação e Mitigação de Impacto de Demanda Judicial	Diretor de Avaliação e Mitigação de Impacto de Demanda Judicial	DAS-4	1
Superintendência de Contabilidade Geral	Superintendente de Contabilidade Geral	DAS-3	1
Diretoria de Demonstrações Contábeis	Diretor de Demonstrações Contábeis	DAS-4	1
Gerência de Demonstrações Contábeis	Gerente de Demonstrações Contábeis	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Gerência de Acompanhamento do SICAP Contábil	Gerente de Acompanhamento do SICAP Contábil	DAI-1	1
Diretoria de Acompanhamento, Normas e Procedimentos	Diretor de Acompanhamento, Normas e Procedimentos	DAS-4	1
Gerência de Acompanhamento Contábil das Unidades Setoriais	Gerente de Acompanhamento Contábil das Unidades Setoriais	DAI-1	1
Gerência de Normatização Contábil	Gerente de Normatização Contábil	DAI-1	1
Gerência de Implementação de Rotinas Contábeis	Gerente de Implementação de Rotinas Contábeis	DAI-1	1
Diretoria de Responsabilidade Fiscal	Diretor de Responsabilidade Fiscal	DAS-4	1
Gerência de Elaboração de Demonstrativos Fiscais	Gerente de Elaboração de Demonstrativos Fiscais	DAI-1	1
Gerência de Acompanhamento do Sistema Contábil Financeiro	Gerente de Acompanhamento do Sistema Contábil Financeiro	DAI-1	1
Superintendência de Compras e Central de Licitação	Superintendente de Compras e Central de Licitação	DAS-3	1
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAS-4	1
Diretoria de Compras	Diretor de Compras	DAS-4	1
Gerência de e-Fornecedores	Gerente de e-Fornecedores	DAI-1	1
Gerência de Cotação Eletrônica – Compras-TO	Gerente de Cotação Eletrônica – Compras-TO	DAI-1	1
Diretoria de Licitação	Diretor de Licitação	DAS-4	1
Gerência de Elaboração de Editais	Gerente de Elaboração de Editais	DAI-1	1
Gerência de Apoio	Gerente de Apoio	DAI-1	1
Agente de Contratação	Agente de Contratação	DAS-4	6
Gabinete do Secretário Executivo de Gestão Tributária	Secretário Executivo de Gestão Tributária	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Gabinete III	Assessor de Gabinete III	DAI-1	1
Superintendência de Enfrentamento a Fraudes Fiscais Estruturadas	Superintendente de Enfrentamento a Fraudes Fiscais Estruturadas	DAS-3	1
Diretoria de Inteligência Fiscal	Diretor de Inteligência Fiscal	DAS-4	1
Assessoria de Análises e Pesquisas	Assessor de Análises e Pesquisas	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Diretoria de Acompanhamento Judicial-Criminal	Diretor de Acompanhamento Judicial-Criminal	DAS-4	1
Assessoria de Laboratório Forense	Assessor de Laboratório Forense	DAI-1	1
Superintendência de Administração Tributária	Superintendente de Administração Tributária	DAS-3	1
Diretoria de Informações Econômicas e Fiscais	Diretor de Informações Econômicas e Fiscais	DAS-4	1
Gerência de Cadastro	Gerente de Cadastro	DAI-1	1
Gerência de Informações Econômico-Fiscais	Gerente de Informações Econômico-Fiscais	DAI-1	1
Gerência de Arrecadação	Gerente de Arrecadação	DAI-1	1
Gerência de Automação Fiscal	Gerente de Automação Fiscal	DAI-1	1
Diretoria da Receita	Diretor da Receita	DAS-4	1
Gerência de Fiscalização de Trânsito e Postos Fiscais	Gerente de Fiscalização de Trânsito e Postos Fiscais	DAI-1	1
Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos	Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos	DAI-1	1
Gerência de ITCMD	Gerente de ITCMD	DAI-1	1
Gerência de IPVA e Leilões	Gerente de IPVA e Leilões	DAI-1	1
Delegacia Regional de Fiscalização	Delegado Regional de Fiscalização	DAI-1	12
Coordenadoria Regional de Fiscalização	Coordenador Regional de Fiscalização	DAI-3	12
Coordenadoria Regional de Arrecadação	Coordenador Regional de Arrecadação	DAI-3	12
Coordenadoria Regional de Administração	Coordenador Regional de Administração	DAI-3	12
Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais	Diretor da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais	DAS-4	1
Gerência da Dívida Ativa	Gerente da Dívida Ativa	DAI-1	1
Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos	Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos	DAI-1	1
Gerência de Cobrança	Gerente de Cobrança	DAI-1	1
Gerência de Débitos não Tributários	Gerente de Débitos não Tributários	DAI-1	1
Diretoria de Tributação	Diretor de Tributação	DAS-4	1
Gerência de Normatização	Gerente de Normatização	DAI-1	1
Gerência de Análise Processual	Gerente de Análise Processual	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Gerência de Benefícios Fiscais	Gerente de Benefícios Fiscais	DAI-1	1
Gerência de Atendimento Eletrônico	Gerente de Atendimento Eletrônico	DAI-1	1
Diretoria de Grandes Contribuintes	Diretor de Grandes Contribuintes	DAS-4	1
Gerência de Tributação do Agronegócio e Comércio Exterior	Gerente de Tributação do Agronegócio e Comércio Exterior	DAI-1	1
Gerência de Tributação de Combustível	Gerente de Tributação de Combustível	DAI-1	1
Gerência de Substituição Tributária	Gerente de Substituição Tributária	DAI-1	1
Gerência de Tributação de Energia e Comunicação	Gerente de Tributação de Energia e Comunicação	DAI-1	1

(Redação dada pela Lei 4.228, de 12 de setembro de 2023, DOE 6.413).

(*Alterado pelo art. 6º da Medida Provisória 10, de 18 de abril de 2024, DOE 6.554).

5- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
<i>Gabinete do Secretário</i>	<i>Secretário</i>	<i>DAS-1</i>	<i>1</i>
<i>Gabinete do Secretário Executivo</i>	<i>Secretário Executivo</i>	<i>DAS-2</i>	<i>1</i>
<i>Secretaria-Geral</i>	<i>Secretário-Geral</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>Assessoria Técnica em Carreiras Públicas</i>	<i>Assessor Técnico em Carreiras Públicas</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>Assessoria de Relações Institucionais</i>	<i>Assessor de Relações Institucionais</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>Chefia da Assessoria Jurídica</i>	<i>Chefe da Assessoria Jurídica</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>Chefia da Assessoria de Comunicação</i>	<i>Chefe da Assessoria de Comunicação</i>	<i>DAI-2</i>	<i>1</i>
<i>Diretoria de Gestão de Transporte do Poder Executivo</i>	<i>Diretor de Gestão de Transporte do Poder Executivo</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>a) Gerência de Controle de Abastecimento</i>	<i>Gerente de Controle de Abastecimento</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>b) Gerência de Controle de Frotas e Manutenção</i>	<i>Gerente de Controle de Frotas e Manutenção</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>Diretoria de Gestão Patrimonial</i>	<i>Diretor de Gestão Patrimonial</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>a) Gerência de Prestação de Contas e Cadastro Patrimonial</i>	<i>Gerente de Prestação de Contas e Cadastro Patrimonial</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>b) Gerência de Patrimônio Mobiliário e Semoventes</i>	<i>Gerente de Patrimônio Mobiliário e Semoventes</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>Superintendência de Planejamento, Administração e Finanças</i>	<i>Superintendente de Planejamento, Administração e Finanças</i>	<i>DAS-3</i>	<i>1</i>
<i>a) Gerência Geral de Administração</i>	<i>Gerente Geral de Administração</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>b) Gerência de Gestão de Pessoas</i>	<i>Gerente de Gestão de Pessoas</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>c) Gerência de Planejamento e Convênios</i>	<i>Gerente de Planejamento e Convênios</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

<i>d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil</i>	<i>Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas</i>	<i>Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas</i>	<i>DAS-3</i>	<i>1</i>
<i>Diretoria de Desenvolvimento Organizacional, Recrutamento e Seleção</i>	<i>Diretor de Desenvolvimento Organizacional, Recrutamento e Seleção</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>Diretoria de Gestão de Capacitação Continuada</i>	<i>Diretor de Gestão de Capacitação Continuada</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>Diretoria de Gestão da Folha de Pagamento</i>	<i>Diretor de Gestão da Folha de Pagamento</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>a) Gerência de Execução e Auditoria da Folha de Pagamento</i>	<i>Gerente de Execução e Auditoria da Folha de Pagamento</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>b) Gerência de Consignação em Folha de Pagamento</i>	<i>Gerente de Consignação em Folha de Pagamento</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>c) Gerência de Apoio Técnico da Folha de Pagamento</i>	<i>Gerente de Apoio Técnico da Folha de Pagamento</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>d) Gerência de Controle Financeiro da Folha de Pagamento</i>	<i>Gerente de Controle Financeiro da Folha de Pagamento</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>Diretoria de Gestão Funcional</i>	<i>Diretor de Gestão Funcional</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>a) Gerência de Provimento e Lotação</i>	<i>Gerente de Provimento e Lotação</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>b) Gerência de Normatização</i>	<i>Gerente de Normatização</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>c) Gerência de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional</i>	<i>Gerente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>d) Gerência de Gestão de Documentos Funcionais</i>	<i>Gerente de Gestão de Documentos Funcionais</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>e) Gerência de Direitos Funcionais</i>	<i>Gerente de Direitos Funcionais</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>Superintendência de Benefícios e Atendimento ao Cidadão</i>	<i>Superintendente de Benefícios e Atendimento ao Cidadão</i>	<i>DAS-3</i>	<i>1</i>
<i>Diretoria da Junta Médica Oficial do Estado</i>	<i>Diretor da Junta Médica Oficial do Estado</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>a) Gerência de Administração da Junta Médica</i>	<i>Gerente de Administração da Junta Médica</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>b) Gerência de Suporte à Perícia Médica</i>	<i>Gerente de Suporte à Perícia Médica</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>Diretoria de Gestão do Planaúde</i>	<i>Diretor de Gestão do Planaúde</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>a) Gerência de Cadastro e Assistência ao Segurado</i>	<i>Gerente de Cadastro e Assistência ao Segurado</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>b) Gerência de Controle e Auditoria</i>	<i>Gerente de Controle e Auditoria</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>c) Gerência de Administração e Finanças do Planaúde</i>	<i>Gerente de Administração e Finanças do Planaúde</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>Diretoria de Atendimento ao Cidadão</i>	<i>Diretor de Atendimento ao Cidadão</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>Diretoria da Unidade de Atendimento de Araguaína</i>	<i>Diretor da Unidade de Atendimento de Araguaína</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>Diretoria da Unidade de Atendimento de Gurupi</i>	<i>Diretor da Unidade de Atendimento de Gurupi</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>Assessoria Comissionada</i>	<i>Assessor Comissionado I</i>	<i>CA-1</i>	<i>156</i>
	<i>Assessor Comissionado II</i>	<i>CA-2</i>	<i>210</i>
	<i>Assessor Comissionado III</i>	<i>CA-3</i>	<i>260</i>
	<i>Assessor Comissionado IV</i>	<i>CA-4</i>	<i>230</i>
	<i>Assessor Comissionado V</i>	<i>CA-5</i>	<i>210</i>



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica em Carreiras Públicas	Assessor Técnico em Carreiras Públicas	DAS-4	1
Assessoria de Relações Institucionais	Assessor de Relações Institucionais	DAS-4	1
Assessoria de Normatização	Assessor de Normatização	DAS-4	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Diretoria de Gestão de Transporte do Poder Executivo	Diretor de Gestão de Transporte do Poder Executivo	DAS-4	1
a) Gerência de Gestão de Abastecimento	Gerente de Gestão de Abastecimento	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Manutenção	Gerente de Gestão de Manutenção	DAI-1	1
c) Gerência da Central de Veículos	Gerente da Central de Veículos	DAI-1	1
d) Gerência de Controle de Documentação Veicular e Sindicância Disciplinar	Gerente de Controle de Documentação Veicular e Sindicância Disciplinar	DAI-1	1
Diretoria de Gestão Patrimonial	Diretor de Gestão Patrimonial	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Técnico e Prestação de Contas	Gerente de Apoio Técnico e Prestação de Contas	DAI-1	1
b) Gerência de Patrimônio Mobiliário e Somoventos	Gerente de Patrimônio Mobiliário e Somoventos	DAI-1	1
c) Gerência de Patrimônio Imobiliário	Gerente de Patrimônio Imobiliário	DAI-1	1
d) Gerência de Gestão de Materiais e do Módulo do Almoxarifado do SIGA	Gerente de Gestão de Materiais e do Módulo do Almoxarifado do SIGA	DAI-1	1
Superintendência de Administração e Finanças	Superintendente de Administração e Finanças	DAS-3	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
c) Gerência de Planejamento e Convênios	Gerente de Planejamento e Convênios	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
e) Gerência de Gestão de Contratos	Gerente de Gestão de Contratos	DAI-1	1
Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	DAS-3	1
Diretoria de Desenvolvimento Organizacional, Recrutamento e Seleção	Diretor de Desenvolvimento Organizacional, Recrutamento e Seleção	DAS-4	1
Diretoria de Gestão de Capacitação Continuada	Diretor de Gestão de Capacitação Continuada	DAS-4	1
Diretoria de Gestão da Folha de Pagamento	Diretor de Gestão da Folha de Pagamento	DAS-4	1
a) Gerência de Execução e Auditoria da Folha de Pagamento	Gerente de Execução e Auditoria da Folha de Pagamento	DAI-1	1
b) Gerência de Consignação em Folha de Pagamento	Gerente de Consignação em Folha de Pagamento	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio Técnico da Folha de Pagamento	Gerente de Apoio Técnico da Folha de Pagamento	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

<i>d) Gerência de Controle Financeiro da Folha de Pagamento</i>	<i>Gerente de Controle Financeiro da Folha de Pagamento</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>Diretoria de Gestão Funcional</i>	<i>Diretor de Gestão Funcional</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>a) Gerência de Provimento e Lotação</i>	<i>Gerente de Provimento e Lotação</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>b) Gerência de Informação Funcional</i>	<i>Gerente de Informação Funcional</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>c) Gerência de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional</i>	<i>Gerente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>d) Gerência de Gestão de Documentos Funcionais</i>	<i>Gerente de Gestão de Documentos Funcionais</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>e) Gerência de Direitos Funcionais</i>	<i>Gerente de Direitos Funcionais</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>Superintendência de Benefícios e Atendimento ao Cidadão</i>	<i>Superintendente de Benefícios e Atendimento ao Cidadão</i>	<i>DAS-3</i>	<i>1</i>
<i>Diretoria da Junta Médica Oficial do Estado</i>	<i>Diretor da Junta Médica Oficial do Estado</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>a) Gerência de Administração da Junta Médica</i>	<i>Gerente de Administração da Junta Médica</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>b) Gerência de Suporte à Perícia Médica</i>	<i>Gerente de Suporte à Perícia Médica</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>Diretoria de Gestão do Plansaúde</i>	<i>Diretor de Gestão do Plansaúde</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>a) Gerência de Cadastro e Assistência ao Segurado</i>	<i>Gerente de Cadastro e Assistência ao Segurado</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>b) Gerência de Controle e Auditoria</i>	<i>Gerente de Controle e Auditoria</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>c) Gerência de Administração e Finanças do Plansaúde</i>	<i>Gerente de Administração e Finanças do Plansaúde</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>Diretoria de Atendimento ao Cidadão</i>	<i>Diretor de Atendimento ao Cidadão</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>Diretoria da Unidade de Atendimento de Araguaína</i>	<i>Diretor da Unidade de Atendimento de Araguaína</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>Diretoria da Unidade de Atendimento de Gurupi</i>	<i>Diretor da Unidade de Atendimento de Gurupi</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>Assessoria Comissionada</i>	<i>Assessor Comissionado I</i>	<i>CA-1</i>	<i>156</i>
	<i>Assessor Comissionado II</i>	<i>CA-2</i>	<i>210</i>
	<i>Assessor Comissionado III</i>	<i>CA-3</i>	<i>260</i>
	<i>Assessor Comissionado IV</i>	<i>CA-4</i>	<i>230</i>
	<i>Assessor Comissionado V</i>	<i>CA-5</i>	<i>210</i>

(Redação dada pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019, DOE 5.509).

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica em Carreiras Públicas	Assessor Técnico em Carreiras Públicas	DAS-4	1
Assessoria de Relações Institucionais	Assessor de Relações Institucionais	DAS-4	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Assessoria de Normatização	Assessor de Normatização	DAS-4	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Superintendência de Administração e Finanças	Superintendente de Administração e Finanças	DAS-3	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
c) Gerência de Planejamento e Convênios	Gerente de Planejamento e Convênios	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
e) Gerência de Gestão de Contratos	Gerente de Gestão de Contratos	DAI-1	1
Diretoria de Logística e Compras Corporativas	Diretor de Logística e Compras Corporativas	DAS-4	1
a) Gerência de Logística e Estudos Técnicos	Gerente de Logística e Estudos Técnicos	DAI-1	1
b) Gerência de Compras Corporativas	Gerente de Compras Corporativas	DAI-1	1
Diretoria de Gestão de Transporte do Poder Executivo	Diretor de Gestão de Transporte do Poder Executivo	DAS-4	1
a) Gerência de Gestão de Abastecimento	Gerente de Gestão de Abastecimento	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Manutenção	Gerente de Gestão de Manutenção	DAI-1	1
c) Gerência da Central de Veículos	Gerente da Central de Veículos	DAI-1	1
Diretoria de Gestão Patrimonial	Diretor de Gestão Patrimonial	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Técnico e Prestação de Contas	Gerente de Apoio Técnico e Prestação de Contas	DAI-1	1
b) Gerência de Patrimônio Mobiliário e Semoventes	Gerente de Patrimônio Mobiliário e Semoventes	DAI-1	1
c) Gerência de Patrimônio Imobiliário	Gerente de Patrimônio Imobiliário	DAI-1	1
d) Gerência de Gestão Central de Materiais e do Almoxarifado	Gerente de Gestão Central de Materiais e do Almoxarifado	DAI-1	1
Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	DAS-3	1
Diretoria de Desenvolvimento Organizacional, Recrutamento e Seleção	Diretor de Desenvolvimento Organizacional, Recrutamento e Seleção	DAS-4	1
Diretoria de Gestão de Capacitação Continuada	Diretor de Gestão de Capacitação Continuada	DAS-4	1
Diretoria de Gestão da Folha de Pagamento	Diretor de Gestão da Folha de Pagamento	DAS-4	1
a) Gerência de Execução e Auditoria da Folha de Pagamento	Gerente de Execução e Auditoria da Folha de Pagamento	DAI-1	1
b) Gerência de Consignação em Folha de Pagamento	Gerente de Consignação em Folha de Pagamento	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio Técnico da Folha de Pagamento	Gerente de Apoio Técnico da Folha de Pagamento	DAI-1	1
d) Gerência de Controle Financeiro da Folha de Pagamento	Gerente de Controle Financeiro da Folha de Pagamento	DAI-1	1
Diretoria de Gestão Funcional	Diretor de Gestão Funcional	DAS-4	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

a) Gerência de Provimento e Lotação	Gerente de Provimento e Lotação	DAI-1	1
b) Gerência de Informação Funcional	Gerente de Informação Funcional	DAI-1	1
c) Gerência de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional	Gerente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional	DAI-1	1
d) Gerência de Gestão de Documentos Funcionais	Gerente de Gestão de Documentos Funcionais	DAI-1	1
e) Gerência de Direitos Funcionais	Gerente de Direitos Funcionais	DAI-1	1
Superintendência de Benefícios e Atendimento ao Cidadão	Superintendente de Benefícios e Atendimento ao Cidadão	DAS-3	1
Diretoria da Junta Médica Oficial do Estado	Diretor da Junta Médica Oficial do Estado	DAS-4	1
a) Gerência de Administração da Junta Médica	Gerente de Administração da Junta Médica	DAI-1	1
b) Gerência de Suporte à Perícia Médica	Gerente de Suporte à Perícia Médica	DAI-1	1
Diretoria de Gestão do Plano de Assistência em Saúde	Diretor de Gestão do Plano de Assistência em Saúde	DAS-4	1
a) Gerência de Cadastro e Assistência ao Segurado	Gerente de Cadastro e Assistência ao Segurado	DAI-1	1
b) Gerência de Controle e Auditoria	Gerente de Controle e Auditoria	DAI-1	1
c) Gerência de Administração e Finanças	Gerente de Administração e Finanças	DAI-1	1
Diretoria da Unidade de Atendimento de Araguaína	Diretor da Unidade de Atendimento de Araguaína	DAS-4	1
Diretoria da Unidade de Atendimento de Gurupi	Diretor da Unidade de Atendimento de Gurupi	DAS-4	1
Assessoria Comissionada	Assessor Comissionado I	CA-1	156
	Assessor Comissionado II	CA-2	210
	Assessor Comissionado III	CA-3	260
	Assessor Comissionado IV	CA-4	230
	Assessor Comissionado V	CA-5	210

(Redação dada pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839).

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica em Carreiras Públicas	Assessor Técnico em Carreiras Públicas	DAS-4	1
Assessoria de Relações Institucionais	Assessor de Relações Institucionais	DAS-4	1
Assessoria de Normatização	Assessor de Normatização	DAS-4	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Superintendência de Administração e Finanças	Superintendente de Administração e Finanças	DAS-3	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
c) Gerência de Planejamento e Convênios	Gerente de Planejamento e Convênios	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

e) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
e) Gerência de Gestão de Contratos	Gerente de Gestão de Contratos	DAI-1	1
Diretoria de Logística e Compras Corporativas	Diretor de Logística e Compras Corporativas	DAS-4	1
a) Gerência de Logística e Estudos Técnicos	Gerente de Logística e Estudos Técnicos	DAI-1	1
b) Gerência de Compras Corporativas	Gerente de Compras Corporativas	DAI-1	1
Diretoria de Gestão de Transporte do Poder Executivo	Diretor de Gestão de Transporte do Poder Executivo	DAS-4	1
a) Gerência de Gestão de Abastecimento	Gerente de Gestão de Abastecimento	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Manutenção	Gerente de Gestão de Manutenção	DAI-1	1
c) Gerência da Central de Veículos	Gerente da Central de Veículos	DAI-1	1
Diretoria de Gestão Patrimonial	Diretor de Gestão Patrimonial	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Técnico e Prestação de Contas	Gerente de Apoio Técnico e Prestação de Contas	DAI-1	1
b) Gerência de Patrimônio Mobiliário e Semoventes	Gerente de Patrimônio Mobiliário e Semoventes	DAI-1	1
c) Gerência de Patrimônio Imobiliário	Gerente de Patrimônio Imobiliário	DAI-1	1
d) Gerência de Gestão Central de Materiais e do Almoxarifado	Gerente de Gestão Central de Materiais e do Almoxarifado	DAI-1	1
Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	DAS-3	1
Diretoria de Desenvolvimento Organizacional, Recrutamento e Seleção	Diretor de Desenvolvimento Organizacional, Recrutamento e Seleção	DAS-4	1
Diretoria de Gestão de Capacitação Continuada	Diretor de Gestão de Capacitação Continuada	DAS-4	1
Diretoria de Gestão da Folha de Pagamento	Diretor de Gestão da Folha de Pagamento	DAS-4	1
a) Gerência de Execução e Auditoria da Folha de Pagamento	Gerente de Execução e Auditoria da Folha de Pagamento	DAI-1	1
b) Gerência de Consignação em Folha de Pagamento	Gerente de Consignação em Folha de Pagamento	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio Técnico da Folha de Pagamento	Gerente de Apoio Técnico da Folha de Pagamento	DAI-1	1
d) Gerência de Controle Financeiro da Folha de Pagamento	Gerente de Controle Financeiro da Folha de Pagamento	DAI-1	1
Diretoria de Gestão Funcional	Diretor de Gestão Funcional	DAS-4	1
a) Gerência de Provimento e Lotação	Gerente de Provimento e Lotação	DAI-1	1
b) Gerência de Informação Funcional	Gerente de Informação Funcional	DAI-1	1
c) Gerência de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional	Gerente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional	DAI-1	1
d) Gerência de Gestão de Documentos Funcionais	Gerente de Gestão de Documentos Funcionais	DAI-1	1
e) Gerência de Direitos Funcionais	Gerente de Direitos Funcionais	DAI-1	1
Superintendência de Benefícios e Atendimento ao Cidadão	Superintendente de Benefícios e Atendimento ao Cidadão	DAS-3	1
Diretoria da Junta Médica Oficial do Estado	Diretor da Junta Médica Oficial do Estado	DAS-4	1
a) Gerência de Administração da Junta Médica	Gerente de Administração da Junta Médica	DAI-1	1
b) Gerência de Suporte à Perícia Médica	Gerente de Suporte à Perícia Médica	DAI-1	1
Diretoria de Gestão do Plano de Assistência em Saúde	Diretor de Gestão do Plano de Assistência em Saúde	DAS-4	1
a) Gerência de Cadastro e Assistência ao Segurado	Gerente de Cadastro e Assistência ao Segurado	DAI-1	1
b) Gerência de Controle e Auditoria	Gerente de Controle e Auditoria	DAI-1	1
c) Gerência de Administração e Finanças	Gerente de Administração e Finanças	DAI-1	1
Diretoria da Unidade de Atendimento de Araguaína	Diretor da Unidade de Atendimento de Araguaína	DAS-4	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Diretoria da Unidade de Atendimento de Gurupi	Diretor da Unidade de Atendimento de Gurupi	DAS-4	1
Assessoria Comissionada	Assessor Comissionado I	CA-1	174
	Assessor Comissionado II	CA-2	220
	Assessor Comissionado III	CA-3	272
	Assessor Comissionado IV	CA-4	236
	Assessor Comissionado V	CA-5	216

(Redação dada pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMB	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica em Carreiras Públicas	Assessor Técnico em Carreiras Públicas	DAS-4	1
Assessoria de Relações Institucionais	Assessor de Relações Institucionais	DAS-4	1
Assessoria de Normatização	Assessor de Normatização	DAS-4	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Superintendência de Administração e Finanças	Superintendente de Administração e Finanças	DAS-3	1
Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
Gerência de Planejamento e Convênios	Gerente de Planejamento e Convênios	DAI-1	1
Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Contratos	Gerente de Gestão de Contratos	DAI-1	1
Diretoria de Logística e Compras Corporativas	Diretor de Logística e Compras Corporativas	DAS-4	1
Gerência de Logística e Estudos Técnicos	Gerente de Logística e Estudos Técnicos	DAI-1	1
Gerência de Compras Corporativas	Gerente de Compras Corporativas	DAI-1	1
Diretoria de Gestão de Transporte do Poder Executivo	Diretor de Gestão de Transporte do Poder Executivo	DAS-4	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Gerência de Gestão de Abastecimento	Gerente de Gestão de Abastecimento	DAI-1	4
Gerência de Gestão de Manutenção	Gerente de Gestão de Manutenção	DAI-1	4
Gerência da Central de Veículos	Gerente da Central de Veículos	DAI-1	4
Diretoria de Gestão Patrimonial	Diretor de Gestão Patrimonial	DAS-4	4
Gerência de Apoio Técnico e Prestação de Contas	Gerente de Apoio Técnico e Prestação de Contas	DAI-1	4
Gerência de Patrimônio Mobiliário e Semoventes	Gerente de Patrimônio Mobiliário e Semoventes	DAI-1	4
Gerência de Patrimônio Imobiliário	Gerente de Patrimônio Imobiliário	DAI-1	4
Gerência de Gestão Central de Materiais e do Almoxarifado	Gerente de Gestão Central de Materiais e do Almoxarifado	DAI-1	4
Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	DAS-3	4
Diretoria de Desenvolvimento Organizacional, Recrutamento e Seleção	Diretor de Desenvolvimento Organizacional, Recrutamento e Seleção	DAS-4	4
Diretoria de Gestão de Capacitação Continuada	Diretor de Gestão de Capacitação Continuada	DAS-4	4
Diretoria de Gestão da Folha de Pagamento	Diretor de Gestão da Folha de Pagamento	DAS-4	4
Gerência de Execução e Auditoria da Folha de Pagamento	Gerente de Execução e Auditoria da Folha de Pagamento	DAI-1	4
Gerência de Consignação em Folha de Pagamento	Gerente de Consignação em Folha de Pagamento	DAI-1	4
Gerência de Apoio Técnico da Folha de Pagamento	Gerente de Apoio Técnico da Folha de Pagamento	DAI-1	4
Gerência de Controle Financeiro da Folha de Pagamento	Gerente de Controle Financeiro da Folha de Pagamento	DAI-1	4
Diretoria de Gestão Funcional	Diretor de Gestão Funcional	DAS-4	4
Gerência de Provimento e Lotação	Gerente de Provimento e Lotação	DAI-1	4
Gerência de Informação Funcional	Gerente de Informação Funcional	DAI-1	4
Gerência de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional	Gerente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional	DAI-1	4



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Gerência de Gestão de Documentos Funcionais	Gerente de Gestão de Documentos Funcionais	DAI-1	4
Gerência de Direitos Funcionais	Gerente de Direitos Funcionais	DAI-1	4
Superintendência de Benefícios e Atendimento ao Cidadão	Superintendente de Benefícios e Atendimento ao Cidadão	DAS-3	4
Diretoria da Junta Médica Oficial do Estado	Diretor da Junta Médica Oficial do Estado	DAS-4	4
Gerência de Administração da Junta Médica	Gerente de Administração da Junta Médica	DAI-1	4
Gerência de Suporte à Perícia Médica	Gerente de Suporte à Perícia Médica	DAI-1	4
Diretoria de Gestão do Plano de Assistência em Saúde	Diretor de Gestão do Plano de Assistência em Saúde	DAS-4	4
Gerência de Cadastro e Assistência ao Segurado	Gerente de Cadastro e Assistência ao Segurado	DAI-1	4
Gerência de Controle e Auditoria	Gerente de Controle e Auditoria	DAI-1	4
Gerência de Administração e Finanças	Gerente de Administração e Finanças	DAI-1	4
Diretoria da Unidade de Atendimento de Araguaína	Diretor da Unidade de Atendimento de Araguaína	DAS-4	4
Diretoria da Unidade de Atendimento de Gurupi	Diretor da Unidade de Atendimento de Gurupi	DAS-4	4
Assessoria Especial Técnica I	Assessor Especial Técnico I	DAS-2	7
Assessoria Especial Técnica II	Assessor Especial Técnico II	DAS-3	11
Assessoria Especial Técnica III	Assessor Especial Técnico III	DAS-4	15
Assessoria Especial Técnica IV	Assessor Especial Técnico IV	DAS-5	20
Assessoria Especial Técnica V	Assessor Especial Técnico V	DAS-6	33
Assessoria Especial Técnica VI	Assessor Especial Técnico VI	DAI-1	11
Assessoria Especial Técnica VII	Assessor Especial Técnico VII	DAI-2	8
Assessor Comissionado I	Assessor Comissionado I	CA-1	188
Assessor Comissionado II	Assessor Comissionado II	CA-2	242
Assessor Comissionado III	Assessor Comissionado III	CA-3	299
Assessor Comissionado IV	Assessor Comissionado IV	CA-4	260
Assessor Comissionado V	Assessor Comissionado V	CA-5	238

(nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	Símbolo	Quant
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Assessoria de Gabinete I	Assessor de Gabinete I	DAS-4	1
Assessoria de Gabinete II	Assessor de Gabinete II	DAI-1	4
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-1	1
Assessoria de Normatização	Assessor de Normatização	DAS-4	1
Diretoria de Acompanhamento de Processos	Diretor de Acompanhamento de Processos	DAS-4	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Gerência de Procedimentos Administrativos	Gerente de Procedimentos Administrativos	DAI-1	1
Gerência de Procedimentos Judiciais e Extrajudiciais	Gerente de Procedimentos Judiciais e Extrajudiciais	DAI-1	1
Superintendência de Administração e Finanças	Superintendente de Administração e Finanças	DAS-3	1
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
Gerência de Planejamento e Convênios	Gerente de Planejamento e Convênios	DAI-1	1
Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	Gerente de Execução Orçamentária e Financeira	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Contratos	Gerente de Gestão de Contratos	DAI-1	1
Gerência de Projeto e Manutenção Predial	Gerente de Projeto e Manutenção Predial	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Serviços Corporativos	Gerente de Gestão de Serviços Corporativos	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Gerência de Gestão de Estágios	Gerente de Gestão de Estágios	DAI-1	1
Diretoria de Contabilidade	Diretor de Contabilidade	DAS-4	1
Gerência de Contabilidade da SECAD	Gerente de Contabilidade da SECAD	DAI-1	1
Gerência de Contabilidade do Plano de Saúde	Gerente de Contabilidade do Plano de Saúde	DAI-1	1
Diretoria de Logística e Compras Corporativas	Diretor de Logística e Compras Corporativas	DAS-4	1
Gerência de Logística e Estudos Técnicos	Gerente de Logística e Estudos Técnicos	DAI-1	1
Gerência de Compras Corporativas	Gerente de Compras Corporativas	DAI-1	1
Diretoria de Gestão de Transporte do Poder Executivo	Diretor de Gestão de Transporte do Poder Executivo	DAS-4	1
Gerência de Gestão de Monitoramento	Gerente de Gestão de Monitoramento	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Veículos e Documentação	Gerente de Gestão de Veículos e Documentação	DAI-1	1
Diretoria de Gestão Patrimonial	Diretor de Gestão Patrimonial	DAS-4	1
Gerência de Apoio Técnico e Prestação de Contas	Gerente de Apoio Técnico e Prestação de Contas	DAI-1	1
Gerência de Patrimônio Mobiliário e Semoventes	Gerente de Patrimônio Mobiliário e Semoventes	DAI-1	1
Gerência de Patrimônio Imobiliário	Gerente de Patrimônio Imobiliário	DAI-1	1
Gerência da Central de Materiais de Almoxarifado	Gerente da Central de Materiais de Almoxarifado	DAI-1	1
Diretoria de Suporte ao PRONTO	Diretor de Suporte ao PRONTO	DAS-4	1
Diretoria de Unidade de Atendimento do PRONTO	Diretor de Unidade de Atendimento do PRONTO	DAS-4	3
Gerência de Atendimento ao Cidadão do PRONTO	Gerente de Atendimento ao Cidadão do PRONTO	DAI-1	3
Gerência de Apoio Administrativo do PRONTO	Gerente de Apoio Administrativo do PRONTO	DAI-1	3
Superintendência de Transformação Digital e Sistemas da Administração	Superintendente de Transformação Digital e Sistemas da Administração	DAS-3	1
Diretoria de Sistemas de Gestão	Diretor de Sistemas de Gestão	DAS-4	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Gerência de Infraestrutura, Redes e Segurança	Gerente de Infraestrutura, Redes e Segurança	DAI-1	1
Gerência de Suporte e Apoio Técnico	Gerente de Suporte e Apoio Técnico	DAI-1	1
Diretoria de Gestão de Sistemas e Inovação	Diretor de Gestão de Sistemas e Inovação	DAS-4	1
Gerência de Projetos e Governança	Gerente de Projetos e Governança	DAI-1	1
Gerência de Sistemas da Folha de Pagamento	Gerente de Sistemas da Folha de Pagamento	DAI-1	1
Diretoria de Gestão de Escrituração Digital	Diretor de Gestão de Escrituração Digital	DAS-4	1
Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	DAS-3	1
Diretoria de Carreiras Públicas	Diretor de Carreiras Públicas	DAS-4	1
Diretoria de Gestão de Pessoal e Modelagem Organizacional	Diretor de Gestão de Pessoal e Modelagem Organizacional	DAS-4	1
Diretoria da Escola de Governo	Diretor da Escola de Governo	DAS-4	1
Diretoria de Gestão de Consignação	Diretor de Gestão de Consignação	DAS-4	1
Diretoria de Gestão da Folha de Pagamento	Diretor de Gestão da Folha de Pagamento	DAS-4	1
Gerência de Execução da Folha de Pagamento	Gerente de Execução da Folha de Pagamento	DAI-1	1
Gerência de Informações Judiciais	Gerente de Informações Judiciais	DAI-1	1
Gerência de Controle Financeiro da Folha de Pagamento	Gerente de Controle Financeiro da Folha de Pagamento	DAI-1	1
Gerência de Conformidade da Folha de Pagamento	Gerente de Conformidade da Folha de Pagamento	DAI-1	1
Diretoria de Gestão Funcional	Diretor de Gestão Funcional	DAS-4	1
Gerência de Provimento e Lotação	Gerente de Provimento e Lotação	DAI-1	1
Gerência de Informação Funcional	Gerente de Informação Funcional	DAI-1	1
Gerência de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional	Gerente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Gerência de Direitos Funcionais	Gerente de Direitos Funcionais	DAI-1	4
Gerência de Gestão de Documentos Funcionais	Gerente de Gestão de Documentos Funcionais	DAI-1	4
Gerência de Gestão do Arquivo Público	Gerente de Gestão do Arquivo Público	DAI-1	4
Diretoria da Junta Médica	Diretor da Junta Médica	DAS-4	4
Gerência de Administração da Junta Médica	Gerente de Administração da Junta Médica	DAI-1	4
Gerência de Suporte à Perícia Médica	Gerente de Suporte à Perícia Médica	DAI-1	4
Superintendência de Gestão do Plano de Assistência em Saúde	Superintendente de Gestão do Plano de Assistência em Saúde	DAS-3	4
Gerência de Cumprimento de Ações Judiciais do Plano de Saúde	Gerente de Cumprimento de Ações Judiciais do Plano de Saúde	DAI-1	4
Diretoria de Gestão Financeira do Plano de Saúde	Diretor de Gestão Financeira do Plano de Saúde	DAS-4	4
Gerência de Execução Orçamentária e Financeira do Plano de Saúde	Gerente de Execução Orçamentária e Financeira do Plano de Saúde	DAI-1	4
Gerência de Conciliação de Receitas e Despesas	Gerente de Conciliação de Receitas e Despesas	DAI-1	4
Diretoria de Atendimento	Diretor de Atendimento	DAS-4	4
Gerência de Atendimento aos Prestadores	Gerente de Atendimento aos Prestadores	DAI-1	4
Gerência de Atendimento aos Beneficiários	Gerente de Atendimento aos Beneficiários	DAI-1	4
Diretoria de Auditoria	Diretor de Auditoria	DAS-4	4
Gerência de Auditoria Hospitalar	Gerente de Auditoria Hospitalar	DAI-1	4
Gerência de Monitoramento de Prestadores de Serviços	Gerente de Monitoramento de Prestadores de Serviços	DAI-1	4
Gerência de Atenção Domiciliar	Gerente de Atenção Domiciliar	DAI-1	4
Assessoria Especial Técnica I	Assessor Especial Técnico I	DAS-2	40
Assessoria Especial Técnica II	Assessor Especial Técnico II	DAS-3	46
Assessoria Especial Técnica III	Assessor Especial Técnico III	DAS-4	20
Assessoria Especial Técnica IV	Assessor Especial Técnico IV	DAS-5	25



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Assessoria Especial Técnica V	Assessor Especial Técnico V	DAS-6	38
Assessoria Especial Técnica VI	Assessor Especial Técnico VI	DAI-1	16
Assessoria Especial Técnica VII	Assessor Especial Técnico VII	DAI-2	13
Assessor Comissionado I	Assessor Comissionado I	CA-1	198
Assessor Comissionado II	Assessor Comissionado II	CA-2	267
Assessor Comissionado III	Assessor Comissionado III	CA-3	299
Assessor Comissionado IV	Assessor Comissionado IV	CA-4	270
Assessor Comissionado V	Assessor Comissionado V	CA-5	238
*Assessoria Especial NAT Jus	*Assessor Especial NAT Jus	*DAI-1	*3

(Redação dada pela Lei 4.228, de 12 de setembro de 2023, DOE 6.413).

*(Incluído pela Lei 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531).

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2 *DAS-2.1	1
Assessoria de Gabinete I	Assessor de Gabinete I	DAS-4	1
Assessoria de Gabinete II	Assessor de Gabinete II	DAI-1	4
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-1	1
Assessoria de Normatização	Assessor de Normatização	DAS-4	1
Diretoria de Acompanhamento de Processos	Diretor de Acompanhamento de Processos	DAS-4	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Gerência de Procedimentos Administrativos	Gerente de Procedimentos Administrativos	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Gerência de Procedimentos Judiciais e Extrajudiciais	Gerente de Procedimentos Judiciais e Extrajudiciais	DAI-1	1
Superintendência de Administração e Finanças	Superintendente de Administração e Finanças	DAS-3	1
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
Gerência de Planejamento e Convênios	Gerente de Planejamento e Convênios	DAI-1	1
Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	Gerente de Execução Orçamentária e Financeira	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Contratos	Gerente de Gestão de Contratos	DAI-1	1
Gerência de Projeto e Manutenção Predial	Gerente de Projeto e Manutenção Predial	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Serviços Corporativos	Gerente de Gestão de Serviços Corporativos	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Estágios	Gerente de Gestão de Estágios	DAI-1	1
Diretoria de Contabilidade	Diretor de Contabilidade	DAS-4	1
Gerência de Contabilidade da SECAD	Gerente de Contabilidade da SECAD	DAI-1	1
Gerência de Contabilidade do Plano de Saúde	Gerente de Contabilidade do Plano de Saúde	DAI-1	1
Diretoria de Logística e Compras Corporativas	Diretor de Logística e Compras Corporativas	DAS-4	1
Gerência de Logística e Estudos Técnicos	Gerente de Logística e Estudos Técnicos	DAI-1	1
Gerência de Compras Corporativas	Gerente de Compras Corporativas	DAI-1	1
Diretoria de Gestão de Transporte do Poder Executivo	Diretor de Gestão de Transporte do Poder Executivo	DAS-4	1
Gerência de Gestão de Monitoramento	Gerente de Gestão de Monitoramento	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Veículos e Documentação	Gerente de Gestão de Veículos e Documentação	DAI-1	1
Diretoria de Gestão Patrimonial	Diretor de Gestão Patrimonial	DAS-4	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Gerência de Apoio Técnico e Prestação de Contas	Gerente de Apoio Técnico e Prestação de Contas	DAI-1	1
Gerência de Patrimônio Mobiliário e Semoventes	Gerente de Patrimônio Mobiliário e Semoventes	DAI-1	1
Gerência de Patrimônio Imobiliário	Gerente de Patrimônio Imobiliário	DAI-1	1
Gerência da Central de Materiais de Almoarifado	Gerente da Central de Materiais de Almoarifado	DAI-1	1
Diretoria de Suporte ao PRONTO	Diretor de Suporte ao PRONTO	DAS-4	1
Diretoria de Unidade de Atendimento do PRONTO	Diretor de Unidade de Atendimento do PRONTO	DAS-4	3
Gerência de Atendimento ao Cidadão do PRONTO	Gerente de Atendimento ao Cidadão do PRONTO	DAI-1	3
Gerência de Apoio Administrativo do PRONTO	Gerente de Apoio Administrativo do PRONTO	DAI-1	3
Superintendência de Transformação Digital e Sistemas da Administração	Superintendente de Transformação Digital e Sistemas da Administração	DAS-3	1
Diretoria de Sistemas de Gestão	Diretor de Sistemas de Gestão	DAS-4	1
Gerência de Infraestrutura, Redes e Segurança	Gerente de Infraestrutura, Redes e Segurança	DAI-1	1
Gerência de Suporte e Apoio Técnico	Gerente de Suporte e Apoio Técnico	DAI-1	1
Diretoria de Gestão de Sistemas e Inovação	Diretor de Gestão de Sistemas e Inovação	DAS-4	1
Gerência de Projetos e Governança	Gerente de Projetos e Governança	DAI-1	1
Gerência de Sistemas da Folha de Pagamento	Gerente de Sistemas da Folha de Pagamento	DAI-1	1
Diretoria de Gestão de Escrituração Digital	Diretor de Gestão de Escrituração Digital	DAS-4	1
Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	DAS-3	1
Diretoria de Carreiras Públicas	Diretor de Carreiras Públicas	DAS-4	1
Diretoria de Gestão de Pessoal e Modelagem Organizacional	Diretor de Gestão de Pessoal e Modelagem Organizacional	DAS-4	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Diretoria da Escola de Governo	Diretor da Escola de Governo	DAS-4	1
Diretoria de Gestão de Consignação	Diretor de Gestão de Consignação	DAS-4	1
Diretoria de Gestão da Folha de Pagamento	Diretor de Gestão da Folha de Pagamento	DAS-4	1
Gerência de Execução da Folha de Pagamento	Gerente de Execução da Folha de Pagamento	DAI-1	1
Gerência de Informações Judiciais	Gerente de Informações Judiciais	DAI-1	1
Gerência de Controle Financeiro da Folha de Pagamento	Gerente de Controle Financeiro da Folha de Pagamento	DAI-1	1
Gerência de Conformidade da Folha de Pagamento	Gerente de Conformidade da Folha de Pagamento	DAI-1	1
Diretoria de Gestão Funcional	Diretor de Gestão Funcional	DAS-4	1
Gerência de Provimento e Lotação	Gerente de Provimento e Lotação	DAI-1	1
Gerência de Informação Funcional	Gerente de Informação Funcional	DAI-1	1
Gerência de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional	Gerente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional	DAI-1	1
Gerência de Direitos Funcionais	Gerente de Direitos Funcionais	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Documentos Funcionais	Gerente de Gestão de Documentos Funcionais	DAI-1	1
Gerência de Gestão do Arquivo Público	Gerente de Gestão do Arquivo Público	DAI-1	1
Diretoria da Junta Médica	Diretor da Junta Médica	DAS-4	1
Gerência de Administração da Junta Médica	Gerente de Administração da Junta Médica	DAI-1	1
Gerência de Suporte à Perícia Médica	Gerente de Suporte à Perícia Médica	DAI-1	1
Superintendência de Gestão do Plano de Assistência em Saúde	Superintendente de Gestão do Plano de Assistência em Saúde	DAS-3	1
Gerência de Cumprimento de Ações Judiciais do Plano de Saúde	Gerente de Cumprimento de Ações Judiciais do Plano de Saúde	DAI-1	1
Diretoria de Gestão Financeira do Plano de Saúde	Diretor de Gestão Financeira do Plano de Saúde	DAS-4	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Gerência de Execução Orçamentária e Financeira do Plano de Saúde	Gerente de Execução Orçamentária e Financeira do Plano de Saúde	DAI-1	1
Gerência de Conciliação de Receitas e Despesas	Gerente de Conciliação de Receitas e Despesas	DAI-1	1
Diretoria de Atendimento	Diretor de Atendimento	DAS-4	1
Gerência de Atendimento aos Prestadores	Gerente de Atendimento aos Prestadores	DAI-1	1
Gerência de Atendimento aos Beneficiários	Gerente de Atendimento aos Beneficiários	DAI-1	1
Diretoria de Auditoria	Diretor de Auditoria	DAS-4	1
Gerência de Auditoria Hospitalar	Gerente de Auditoria Hospitalar	DAI-1	1
Gerência de Monitoramento de Prestadores de Serviços	Gerente de Monitoramento de Prestadores de Serviços	DAI-1	1
Gerência de Atenção Domiciliar	Gerente de Atenção Domiciliar	DAI-1	1
Assessoria Especial Técnica I	Assessor Especial Técnico I	DAS-2	12
Assessoria Especial Técnica II	Assessor Especial Técnico II	DAS-3	19
Assessoria Especial Técnica III	Assessor Especial Técnico III	DAS-4	24
Assessoria Especial Técnica IV	Assessor Especial Técnico IV	DAS-5	30
Assessoria Especial Técnica V	Assessor Especial Técnico V	DAS-6	43
Assessoria Especial Técnica VI	Assessor Especial Técnico VI	DAI-1	26
Assessoria Especial Técnica VII	Assessor Especial Técnico VII	DAI-2	13
Assessor Comissionado I	Assessor Comissionado I	CA-1	217
Assessor Comissionado II	Assessor Comissionado II	CA-2	280
Assessor Comissionado III	Assessor Comissionado III	CA-3	309
Assessor Comissionado IV	Assessor Comissionado IV	CA-4	270
Assessor Comissionado V	Assessor Comissionado V	CA-5	238
Assessoria Especial NATJus	Assessor Especial NATJus	DAI-1	3

(Nova redação da pela Medida Provisória 10, de 18 de abril de 2024, DOE 6.554).

(*Alterado pelo art. 6º da Medida Provisória 10, de 18 de abril de 2024, DOE 6.554).



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

6 – SECRETARIA DA SAÚDE

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-4	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Diretoria de Comunicação	Diretor de Comunicação	DAS-4	1
a) Assessoria de Comunicação	Assessor de Comunicação	DAI-2	2
Assessoria de Gabinete I	Assessor de Gabinete I	DAS-3	1
Assessoria de Gabinete III	Assessor de Gabinete III	DAI-1	2
Secretaria do Conselho Estadual de Saúde	Secretário do Conselho Estadual de Saúde	DAI-1	1
Secretaria da Comissão Intergestora Bipartite - CIB	Secretário da Comissão Intergestora Bipartite - CIB	DAI-1	1
Ouvidoria do SUS	Ouvidor do SUS	DAI-1	1
Auditoria do SUS	Auditor do SUS	DAS-4	1
Corregedoria da Saúde	Corregedor da Saúde	DAI-1	1
Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico	Superintendente de Gestão e Acompanhamento Estratégico	DAS-3	1
Diretoria de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS	Diretor de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS	DAS-4	1
Diretoria de Desenvolvimento e Políticas de Saúde	Diretor de Desenvolvimento e Políticas de Saúde	DAS-4	1
Superintendência de Vigilância em Saúde	Superintendente de Vigilância em Saúde	DAS-3	1
Diretoria de Gestão e Informação de Vigilância em Saúde	Diretor de Gestão e Informação de Vigilância em Saúde	DAS-4	1
a) Gerência de Informação de Vigilância em Saúde	Gerente de Informação de Vigilância em Saúde	DAI-1	1
b) Gerência de Sala de Situação de Saúde	Gerente de Sala de Situação de Saúde	DAI-1	1
c) Gerência de Planejamento e Gestão de Vigilância em Saúde	Gerente de Planejamento e Gestão de Vigilância em Saúde	DAI-1	1
d) Gerência do Serviço de Verificação de Óbitos - SVO	Gerente do Serviço de Verificação de Óbitos - SVO	DAI-1	1
Diretoria de Vigilância Sanitária	Diretor de Vigilância Sanitária	DAS-4	1
a) Gerência de Inspeção e Monitoramento de Serviços de Saúde	Gerente de Inspeção e Monitoramento de Serviços de Saúde	DAI-1	1
b) Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos Relacionados à Saúde	Gerente de Inspeção e Monitoramento de Produtos Relacionados à Saúde	DAI-1	1
c) Gerência de Licenciamento, Regulação Sanitária e Descentralização	Gerente de Licenciamento, Regulação Sanitária e Descentralização	DAI-1	1
Diretoria de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Não-Transmissíveis	Diretor de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Não-Transmissíveis	DAS-4	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

a) Gerência de Doenças Transmissíveis	Gerente de Doenças Transmissíveis	DAI-1	1
b) Gerência de Imunização	Gerente de Imunização	DAI-1	1
c) Gerência de Promoção à Saúde e Agravos Não-Transmissíveis	Gerente de Promoção à Saúde e Agravos Não-Transmissíveis	DAI-1	1
Diretoria de Vigilância das Doenças Vetoriais e Zoonoses	Diretor de Vigilância das Doenças Vetoriais e Zoonoses	DAS-4	1
a) Gerência de Laboratório de Entomologia	Gerente de Laboratório de Entomologia	DAI-1	1
b) Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Tropicais-Negligenciadas	Gerente de Vigilância e Controle de Doenças Tropicais-Negligenciadas	DAI-1	1
c) Gerência de Vigilância das Arboviroses	Gerente de Vigilância das Arboviroses	DAI-1	1
Diretoria de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador	Diretor de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador	DAS-4	1
a) Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental	Gerente de Vigilância em Saúde Ambiental	DAI-1	1
b) Gerência de Saúde do Trabalhador	Gerente de Saúde do Trabalhador	DAI-1	1
Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN-TO	Diretor do Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN-TO	DAS-4	1
a) Gerência Administrativa do LACEN-TO	Gerente Administrativo do LACEN-TO	DAI-1	1
b) Gerência Técnica do LACEN-TO	Gerente Técnico do LACEN-TO	DAI-1	1
c) Gerência do Laboratório de Saúde Pública de Araguaína	Gerente do Laboratório de Saúde Pública de Araguaína	DAI-1	1
Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde	Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde	DAS-3	1
Diretoria da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes	Diretor da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes	DAS-4	1
a) Gerência de Educação Permanente do SUS	Gerente de Educação Permanente do SUS	DAI-1	1
b) Gerência de Ciência e Inovação em Saúde	Gerente de Ciência e Inovação em Saúde	DAI-1	1
c) Gerência de Gestão da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes	Gerente de Gestão da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes	DAI-1	1
Diretoria de Gestão Profissional	Diretor de Gestão Profissional	DAS-4	1
a) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
b) Gerência de Folha de Pagamento e Controle	Gerente de Folha de Pagamento e Controle	DAI-1	1
Diretoria de Regulação, Monitoramento e Avaliação do Trabalho na Saúde	Diretor de Regulação, Monitoramento e Avaliação do Trabalho na Saúde	DAS-4	1
a) Gerência de Planejamento e Dimensionamento da Força de Trabalho na Saúde	Gerente de Planejamento e Dimensionamento da Força de Trabalho na Saúde	DAI-1	1
b) Gerência de Regulação do Trabalho	Gerente de Regulação do Trabalho	DAI-1	1
Superintendência de Assuntos Jurídicos	Superintendente de Assuntos Jurídicos	DAS-3	1
Diretoria de Análises de Contratos e Convênios	Diretor de Análises de Contratos e Convênios	DAS-4	1
Diretoria de Contencioso	Diretor de Contencioso	DAS-4	1
a) Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais	Gerente do Núcleo de Demandas Judiciais	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

b) Gerência de Procedimentos Administrativos e Judiciais	Gerente de Procedimentos Administrativos e Judiciais	DAI-1	1
Superintendência de Gestão Administrativa	Superintendente de Gestão Administrativa	DAS-3	1
a) Gerência de Resíduos de Serviços de Saúde – RSS	Gerente de Resíduos de Serviços de Saúde – RSS	DAI-1	1
Diretoria de Serviços Administrativos Gerais	Diretor de Serviços Administrativos Gerais	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Transporte	Gerente de Transporte	DAI-1	1
c) Gerência de Patrimônio	Gerente de Patrimônio	DAI-1	1
Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde	Diretor de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde	DAS-4	1
a) Gerência de Manutenção, Reforma e Construção	Gerente de Manutenção, Reforma e Construção	DAI-1	1
b) Gerência de Estudos e Projetos	Gerente de Estudos e Projetos	DAI-1	1
Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias	Superintendente de Unidades Hospitalares Próprias	DAS-3	1
Diretoria de Qualidade Hospitalar	Diretor de Qualidade Hospitalar	DAS-4	1
a) Gerência de Monitoramento de Indicadores e Análise de Desempenho	Gerente de Monitoramento de Indicadores e Análise de Desempenho	DAI-1	1
b) Gerência de Normas e Rotinas Hospitalares	Gerente de Normas e Rotinas Hospitalares	DAI-1	1
Diretoria de Apoio à Gestão Hospitalar	Diretor de Apoio à Gestão Hospitalar	DAS-4	1
a) Gerência de Administração Hospitalar	Gerente de Administração Hospitalar	DAI-1	1
b) Gerência de Acompanhamento de Contratos de Suprimentos Hospitalares	Gerente de Acompanhamento de Contratos de Suprimentos Hospitalares	DAI-1	1
c) Gerência de Engenharia Clínica	Gerente de Engenharia Clínica	DAI-1	1
Diretoria de Governança e Conformidade Hospitalar	Diretor de Governança e Conformidade Hospitalar	DAS-4	1
a) Gerência de Supervisão e Controle de Custos Hospitalares	Gerente de Supervisão e Controle de Custos Hospitalares	DAI-1	1
b) Gerência de Conformidade Hospitalar	Gerente de Conformidade Hospitalar	DAI-1	1
Diretoria Geral de Unidade Porte 1	Diretor Geral de Unidade Porte 1	DAI-2	6
Diretoria Geral de Unidade Porte 2	Diretor Geral de Unidade Porte 2	DAS-4	8
Diretoria Geral de Unidade Porte 3	Diretor Geral de Unidade Porte 3	DAS-3	4
Diretoria Técnica de Atenção à Saúde - Porte 1	Diretor Técnico de Atenção à Saúde - Porte 1	DAI-2	6
Diretoria Técnica de Atenção à Saúde - Porte 2	Diretor Técnico de Atenção à Saúde - Porte 2	DAS-4	8
Diretoria Técnica de Atenção à Saúde - Porte 3	Diretor Técnico de Atenção à Saúde - Porte 3	DAS-3	4
Diretoria Administrativa e Financeira de Unidade Porte 1	Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 1	DAI-3	6
Diretoria Administrativa e Financeira de Unidade Porte 2	Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 2	DAI-1	8
Diretoria Administrativa e Financeira de Unidade Porte 3	Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 3	DAS-4	4
Diretoria de Integração Multiprofissional Hospitalar - Concentração I	Diretor de Integração Multiprofissional Hospitalar - Concentração I	DAI-1	2



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Diretoria de Integração Multiprofissional Hospitalar - Concentração II	Diretor de Integração Multiprofissional Hospitalar - Concentração II	DAS-4	2
Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde	Superintendente de Políticas de Atenção à Saúde	DAS-3	1
Diretoria de Atenção Primária	Diretor de Atenção Primária	DAS-4	1
a) Gerência de Áreas Estratégicas para os Cuidados Primários	Gerente de Áreas Estratégicas para os Cuidados Primários	DAI-1	1
b) Gerência de Monitoramento e Avaliação de Atenção Primária	Gerente de Monitoramento e Avaliação de Atenção Primária	DAI-1	1
Diretoria de Atenção Especializada	Diretor de Atenção Especializada	DAS-4	1
a) Gerência de Média e Alta Complexidade	Gerente de Média e Alta Complexidade	DAI-1	1
b) Gerência da Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer	Gerente da Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer	DAI-1	1
c) Gerência do Sistema de Urgência e Emergência	Gerente do Sistema de Urgência e Emergência	DAI-1	1
d) Gerência da Rede de Atenção Psicossocial	Gerente da Rede de Atenção Psicossocial	DAI-1	1
e) Gerência de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência	Gerente de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência	DAI-1	1
f) Gerência do Núcleo de Gestão Estratégica Assistencial	Gerente do Núcleo de Gestão Estratégica Assistencial	DAI-1	1
g) Supervisão Técnica do CER III de Palmas	Supervisor Técnico do CER III de Palmas	DAI-1	1
h) Supervisão Administrativa do CER III de Palmas	Supervisor Administrativo do CER III de Palmas	DAI-2	1
i) Supervisão do SER de Araguaína	Supervisor do SER de Araguaína	DAI-3	1
j) Supervisão do SER de Porto Nacional	Supervisor do SER de Porto Nacional	DAI-4	1
i) Supervisão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS - II	Supervisor do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS - II	DAI-3	1
j) Supervisão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infantil	Supervisor do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infantil	DAI-3	1
Diretoria de Controle e Avaliação	Diretor de Controle e Avaliação	DAS-4	1
a) Gerência de Controle	Gerente de Controle	DAI-1	1
b) Gerência de Avaliação e Sistemas	Gerente de Avaliação e Sistemas	DAI-1	1
Diretoria de Regulação	Diretor de Regulação	DAS-4	1
a) Gerência de Regulação de Leitos	Gerente de Regulação de Leitos	DAI-1	1
b) Gerência de Regulação de Consultas e Exames	Gerente de Regulação de Consultas e Exames	DAI-1	1
Diretoria de Assistência Farmacêutica	Diretor de Assistência Farmacêutica	DAS-4	1
a) Gerência Técnica e Científica	Gerente Técnico e Científico	DAI-1	1
Superintendência da Hemorrede do Tocantins	Superintendente da Hemorrede do Tocantins	DAS-3	1
Diretoria de Gestão da Hemorrede	Diretor de Gestão da Hemorrede	DAS-4	1
a) Gerência de Gestão do Hemocentro de Palmas	Gerente de Gestão do Hemocentro de Palmas	DAI-1	1
b) Gerência de Processos de Qualidade da Hemorrede do Tocantins	Gerente de Processos de Qualidade da Hemorrede do Tocantins	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

e) Gerência de Gestão do Hemocentro de Araguaína	Gerente de Gestão do Hemocentro de Araguaína	DAI-1	1
d) Gerência dos Ambulatórios de Hematologia do Estado	Gerente dos Ambulatórios de Hematologia do Estado	DAI-1	1
e) Gerência Técnica do Hemocentro Coordenador de Palmas	Gerente Técnico do Hemocentro Coordenador de Palmas	DAI-1	1
f) Gerência do Núcleo de Hemoterapia de Gurupi	Gerente do Núcleo de Hemoterapia de Gurupi	DAI-1	1
g) Gerência Técnica do Hemocentro Regional de Araguaína	Gerente Técnico do Hemocentro Regional de Araguaína	DAI-1	1
Superintendência Executiva do Fundo Estadual de Saúde	Superintendente Executivo do Fundo Estadual de Saúde	DAS-3	1
Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira	Diretor de Execução Orçamentária e Financeira	DAS-4	1
a) Gerência de Execução Orçamentária	Gerente de Execução Orçamentária	DAI-1	1
b) Gerência de Execução Financeira	Gerente de Execução Financeira	DAI-1	1
Diretoria de Gestão dos Recursos do SUS	Diretor de Gestão dos Recursos do SUS	DAS-4	1
a) Gerência de Contratos, Convênios e Acordos Internacionais	Gerente de Contratos, Convênios e Acordos Internacionais	DAI-1	1
b) Gerência de Transferências Fundo a Fundo	Gerente de Transferências Fundo a Fundo	DAI-1	1
Diretoria de Contabilidade	Diretor de Contabilidade	DAS-4	1
a) Gerência de Prestação de Contas	Gerente de Prestação de Contas	DAI-1	1
b) Gerência de Avaliação e Controle	Gerente de Avaliação e Controle	DAI-1	1
Superintendência da Central de Licitação	Superintendente da Central de Licitação	DAS-3	1
a) Gerência de Pregões	Gerente de Pregões	DAI-1	1
Superintendência de Aquisição e Estratégias de Logística	Superintendente de Aquisição e Estratégias de Logística	DAS-3	1
Diretoria de Suprimentos Hospitalares	Diretor de Suprimentos Hospitalares	DAS-4	1
Diretoria do Centro de Distribuição - CD	Diretor do Centro de Distribuição - CD	DAS-4	1
a) Gerência de Controle de Estoques	Gerente de Controle de Estoques	DAI-1	1
Diretoria de Compras	Diretor de Compras	DAS-4	1
a) Gerência de Cotação	Gerente de Cotação	DAI-1	1
Diretoria de Monitoramento de Contratos	Diretor de Monitoramento de Contratos	DAS-4	1

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Diretoria de Comunicação	Diretor de Comunicação	DAS-4	1
a) Assessoria de Comunicação	Assessor de Comunicação	DAI-2	2
Assessoria de Gabinete I	Assessor de Gabinete I	DAS-3	1
Assessoria de Gabinete III	Assessor de Gabinete III	DAI-1	2
Secretaria do Conselho Estadual de Saúde	Secretário do Conselho Estadual de Saúde	DAI-1	1
Secretaria da Comissão Intergestora Bipartite - CIB	Secretário da Comissão Intergestora Bipartite - CIB	DAI-1	1
Quvidoria do SUS	Quvidor do SUS	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Auditoria do SUS	Auditor do SUS	DAS-4	1
Corregedoria da Saúde	Corregedor da Saúde	DAI-1	1
Defensoria Dativa	Defensor Dativo	DAI-1	1
Supervisão de Cartório	Supervisor de Cartório	DAI-2	1
Presidência de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	Presidente de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	DAI-1	2
Membro de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	Membro de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	DAI-2	4
Presidência de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica	Presidente de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica	DAI-1	1
Membro de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica	Membro de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica	DAI-2	2
Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico	Superintendente de Gestão e Acompanhamento Estratégico	DAS-3	1
Diretoria de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS	Diretor de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS	DAS-4	1
Diretoria de Desenvolvimento e Políticas de Saúde	Diretor de Desenvolvimento e Políticas de Saúde	DAS-4	1
Superintendência de Vigilância em Saúde	Superintendente de Vigilância em Saúde	DAS-3	1
Diretoria de Gestão e Informação de Vigilância em Saúde	Diretor de Gestão e Informação de Vigilância em Saúde	DAS-4	1
a) Gerência de Informação de Vigilância em Saúde	Gerente de Informação de Vigilância em Saúde	DAI-1	1
b) Gerência de Sala de Situação de Saúde	Gerente de Sala de Situação de Saúde	DAI-1	1
c) Gerência de Planejamento e Gestão de Vigilância em Saúde	Gerente de Planejamento e Gestão de Vigilância em Saúde	DAI-1	1
d) Gerência do Serviço de Verificação de Óbitos - SVO	Gerente do Serviço de Verificação de Óbitos - SVO	DAI-1	1
Diretoria de Vigilância Sanitária	Diretor de Vigilância Sanitária	DAS-4	1
a) Gerência de Inspeção e Monitoramento de Serviços de Saúde	Gerente de Inspeção e Monitoramento de Serviços de Saúde	DAI-1	1
b) Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos Relacionados à Saúde	Gerente de Inspeção e Monitoramento de Produtos Relacionados à Saúde	DAI-1	1
c) Gerência de Licenciamento, Regulação Sanitária e Descentralização	Gerente de Licenciamento, Regulação Sanitária e Descentralização	DAI-1	1
Diretoria de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Não-Transmissíveis	Diretor de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Não-Transmissíveis	DAS-4	1
a) Gerência de Doenças Transmissíveis	Gerente de Doenças Transmissíveis	DAI-1	1
b) Gerência de Imunização	Gerente de Imunização	DAI-1	1
c) Gerência de Promoção à Saúde e Agravos Não-Transmissíveis	Gerente de Promoção à Saúde e Agravos Não-Transmissíveis	DAI-1	1
Diretoria de Vigilância das Doenças Vetoriais e Zoonoses	Diretor de Vigilância das Doenças Vetoriais e Zoonoses	DAS-4	1
a) Gerência de Laboratório de Entomologia	Gerente de Laboratório de Entomologia	DAI-1	1
b) Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Tropicais-Negligenciadas	Gerente de Vigilância e Controle de Doenças Tropicais-Negligenciadas	DAI-1	1
c) Gerência de Vigilância das Arboviroses	Gerente de Vigilância das Arboviroses	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Diretoria de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador	Diretor de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador	DAS-4	1
a) Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental	Gerente de Vigilância em Saúde Ambiental	DAI-1	1
b) Gerência de Saúde do Trabalhador	Gerente de Saúde do Trabalhador	DAI-1	1
Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN-TO	Diretor do Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN-TO	DAS-4	1
a) Gerência Administrativa do LACEN-TO	Gerente Administrativo do LACEN-TO	DAI-1	1
b) Gerência Técnica do LACEN-TO	Gerente Técnico do LACEN-TO	DAI-1	1
c) Gerência do Laboratório de Saúde Pública de Araguaína	Gerente do Laboratório de Saúde Pública de Araguaína	DAI-1	1
Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde	Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde	DAS-3	1
Diretoria da Escola Tocantinense do SUS – Dr. Gismar Gomes	Diretor da Escola Tocantinense do SUS – Dr. Gismar Gomes	DAS-4	1
a) Gerência de Educação Permanente do SUS	Gerente de Educação Permanente do SUS	DAI-1	1
b) Gerência de Ciência e Inovação em Saúde	Gerente de Ciência e Inovação em Saúde	DAI-1	1
c) Gerência de Gestão da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes	Gerente de Gestão da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes	DAI-1	1
Diretoria de Gestão Profissional	Diretor de Gestão Profissional	DAS-4	1
a) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
b) Gerência de Folha de Pagamento e Controle	Gerente de Folha de Pagamento e Controle	DAI-1	1
Diretoria de Regulação, Monitoramento e Avaliação do Trabalho na Saúde	Diretor de Regulação, Monitoramento e Avaliação do Trabalho na Saúde	DAS-4	1
a) Gerência de Planejamento e Dimensionamento da Força de Trabalho na Saúde	Gerente de Planejamento e Dimensionamento da Força de Trabalho na Saúde	DAI-1	1
b) Gerência de Regulação do Trabalho	Gerente de Regulação do Trabalho	DAI-1	1
Superintendência de Assuntos Jurídicos	Superintendente de Assuntos Jurídicos	DAS-3	1
Diretoria de Análises de Contratos e Convênios	Diretor de Análises de Contratos e Convênios	DAS-4	1
Diretoria de Contencioso	Diretor de Contencioso	DAS-4	1
a) Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais	Gerente do Núcleo de Demandas Judiciais	DAI-1	1
b) Gerência de Procedimentos Administrativos e Judiciais	Gerente de Procedimentos Administrativos e Judiciais	DAI-1	1
Superintendência de Gestão Administrativa	Superintendente de Gestão Administrativa	DAS-3	1
a) Gerência de Resíduos de Serviços de Saúde – RSS	Gerente de Resíduos de Serviços de Saúde – RSS	DAI-1	1
Diretoria de Serviços Administrativos Gerais	Diretor de Serviços Administrativos Gerais	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Transporte	Gerente de Transporte	DAI-1	1
c) Gerência de Patrimônio	Gerente de Patrimônio	DAI-1	1
Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde	Diretor de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde	DAS-4	1
a) Gerência de Manutenção, Reforma e Construção	Gerente de Manutenção, Reforma e Construção	DAI-1	1
b) Gerência de Estudos e Projetos	Gerente de Estudos e Projetos	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias	Superintendente de Unidades Hospitalares Próprias	DAS-3	1
Diretoria de Qualidade Hospitalar	Diretor de Qualidade Hospitalar	DAS-4	1
a) Gerência de Monitoramento de Indicadores e Análise de Desempenho	Gerente de Monitoramento de Indicadores e Análise de Desempenho	DAI-1	1
b) Gerência de Normas e Rotinas Hospitalares	Gerente de Normas e Rotinas Hospitalares	DAI-1	1
Diretoria de Apoio à Gestão Hospitalar	Diretor de Apoio à Gestão Hospitalar	DAS-4	1
a) Gerência de Administração Hospitalar	Gerente de Administração Hospitalar	DAI-1	1
b) Gerência de Acompanhamento de Contratos de Suprimentos Hospitalares	Gerente de Acompanhamento de Contratos de Suprimentos Hospitalares	DAI-1	1
c) Gerência de Engenharia Clínica	Gerente de Engenharia Clínica	DAI-1	1
Diretoria de Governança e Conformidade Hospitalar	Diretor de Governança e Conformidade Hospitalar	DAS-4	1
a) Gerência de Supervisão e Controle de Custos Hospitalares	Gerente de Supervisão e Controle de Custos Hospitalares	DAI-1	1
b) Gerência de Conformidade Hospitalar	Gerente de Conformidade Hospitalar	DAI-1	1
Diretoria Geral de Unidade Porte 1	Diretor Geral de Unidade Porte 1	DAI-2	6
Diretoria Geral de Unidade Porte 2	Diretor Geral de Unidade Porte 2	DAS-4	8
Diretoria Geral de Unidade Porte 3	Diretor Geral de Unidade Porte 3	DAS-3	4
Diretoria Técnico de Atenção à Saúde - Porte 1	Diretor Técnico de Atenção à Saúde - Porte 1	DAI-1	6
Diretoria Técnico de Atenção à Saúde - Porte 2	Diretor Técnico de Atenção à Saúde - Porte 2	DAS-4	8
Diretoria Técnico de Atenção à Saúde - Porte 3	Diretor Técnico de Atenção à Saúde - Porte 3	DAS-3	4
Diretoria Administrativa e Financeira de Unidade Porte 1	Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 1	DAI-2	6
Diretoria Administrativa e Financeira de Unidade Porte 2	Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 2	DAI-1	8
Diretoria Administrativa e Financeira de Unidade Porte 3	Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 3	DAS-4	4
Diretoria de Integração Multiprofissional Hospitalar - Concentração I	Diretor de Integração Multiprofissional Hospitalar - Concentração I	DAI-1	1
Diretoria de Integração Multiprofissional Hospitalar - Concentração II	Diretor de Integração Multiprofissional Hospitalar - Concentração II	DAS-4	3
Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde	Superintendente de Políticas de Atenção à Saúde	DAS-3	1
Diretoria de Atenção Primária	Diretor de Atenção Primária	DAS-4	1
a) Gerência de Áreas Estratégicas para os Cuidados Primários	Gerente de Áreas Estratégicas para os Cuidados Primários	DAI-1	1
b) Gerência de Monitoramento e Avaliação de Atenção Primária	Gerente de Monitoramento e Avaliação de Atenção Primária	DAI-1	1
Diretoria de Atenção Especializada	Diretor de Atenção Especializada	DAS-4	1
a) Gerência de Média e Alta Complexidade	Gerente de Média e Alta Complexidade	DAI-1	1
b) Gerência da Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer	Gerente da Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer	DAI-1	1
c) Gerência do Sistema de Urgência e Emergência	Gerente do Sistema de Urgência e Emergência	DAI-1	1
d) Gerência da Rede de Atenção Psicossocial	Gerente da Rede de Atenção Psicossocial	DAI-1	1
e) Gerência de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência	Gerente de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência	DAI-1	1
f) Gerência do Núcleo de Gestão Estratégica Assistencial	Gerente do Núcleo de Gestão Estratégica Assistencial	DAI-1	1
g) Supervisão Técnica do CER-III de Palmas	Supervisor Técnico do CER-III de Palmas	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

h) Supervisão Administrativa do CER III de Palmas	Supervisor Administrativo do CER III de Palmas	DAI-2	1
i) Supervisão do SER de Araguaína	Supervisor do SER de Araguaína	DAI-3	1
j) Supervisão do SER de Porto Nacional	Supervisor do SER de Porto Nacional	DAI-4	1
i) Supervisão do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS – II	Supervisor do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS – II	DAI-3	1
j) Supervisão do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Infantil	Supervisor do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Infantil	DAI-3	1
Diretoria de Controle e Avaliação	Diretor de Controle e Avaliação	DAS-4	1
a) Gerência de Controle	Gerente de Controle	DAI-1	1
b) Gerência de Avaliação e Sistemas	Gerente de Avaliação e Sistemas	DAI-1	1
Diretoria de Regulação	Diretor de Regulação	DAS-4	1
a) Gerência de Regulação de Leitos	Gerente de Regulação de Leitos	DAI-1	1
b) Gerência de Regulação de Consultas e Exames	Gerente de Regulação de Consultas e Exames	DAI-1	1
Diretoria de Assistência Farmacêutica	Diretor de Assistência Farmacêutica	DAS-4	1
a) Gerência Técnica e Científica	Gerente Técnico e Científico	DAI-1	1
Superintendência da Hemorrede do Tocantins	Superintendente da Hemorrede do Tocantins	DAS-3	1
Diretoria de Gestão da Hemorrede	Diretor de Gestão da Hemorrede	DAS-4	1
a) Gerência de Gestão do Hemocentro de Palmas	Gerente de Gestão do Hemocentro de Palmas	DAI-1	1
b) Gerência de Processos de Qualidade da Hemorrede do Tocantins	Gerente de Processos de Qualidade da Hemorrede do Tocantins	DAI-1	1
c) Gerência de Gestão do Hemoceentro de Araguaína	Gerente de Gestão do Hemoceentro de Araguaína	DAI-1	1
d) Gerência dos Ambulatórios de Hematologia do Estado	Gerente dos Ambulatórios de Hematologia do Estado	DAI-1	1
e) Gerência Técnica do Hemoceentro Coordenador de Palmas	Gerente Técnico do Hemoceentro Coordenador de Palmas	DAI-1	1
f) Gerência do Núcleo de Hemoterapia de Gurupi	Gerente do Núcleo de Hemoterapia de Gurupi	DAI-1	1
g) Gerência Técnica do Hemoceentro Regional de Araguaína	Gerente Técnico do Hemoceentro Regional de Araguaína	DAI-1	1
Superintendência Executiva do Fundo Estadual de Saúde	Superintendente Executiva do Fundo Estadual de Saúde	DAS-3	1
Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira	Diretor de Execução Orçamentária e Financeira	DAS-4	1
a) Gerência de Execução Orçamentária	Gerente de Execução Orçamentária	DAI-1	1
b) Gerência de Execução Financeira	Gerente de Execução Financeira	DAI-1	1
Diretoria de Gestão dos Recursos do SUS	Diretor de Gestão dos Recursos do SUS	DAS-4	1
a) Gerência de Contratos, Convênios e Acordos Internacionais	Gerente de Contratos, Convênios e Acordos Internacionais	DAI-1	1
b) Gerência de Transferências Fundo a Fundo	Gerente de Transferências Fundo a Fundo	DAI-1	1
Diretoria de Contabilidade	Diretor de Contabilidade	DAS-4	1
a) Gerência de Prestação de Contas	Gerente de Prestação de Contas	DAI-1	1
b) Gerência de Avaliação e Controle	Gerente de Avaliação e Controle	DAI-1	1
Superintendência da Central de Licitação	Superintendente da Central de Licitação	DAS-3	1
a) Gerência de Pregões	Gerente de Pregões	DAI-1	4
Superintendência de Aquisição e Estratégias de Logística	Superintendente de Aquisição e Estratégias de Logística	DAS-3	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Diretoria de Suprimentos Hospitalares	Diretor de Suprimentos Hospitalares	DAS-4	1
Diretoria do Centro de Distribuição - CD	Diretor do Centro de Distribuição - CD	DAS-4	1
a) Gerência de Controle de Estoques	Gerente de Controle de Estoques	DAI-1	1
Diretoria de Compras	Diretor de Compras	DAS-4	1
a) Gerência de Cotação	Gerente de Cotação	DAI-1	1
Diretoria de Monitoramento de Contratos	Diretor de Monitoramento de Contratos	DAS-4	1

~~(Redação dada pela Lei 3.661, de 29 de abril de 2020, DOE 5.596).~~

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SIMB	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2 **DAS-2.1	1
Diretoria de Comunicação	Diretor de Comunicação	DAS-4	1
a) Assessoria de Comunicação	Assessor de Comunicação	DAI-2	2
Assessoria de Gabinete I	Assessor de Gabinete I	DAS-3	1
Assessoria de Gabinete III	Assessor de Gabinete III	DAI-1	2
Secretaria do Conselho Estadual de Saúde	Secretário do Conselho Estadual de Saúde	DAI-1	1
Secretaria da Comissão Intergestora Bipartite - CIB	Secretário da Comissão Intergestora Bipartite - CIB	DAI-1	1
Ouvidoria do SUS	Ouvidor do SUS	DAI-1	1
Auditoria do SUS	Auditor do SUS	DAS-4	1
Corregedoria da Saúde	Corregedor da Saúde	DAI-1	1
Defensoria Dativa	Defensor Dativo	DAI-1	1
Supervisão de Cartório	Supervisor de Cartório	DAI-2	1
Presidência de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	Presidente de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	DAI-1	2
Membro de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	Membro de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	DAI-2	4
Presidência de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica	Presidente de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica	DAI-1	1
Membro de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica	Membro de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica	DAI-2	2



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Superintendência de Assuntos Jurídicos	Superintendente de Assuntos Jurídicos	DAS-3	1
Diretoria de Análises de Contratos e Convênios	Diretor de Análises de Contratos e Convênios	DAS-4	1
Diretoria de Contencioso	Diretor de Contencioso	DAS-4	1
a) Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais	Gerente do Núcleo de Demandas Judiciais	DAI-1	1
b) Gerência de Procedimentos Administrativos e Judiciais	Gerente de Procedimentos Administrativos e Judiciais	DAI-1	1
Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico	Superintendente de Gestão e Acompanhamento Estratégico	DAS-3	1
Diretoria de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS	Diretor de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS	DAS-4	1
Diretoria de Desenvolvimento e Políticas de Saúde	Diretor de Desenvolvimento e Políticas de Saúde	DAS-4	1
Superintendência Executiva do Fundo Estadual de Saúde	Superintendente Executiva do Fundo Estadual de Saúde	DAS-3	1
Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira	Diretor de Execução Orçamentária e Financeira	DAS-4	1
a) Gerência de Execução Orçamentária	Gerente de Execução Orçamentária	DAI-1	1
b) Gerência de Execução Financeira	Gerente de Execução Financeira	DAI-1	1
Diretoria de Gestão dos Recursos do SUS	Diretor de Gestão dos Recursos do SUS	DAS-4	1
a) Gerência de Contratos, Convênios e Acordos Internacionais	Gerente de Contratos, Convênios e Acordos Internacionais	DAI-1	1
b) Gerência de Transferências Fundo a Fundo	Gerente de Transferências Fundo a Fundo	DAI-1	1
Diretoria de Contabilidade	Diretor de Contabilidade	DAS-4	1
a) Gerência de Prestação de Contas	Gerente de Prestação de Contas	DAI-1	1
b) Gerência de Avaliação e Controle	Gerente de Avaliação e Controle	DAI-1	1
Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde	Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde	DAS-3	1
Diretoria da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes	Diretor da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes	DAS-4	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

a) Gerência de Educação Permanente do SUS	Gerente de Educação Permanente do SUS	DAI-1	1
b) Gerência de Ciência e Inovação em Saúde	Gerente de Ciência e Inovação em Saúde	DAI-1	1
c) Gerência de Gestão da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes	Gerente de Gestão da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes	DAI-1	1
Diretoria de Gestão Profissional	Diretor de Gestão Profissional	DAS-4	1
a) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
b) Gerência de Folha de Pagamento e Controle	Gerente de Folha de Pagamento e Controle	DAI-1	1
Diretoria de Regulação, Monitoramento e Avaliação do Trabalho na Saúde	Diretor de Regulação, Monitoramento e Avaliação do Trabalho na Saúde	DAS-4	1
a) Gerência de Planejamento e Dimensionamento da Força de Trabalho na Saúde	Gerente de Planejamento e Dimensionamento da Força de Trabalho na Saúde	DAI-1	1
b) Gerência de Regulação do Trabalho	Gerente de Regulação do Trabalho	DAI-1	1
Superintendência de Gestão Administrativa	Superintendente de Gestão Administrativa	DAS-3	1
a) Gerência de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS	Gerente de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS	DAI-1	1
Diretoria de Serviços Administrativos Gerais	Diretor de Serviços Administrativos Gerais	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Transporte	Gerente de Transporte	DAI-1	1
c) Gerência de Patrimônio	Gerente de Patrimônio	DAI-1	1
Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde	Diretor de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde	DAS-4	1
a) Gerência de Manutenção, Reforma e Construção	Gerente de Manutenção, Reforma e Construção	DAI-1	1
b) Gerência de Estudos e Projetos	Gerente de Estudos e Projetos	DAI-1	1
Superintendência de Aquisição e Estratégias de Logística	Superintendente de Aquisição e Estratégias de Logística	DAS-3	1
Diretoria de Suprimentos Hospitalares	Diretor de Suprimentos Hospitalares	DAS-4	1
Diretoria do Centro de Distribuição - CD	Diretor do Centro de Distribuição - CD	DAS-4	1
a) Gerência de Controle de Estoques	Gerente de Controle de Estoques	DAI-1	1
Diretoria de Compras	Diretor de Compras	DAS-4	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

a) Gerência de Cotação	Gerente de Cotação	DAI-1	1
Diretoria de Monitoramento de Contratos	Diretor de Monitoramento de Contratos	DAS-4	1
Superintendência da Central de Licitação	Superintendente da Central de Licitação	DAS-3	1
a) Gerência de Pregões	Gerente de Pregões	DAI-1	4
***a) Assessoria de Contratação	***Agente de Contratação	***DAS-4	***4
Superintendência de Vigilância em Saúde	Superintendente de Vigilância em Saúde	DAS-3	1
Diretoria de Gestão e Informação de Vigilância em Saúde	Diretor de Gestão e Informação de Vigilância em Saúde	DAS-4	1
a) Gerência de Informação de Vigilância em Saúde	Gerente de Informação de Vigilância em Saúde	DAI-1	1
b) Gerência de Sala de Situação de Saúde	Gerente de Sala de Situação de Saúde	DAI-1	1
c) Gerência de Planejamento e Gestão de Vigilância em Saúde	Gerente de Planejamento e Gestão de Vigilância em Saúde	DAI-1	1
d) Gerência do Serviço de Verificação de Óbitos - SVO	Gerente do Serviço de Verificação de Óbitos - SVO	DAI-1	1
Diretoria de Vigilância Sanitária	Diretor de Vigilância Sanitária	DAS-4	1
a) Gerência de Inspeção e Monitoramento de Serviços de Saúde	Gerente de Inspeção e Monitoramento de Serviços de Saúde	DAI-1	1
b) Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos Relacionados à Saúde	Gerente de Inspeção e Monitoramento de Produtos Relacionados à Saúde	DAI-1	1
c) Gerência de Licenciamento, Regulação Sanitária e Descentralização	Gerente de Licenciamento, Regulação Sanitária e Descentralização	DAI-1	1
Diretoria de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Não-Transmissíveis	Diretor de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Não-Transmissíveis	DAS-4	1
a) Gerência de Doenças Transmissíveis	Gerente de Doenças Transmissíveis	DAI-1	1
b) Gerência de Imunização	Gerente de Imunização	DAI-1	1
c) Gerência de Promoção à Saúde e Agravos Não-Transmissíveis	Gerente de Promoção à Saúde e Agravos Não-Transmissíveis	DAI-1	1
Diretoria de Vigilância das Doenças Vetoriais e Zoonoses	Diretor de Vigilância das Doenças Vetoriais e Zoonoses	DAS-4	1
a) Gerência de Laboratório de Entomologia	Gerente de Laboratório de Entomologia	DAI-1	1
b) Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Tropicais Negligenciadas	Gerente de Vigilância e Controle de Doenças Tropicais Negligenciadas	DAI-1	1
c) Gerência de Vigilância das Arboviroses	Gerente de Vigilância das Arboviroses	DAI-1	1
Diretoria de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador	Diretor de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador	DAS-4	1
a) Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental	Gerente de Vigilância em Saúde Ambiental	DAI-1	1
b) Gerência de Saúde do Trabalhador	Gerente de Saúde do Trabalhador	DAI-1	1
Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN-TO	Diretor do Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN-TO	DAS-4	1
a) Gerência Administrativa do LACEN-TO	Gerente Administrativo do LACEN-TO	DAI-1	1
b) Gerência Técnica do LACEN-TO	Gerente Técnico do LACEN-TO	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

c) Gerência do Laboratório de Saúde Pública de Araguaína	Gerente do Laboratório de Saúde Pública de Araguaína	DAI-1	1
Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde	Superintendente de Políticas de Atenção à Saúde	DAS-3	1
Diretoria de Atenção Primária	Diretor de Atenção Primária	DAS-4	1
a) Gerência de Áreas Estratégicas para os Cuidados Primários	Gerente de Áreas Estratégicas para os Cuidados Primários	DAI-1	1
b) Gerência de Monitoramento e Avaliação de Atenção Primária	Gerente de Monitoramento e Avaliação de Atenção Primária	DAI-1	1
Diretoria de Atenção Especializada	Diretor de Atenção Especializada	DAS-4	1
a) Gerência de Média e Alta Complexidade	Gerente de Média e Alta Complexidade	DAI-1	1
b) Gerência da Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer	Gerente da Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer	DAI-1	1
c) Gerência do Sistema de Urgência e Emergência	Gerente do Sistema de Urgência e Emergência	DAI-1	1
d) Gerência da Rede de Atenção Psicossocial	Gerente da Rede de Atenção Psicossocial	DAI-1	1
f) Gerência do Núcleo de Gestão Estratégica Assistencial	Gerente do Núcleo de Gestão Estratégica Assistencial	DAI-1	1
i) Supervisão do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS - II	Supervisor do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS - II	DAI-3	1
j) Supervisão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infantil	Supervisor do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infantil	DAI-3	1
Diretoria de Controle e Avaliação	Diretor de Controle e Avaliação	DAS-4	1
a) Gerência de Controle	Gerente de Controle	DAI-1	1
b) Gerência de Avaliação e Sistemas	Gerente de Avaliação e Sistemas	DAI-1	1
Diretoria de Regulação	Diretor de Regulação	DAS-4	1
a) Gerência de Regulação de Leitos	Gerente de Regulação de Leitos	DAI-1	1
b) Gerência de Regulação de Consultas e Exames	Gerente de Regulação de Consultas e Exames	DAI-1	1
Diretoria de Assistência Farmacêutica	Diretor de Assistência Farmacêutica	DAS-4	1
a) Gerência Técnica e Científica	Gerente Técnico e Científico	DAI-1	1
Superintendência da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPCD)	Superintendente da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPCD)	DAS-3	1
Diretoria de Prevenção e Identificação Precoce de Deficiências	Diretor de Prevenção e Identificação Precoce de Deficiências	DAS-4	1
Gerência de Gestão da Rede PCD	Gerente de Gestão da Rede PCD	DAI-1	1
Diretoria de Assistência Especializada em Reabilitação	Diretor de Assistência Especializada em Reabilitação	DAS-4	1
Gerência de Atenção Odontológica a Pessoa com Deficiência	Gerente de Atenção Odontológica a Pessoa com Deficiência	DAI-1	1
Gerência de Gestão do CER Estadual de Palmas	Gerente de Gestão do CER Estadual de Palmas	DAI-1	1
Gerência Técnica do CER Estadual de Palmas	Gerente Técnico do CER Estadual de Palmas	DAI-1	1
Gerência do SER Estadual de Araguaína	Gerente do SER Estadual de Araguaína	DAI-1	1
Gerência do SER Estadual de Porto Nacional	Gerente do SER Estadual de Porto Nacional	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Superintendência da Hemorrede do Tocantins	Superintendente da Hemorrede do Tocantins	DAS-3	1
Diretoria de Gestão da Hemorrede	Diretor de Gestão da Hemorrede	DAS-4	1
a) Gerência de Gestão do Hemocentro de Palmas	Gerente de Gestão do Hemocentro de Palmas	DAI-1	1
b) Gerência de Processos de Qualidade da Hemorrede do Tocantins	Gerente de Processos de Qualidade da Hemorrede do Tocantins	DAI-1	1
c) Gerência de Gestão do Hemocentro de Araguaína	Gerente de Gestão do Hemocentro de Araguaína	DAI-1	1
d) Gerência dos Ambulatórios de Hematologia do Estado	Gerente dos Ambulatórios de Hematologia do Estado	DAI-1	1
e) Gerência Técnica do Hemocentro Coordenador de Palmas	Gerente Técnico do Hemocentro Coordenador de Palmas	DAI-1	1
f) Gerência do Núcleo de Hemoterapia de Gurupi	Gerente do Núcleo de Hemoterapia de Gurupi	DAI-1	1
g) Gerência Técnica do Hemocentro Regional de Araguaína	Gerente Técnico do Hemocentro Regional de Araguaína	DAI-1	1
Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias	Superintendente de Unidades Hospitalares Próprias	DAS-3	1
Diretoria de Qualidade Hospitalar	Diretor de Qualidade Hospitalar	DAS-4	1
a) Gerência de Monitoramento de Indicadores e Análise de Desempenho	Gerente de Monitoramento de Indicadores e Análise de Desempenho	DAI-1	1
b) Gerência de Normas e Rotinas Hospitalares	Gerente de Normas e Rotinas Hospitalares	DAI-1	1
Diretoria de Apoio à Gestão Hospitalar	Diretor de Apoio à Gestão Hospitalar	DAS-4	1
a) Gerência de Administração Hospitalar	Gerente de Administração Hospitalar	DAI-1	1
b) Gerência de Acompanhamento de Contratos de Suprimentos Hospitalares	Gerente de Acompanhamento de Contratos de Suprimentos Hospitalares	DAI-1	1
c) Gerência de Engenharia Clínica	Gerente de Engenharia Clínica	DAI-1	1
Diretoria de Governança e Conformidade Hospitalar	Diretor de Governança e Conformidade Hospitalar	DAS-4	1
a) Gerência de Supervisão e Controle de Custos Hospitalares	Gerente de Supervisão e Controle de Custos Hospitalares	DAI-1	1
b) Gerência de Conformidade Hospitalar	Gerente de Conformidade Hospitalar	DAI-1	1
Diretoria Geral de Unidade Porte 1	Diretor Geral de Unidade Porte 1	DAI-2	6
Diretoria Geral de Unidade Porte 2	Diretor Geral de Unidade Porte 2	DAS-4	8
Diretoria Geral de Unidade Porte 3	Diretor Geral de Unidade Porte 3	DAS-3	4
Diretoria Técnico de Atenção à Saúde - Porte 1	Diretor Técnico de Atenção à Saúde - Porte 1	DAI-1	6
Diretoria Técnica de Atenção à Saúde - Porte 2	Diretor Técnico de Atenção à Saúde - Porte 2	DAS-4	8
Diretoria Técnica de Atenção à Saúde - Porte 3	Diretor Técnico de Atenção à Saúde - Porte 3	DAS-3	4
Diretoria Administrativa e Financeira de Unidade Porte 1	Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 1	DAI-2	6
Diretoria Administrativa e Financeira de Unidade Porte 2	Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 2	DAI-1	8
Diretoria Administrativa e Financeira de Unidade Porte 3	Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 3	DAS-4	4
Diretoria de Integração Multiprofissional Hospitalar - Concentração I	Diretor de Integração Multiprofissional Hospitalar - Concentração I	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Diretoria de Integração Multiprofissional Hospitalar - Concentração II	Diretor de Integração Multiprofissional Hospitalar - Concentração II	DAS-4	3
*Assessoria Especial NATJus	*Assessor Especial NATJus	*DAI-1	*13

(nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

(*Incluído pela Lei 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531).

(**Alterado pelo art. 6º da Medida Provisória 10, de 18 de abril de 2024, DOE 6.554).

(***Alterado pela Lei 4.440, de 25 de junho de 2024, DOE 6.600).

7 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

7 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Redação dada pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Assessoria de Gabinete II	Assessor de Gabinete II	DAS-4	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
a) Ouvidoria	Ouvidor	DAI-1	1
Assessoria de Apoio aos Municípios	Assessor de Apoio aos Municípios	DAI-1	1
Diretoria de Comunicação	Diretor de Comunicação	DAS-4	1
a) Assessoria de Comunicação	Assessor de Comunicação	DAI-2	2
Secretaria do Conselho Estadual de Educação	Secretário do Conselho Estadual de Educação	DAI-1	1
Diretoria de Licitações	Diretor de Licitações	DAS-4	1
Diretoria de Planejamento e Orçamento	Diretor de Planejamento e Orçamento	DAS-4	1
Superintendência de Gestão de Pessoas	Superintendente de Gestão de Pessoas	DAS-3	1
Diretoria de Gestão de Pessoas	Diretor de Gestão de Pessoas	DAS-4	1
a) Gerência de Avaliação de Desempenho	Gerente de Avaliação de Desempenho	DAI-1	1
b) Gerência de Informações Funcionais	Gerente de Informações Funcionais	DAI-1	1
c) Gerência de Folha de Pagamento	Gerente de Folha de Pagamento	DAI-1	1
d) Gerência de Lotação e Movimentação	Gerente de Lotação e Movimentação	DAI-1	1
Superintendência de Administração, Infraestrutura e Finanças	Superintendente de Administração, Infraestrutura e Finanças	DAS-3	1
Diretoria de Administração e Compras	Diretor de Administração e Compras	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Compras	Gerente de Compras	DAI-1	1
c) Gerência de Patrimônio	Gerente de Patrimônio	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

<i>Diretoria de Finanças</i>	<i>Diretor de Finanças</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>a) Gerência de Contratos e Convênios</i>	<i>Gerente de Contratos e Convênios</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>b) Gerência de Execução Financeira e Orçamentária</i>	<i>Gerente de Execução Financeira e Orçamentária</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>c) Gerência de Prestação de Contas</i>	<i>Gerente de Prestação de Contas</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>d) Gerência de Contabilidade</i>	<i>Gerente de Contabilidade</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>Diretoria de Infraestrutura e Obras</i>	<i>Diretor de Infraestrutura e Obras</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>a) Gerência de Estudos e Projetos</i>	<i>Gerente de Estudos e Projetos</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>b) Gerência de Gestão de Obras</i>	<i>Gerente de Gestão de Obras</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>Diretoria de Apoio às Escolas</i>	<i>Diretor de Apoio às Escolas</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>Superintendência de Educação Básica</i>	<i>Superintendente de Educação Básica</i>	<i>DAS-3</i>	<i>1</i>
<i>Diretoria de Desenvolvimento da Educação</i>	<i>Diretor de Desenvolvimento da Educação</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>a) Gerência de Ensino Fundamental</i>	<i>Gerente de Ensino Fundamental</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>b) Gerência de Ensino Médio</i>	<i>Gerente de Ensino Médio</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>c) Gerência de Educação Integral</i>	<i>Gerente de Educação Integral</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>d) Gerência de Currículo e Avaliação da Aprendizagem</i>	<i>Gerente de Currículo e Avaliação da Aprendizagem</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>Diretoria de Gestão da Educação Básica</i>	<i>Diretor de Gestão da Educação Básica</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>a) Gerência de Gestão Educacional</i>	<i>Gerente de Gestão Educacional</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>b) Gerência de Gestão Pedagógica</i>	<i>Gerente de Gestão Pedagógica</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>c) Gerência de Certificação, Normatização e Inspeção Escolar</i>	<i>Gerente de Certificação, Normatização e Inspeção Escolar</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>d) Gerência de Estatísticas e Informações Educacionais</i>	<i>Gerente de Estatísticas e Informações Educacionais</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>Diretoria de Políticas Educacionais</i>	<i>Diretor de Políticas Educacionais</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>a) Gerência de Educação em Prisões</i>	<i>Gerente de Educação em Prisões</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>b) Gerência de Educação Especial</i>	<i>Gerente de Educação Especial</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>c) Gerência de Educação Indígena</i>	<i>Gerente de Educação Indígena</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>d) Gerência de Educação do Campo e Quilombola</i>	<i>Gerente de Educação do Campo e Quilombola</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>Superintendência de Esportes, Juventude e Lazer</i>	<i>Superintendente de Esportes, Juventude e Lazer</i>	<i>DAS-3</i>	<i>1</i>
<i>Diretoria de Esportes e Lazer</i>	<i>Diretor de Esportes e Lazer</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>a) Gerência de Unidades Esportivas e Incentivo ao Esporte</i>	<i>Gerente de Unidades Esportivas e Incentivo ao Esporte</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>b) Gerência de Programas e Projetos Esportivos, Lazer e Qualidade de Vida</i>	<i>Gerente de Programas e Projetos Esportivos, Lazer e Qualidade de Vida</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>Diretoria de Políticas para Juventude</i>	<i>Diretor de Políticas para Juventude</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>a) Gerência de Políticas Públicas para a Juventude</i>	<i>Gerente de Políticas Públicas para a Juventude</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>b) Gerência de Mobilização e Articulação Juvenil</i>	<i>Gerente de Mobilização e Articulação Juvenil</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional</i>	<i>Superintendente de Educação Científica, Tecnológica e Profissional</i>	<i>DAS-3</i>	<i>1</i>



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

<i>Diretoria de Desenvolvimento Científico e Profissional</i>	<i>Diretor de Desenvolvimento Científico e Profissional</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>a) Gerência de Formação e Apoio à Pesquisa</i>	<i>Gerente de Formação e Apoio à Pesquisa</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>b) Gerência de Tecnologias e Mídias Educacionais</i>	<i>Gerente de Tecnologias e Mídias Educacionais</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica</i>	<i>Diretor de Educação Profissional e Tecnológica</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>a) Gerência de Educação Profissional</i>	<i>Gerente de Educação Profissional</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>b) Gerência de Gestão da Educação Profissional e Tecnológica</i>	<i>Gerente de Gestão da Educação Profissional e Tecnológica</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>Diretoria de Escola</i>	<i>Diretor de Escola</i>	<i>DAI-2</i>	<i>30</i>

<i>DENOMINAÇÃO DA UNIDADE</i>	<i>RELAÇÃO DE CARGOS</i>	<i>SÍMBOLO</i>	<i>QUANT.</i>
<i>Gabinete do Secretário</i>	<i>Secretário</i>	<i>DAS-1</i>	<i>1</i>
<i>Gabinete do Secretário Executivo</i>	<i>Secretário Executivo</i>	<i>DAS-2</i>	<i>1</i>
<i>Assessoria do Gabinete II</i>	<i>Assessor do Gabinete II</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>Secretaria-Geral</i>	<i>Secretário-Geral</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>Chefia da Assessoria Jurídica</i>	<i>Chefe da Assessoria Jurídica</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>a) Ouvidoria</i>	<i>Ouvidor</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>Assessoria de Apoio aos Municípios</i>	<i>Assessor de Apoio aos Municípios</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>Diretoria de Comunicação</i>	<i>Diretor de Comunicação</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>a) Assessoria de Comunicação</i>	<i>Assessor de Comunicação</i>	<i>DAI-2</i>	<i>2</i>
<i>Secretaria do Conselho Estadual de Educação</i>	<i>Secretário do Conselho Estadual de Educação</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>Diretoria de Licitações</i>	<i>Diretor de Licitações</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>Diretoria de Planejamento e Orçamento</i>	<i>Diretor de Planejamento e Orçamento</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>Superintendência de Gestão de Pessoas</i>	<i>Superintendente de Gestão de Pessoas</i>	<i>DAS-3</i>	<i>1</i>
<i>Diretoria de Gestão de Pessoas</i>	<i>Diretor de Gestão de Pessoas</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>a) Gerência de Avaliação de Desempenho</i>	<i>Gerente de Avaliação de Desempenho</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>b) Gerência de Informações Funcionais</i>	<i>Gerente de Informações Funcionais</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>c) Gerência de Folha de Pagamento</i>	<i>Gerente de Folha de Pagamento</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>d) Gerência de Lotação e Movimentação</i>	<i>Gerente de Lotação e Movimentação</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>Superintendência de Administração, Infraestrutura e Finanças</i>	<i>Superintendente de Administração, Infraestrutura e Finanças</i>	<i>DAS-3</i>	<i>1</i>
<i>Diretoria de Administração e Compras</i>	<i>Diretor de Administração e Compras</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>a) Gerência Geral de Administração</i>	<i>Gerente Geral de Administração</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>b) Gerência de Compras</i>	<i>Gerente de Compras</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>c) Gerência de Patrimônio</i>	<i>Gerente de Patrimônio</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>Diretoria de Finanças</i>	<i>Diretor de Finanças</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

a) Gerência de Contratos e Convênios	Gerente de Contratos e Convênios	DAI-1	1
b) Gerência de Execução Financeira e Orçamentária	Gerente de Execução Financeira e Orçamentária	DAI-1	1
c) Gerência de Prestação de Contas	Gerente de Prestação de Contas	DAI-1	1
d) Gerência de Contabilidade	Gerente de Contabilidade	DAI-1	1
Diretoria de Infraestrutura e Obras	Diretor de Infraestrutura e Obras	DAS-4	1
a) Gerência de Estudos e Projetos	Gerente de Estudos e Projetos	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Obras	Gerente de Gestão de Obras	DAI-1	1
Diretoria de Apoio às Escolas	Diretor de Apoio às Escolas	DAS-4	1
Superintendência de Educação Básica	Superintendente de Educação Básica	DAS-3	1
Diretoria de Desenvolvimento da Educação	Diretor de Desenvolvimento da Educação	DAS-4	1
a) Gerência de Ensino Fundamental	Gerente de Ensino Fundamental	DAI-1	1
b) Gerência de Ensino Médio	Gerente de Ensino Médio	DAI-1	1
c) Gerência de Educação Integral	Gerente de Educação Integral	DAI-1	1
d) Gerência de Currículo e Avaliação da Aprendizagem	Gerente de Currículo e Avaliação da Aprendizagem	DAI-1	1
Diretoria de Gestão da Educação Básica	Diretor de Gestão da Educação Básica	DAS-4	1
a) Gerência de Gestão Educacional	Gerente de Gestão Educacional	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão Pedagógica	Gerente de Gestão Pedagógica	DAI-1	1
c) Gerência de Certificação, Normatização e Inspeção Escolar	Gerente de Certificação, Normatização e Inspeção Escolar	DAI-1	1
d) Gerência de Estatísticas e Informações Educacionais	Gerente de Estatísticas e Informações Educacionais	DAI-1	1
Diretoria de Políticas Educacionais	Diretor de Políticas Educacionais	DAS-4	1
a) Gerência de Educação em Prisões	Gerente de Educação em Prisões	DAI-1	1
b) Gerência de Educação Especial	Gerente de Educação Especial	DAI-1	1
c) Gerência de Educação Indígena	Gerente de Educação Indígena	DAI-1	1
d) Gerência de Educação do Campo e Quilombola	Gerente de Educação do Campo e Quilombola	DAI-1	1
Superintendência de Esportes, Juventude e Lazer	Superintendente de Esportes, Juventude e Lazer	DAS-3	1
Diretoria de Esportes e Lazer	Diretor de Esportes e Lazer	DAS-4	1
a) Gerência de Unidades Esportivas e Incentivo ao Esporte	Gerente de Unidades Esportivas e Incentivo ao Esporte	DAI-1	1
b) Gerência de Programas e Projetos Esportivos, Lazer e Qualidade de Vida	Gerente de Programas e Projetos Esportivos, Lazer e Qualidade de Vida	DAI-1	1
Diretoria de Políticas para Juventude	Diretor de Políticas para Juventude	DAS-4	1
a) Gerência de Políticas Públicas para a Juventude	Gerente de Políticas Públicas para a Juventude	DAI-1	1
b) Gerência de Mobilização e Articulação Juvenil	Gerente de Mobilização e Articulação Juvenil	DAI-1	1
Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional	Superintendente de Educação Científica, Tecnológica e Profissional	DAS-3	1
Diretoria de Desenvolvimento Científico e Profissional	Diretor de Desenvolvimento Científico e Profissional	DAS-4	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

a) Gerência de Formação e Apoio à Pesquisa	Gerente de Formação e Apoio à Pesquisa	DAI-1	1
b) Gerência de Tecnologias e Mídias Educacionais	Gerente de Tecnologias e Mídias Educacionais	DAI-1	1
Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica	Diretor de Educação Profissional e Tecnológica	DAS-4	1
a) Gerência de Educação Profissional	Gerente de Educação Profissional	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão da Educação Profissional e Tecnológica	Gerente de Gestão da Educação Profissional e Tecnológica	DAI-1	1
Diretoria de Escola	Diretor de Escola	DAI-2	60

(Redação dada pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019, DOE 5.509).

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Assessoria de Gabinete I	Assessor de Gabinete I	DAS-3	1
Assessoria de Gabinete II	Assessor de Gabinete II	DAS-4	1
Assessoria Técnica Especializada II	Assessor Técnico Especializado II	DAI-1	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAS-3	1
a) Gerência de Procedimentos Administrativos e Judiciais	Gerente de Procedimentos Administrativos e Judiciais	DAI-1	1
b) Gerência de Contencioso	Gerente de Contencioso	DAI-1	1
Quvidoria	Quvidor	DAI-1	1
Assessoria de Apoio aos Municípios	Assessor de Apoio aos Municípios	DAS-4	1
Diretoria de Comunicação	Diretor de Comunicação	DAS-4	1
a) Assessoria de Comunicação	Assessor de Comunicação	DAI-2	2
Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Educação	Secretário Executivo do Conselho Estadual de Educação	DAI-1	1
Diretoria de Licitações	Diretor de Licitações	DAS-4	1
Diretoria de Planejamento e Orçamento	Diretor de Planejamento e Orçamento	DAS-4	1
Superintendência de Gestão de Pessoas	Superintendente de Gestão de Pessoas	DAS-3	1
Diretoria de Gestão de Pessoas	Diretor de Gestão de Pessoas	DAS-4	1
a) Gerência de Avaliação de Desempenho	Gerente de Avaliação de Desempenho	DAI-1	1
b) Gerência de Informações Funcionais	Gerente de Informações Funcionais	DAI-1	1
c) Gerência de Folha de Pagamento	Gerente de Folha de Pagamento	DAI-1	1
d) Gerência de Lotação e Movimentação	Gerente de Lotação e Movimentação	DAI-1	1
Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras	Superintendente de Administração, Infraestrutura e Obras	DAS-3	1
Diretoria de Administração	Diretor de Administração	DAS-4	1
a) Gerência de Administração	Gerente de Administração	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

b) Gerência de Compras	Gerente de Compras	DAI-1	1
e) Gerência de Patrimônio	Gerente de Patrimônio	DAI-1	1
d) Gerência de Almoxarifado	Gerente de Almoxarifado	DAI-1	1
Diretoria de Obras	Diretor de Obras	DAS-4	1
a) Gerência de Estudos e Projetos	Gerente de Estudos e Projetos	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Obras	Gerente de Gestão de Obras	DAI-1	1
Diretoria de Apoio às Escolas	Diretor de Apoio às Escolas	DAS-4	1
a) Gerência de Alimentação Escolar	Gerente de Alimentação Escolar	DAI-1	1
b) Gerência de Transporte Escolar	Gerente de Transporte Escolar	DAI-1	1
Superintendência de Finanças	Superintendente de Finanças	DAS-3	1
Diretoria de Finanças	Diretor de Finanças	DAS-4	1
a) Gerência de Execução Financeira e Orçamentária	Gerente de Execução Financeira e Orçamentária	DAI-1	1
b) Gerência de Prestação de Contas	Gerente de Prestação de Contas	DAI-1	1
e) Gerência de Contabilidade	Gerente de Contabilidade	DAI-1	1
Diretoria de Contratos e Convênios	Diretor de Contratos e Convênios	DAS-4	1
a) Gerência de Contratos	Gerente de Contratos	DAI-1	1
b) Gerência de Convênios	Gerente de Convênios	DAI-1	1
Superintendência de Educação Básica	Superintendente de Educação Básica	DAS-3	1
Diretoria de Educação Básica	Diretor de Educação Básica	DAS-4	1
a) Gerência de Ensino Fundamental	Gerente de Ensino Fundamental	DAI-1	1
b) Gerência de Ensino Médio	Gerente de Ensino Médio	DAI-1	1
c) Gerência de Ensino Integral	Gerente de Ensino Integral	DAI-1	1
d) Gerência de Currículo e Avaliação da Aprendizagem	Gerente de Currículo e Avaliação da Aprendizagem	DAI-1	1
Diretoria de Gestão da Educação Básica	Diretor de Gestão da Educação Básica	DAS-4	1
a) Gerência de Gestão Educacional	Gerente de Gestão Educacional	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão Pedagógica	Gerente de Gestão Pedagógica	DAI-1	1
c) Gerência de Certificação, Normatização e Inspeção Escolar	Gerente de Certificação, Normatização e Inspeção Escolar	DAI-1	1
d) Gerência de Estatísticas e Informações Educacionais	Gerente de Estatísticas e Informações Educacionais	DAI-1	1
Diretoria de Políticas Educacionais	Diretor de Políticas Educacionais	DAS-4	1
a) Gerência de Educação de Jovens e Adultos	Gerente de Educação de Jovens e Adultos	DAI-1	1
b) Gerência de Educação Especial	Gerente de Educação Especial	DAI-1	1
c) Gerência de Educação Indígena	Gerente de Educação Indígena	DAI-1	1
d) Gerência de Educação do Campo e Quilombola	Gerente de Educação do Campo e Quilombola	DAI-1	1
Superintendência de Esportes, Juventude e Lazer	Superintendente de Esportes, Juventude e Lazer	DAS-3	1
Diretoria de Esportes e Lazer	Diretor de Esportes e Lazer	DAS-4	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

a) Gerência de Unidades Esportivas e Incentivo ao Esporte	Gerente de Unidades Esportivas e Incentivo ao Esporte	DAI-1	1
b) Gerência de Programas e Projetos Esportivos, Lazer e Qualidade de Vida	Gerente de Programas e Projetos Esportivos, Lazer e Qualidade de Vida	DAI-1	1
Diretoria de Juventude	Diretor de Juventude	DAS-4	1
a) Gerência de Políticas Públicas para a Juventude	Gerente de Políticas Públicas para a Juventude	DAI-1	1
b) Gerência de Mobilização e Articulação Juvenil	Gerente de Mobilização e Articulação Juvenil	DAI-1	1
Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional	Superintendente de Educação Científica, Tecnológica e Profissional	DAS-3	1
Diretoria de Desenvolvimento Científico e Profissional	Diretor de Desenvolvimento Científico e Profissional	DAS-4	1
a) Gerência de Formação e Apoio à Pesquisa	Gerente de Formação e Apoio à Pesquisa	DAI-1	1
b) Gerência de Educação Profissional	Gerente de Educação Profissional	DAI-1	1
Diretoria de Tecnologias Educacionais	Diretor de Tecnologias Educacionais	DAS-4	1
a) Gerência de Tecnologias e Mídias Educacionais	Gerente de Tecnologias e Mídias Educacionais	DAI-1	1
b) Gerência de Educação à Distância	Gerente de Educação à Distância	DAI-1	1
Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes	Diretor Regional de Educação, Juventude e Esportes	DAS-4	13
Diretoria de Escola	Diretor de Escola	DAI-2	60

(Redação dada pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839).

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Assessoria de Gabinete I	Assessor de Gabinete I	DAS-3	2
Assessoria de Gabinete II	Assessor de Gabinete II	DAS-4	1
Assessoria Técnica Especializada II	Assessor Técnico Especializado II	DAI-1	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAS-3	1
a) Gerência de Procedimentos Administrativos e Judiciais	Gerente de Procedimentos Administrativos e Judiciais	DAI-1	1
b) Gerência de Contencioso	Gerente de Contencioso	DAI-1	1
Ouvidoria	Ouvidor	DAI-1	1
Assessoria de Apoio aos Municípios	Assessor de Apoio aos Municípios	DAS-4	1
Diretoria de Comunicação	Diretor de Comunicação	DAS-4	1
a) Assessoria de Comunicação	Assessor de Comunicação	DAI-2	2
Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Educação	Secretário Executivo do Conselho Estadual de Educação	DAI-1	1
Assessoria de Licitações	Assessor de Licitações	DAS-3	1
Gerência de Pregões	Gerente de Pregões	DAI-1	1
Diretoria de Planejamento e Orçamento	Diretor de Planejamento e Orçamento	DAS-4	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Superintendência de Gestão de Pessoas	Superintendente de Gestão de Pessoas	DAS-3	1
Diretoria de Gestão de Pessoas	Diretor de Gestão de Pessoas	DAS-4	1
a) Gerência de Avaliação de Desempenho	Gerente de Avaliação de Desempenho	DAI-1	1
b) Gerência de Informações Funcionais	Gerente de Informações Funcionais	DAI-1	1
c) Gerência de Folha de Pagamento	Gerente de Folha de Pagamento	DAI-1	1
d) Gerência de Lotação e Movimentação	Gerente de Lotação e Movimentação	DAI-1	1
Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras	Superintendente de Administração, Infraestrutura e Obras	DAS-3	1
Diretoria de Administração	Diretor de Administração	DAS-4	1
a) Gerência de Administração	Gerente de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Compras	Gerente de Compras	DAI-1	1
c) Gerência de Patrimônio	Gerente de Patrimônio	DAI-1	1
d) Gerência de Almoxarifado	Gerente de Almoxarifado	DAI-1	1
Diretoria de Obras	Diretor de Obras	DAS-4	1
a) Gerência de Estudos e Projetos	Gerente de Estudos e Projetos	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Obras	Gerente de Gestão de Obras	DAI-1	1
Diretoria de Apoio às Escolas	Diretor de Apoio às Escolas	DAS-4	1
a) Gerência de Alimentação Escolar	Gerente de Alimentação Escolar	DAI-1	1
b) Gerência de Transporte Escolar	Gerente de Transporte Escolar	DAI-1	1
Superintendência de Finanças	Superintendente de Finanças	DAS-3	1
Diretoria de Finanças	Diretor de Finanças	DAS-4	1
a) Gerência de Execução Financeira e Orçamentária	Gerente de Execução Financeira e Orçamentária	DAI-1	1
b) Gerência de Prestação de Contas	Gerente de Prestação de Contas	DAI-1	1
Diretoria de Contabilidade	Diretor de Contabilidade	DAS-4	1
a) Gerência de Contabilidade	Gerente de Contabilidade	DAI-1	1
Diretoria de Contratos e Convênios	Diretor de Contratos e Convênios	DAS-4	1
a) Gerência de Contratos	Gerente de Contratos	DAI-1	1
b) Gerência de Convênios	Gerente de Convênios	DAI-1	1
Superintendência de Educação Básica	Superintendente de Educação Básica	DAS-3	1
Diretoria de Educação Básica	Diretor de Educação Básica	DAS-4	1
a) Gerência de Ensino Fundamental	Gerente de Ensino Fundamental	DAI-1	1
b) Gerência de Ensino Médio	Gerente de Ensino Médio	DAI-1	1
c) Gerência de Ensino Integral	Gerente de Ensino Integral	DAI-1	1
d) Gerência de Currículo e Avaliação da Aprendizagem	Gerente de Currículo e Avaliação da Aprendizagem	DAI-1	1
Diretoria de Gestão da Educação Básica	Diretor de Gestão da Educação Básica	DAS-4	1
a) Gerência de Gestão Educacional	Gerente de Gestão Educacional	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

b) Gerência de Gestão Pedagógica	Gerente de Gestão Pedagógica	DAI-1	1
e) Gerência de Certificação, Normatização e Inspeção Escolar	Gerente de Certificação, Normatização e Inspeção Escolar	DAI-1	1
d) Gerência de Estatísticas e Informações Educacionais	Gerente de Estatísticas e Informações Educacionais	DAI-1	1
Diretoria de Políticas Educacionais-	Diretor de Políticas Educacionais	DAS-4	1
a) Gerência de Educação de Jovens e Adultos	Gerente de Educação de Jovens e Adultos	DAI-1	1
b) Gerência de Educação Especial	Gerente de Educação Especial	DAI-1	1
e) Gerência de Educação Indígena	Gerente de Educação Indígena	DAI-1	1
d) Gerência de Educação do Campo e Quilombola	Gerente de Educação do Campo e Quilombola	DAI-1	1
Diretoria de Desporto Educacional	Diretor de Desporto Educacional	DAS-4	1
Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional	Superintendente de Educação Científica, Tecnológica e Profissional	DAS-3	1
Diretoria de Desenvolvimento Científico e Profissional	Diretor de Desenvolvimento Científico e Profissional	DAS-4	1
a) Gerência de Formação e Apoio à Pesquisa	Gerente de Formação e Apoio à Pesquisa	DAI-1	1
b) Gerência de Educação Profissional	Gerente de Educação Profissional	DAI-1	1
Diretoria de Tecnologias Educacionais	Diretor de Tecnologias Educacionais	DAS-4	1
a) Gerência de Tecnologias e Mídias Educacionais	Gerente de Tecnologias e Mídias Educacionais	DAI-1	1
b) Gerência de Educação à Distância	Gerente de Educação à Distância	DAI-1	1
Diretoria Regional de Educação	Diretor Regional de Educação	DAS-4	13
Diretoria de Unidade Escolar	Diretor de Unidade Escolar	DAS-6	85

(Redação dada pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	Símbolo	Quant.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2 *DAS-2.1	1
Assessoria de Gabinete I	Assessor de Gabinete I	DAS-3	4
Assessoria de Gabinete II	Assessor de Gabinete II	DAS-4	4
Assessoria de Gabinete III	Assessor de Gabinete III	DAS-5	4
Chefia de Apoio ao Gabinete	Chefe de Apoio ao Gabinete	DAS-4	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	2
Ouvidoria Geral	Ouvidor Geral	DAI-1	1
Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Educação	Secretário Executivo do Conselho Estadual de Educação	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Diretoria de Planejamento, Estudos e Projetos	Diretor de Planejamento, Estudos e Projetos	DAS-4	1
Gerência de Execução e Acompanhamento do PROFE e dos Planos Pluri Anual (PPA), de Ações Articuladas (PAR) e Estadual de Educação (PEE)	Gerente de Execução e Acompanhamento do PROFE e dos Planos Pluri Anual (PPA), de Ações Articuladas (PAR) e Estadual de Educação (PEE)	DAI-1	1
Gerência de Elaboração de Estudos, Projetos e Termos de Referência	Gerente de Elaboração de Estudos, Projetos e Termos de Referência	DAI-1	1
Diretoria de Orçamento e Controle de Gestão	Diretor de Orçamento e Controle de Gestão	DAS-4	1
Gerência de Orçamento	Gerente de Orçamento	DAI-1	1
Gerência de Acompanhamento Processual	Gerente de Acompanhamento Processual	DAI-1	1
Diretoria de Comunicação	Diretor de Comunicação	DAS-4	1
Gerência de Jornalismo	Gerente de Jornalismo	DAI-1	1
Gerência de Publicidade & Mídias Sociais	Gerente de Publicidade & Mídias Sociais	DAI-1	1
Gerência de Cerimonial	Gerente de Cerimonial	DAI-1	1
Gerência de Áudio Visual	Gerente de Áudio Visual	DAI-1	1
Superintendência Regional de Educação II	Superintendente Regional de Educação II	DAS-4	3
Diretoria de Unidade Escolar	Diretor de Unidade Escolar	DAS-6	85
Superintendência Jurídica	Superintendente Jurídico	DAS-3	1
Diretoria de Processos Administrativos	Diretor de Processos Administrativos	DAS-4	1
Gerência de Procedimentos Administrativos e Disciplinares	Gerente de Procedimentos Administrativos e Disciplinares	DAI-1	1
Gerência de Procedimentos Administrativos e Judiciais	Gerente de Procedimentos Administrativos e Judiciais	DAI-1	1
Diretoria de Contencioso e Acompanhamento de Atos Regulatórios	Diretor de Contencioso e Acompanhamento de Atos Regulatórios	DAS-4	1
Gerência de Contencioso	Gerente de Contencioso	DAI-1	1
Gerência de Acompanhamento de Atos Regulatórios	Gerente de Acompanhamento de Atos Regulatórios	DAI-1	1
Superintendência de Licitações	Superintendente de Licitações	DAS-3	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

**Assessoria de Contratação	**Agente de Contratação	**DAS-4	**3
Diretoria de Licitação	Diretor de Licitação	DAS-4	1
Diretoria de Contratações Diretas e Apoio a Associações Escolares	Diretor de Contratações Diretas e Apoio a Associações Escolares	DAS-4	1
Gerência de Dispensa, Inexigibilidade e Adesão à Ata de Registro de Preços	Gerente de Dispensa, Inexigibilidade e Adesão à Ata de Registro de Preços	DAI-1	1
Gerência de Apoio às Associações Escolares	Gerente de Apoio às Associações Escolares	DAI-1	1
Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal	Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal	DAS-3	1
Diretoria de Gestão de Pessoal	Diretor de Gestão de Pessoal	DAS-4	1
Gerência de Avaliação de Desempenho	Gerente de Avaliação de Desempenho	DAI-1	1
Gerência de Informações Funcionais	Gerente de Informações Funcionais	DAI-1	1
Gerência de Atenção ao Bem Estar dos Profissionais da Educação	Gerente de Atenção ao Bem Estar dos Profissionais da Educação	DAI-1	1
Diretoria de Provimento e Folha de Pagamento	Diretor de Provimento e Folha de Pagamento	DAS-4	1
Gerência de Folha de Pagamento	Gerente de Folha de Pagamento	DAI-1	1
Gerência de Lotação e Movimentação	Gerente de Lotação e Movimentação	DAI-1	1
Gerência de Auditoria da Gestão de Pessoal	Gerente de Auditoria da Gestão de Pessoal	DAI-1	1
Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras	Superintendente de Administração, Infraestrutura e Obras	DAS-3	1
Diretoria de Administração	Diretor de Administração	DAS-4	1
Gerência de Compras	Gerente de Compras	DAI-1	1
Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
Gerência de Logística e Transportes	Gerente de Logística e Transportes	DAI-1	1
Gerência de Suporte Setorial em Informática	Gerente de Suporte Setorial em Informática	DAI-1	1
Gerência de Protocolo	Gerente de Protocolo	DAI-1	1
Diretoria de Bens e Serviços	Diretor de Bens e Serviços	DAS-4	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Gerência de Patrimônio	Gerente de Patrimônio	DAI-1	1
Gerência de Almoxarifado	Gerente de Almoxarifado	DAI-1	1
Gerência de Arquivo Central	Gerente de Arquivo Central	DAI-1	1
Diretoria de Obras	Diretor de Obras	DAS-4	1
Gerência de Gestão de Obras	Gerente de Gestão de Obras	DAI-1	1
Gerência de Fiscalização	Gerente de Fiscalização	DAI-1	1
Gerência de Estudos e Projetos de Infraestrutura	Gerente de Estudos e Projetos de Infraestrutura	DAI-1	1
Gerência de Planejamento e Inovação	Gerente de Planejamento e Inovação	DAI-1	1
Diretoria de Apoio às Escolas	Diretor de Apoio às Escolas	DAS-4	1
Gerência de Transporte Escolar	Gerente de Transporte Escolar	DAI-1	1
Gerência de Alimentação Escolar	Gerente de Alimentação Escolar	DAI-1	1
Gerência de Mobiliário Escolar	Gerente de Mobiliário Escolar	DAI-1	1
Superintendência de Finanças	Superintendente de Finanças	DAS-3	1
Diretoria de Finanças	Diretor de Finanças	DAS-4	1
Gerência de Execução Financeira e Orçamentária	Gerente de Execução Financeira e Orçamentária	DAI-1	1
Gerência de Diárias	Gerente de Diárias	DAI-1	1
Diretoria de Contabilidade	Diretor de Contabilidade	DAS-4	1
Gerência de SIOPE e Demonstrativos Contábeis	Gerente de SIOPE e Demonstrativos Contábeis	DAI-1	1
Gerência de SIAFE e Movimentações de Regularidade Fiscal	Gerente de SIAFE e Movimentações de Regularidade Fiscal	DAI-1	1
Diretoria de Prestação de Contas	Diretor de Prestação de Contas	DAS-4	1
Gerência de Prestação de Contas de Convênios Estaduais	Gerente de Prestação de Contas de Convênios Estaduais	DAI-1	1
Gerência de Prestação de Contas de Convênios Federais	Gerente de Prestação de Contas de Convênios Federais	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Diretoria do ICMS Educacional	Diretor do ICMS Educacional	DAS-4	1
Gerência de Análise e Gestão do ICMS Educacional	Gerente de Análise e Gestão do ICMS Educacional	DAI-1	1
Gerência de Monitoramento e Transparência do ICMS Educacional	Gerente de Monitoramento e Transparência do ICMS Educacional	DAI-1	1
Diretoria de Contratos e Convênios	Diretor de Contratos e Convênios	DAS-4	1
Gerência de Contratos	Gerente de Contratos	DAI-1	1
Gerência de Convênios Estaduais	Gerente de Convênios Estaduais	DAI-1	1
Gerência de Convênios Federais	Gerente de Convênios Federais	DAI-1	1
Superintendência de Desporto Escolar	Superintendente de Desporto Escolar	DAS-3	1
Diretoria de Lazer, Cultura e Desporto Escolar	Diretor de Lazer, Cultura e Desporto Escolar	DAS-4	1
Gerência de Assessoramento e Execução de Eventos Esportivos e Paradesportivos	Gerente de Assessoramento e Execução de Eventos Esportivos e Paradesportivos	DAI-1	1
Gerência de Arte e Manifestações Culturais	Gerente de Arte e Manifestações Culturais	DAI-1	1
Diretoria Administrativa de Desporto Escolar	Diretor Administrativo de Desporto Escolar	DAS-4	1
Gerência de Formação de Desporto e Paradesporto Educacional	Gerente de Formação de Desporto e Paradesporto Educacional	DAI-1	1
Gerência de Programas e Projetos de Desporto Educacional	Gerente de Programas e Projetos de Desporto Educacional	DAI-1	1
Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional	Superintendente de Educação Científica, Tecnológica e Profissional	DAS-3	1
Diretoria de Formação Inicial e Continuada	Diretor de Formação Inicial e Continuada	DAS-4	1
Gerência de Política de Formação Inicial dos Profissionais da Educação	Gerente de Política de Formação Inicial dos Profissionais da Educação	DAI-1	1
Gerência de Formação Continuada dos Profissionais da Educação	Gerente de Formação Continuada dos Profissionais da Educação	DAI-1	1
Diretoria de Tecnologia e Inovação Educacional	Diretor de Tecnologia e Inovação Educacional	DAS-4	1
Gerência de Sistematização da Educação Híbrida e a Distância	Gerente de Sistematização da Educação Híbrida e a Distância	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Gerência de Mídias Educacionais e Acompanhamento aos Centros de Mídia	Gerente de Mídias Educacionais e Acompanhamento aos Centros de Mídia	DAI-1	1
Gerência de Design e Produção de Recursos Educacionais	Gerente de Design e Produção de Recursos Educacionais	DAI-1	1
Diretoria de Tecnologia da Informação	Diretor de Tecnologia da Informação	DAS-4	1
Gerência de Sistemas	Gerente de Sistemas	DAI-1	1
Gerência de Análise de Dados e Soluções em Gestão	Gerente de Análise de Dados e Soluções em Gestão	DAI-1	1
Gerência de Apoio ao Usuário e Suporte Técnico	Gerente de Apoio ao Usuário e Suporte Técnico	DAI-1	1
Gerência de Segurança de Rede	Gerente de Segurança de Rede	DAI-1	1
Superintendência de Educação Básica	Superintendente de Educação Básica	DAS-3	1
Diretoria de Gestão Pedagógica	Diretor de Gestão Pedagógica	DAS-4	1
Gerência de Ensino Fundamental	Gerente de Ensino Fundamental	DAI-1	1
Gerência de Ensino Médio	Gerente de Ensino Médio	DAI-1	1
Gerência de Educação Profissional	Gerente de Educação Profissional	DAI-1	1
Gerência de Apoio ao Protagonismo Juvenil	Gerente de Apoio ao Protagonismo Juvenil	DAI-1	1
Diretoria de Gestão Escolar	Diretor de Gestão Escolar	DAS-4	1
Gerência de Fortalecimento da Gestão Democrática e Apoio Pedagógico	Gerente de Fortalecimento da Gestão Democrática e Apoio Pedagógico	DAI-1	1
Gerência de Legislação, Normatização, Certificação e Inspeção Escolar	Gerente de Legislação, Normatização, Certificação e Inspeção Escolar	DAI-1	1
Gerência de Desenvolvimento e Monitoramento Pedagógico	Gerente de Desenvolvimento e Monitoramento Pedagógico	DAI-1	1
Gerência de Sistematização e Gerenciamento Escolar	Gerente de Sistematização e Gerenciamento Escolar	DAI-1	1
Gerência de Estatística e Censo Escolar	Gerente de Estatística e Censo Escolar	DAI-1	1
Diretoria de Currículo e Avaliação da Aprendizagem	Diretor de Currículo e Avaliação da Aprendizagem	DAS-4	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Gerência de Elaboração de Itens e Análise dos Resultados de Avaliação e Indicadores Educacionais	Gerente de Elaboração de Itens e Análise dos Resultados de Avaliação e Indicadores Educacionais	DAI-1	1
Gerência de Currículo	Gerente de Currículo	DAI-1	1
Gerência de Programas e Projetos Pedagógicos	Gerente de Programas e Projetos Pedagógicos	DAI-1	1
Diretoria de Educação Integral e Jornada Ampliada	Diretor de Educação Integral e Jornada Ampliada	DAS-4	1
Gerência de Desenvolvimento das Políticas de Educação Integral e Jornada Ampliada	Gerente de Desenvolvimento das Políticas de Educação Integral e Jornada Ampliada	DAI-1	1
Gerência de Assessoramento e Monitoramento do Ensino Integral	Gerente de Assessoramento e Monitoramento do Ensino Integral	DAI-1	1
Superintendência de Políticas Educacionais	Superintendente de Políticas Educacionais	DAS-3	1
Diretoria de Modalidades Educacionais	Diretor de Modalidades Educacionais	DAS-4	1
Gerência da Educação Cívico Militar	Gerente da Educação Cívico Militar	DAI-1	1
Gerência da Educação de Jovens e Adultos	Gerente da Educação de Jovens e Adultos	DAI-1	1
Gerência da Educação Socioeducativa e do Sistema Prisional	Gerente da Educação Socioeducativa e do Sistema Prisional	DAI-1	1
Diretoria de Educação dos Povos Originários e Tradicionais	Diretor de Educação dos Povos Originários e Tradicionais	DAS-4	1
Gerência de Educação Indígena	Gerente de Educação Indígena	DAI-1	1
Gerência dos Povos Tradicionais e Educação do Campo	Gerente dos Povos Tradicionais e Educação do Campo	DAI-1	1
Diretoria de Educação Inclusiva e Acessibilidade	Diretor de Educação Inclusiva e Acessibilidade	DAS-4	1
Gerência de Educação Bilíngue de Surdos	Gerente de Educação Bilíngue de Surdos	DAI-1	1
Gerência de Educação para os Transtornos de Neurodesenvolvimento e Classes Hospitalares	Gerente de Educação para os Transtornos de Neurodesenvolvimento e Classes Hospitalares	DAI-1	1
Gerência de Atendimento Educacional Especializado	Gerente de Atendimento Educacional Especializado	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Diretoria de Desenvolvimento de Competências Socioemocionais	Diretor de Desenvolvimento de Competências Socioemocionais	DAS-4	1
Gerência de Mediação Escolar, Cultura de Paz e Educação em Direitos Humanos	Gerente de Mediação Escolar, Cultura de Paz e Educação em Direitos Humanos	DAI-1	1
Gerência de Desenvolvimento Socioemocional	Gerente de Desenvolvimento Socioemocional	DAI-1	1
Diretoria de Políticas Educacionais e Parcerias com os Municípios	Diretor de Políticas Educacionais e Parcerias com os Municípios	DAS-4	1
Gerência de Educação Infantil	Gerente de Educação Infantil	DAI-1	1
Gerência de Monitoramento das Políticas Educacionais nos Municípios	Gerente de Monitoramento das Políticas Educacionais nos Municípios	DAI-1	1
Gerência de Assessoramento das Condicionantes Pedagógicas do ICMS Educacionais e VAAR	Gerente de Assessoramento das Condicionantes Pedagógicas do ICMS Educacionais e VAAR	DAI-1	1

(Redação dada pela Lei 4.228, de 12 de setembro de 2023, DOE 6.413).

(*Alterado pelo art. 6º da Medida Provisória 10, de 18 de abril de 2024, DOE 6.554).

(Incluído pela Lei 4.440, de 25 de junho de 2024, DOE 6.600)

8 – SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Gabinete II	Assessor de Gabinete II	DAS-4	1
Corregedoria-Geral de Polícia	Corregedor-Geral de Polícia	DAS-4	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Diretoria de Comunicação	Diretor de Comunicação	DAS-4	1
a) Assessoria de Comunicação	Assessor de Comunicação	DAI-2	2
Diretoria de Políticas de Segurança	Diretor de Políticas de Segurança	DAS-4	1
a) Gerência de Desenvolvimento de Políticas de Segurança	Gerente de Desenvolvimento de Políticas de Segurança	DAI-1	1
b) Gerência de Monitoramento de Políticas de Segurança	Gerente de Monitoramento de Políticas de Segurança	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

e) Gerência de Execução de Políticas de Segurança	Gerente de Execução de Políticas de Segurança	DAI-1	1
Delegacia Geral da Polícia Civil	Delegado Geral da Polícia Civil	DAS-3	1
a) Gerência de Operações	Gerente de Operações	DAI-1	1
Diretoria de Polícia da Capital	Diretor de Polícia da Capital	DAS-4	1
Diretoria de Polícia do Interior	Diretor de Polícia do Interior	DAS-4	1
Diretoria do Grupo de Operações Táticas Especiais - GOTE	Diretor do Grupo de Operações Táticas Especiais - GOTE	DAS-4	1
Superintendência de Administração e Finanças	Superintendente de Administração e Finanças	DAS-3	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
c) Gerência de Planejamento e Convênios	Gerente de Planejamento e Convênios	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
e) Gerência de Gestão de Obras	Gerente de Gestão de Obras	DAI-1	1
Superintendência de Segurança Integrada	Superintendente de Segurança Integrada	DAS-3	1
Diretoria de Inteligência e Estratégia	Diretor de Inteligência e Estratégia	DAS-4	1
Diretoria do Sistema Integrado de Operações - SIOP	Diretor do Sistema Integrado de Operações - SIOP	DAS-4	1
Diretoria do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER	Diretor do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER	DAS-4	1
Diretoria da Escola Superior de Polícia	Diretor da Escola Superior de Polícia	DAS-4	1
a) Gerência de Valorização do Policial Civil	Gerente de Valorização do Policial Civil	DAI-1	1
Superintendência da Polícia Científica	Superintendente da Polícia Científica	DAS-3	1
Diretoria de Perícia Criminal	Diretor de Perícia Criminal	DAS-4	1
Diretoria de Papiloscopia	Diretor de Papiloscopia	DAS-4	1
Diretoria de Medicina Legal	Diretor de Medicina Legal	DAS-4	1

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUAN. T.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Gabinete II	Assessor de Gabinete II	DAS-4	1
Corregedoria-Geral de Polícia	Corregedor-Geral de Polícia	DAS-3	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Diretoria de Comunicação	Diretor de Comunicação	DAS-4	1
a) Assessoria de Comunicação	Assessor de Comunicação	DAI-2	2
Diretoria de Políticas de Segurança	Diretor de Políticas de Segurança	DAS-4	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

a) Gerência de Desenvolvimento de Políticas de Segurança	Gerente de Desenvolvimento de Políticas de Segurança	DAI-1	1
b) Gerência de Monitoramento de Políticas de Segurança	Gerente de Monitoramento de Políticas de Segurança	DAI-1	1
c) Gerência de Execução de Políticas de Segurança	Gerente de Execução de Políticas de Segurança	DAI-1	1
Delegacia Geral da Polícia Civil	Delegado Geral da Polícia Civil	DAS-3	1
a) Gerência de Operações	Gerente de Operações	DAI-1	1
Diretoria de Polícia da Capital	Diretor de Polícia da Capital	DAS-4	1
Diretoria de Polícia do Interior	Diretor de Polícia do Interior	DAS-4	1
Diretoria do Grupo de Operações Táticas Especiais - GOTE	Diretor do Grupo de Operações Táticas Especiais - GOTE	DAS-4	1
Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado - DRACCO	Diretor de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado	DAS-4	1
Superintendência de Administração e Finanças	Superintendente de Administração e Finanças	DAS-3	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
c) Gerência de Planejamento e Convênios	Gerente de Planejamento e Convênios	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
e) Gerência de Gestão de Obras	Gerente de Gestão de Obras	DAI-1	1
Superintendência de Inteligência e Estratégia	Superintendente de Inteligência e Estratégia	DAS-3	1
Superintendência de Segurança Integrada	Superintendente de Segurança Integrada	DAS-3	1
Diretoria do Sistema Integrado de Operações - SIOP	Diretor do Sistema Integrado de Operações - SIOP	DAS-4	1
Diretoria do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER	Diretor do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER	DAS-4	1
Diretoria da Escola Superior de Polícia	Diretor da Escola Superior de Polícia	DAS-4	1
a) Gerência de Valorização do Policial Civil	Gerente de Valorização do Policial Civil	DAI-1	1
Superintendência da Polícia Científica	Superintendente da Polícia Científica	DAS-3	1
Diretoria de Perícia Criminal	Diretor de Perícia Criminal	DAS-4	1
Diretoria de Papiloscopia	Diretor de Papiloscopia	DAS-4	1
Diretoria de Medicina Legal	Diretor de Medicina Legal	DAS-4	1

(Redação dada pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019, DOE 5.509).

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2 *DAS-2.1	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Assessoria de Gabinete	Assessor de Gabinete	DAI-1	1
Assessoria de Gabinete II	Assessor de Gabinete II	DAS-4	1
Corregedoria-Geral da Segurança Pública	Corregedor-Geral da Segurança Pública	DAS-3	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Diretoria de Comunicação	Diretor de Comunicação	DAS-4	1
a) Assessoria de Comunicação	Assessor de Comunicação	DAI-2	2
Ouvidoria da Segurança Pública	Ouvidor da Segurança Pública	DAI-1	1
Delegacia Geral da Polícia Civil	Delegado Geral da Polícia Civil	DAS-3	1
a) Delegacia Geral Adjunta da Polícia Civil	Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil	DAS-4	1
Diretoria de Polícia da Capital	Diretor de Polícia da Capital	DAS-4	1
Diretoria de Polícia do Interior	Diretor de Polícia do Interior	DAS-4	1
Diretoria do Grupo de Operações Táticas Especiais - GOTE	Diretor do Grupo de Operações Táticas Especiais - GOTE	DAS-4	1
Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado - DRACCO	Diretor de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado	DAS-4	1
Diretoria de Inteligência Policial	Diretor de Inteligência Policial	DAS-4	1
Superintendência de Administração e Finanças	Superintendente de Administração e Finanças	DAS-3	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
c) Gerência de Planejamento e Convênios	Gerente de Planejamento e Convênios	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
e) Gerência de Gestão de Obras	Gerente de Gestão de Obras	DAI-1	1
Gerência de Escritório de Projetos	Gerente de Escritório de Projetos	DAI-1	1
Superintendência de Inteligência e Estratégia	Superintendente de Inteligência e Estratégia	DAS-3	1
Superintendência de Segurança Integrada	Superintendente de Segurança Integrada	DAS-3	1
Diretoria do Sistema Integrado de Operações - SIOP	Diretor do Sistema Integrado de Operações - SIOP	DAS-4	1
Diretoria do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER	Diretor do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER	DAS-4	1
Diretoria da Escola Superior de Polícia	Diretor da Escola Superior de Polícia	DAS-4	1
a) Gerência de Valorização do Policial Civil	Gerente de Valorização do Policial Civil	DAI-1	1
Diretoria de Polícia Comunitária	Diretor de Polícia Comunitária	DAS-4	1
Gerência de Desenvolvimento de Políticas de Segurança	Gerente de Desenvolvimento de Políticas de Segurança	DAI-1	1
Superintendência da Polícia Científica	Superintendente da Polícia Científica	DAS-3	1
Diretoria de Perícia Criminal	Diretor de Perícia Criminal	DAS-4	1
Diretoria de Papiloscopia	Diretor de Papiloscopia	DAS-4	1
Diretoria de Medicina Legal	Diretor de Medicina Legal	DAS-4	1

(Redação dada pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839).



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

(*Alterado pelo art. 6º da Medida Provisória 10, de 18 de abril de 2024, DOE 6.554).

9 – SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
c) Gerência de Planejamento e Convênios	Gerente de Planejamento e Convênios	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Diretoria da Agricultura Familiar	Diretor da Agricultura Familiar	DAS-4	1
a) Gerência de Fomento Produtivo à Agricultura Familiar	Gerente de Fomento Produtivo à Agricultura Familiar	DAI-1	1
b) Gerência de Políticas para a Assistência Técnica e Extensão Rural	Gerente de Políticas para a Assistência Técnica e Extensão Rural	DAI-1	1
Diretoria de Desenvolvimento Agrário e Crédito Fundiário	Diretor de Desenvolvimento Agrário e Crédito Fundiário	DAS-4	1
a) Gerência de Desenvolvimento Territorial	Gerente de Desenvolvimento Territorial	DAI-1	1
b) Gerência de Crédito Fundiário	Gerente de Crédito Fundiário	DAI-1	1
Diretoria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária	Diretor de Agricultura, Agronegócio e Pecuária	DAS-4	1
a) Gerência de Pecuária e Avicultura	Gerente de Pecuária e Avicultura	DAI-1	1
b) Gerência de Biotecnologia Animal	Gerente de Biotecnologia Animal	DAI-1	1
c) Gerência de Agroenergia e Floresta	Gerente de Agroenergia e Floresta	DAI-1	1
d) Gerência de Agricultura	Gerente de Agricultura	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

e) Gerência de Fomento à Agroindústria	Gerente de Fomento à Agroindústria	DAI-1	1
f) Gerência de Agrometeorologia	Gerente de Agrometeorologia	DAI-1	1
Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade	Diretor de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade	DAS-4	1
a) Gerência de Sociobiodiversidade	Gerente de Sociobiodiversidade	DAI-1	1
b) Gerência de Abastecimento	Gerente de Abastecimento	DAI-1	1
c) Gerência de Associativismo e Cooperativismo	Gerente de Associativismo e Cooperativismo	DAI-1	1
d) Gerência de Desenvolvimento Tecnológico	Gerente de Desenvolvimento Tecnológico	DAI-1	1
e) Gerência de Agricultura de Baixo Carbono	Gerente de Agricultura de Baixo Carbono	DAI-1	1
f) Gerência do Centro Agrotecnológico	Gerente do Centro Agrotecnológico	DAI-1	1
Diretoria para Aquicultura	Diretor para Aquicultura	DAS-4	1
Diretoria de Projetos e Captação de Recursos	Diretor de Projetos e Captação de Recursos	DAS-4	1
a) Gerência de Acompanhamento e Monitoramento de Projetos	Gerente de Acompanhamento e Monitoramento de Projetos	DAI-1	1
b) Gerência de Captação de Recursos e Projetos Especiais	Gerente de Captação de Recursos e Projetos Especiais	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio a Eventos do Agronegócio	Gerente de Apoio a Eventos do Agronegócio	DAI-1	1
d) Gerência de Inovação e Tecnologia do Agronegócio	Gerente de Inovação e Tecnologia do Agronegócio	DAI-1	1

9 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2 *DAS-2.1	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
c) Gerência de Planejamento e Convênios	Gerente de Planejamento e Convênios	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Diretoria da Agricultura Familiar	Diretor da Agricultura Familiar	DAS-4	1
a) Gerência de Fomento Produtivo à Agricultura Familiar	Gerente de Fomento Produtivo à Agricultura Familiar	DAI-1	1
b) Gerência de Políticas para a Assistência Técnica e Extensão	Gerente de Políticas para a Assistência Técnica e Extensão Rural	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Diretoria de Desenvolvimento Agrário e Crédito Fundiário	Diretor de Desenvolvimento Agrário e Crédito Fundiário	DAS-4	1
a) Gerência de Desenvolvimento Territorial	Gerente de Desenvolvimento Territorial	DAI-1	1
b) Gerência de Crédito Fundiário	Gerente de Crédito Fundiário	DAI-1	1
Diretoria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária	Diretor de Agricultura, Agronegócio e Pecuária	DAS-4	1
a) Gerência de Pecuária e Avicultura	Gerente de Pecuária e Avicultura	DAI-1	1
b) Gerência de Biotecnologia Animal	Gerente de Biotecnologia Animal	DAI-1	1
c) Gerência de Agroenergia e Floresta	Gerente de Agroenergia e Floresta	DAI-1	1
d) Gerência de Agricultura	Gerente de Agricultura	DAI-1	1
e) Gerência de Fomento à Agroindústria	Gerente de Fomento à Agroindústria	DAI-1	1
f) Gerência de Agrometeorologia	Gerente de Agrometeorologia	DAI-1	1
Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade	Diretor de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade	DAS-4	1
a) Gerência de Sociobiodiversidade	Gerente de Sociobiodiversidade	DAI-1	1
b) Gerência de Abastecimento	Gerente de Abastecimento	DAI-1	1
c) Gerência de Associativismo e Cooperativismo	Gerente de Associativismo e Cooperativismo	DAI-1	1
d) Gerência de Desenvolvimento Tecnológico	Gerente de Desenvolvimento Tecnológico	DAI-1	1
e) Gerência de Agricultura de Baixo Carbono	Gerente de Agricultura de Baixo Carbono	DAI-1	1
f) Gerência do Centro Agrotecnológico	Gerente do Centro Agrotecnológico	DAI-1	1
Diretoria de Projetos e Captação de Recursos	Diretor de Projetos e Captação de Recursos	DAS-4	1
a) Gerência de Acompanhamento e Monitoramento de Projetos	Gerente de Acompanhamento e Monitoramento de Projetos	DAI-1	1
b) Gerência de Captação de Recursos e Projetos Especiais	Gerente de Captação de Recursos e Projetos Especiais	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio a Eventos do Agronegócio	Gerente de Apoio a Eventos do Agronegócio	DAI-1	1
d) Gerência de Inovação e Tecnologia do Agronegócio	Gerente de Inovação e Tecnologia do Agronegócio	DAI-1	1

(nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

(*Alterado pelo art. 6º da Medida Provisória 10, de 18 de abril de 2024, DOE 6.554).

10 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Secretaria do Conselho de Desenvolvimento Econômico	Secretário do Conselho de Desenvolvimento Econômico	DAS-4	1
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	4
Gerência de Planejamento e Convênios	Gerente de Planejamento e Convênios	DAI-1	1
Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento Econômico	Superintendente de Desenvolvimento Econômico	DAS-3	4
Diretoria de Atração de Investimentos Desenvolvimento Estratégico	Diretor de Atração de Investimentos Desenvolvimento Estratégico	DAS-4	1
a) Gerência de Desenvolvimento de Exportação	Gerente de Desenvolvimento de Exportação	DAI-1	1
b) Gerência de Empreendimentos e Projetos Estratégicos	Gerente de Empreendimentos e Projetos Estratégicos	DAI-1	1
c) Gerência de Prospecção de Novos Negócios e Investimentos	Gerente de Prospecção de Novos Negócios e Investimentos	DAI-1	1
Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços	Diretor de Indústria, Comércio e Serviços	DAS-4	1
d) Gerência de Assistência a Microempresa	Gerente de Assistência a Microempresa	DAI-1	1
e) Gerência de Distritos Industriais e Empresariais	Gerente de Distritos Industriais e Empresariais	DAI-1	1
f) Gerência de Competitividade	Gerente de Competitividade	DAI-1	1
g) Gerência de Sistemas Produtivos	Gerente de Sistemas Produtivos	DAI-1	1

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SIMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2 *DAS-2.1	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Secretaria do Conselho de Desenvolvimento Econômico	Secretário do Conselho de Desenvolvimento Econômico	DAS-4	1
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
Gerência de Planejamento e Convênios	Gerente de Planejamento e Convênios	DAI-1	1
Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Superintendência de Apoio a Micro e Pequenas Empresas	Superintendente de Apoio a Micro e Pequenas Empresas	DAS-3	1
Diretoria de Comércio, Serviço e Oportunidade de Negócio da Micro e Pequena Empresa	Diretor de Comércio, Serviço e Oportunidade de Negócio da Micro e Pequena Empresa	DAS-4	1
Diretoria de Fomento ao Desenvolvimento Industrial da Micro e Pequena Empresa	Diretor de Fomento ao Desenvolvimento Industrial da Micro e Pequena Empresa	DAS-4	1
Superintendência de Desenvolvimento Econômico	Superintendente de Desenvolvimento Econômico	DAS-3	1
Diretoria de Atração de Investimentos em Desenvolvimento Estratégico	Diretor de Atração de Investimentos em Desenvolvimento Estratégico	DAS-4	1
Gerência de Desenvolvimento de Exportação	Gerente de Desenvolvimento de Exportação	DAI-1	1
Gerência de Empreendimentos e Projetos Estratégicos	Gerente de Empreendimentos e Projetos Estratégicos	DAI-1	1
Gerência de Prospecção de Novos Negócios e Investimentos	Gerente de Prospecção de Novos Negócios e Investimentos	DAI-1	1
Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços	Diretor de Indústria, Comércio e Serviços	DAS-4	1
Gerência de Distritos Industriais e Empresariais	Gerente de Distritos Industriais e Empresariais	DAI-1	1
Gerência de Competitividade	Gerente de Competitividade	DAI-1	1
Gerência de Sistemas Produtivos	Gerente de Sistemas Produtivos	DAI-1	1

(nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

(*Alterado pelo art. 6º da Medida Provisória 10, de 18 de abril de 2024, DOE 6.554).

11- SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Assessoria de Gestão de Fundos	Assessor de Gestão de Fundos	DAI-1	1
Assessoria de Gestão de Convênios e Captação de Recursos	Assessor de Gestão de Convênios e Captação de Recursos	DAI-1	1
Assessoria de Unidades Colegiadas	Assessor de Unidades Colegiadas	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
c) Gerência de Planejamento	Gerente de Planejamento	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Diretoria de Políticas Ambientais	Diretor de Políticas Ambientais	DAS-4	1
a) Gerência de Políticas Ambientais	Gerente de Políticas Ambientais	DAI-1	1
b) Gerência de Resíduos Sólidos e Apoio aos Municípios	Gerente de Resíduos Sólidos e Apoio aos Municípios	DAI-1	1
Diretoria de Instrumentos de Gestão Ambiental	Diretor de Instrumentos de Gestão Ambiental	DAS-4	1
a) Gerência de Informações e Inteligência Ambiental	Gerente de Informações e Inteligência Ambiental	DAI-1	1
b) Gerência de Biodiversidade e Áreas Protegidas	Gerente de Biodiversidade e Áreas Protegidas	DAI-1	1
c) Gerência de Recursos Energéticos e Mudanças Climáticas	Gerente de Recursos Energéticos e Mudanças Climáticas	DAI-1	1
d) Gerência de Conservação e Prevenção de Incêndios Florestais	Gerente de Conservação e Prevenção de Incêndios Florestais	DAI-1	1
Diretoria de Desenvolvimento Sustentável	Diretor de Desenvolvimento Sustentável	DAS-4	1
a) Gerência de Educação Ambiental	Gerente de Educação Ambiental	DAI-1	1
b) Gerência de Instrumentos Econômicos e Ambientais	Gerente de Instrumentos Econômicos e Ambientais	DAI-1	1
Diretoria de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos	Diretor de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos	DAS-4	1
a) Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos	Gerente de Planejamento de Recursos Hídricos	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão dos Recursos Hídricos	Gerente de Gestão dos Recursos Hídricos	DAI-1	1
c) Gerência de Revitalização de Bacias Hidrográficas	Gerente de Revitalização de Bacias Hidrográficas	DAI-1	1
d) Gerência de Hidrometeorologia	Gerente de Hidrometeorologia	DAI-1	1
e) Supervisão Administrativa	Supervisor Administrativo	DAI-3	8

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Assessoria de Gestão de Fundos	Assessor de Gestão de Fundos	DAI-1	1
Assessoria de Gestão de Convênios e Captação de Recursos	Assessor de Gestão de Convênios e Captação de Recursos	DAI-1	1
Assessoria de Unidades Colegiadas	Assessor de Unidades Colegiadas	DAI-1	1
Superintendência de Gestão de Políticas Públicas Ambientais	Superintendente de Gestão de Políticas Públicas Ambientais	DAS-3	1
Assessoria de Apoio à Gestão de Políticas Públicas Ambientais	Assessor de Apoio à Gestão de Políticas Públicas Ambientais	DAI-1	2
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
e) Gerência de Planejamento	Gerente de Planejamento	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Diretoria de Planejamento de Saneamento Ambiental	Diretor de Planejamento de Saneamento Ambiental	DAS-4	1
a) Gerência de Gestão de Água, Esgoto e Drenagem Urbana	Gerente de Gestão de Água, Esgoto e Drenagem Urbana	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Resíduos Sólidos	Gerente de Gestão de Resíduos Sólidos	DAI-1	1
Diretoria de Inteligência Ambiental, Clima e Florestas	Diretor de Inteligência Ambiental, Clima e Florestas	DAS-4	1
a) Gerência de Informações e Inteligência Ambiental	Gerente de Informações e Inteligência Ambiental	DAI-1	1
b) Gerência de Biodiversidade e Áreas Protegidas	Gerente de Biodiversidade e Áreas Protegidas	DAI-1	1
e) Gerência de Recursos Energéticos e Mudanças Climáticas	Gerente de Recursos Energéticos e Mudanças Climáticas	DAI-1	1
d) Gerência de Conservação Ambiental e Prevenção aos Incêndios Florestais	Gerente de Conservação Ambiental e Prevenção aos Incêndios Florestais	DAI-1	1
Diretoria de Educação Ambiental para Sustentabilidade	Diretor de Educação Ambiental para Sustentabilidade	DAS-4	1
a) Gerência de Educação Ambiental	Gerente de Educação Ambiental	DAI-1	1
b) Gerência de Instrumentos Sustentáveis	Gerente de Instrumentos Sustentáveis	DAI-1	1
Diretoria de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos	Diretor de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos	DAS-4	1
a) Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos	Gerente de Planejamento de Recursos Hídricos	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão dos Recursos Hídricos	Gerente de Gestão dos Recursos Hídricos	DAI-1	1
e) Gerência de Revitalização de Bacias Hidrográficas	Gerente de Revitalização de Bacias Hidrográficas	DAI-1	1
d) Gerência de Hidrometeorologia	Gerente de Hidrometeorologia	DAI-1	1
e) Supervisão Administrativa	Supervisor Administrativo	DAI-3	8

(Redação dada pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SIMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2 *DAS-2.1	1
Assessoria de Gabinete	Assessor de Gabinete	DAS-5	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Assessoria de Gestão de Fundos	Assessor de Gestão de Fundos	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Assessoria de Gestão de Convênios e Captação de Recursos	Assessor de Gestão de Convênios e Captação de Recursos	DAI-1	1
Assessoria de Unidades Colegiadas	Assessor de Unidades Colegiadas	DAI-1	1
Superintendência de Gestão de Políticas Públicas Ambientais	Superintendente de Gestão de Políticas Públicas Ambientais	DAS-3	1
Assessoria de Apoio à Gestão de Políticas Públicas Ambientais	Assessor de Apoio à Gestão de Políticas Públicas Ambientais	DAI-1	2
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
c) Gerência de Planejamento	Gerente de Planejamento	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Diretoria de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	Diretor de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	DAS-4	1
a) Gerência de Fomento à Economia Circular	Gerente de Fomento à Economia Circular	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	Gerente de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	DAI-1	1
Diretoria de Inteligência Ambiental, Clima e Florestas	Diretor de Inteligência Ambiental, Clima e Florestas	DAS-4	1
a) Gerência de Informações e Inteligência Ambiental	Gerente de Informações e Inteligência Ambiental	DAI-1	1
b) Gerência de Biodiversidade e Áreas Protegidas	Gerente de Biodiversidade e Áreas Protegidas	DAI-1	1
c) Gerência de Recursos Energéticos e Mudanças Climáticas	Gerente de Recursos Energéticos e Mudanças Climáticas	DAI-1	1
d) Gerência de Conservação Ambiental e Prevenção aos Incêndios Florestais	Gerente de Conservação Ambiental e Prevenção aos Incêndios Florestais	DAI-1	1
Diretoria de Educação Ambiental para Sustentabilidade	Diretor de Educação Ambiental para Sustentabilidade	DAS-4	1
a) Gerência de Educação Ambiental	Gerente de Educação Ambiental	DAI-1	1
b) Gerência de Instrumentos Sustentáveis	Gerente de Instrumentos Sustentáveis	DAI-1	1
Diretoria de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos	Diretor de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos	DAS-4	1
a) Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos	Gerente de Planejamento de Recursos Hídricos	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão dos Recursos Hídricos	Gerente de Gestão dos Recursos Hídricos	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

c) Gerência de Revitalização de Bacias Hidrográficas	Gerente de Revitalização de Bacias Hidrográficas	DAI-1	1
d) Gerência de Hidrometeorologia	Gerente de Hidrometeorologia	DAI-1	1
e) Supervisão Administrativa	Supervisor Administrativo	DAI-3	8

(Nova redação dada pela Lei 4.238, de 16 de outubro de 2023, DOE 6.430)

(*Alterado pelo art. 6º da Medida Provisória 10, de 18 de abril de 2024, DOE 6.554).

12 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO –

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Superintendência de Assuntos Jurídicos	Superintendente de Assuntos Jurídicos	DAS-3	1
a) Gerência de Assuntos Administrativos e Jurídicos	Gerente de Assuntos Administrativos e Jurídicos	DAI-1	1
b) Gerência de Desapropriações	Gerente de Desapropriações	DAI-1	1
c) Gerência de Assuntos Habitacionais	Gerente de Assuntos Habitacionais	DAI-1	1
d) Gerência Operacional e de Projetos Especiais	Gerente Operacional e de Projetos Especiais	DAI-1	1
e) Gerência de Capacitação aos Municípios	Gerente de Capacitação aos Municípios	DAI-1	1
Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos	Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos	DAS-3	1
a) Gerência de Licitações, Contratos e Convênios	Gerente de Licitações, Contratos e Convênios	DAI-1	1
b) Gerência de Cadastro	Gerente de Cadastro	DAI-1	1
c) Gerência de Compras	Gerente de Compras	DAI-1	1
Superintendência de Administração e Finanças	Superintendente de Administração e Finanças	DAS-3	1
Diretoria de Administração	Diretor de Administração	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Transporte	Gerente de Transporte	DAI-1	1
c) Gerência de Planejamento	Gerente de Planejamento	DAI-1	1
D) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
d) Gerência de Segurança do Trabalho	Gerente de Segurança do Trabalho	DAI-1	1
Diretoria de Finanças	Diretor de Finanças	DAS-4	1
a) Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	Gerente de Execução Orçamentária e Financeira	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

b) Gerência de Contabilidade	Gerente de Contabilidade	DAI-1	1
Superintendência de Obras Públicas	Superintendente de Obras Públicas	DAS-3	1
Diretoria de Projetos e Orçamento	Diretor de Projetos e Orçamento	DAS-4	1
a) Gerência de Projetos de Obras Públicas	Gerente de Projetos de Obras Públicas	DAI-1	1
b) Gerência de Orçamento de Obras Públicas	Gerente de Orçamento de Obras Públicas	DAI-1	1
Diretoria de Fiscalização e Medição de Obras Públicas	Diretor de Fiscalização e Medição de Obras Públicas	DAS-4	1
a) Gerência de Fiscalização de Obras Públicas	Gerente de Fiscalização de Obras Públicas	DAI-1	1
b) Gerência de Medição de Obras Públicas	Gerente de Medição de Obras Públicas	DAI-1	1
Diretoria de Execuções e Operações	Diretor de Execuções e Operações	DAS-4	1
a) Gerência de Manutenção de Prédios Públicos	Gerente de Manutenção de Prédios Públicos	DAI-1	1
b) Gerência de Execuções de Obras Públicas	Gerente de Execuções de Obras Públicas	DAI-1	1
Diretoria de Energia	Diretor de Energia	DAS-4	1
a) Gerência de Fiscalização de Energia	Gerente de Fiscalização de Energia	DAI-1	1
b) Gerência de Projetos e Orçamentos de Energia	Gerente de Projetos e Orçamentos de Energia	DAI-1	1
Superintendência de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano	Superintendente de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano	DAS-3	1
Diretoria de Planejamento Urbano	Diretor de Planejamento Urbano	DAS-4	1
a) Gerência de Projetos Urbanos	Gerente de Projetos Urbanos	DAI-1	1
b) Gerência de Infraestrutura Urbana	Gerente de Infraestrutura Urbana	DAI-1	1
c) Gerência de Mobilidade	Gerente de Mobilidade	DAI-1	1
Diretoria Social Habitacional	Diretor Social Habitacional	DAS-4	1
a) Gerência de Projetos Sociais Habitacionais	Gerente de Projetos Sociais Habitacionais	DAI-1	1
b) Gerência de Cadastro Habitacional	Gerente de Cadastro Habitacional	DAI-1	1
c) Gerência de Pós-Ocupação	Gerente de Pós-Ocupação	DAI-1	1
Diretoria de Produção Habitacional e Obras	Diretor de Produção Habitacional e Obras	DAS-4	1
a) Gerência de Contratos e Convênios	Gerente de Contratos e Convênios	DAI-1	1
b) Gerência de Fiscalização de Obras	Gerente de Fiscalização de Obras	DAI-1	1
c) Gerência de Projetos	Gerente de Projetos	DAI-1	1
d) Gerência de Apoio Técnico aos Municípios	Gerente de Apoio Técnico aos Municípios	DAI-1	1
Superintendência de Irrigação e Drenagem	Superintendente de Irrigação e Drenagem	DAS-3	1
Diretoria de Gerenciamento de Projetos de Irrigação	Diretor de Gerenciamento de Projetos de Irrigação	DAS-4	1
Gerência de Administração da UGP	Gerente de Administração da UGP	DAI-1	1
Gerência Socioambiental e Infraestrutura Hídrica	Gerente Socioambiental e Infraestrutura Hídrica	DAI-1	1
Diretoria de Irrigação e Drenagem	Diretor de Irrigação e Drenagem	DAS-4	1
Gerência de Desenvolvimento de Irrigação e Drenagem	Gerente de Desenvolvimento de Irrigação e Drenagem	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Gerência de Fiscalização e Medição de Projetos de Irrigação e Drenagem	Gerente de Fiscalização e Medição de Projetos de Irrigação e Drenagem	DAI-4	1
Gerência de Manutenção Preventiva das Infraestruturas de Uso Comum	Gerente de Manutenção Preventiva das Infraestruturas de Uso Comum	DAI-4	1
Gerência dos Distritos de Irrigação	Gerente dos Distritos de Irrigação	DAI-4	1

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Gabinete I	Assessor de Gabinete I	DAS-3	1
Assessoria de Gabinete II	Assessor de Gabinete II	DAS-4	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Superintendência de Assuntos Jurídicos	Superintendente de Assuntos Jurídicos	DAS-3	1
a) Gerência de Assuntos Administrativos e Jurídicos	Gerente de Assuntos Administrativos e Jurídicos	DAI-1	1
b) Gerência de Desapropriações	Gerente de Desapropriações	DAI-1	1
c) Gerência de Assuntos Habitacionais	Gerente de Assuntos Habitacionais	DAI-1	1
d) Gerência Operacional e de Projetos Especiais	Gerente Operacional e de Projetos Especiais	DAI-1	1
e) Gerência de Capacitação aos Municípios	Gerente de Capacitação aos Municípios	DAI-1	1
Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos	Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos	DAS-3	1
a) Gerência de Licitações, Contratos e Convênios	Gerente de Licitações, Contratos e Convênios	DAI-1	1
b) Gerência de Cadastro	Gerente de Cadastro	DAI-1	1
c) Gerência de Compras	Gerente de Compras	DAI-1	1
Superintendência de Administração e Finanças	Superintendente de Administração e Finanças	DAS-3	1
Diretoria de Administração	Diretor de Administração	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Transporte	Gerente de Transporte	DAI-1	1
c) Gerência de Planejamento	Gerente de Planejamento	DAI-1	1
d) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
e) Gerência de Segurança do Trabalho	Gerente de Segurança do Trabalho	DAI-1	1
Diretoria de Finanças	Diretor de Finanças	DAS-4	1
a) Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	Gerente de Execução Orçamentária e Financeira	DAI-1	1
b) Gerência de Contabilidade	Gerente de Contabilidade	DAI-1	1
Superintendência de Obras Públicas	Superintendente de Obras Públicas	DAS-3	1
Diretoria de Projetos e Orçamento	Diretor de Projetos e Orçamento	DAS-4	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

a) Gerência de Projetos de Obras Públicas	Gerente de Projetos de Obras Públicas	DAI-1	1
b) Gerência de Orçamento de Obras Públicas	Gerente de Orçamento de Obras Públicas	DAI-1	1
Diretoria de Fiscalização e Medição de Obras Públicas	Diretor de Fiscalização e Medição de Obras Públicas	DAS-4	1
a) Gerência de Fiscalização de Obras Públicas	Gerente de Fiscalização de Obras Públicas	DAI-1	1
b) Gerência de Medição de Obras Públicas	Gerente de Medição de Obras Públicas	DAI-1	1
Diretoria de Execuções e Operações	Diretor de Execuções e Operações	DAS-4	1
a) Gerência de Manutenção de Prédios Públicos	Gerente de Manutenção de Prédios Públicos	DAI-1	1
b) Gerência de Execuções de Obras Públicas	Gerente de Execuções de Obras Públicas	DAI-1	1
Diretoria de Energia	Diretor de Energia	DAS-4	1
a) Gerência de Fiscalização de Energia	Gerente de Fiscalização de Energia	DAI-1	1
b) Gerência de Projetos e Orçamentos de Energia	Gerente de Projetos e Orçamentos de Energia	DAI-1	1
Superintendência de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano	Superintendente de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano	DAS-3	1
Diretoria de Planejamento Urbano	Diretor de Planejamento Urbano	DAS-4	1
a) Gerência de Projetos Urbanos	Gerente de Projetos Urbanos	DAI-1	1
b) Gerência de Infraestrutura Urbana	Gerente de Infraestrutura Urbana	DAI-1	1
c) Gerência de Mobilidade	Gerente de Mobilidade	DAI-1	1
Diretoria Social Habitacional	Diretor Social Habitacional	DAS-4	1
a) Gerência de Projetos Sociais Habitacionais	Gerente de Projetos Sociais Habitacionais	DAI-1	1
b) Gerência de Cadastro Habitacional	Gerente de Cadastro Habitacional	DAI-1	1
c) Gerência de Pós-Ocupação	Gerente de Pós-Ocupação	DAI-1	1
Diretoria de Produção Habitacional e Obras	Diretor de Produção Habitacional e Obras	DAS-4	1
a) Gerência de Contratos e Convênios	Gerente de Contratos e Convênios	DAI-1	1
b) Gerência de Fiscalização de Obras	Gerente de Fiscalização de Obras	DAI-1	1
c) Gerência de Projetos	Gerente de Projetos	DAI-1	1
d) Gerência de Apoio Técnico aos Municípios	Gerente de Apoio Técnico aos Municípios	DAI-1	1
Superintendência de Irrigação e Drenagem	Superintendente de Irrigação e Drenagem	DAS-3	1
Diretoria de Gerenciamento de Projetos de Irrigação	Diretor de Gerenciamento de Projetos de Irrigação	DAS-4	1
Gerência de Administração da UGP	Gerente de Administração da UGP	DAI-1	1
Gerência Socioambiental e Infraestrutura Hídrica	Gerente Socioambiental e Infraestrutura Hídrica	DAI-1	1
Diretoria de Irrigação e Drenagem	Diretor de Irrigação e Drenagem	DAS-4	1
Gerência de Desenvolvimento de Irrigação e Drenagem	Gerente de Desenvolvimento de Irrigação e Drenagem	DAI-1	1
Gerência de Fiscalização e Medição de Projetos de Irrigação e Drenagem	Gerente de Fiscalização e Medição de Projetos de Irrigação e Drenagem	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Gerência de Manutenção Preventiva das Infraestruturas de Uso Comum	Gerente de Manutenção Preventiva das Infraestruturas de Uso Comum	DAI-4	1
Gerência dos Distritos de Irrigação	Gerente dos Distritos de Irrigação	DAI-4	1

(Nova redação dada pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019, DOE 5.509).

12 - SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Chefia da Assessoria Especial	Chefe da Assessoria Especial	DAS-3	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-1	1
Diretoria de Contratos e Convênios	Diretor de Contratos e Convênios	DAS-4	1
Diretoria Jurídica	Diretor Jurídico	DAS-4	1
a) Gerência Jurídica de Assuntos Urbanos, Fundiários e Habitacionais	Gerente Jurídico de Assuntos Urbanos, Fundiários e Habitacionais	DAI-1	1
b) Gerência Jurídica de Gestão Administrativa	Gerente Jurídico de Gestão Administrativa	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
c) Gerência de Execução Orçamentária Financeira	Gerente de Execução Orçamentária Financeira	DAI-1	1
d) Gerência de Contabilidade	Gerente de Contabilidade	DAI-1	1
e) Gerência de Análise de Processos	Gerente de Análise de Processos	DAI-1	1
Superintendência de Habitação	Superintendente de Habitação	DAS-3	1
Diretoria de Obras e Produção Habitacional	Diretor de Obras e Produção Habitacional	DAS-4	1
a) Gerência de Execução de Projetos Orçamentários	Gerente de Execução de Projetos Orçamentários	DAI-1	1
b) Gerência de Fiscalização de Obras	Gerente de Fiscalização de Obras	DAI-1	1
Diretoria de Programas e Projetos Sociais Habitacional	Diretor de Programas e Projetos Sociais Habitacional	DAS-4	1
a) Gerência de Atendimento, Pesquisa e Cadastro Social	Gerente de Atendimento, Pesquisa e Cadastro Social	DAI-1	1
b) Gerência de Elaboração e Execução Projetos de Trabalho Social	Gerente de Elaboração e Execução Projetos de Trabalho Social	DAI-1	1
c) Gerência de Avaliação e Pós Ocupação	Gerente de Avaliação e Pós Ocupação	DAI-1	1
Superintendente de Cidades e Desenvolvimento Urbano	Superintendente de Cidades e Desenvolvimento Urbano	DAS-3	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Diretoria de Planejamento Urbano e Saneamento Básico e Ambiental	Diretor de Planejamento Urbano e Saneamento Básico e Ambiental	DAS-4	1
a) Gerência de Capacitação Intermunicipal e Intersetorial	Gerente de Capacitação Intermunicipal e Intersetorial	DAI-1	1
b) Gerência de Mobilidade, Acessibilidade Urbana, Saneamento Básico e Ambiental	Gerente de Mobilidade, Acessibilidade Urbana, Saneamento Básico e Ambiental	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio e Articulação e Parcerias de Assuntos Fundiários	Gerente de Apoio e Articulação e Parcerias de Assuntos Fundiários	DAI-1	1
Diretoria de Gestão de Captação de Recursos	Diretor de Gestão de Captação de Recursos	DAS-4	1
a) Gerência de Pesquisa, Diagnóstico e Avaliação	Gerente de Pesquisa, Diagnóstico e Avaliação	DAI-1	1
b) Gerência de Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana e Habitacional	Gerente de Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana e Habitacional	DAI-1	1
c) Gerência de Gestão e Integração de Projetos e Captação de Recursos	Gerente de Gestão e Integração de Projetos e Captação de Recursos	DAI-1	1

(Nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

12 – SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL (Nova redação dada pela Lei 4.238, de 16 de outubro de 2023, DOE 6.430)

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SIMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2 *DAS-2.1	1
Chefia da Assessoria Especial	Chefe da Assessoria Especial	DAS-3	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-1	1
Diretoria Jurídica	Diretor Jurídico	DAS-4	1
Assessoria Jurídica de Assuntos Urbanos, Fundiários, Habitacionais e Administrativos	Assessor Jurídico de Assuntos Urbanos, Fundiários, Habitacionais e Administrativos	DAI-1	1
Diretoria de Acompanhamento de Processos	Diretor de Acompanhamento de Processos	DAS-4	1
Superintendência de Planejamento, Administração e Finanças	Superintendente de Planejamento, Administração e Finanças	DAS-3	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Diretoria de Planejamento, Contratos e Convênios	Diretor de Planejamento, Contratos e Convênios	DAS-4	1
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	Gerente de Execução Orçamentária e Financeira	DAI-1	1
Gerência de Contabilidade	Gerente de Contabilidade	DAI-1	1
Superintendência de Habitação	Superintendente de Habitação	DAS-3	1
Diretoria de Obras e Produção Habitacional	Diretor de Obras e Produção Habitacional	DAS-4	1
Gerência de Execução de Projetos Orçamentários	Gerente de Execução de Projetos Orçamentários	DAI-1	1
Gerência de Fiscalização de Obras	Gerente de Fiscalização de Obras	DAI-1	1
Diretoria de Programas e Projetos Sociais Habitacionais	Diretor de Programas e Projetos Sociais Habitacionais	DAS-4	1
Gerência de Atendimento, Pesquisa e Cadastro Social	Gerente de Atendimento, Pesquisa e Cadastro Social	DAI-1	1
Gerência de Elaboração e Execução de Projetos de Trabalho Social	Gerente de Elaboração e Execução de Projetos de Trabalho Social	DAI-1	1
Gerência de Avaliação e Pós Ocupação	Gerente de Avaliação e Pós Ocupação	DAI-1	1
Superintendência de Cidades e Desenvolvimento Urbano	Superintendente de Cidades e Desenvolvimento Urbano	DAS-3	1
Diretoria de Planejamento Urbano	Diretor de Planejamento Urbano	DAS-4	1
Gerência de Mobilidade e Acessibilidade Urbana	Gerente de Mobilidade e Acessibilidade Urbana	DAI-1	1
Gerência de Apoio, Articulação e Parcerias de Assuntos Fundiários	Gerente de Apoio, Articulação e Parcerias de Assuntos Fundiários	DAI-1	1
Diretoria de Gestão de Captação de Recursos	Diretor de Gestão de Captação de Recursos	DAS-4	1
Gerência de Pesquisa, Diagnóstico e Avaliação	Gerente de Pesquisa, Diagnóstico e Avaliação	DAI-1	1
Gerência de Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana	Gerente de Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Diretoria de Saneamento Básico	Diretor de Saneamento Básico	DAS-4	1
Gerência de Água e Esgoto	Gerente de Água e Esgoto	DAI-1	1
Gerência de Gestão Estratégica de Resíduos Sólidos	Gerente de Gestão Estratégica de Resíduos Sólidos	DAI-1	1
Gerência de Drenagem, Controle, Mitigação e Prevenção de Riscos Urbanos	Gerente de Drenagem, Controle, Mitigação e Prevenção de Riscos Urbanos	DAI-1	1
Superintendência de Infraestrutura Hídrica e Projetos de Desenvolvimento Estratégico	Superintendente de Infraestrutura Hídrica e Projetos de Desenvolvimento Estratégico	DAS-3	1
Diretoria de Desenvolvimento de Obras Hídricas	Diretor de Desenvolvimento de Obras Hídricas	DAS-4	1
Gerência de Fiscalização e Medição	Gerente de Fiscalização e Medição	DAI-1	1
Gerência de Obras Hídricas	Gerente de Obras Hídricas	DAI-1	1
Diretoria de Estudos, Projetos e Manutenção	Diretor de Estudos, Projetos e Manutenção	DAS-4	1
Gerência de Licenciamento Ambiental e Regularização Fundiária	Gerente de Licenciamento Ambiental e Regularização Fundiária	DAI-1	1
Gerência de Estudos, Hidrogeológicos e Projetos de Engenharia e Manutenção	Gerente de Estudos, Hidrogeológicos e Projetos de Engenharia e Manutenção	DAI-1	1

(Nova redação dada pela Lei 4.238, de 16 de outubro de 2023, DOE 6.430)

(*Alterado pelo art. 6º da Medida Provisória 10, de 18 de abril de 2024, DOE 6.554).

13- SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
------------------------	-------------------	---------	--------



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Gerência de Cobrança e Recuperação de Crédito	Gerente de Cobrança e Recuperação de Crédito	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
c) Gerência de Planejamento e Convênios	Gerente de Planejamento e Convênios	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Diretoria do Sistema Único de Assistência Social e Programas Especiais	Diretor do Sistema Único de Assistência Social e Programas Especiais	DAS-4	1
a) Gerência de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios	Gerente de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios	DAI-1	1
b) Gerência de Proteção Social Especial	Gerente de Proteção Social Especial	DAI-1	1
c) Gerência do Programa de Gestão do Sistema Único de Assistência Social	Gerente do Programa de Gestão do Sistema Único de Assistência Social	DAI-1	1
d) Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional	Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional	DAI-1	1
e) Gerência de Conselhos e Comissões	Gerente de Conselhos e Comissões	DAI-1	1
f) Gerência de Inclusão Produtiva	Gerente de Inclusão Produtiva	DAI-1	1
Diretoria do Trabalho	Diretor do Trabalho	DAS-4	1
a) Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação	Gerente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação	DAI-1	1
b) Gerência de Qualificação, Capacitação e Gestão das Unidades do SINE	Gerente de Qualificação, Capacitação e Gestão das Unidades do SINE	DAI-1	1
c) Gerência do Observatório do Mercado do Trabalho	Gerente do Observatório do Mercado do Trabalho	DAI-1	1
d) Gerência do Trabalho Decente	Gerente do Trabalho Decente	DAI-1	1
e) Gerência de Acompanhamento da Execução Física, Financeira e Operacional do Trabalho	Gerente de Acompanhamento da Execução Física, Financeira e Operacional do Trabalho	DAI-1	1
f) Chefia de Unidade Regional do SINE	Chefe de Unidade Regional do SINE	DAI-2	5
Diretoria de Microcrédito	Diretor de Microcrédito	DAS-4	1
a) Gerência de Linhas de Microcrédito	Gerente de Linhas de Microcrédito	DAI-1	1
b) Gerência de Crédito e Assistência ao Servidor	Gerente de Crédito e Assistência ao Servidor	DAI-1	1
c) Gerência de Análise e Cadastro	Gerente de Análise e Cadastro	DAI-1	1

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2 *DAS-2.1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Gerência de Cobrança e Recuperação de Crédito	Gerente de Cobrança e Recuperação de Crédito	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
c) Gerência de Planejamento e Convênios	Gerente de Planejamento e Convênios	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento Social	Superintendente de Desenvolvimento Social	DAS-3	1
Assessoria de Desenvolvimento Social	Assessor de Desenvolvimento Social	DAS-5	1
Diretoria do Sistema Unico de Assistência Social e Programas Especiais	Diretor do Sistema Unico de Assistência Social e Programas Especiais	DAS-4	1
a) Gerência de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios	Gerente de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios	DAI-1	1
b) Gerência de Proteção Social Especial	Gerente de Proteção Social Especial	DAI-1	1
c) Gerência do Programa de Gestão do Sistema Unico de Assistência Social	Gerente do Programa de Gestão do Sistema Unico de Assistência Social	DAI-1	1
d) Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional	Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional	DAI-1	1
e) Gerência de Conselhos e Comissões	Gerente de Conselhos e Comissões	DAI-1	1
f) Gerência de Inclusão Produtiva	Gerente de Inclusão Produtiva	DAI-1	1
Superintendência do Trabalho e Emprego	Superintendente do Trabalho e Emprego	DAS-3	1
Assessoria de Assuntos do Trabalho e Emprego	Assessor de Assuntos do Trabalho e Emprego	DAS-5	1
Diretoria do Trabalho	Diretor do Trabalho	DAS-4	1
a) Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação	Gerente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação	DAI-1	1
b) Gerência de Qualificação, Capacitação e Gestão das Unidades do SINE	Gerente de Qualificação, Capacitação e Gestão das Unidades do SINE	DAI-1	1
c) Gerência do Observatório do Mercado do Trabalho	Gerente do Observatório do Mercado do Trabalho	DAI-1	1
d) Gerência do Trabalho Decente	Gerente do Trabalho Decente	DAI-1	1
e) Gerência de Acompanhamento da Execução Física, Financeira e Operacional do Trabalho	Gerente de Acompanhamento da Execução Física, Financeira e Operacional do Trabalho	DAI-1	1
f) Chefia de Unidade Regional do SINE	Chefe de Unidade Regional do SINE	DAI-2	5
Diretoria de Microcrédito	Diretor de Microcrédito	DAS-4	1
a) Gerência de Linhas de Microcrédito	Gerente de Linhas de Microcrédito	DAI-1	1
b) Gerência de Crédito e Assistência ao Servidor	Gerente de Crédito e Assistência ao Servidor	DAI-1	1
c) Gerência de Análise e Cadastro	Gerente de Análise e Cadastro	DAI-1	1

(Nova redação dada pela Lei 4.238, de 16 de outubro de 2023, DOE 6.430)

(*Alterado pelo art. 6º da Medida Provisória 10, de 18 de abril de 2024, DOE 6.554).



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Gerência dos Serviços de Inteligência dos Sistemas Prisional e Socioeducativo	Gerente dos Serviços de Inteligência dos Sistemas Prisional e Socioeducativo	DAI-1	1
Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo	Gerente de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo	DAI-1	1
Gerência do Setor de Obras	Gerente do Setor de Obras	DAI-1	1
Diretoria de Planejamento e Convênios	Diretor de Planejamento e Convênios	DAS-4	1
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
c) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Diretoria de Direitos Humanos	Diretor de Direitos Humanos	DAS-4	1
a) Gerência de Políticas e Proteção às Mulheres	Gerente de Políticas e Proteção às Mulheres	DAI-1	1
b) Gerência de Diversidade e Inclusão Social	Gerente de Diversidade e Inclusão Social	DAI-1	1
c) Gerência de Prevenção Contra as Drogas	Gerente de Prevenção Contra as Drogas	DAI-1	1
Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Superintendente de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	DAS-3	1
a) Gerência de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Gerente de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	DAI-1	1
b) Gerência do Sistema Socioeducativo	Gerente do Sistema Socioeducativo	DAI-1	1
c) Gerência da Escola Superior de Formação e Qualificação Profissional	Gerente da Escola Superior de Formação e Qualificação Profissional	DAI-1	1
d) Gerência de Promoção dos Direitos da Primeira Infância	Gerente de Promoção dos Direitos da Primeira Infância	DAI-1	1
Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional	Superintendente de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional	DAS-3	1
a) Gerência de Administração e Operações do Sistema Penitenciário e Prisional	Gerente de Administração e Operações do Sistema Penitenciário e Prisional	DAI-1	1
b) Gerência de Inclusão, Classificação e Remoção do Sistema Penitenciário e Prisional	Gerente de Inclusão, Classificação e Remoção do Sistema Penitenciário e Prisional	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

c) Gerência da Escola Superior de Gestão do Sistema Penitenciário e Prisional	Gerente da Escola Superior de Gestão do Sistema Penitenciário e Prisional	DAI-1	1
d) Gerência de Políticas de Alternativas Penais	Gerente de Políticas de Alternativas Penais	DAI-1	1
e) Gerência de Monitoramento Eletrônico de Pessoas	Gerente de Monitoramento Eletrônico de Pessoas	DAI-1	1
f) Gerência de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso	Gerente de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso	DAI-1	1
g) Gerência de Reintegração Social, Trabalho e Renda ao Preso e Egresso	Gerente de Reintegração Social, Trabalho e Renda ao Preso e Egresso	DAI-1	1
h) Gerência de Procedimentos do Grupo de Risco dos Sistemas Penitenciário	Gerente de Procedimentos do Grupo de Risco dos Sistemas Penitenciário	DAI-1	1
Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON	Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON	DAS-3	1
a) Chefia do Núcleo de Atendimento do PROCON - II	Chefe do Núcleo de Atendimento do PROCON - II	DAI-2	7
b) Gerência de Fiscalização	Gerente de Fiscalização	DAI-1	1
c) Gerência de Atendimento e Educação ao Consumidor	Gerente de Atendimento e Educação ao Consumidor	DAI-1	1
d) Gerência Jurídica e do Contencioso	Gerente Jurídico e do Contencioso	DAI-1	1
Diretoria do Núcleo de Atendimento do PROCON - Araguaína	Diretor do Núcleo de Atendimento do PROCON - Araguaína	DAS-4	1
Diretoria do Núcleo de Atendimento do PROCON - Gurupi	Diretor do Núcleo de Atendimento do PROCON - Gurupi	DAS-4	1
Diretoria do Núcleo de Atendimento do PROCON - Palmas	Diretor do Núcleo de Atendimento do PROCON - Palmas	DAS-4	2

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Gerência dos Serviços de Inteligência dos Sistemas Prisional e Socioeducativo	Gerente dos Serviços de Inteligência dos Sistemas Prisional e Socioeducativo	DAI-1	1
Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo	Gerente de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo	DAI-1	1
Gerência do Setor de Obras	Gerente do Setor de Obras	DAI-1	1
Diretoria de Planejamento e Convênios	Diretor de Planejamento e Convênios	DAS-4	1
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Superintendência de Direitos Humanos e Políticas de Drogas	Superintendente de Direitos Humanos e Políticas de Drogas	DAS-3	1
Diretoria de Diversidade e Inclusão Social	Diretor de Diversidade e Inclusão Social	DAS-4	1
Gerência de Promoção à Diversidade Religiosa e de Gênero	Gerente de Promoção à Diversidade Religiosa e de Gênero	DAI-1	1
Gerência de Promoção à Igualdade Racial, à Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência	Gerente de Promoção à Igualdade Racial, à Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência	DAI-1	1
Diretoria de Prevenção Contra as Drogas	Diretor de Prevenção Contra as Drogas	DAS-4	1
Gerência de Ações sobre Drogas	Gerente de Ações sobre Drogas	DAI-1	1
Gerência de Tratamento e Reinserção Social ao Dependente Químico	Gerente de Tratamento e Reinserção Social ao Dependente Químico	DAI-1	1
Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Superintendente de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	DAS-3	1
Gerência de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Gerente de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	DAI-1	1
Gerência do Sistema Socioeducativo	Gerente do Sistema Socioeducativo	DAI-1	1
Gerência da Escola Superior de Formação e Qualificação Profissional	Gerente da Escola Superior de Formação e Qualificação Profissional	DAI-1	1
Gerência de Promoção dos Direitos da Primeira Infância	Gerente de Promoção dos Direitos da Primeira Infância	DAI-1	1
Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional	Superintendente de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional	DAS-3	1
Gerência de Administração e Operações do Sistema Penitenciário e Prisional	Gerente de Administração e Operações do Sistema Penitenciário e Prisional	DAI-1	1
Gerência de Inclusão, Classificação e Remoção do Sistema penitenciário e Prisional	Gerente de Inclusão, Classificação e Remoção do Sistema penitenciário e Prisional	DAI-1	1
Gerência da Escola Superior de Gestão do Sistema Penitenciário e Prisional	Gerente da Escola Superior de Gestão do Sistema Penitenciário e Prisional	DAI-1	1
Gerência de Políticas de Alternativas Penais	Gerente de Políticas de Alternativas Penais	DAI-1	1
Gerência de Monitoramento Eletrônico de Pessoas	Gerente de Monitoramento Eletrônico de Pessoas	DAI-1	1
Gerência de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso	Gerente de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso	DAI-1	1
Gerência de Reintegração Social, Trabalho e Renda ao Preso e Egresso	Gerente de Reintegração Social, Trabalho e Renda ao Preso e Egresso	DAI-1	1
Gerência de Procedimentos do Grupo de Risco dos Sistemas Penitenciário	Gerente de Procedimentos do Grupo de Risco dos Sistemas Penitenciário	DAI-1	1
Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON	Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON	DAS-3	1
Chefia do Núcleo de Atendimento do PROCON – II	Chefe do Núcleo de Atendimento do PROCON – II	DAI-2	7
Gerência de Fiscalização	Gerente de Fiscalização	DAI-1	1
Gerência de Atendimento e Educação ao Consumidor	Gerente de Atendimento e Educação ao Consumidor	DAI-1	1
Gerência Jurídico e do Contencioso	Gerente Jurídico e do Contencioso	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Diretoria do Núcleo de Atendimento do PROCON - Araguaína	Diretor do Núcleo de Atendimento do PROCON - Araguaína	DAS-4	1
Diretoria do Núcleo de Atendimento do PROCON - Gurupi	Diretor do Núcleo de Atendimento do PROCON - Gurupi	DAS-4	1
Diretoria do Núcleo de Atendimento do PROCON - Palmas	Diretor do Núcleo de Atendimento do PROCON - Palmas	DAS-4	2

(Nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SIMB	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Gabinete	Assessor de Gabinete	DAS-4	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Gerência dos Serviços de Inteligência dos Sistemas Prisional e Socioeducativo	Gerente dos Serviços de Inteligência dos Sistemas Prisional e Socioeducativo	DAI-1	1
Ouvidoria da Cidadania e Justiça	Ouvidor da Cidadania e Justiça	DAI-1	1
Corregedoria-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo	Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo	DAS-3	1
a) Corregedoria Adjunta da Polícia Penal	Corregedor Adjunto da Polícia Penal	DAS-4	1
b) Corregedoria Adjunta do Sistema Socioeducativo	Corregedor Adjunto do Sistema Socioeducativo	DAS-4	1
c) Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	DAI-1	1
Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	Membro da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	DAI-2	2
d) Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	DAI-1	1
Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	Membro da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	DAI-2	2
Diretoria de Planejamento e Convênios	Diretor de Planejamento e Convênios	DAS-4	1
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Gerência do Setor de Obras	Gerente do Setor de Obras	DAI-1	1
Superintendência de Direitos Humanos e Políticas de Drogas	Superintendente de Direitos Humanos e Políticas de Drogas	DAS-3	1
Diretoria de Diversidade e Inclusão Social	Diretor de Diversidade e Inclusão Social	DAS-4	1
Gerência de Promoção à Diversidade Religiosa e de Gênero	Gerente de Promoção à Diversidade Religiosa e de Gênero	DAI-1	1
Gerência de Promoção à Igualdade Racial, à Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência	Gerente de Promoção à Igualdade Racial, à Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência	DAI-1	1
Diretoria de Prevenção Contra as Drogas	Diretor de Prevenção Contra as Drogas	DAS-4	1
Gerência de Ações sobre Drogas	Gerente de Ações sobre Drogas	DAI-1	1
Gerência de Tratamento e Reinserção Social ao Dependente Químico	Gerente de Tratamento e Reinserção Social ao Dependente Químico	DAI-1	1
Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Superintendente de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	DAS-3	1
Gerência de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Gerente de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	DAI-1	1
Gerência do Sistema Socioeducativo	Gerente do Sistema Socioeducativo	DAI-1	1
Gerência da Escola Superior de Formação e Qualificação Profissional	Gerente da Escola Superior de Formação e Qualificação Profissional	DAI-1	1
Gerência de Promoção dos Direitos da Primeira Infância	Gerente de Promoção dos Direitos da Primeira Infância	DAI-1	1
Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional	Superintendente de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional	DAS-3	1
Diretoria de Administração e Operações do Sistema Penitenciário e Prisional	Diretor de Administração e Operações do Sistema Penitenciário e Prisional	DAS-4	1
Gerência de Inclusão, Classificação e Remoção do Sistema Penitenciário e Prisional	Gerente de Inclusão, Classificação e Remoção do Sistema Penitenciário e Prisional	DAI-1	1
Gerência da Escola Superior de Gestão do Sistema Penitenciário e Prisional	Gerente da Escola Superior de Gestão do Sistema Penitenciário e Prisional	DAI-1	1
Gerência de Políticas de Alternativas Penais	Gerente de Políticas de Alternativas Penais	DAI-1	1
Gerência de Monitoramento Eletrônico de Pessoas	Gerente de Monitoramento Eletrônico de Pessoas	DAI-1	1
Gerência de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso	Gerente de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso	DAI-1	1
Gerência de Reintegração Social, Trabalho e Renda ao Preso e Egresso	Gerente de Reintegração Social, Trabalho e Renda ao Preso e Egresso	DAI-1	1
Gerência de Procedimentos do Grupo de Risco dos Sistemas Penitenciários	Gerente de Procedimentos do Grupo de Risco dos Sistemas Penitenciários	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor – PROCON	Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor – PROCON	DAS-3	4
Chefia do Núcleo de Atendimento do PROCON – II	Chefe do Núcleo de Atendimento do PROCON – II	DAI-2	7
Gerência de Atendimento e Educação ao Consumidor	Gerente de Atendimento e Educação ao Consumidor	DAI-1	4
Gerência Jurídica e do Contencioso	Gerente Jurídico e do Contencioso	DAI-1	4
Diretoria de Fiscalização	Diretor de Fiscalização	DAS-4	4
Diretoria do Núcleo de Atendimento do PROCON – Araguaína	Diretor do Núcleo de Atendimento do PROCON – Araguaína	DAS-4	4
Diretoria do Núcleo de Atendimento do PROCON – Gurupi	Diretor do Núcleo de Atendimento do PROCON – Gurupi	DAS-4	4
Diretoria do Núcleo de Atendimento do PROCON – Palmas	Diretor do Núcleo de Atendimento do PROCON – Palmas	DAS-4	2

(Nova redação dada pela Lei 4.238, de 16 de outubro de 2023, DOE 6.430)

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2 *DAS-2.1	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Gabinete	Assessor de Gabinete	DAS-4	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Gerência dos Serviços de Inteligência dos Sistemas Prisional e Socioeducativo	Gerente dos Serviços de Inteligência dos Sistemas Prisional e Socioeducativo	DAI-1	1
Ouvidoria da Cidadania e Justiça	Ouvidor da Cidadania e Justiça	DAI-1	1
Corregedoria-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo	Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo	DAS-3	1
a) Corregedoria Adjunta da Polícia Penal	Corregedor Adjunto da Polícia Penal	DAS-4	1
b) Corregedoria Adjunta do Sistema Socioeducativo	Corregedor Adjunto do Sistema Socioeducativo	DAS-4	1
c) Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	DAI-1	1
Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	Membro da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	DAI-2	2



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

d) Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	DAI-1	1
Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	Membro da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	DAI-2	2
Diretoria de Planejamento e Convênios	Diretor de Planejamento e Convênios	DAS-4	1
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Gerência do Setor de Obras	Gerente do Setor de Obras	DAI-1	1
Superintendência de Direitos Humanos e Políticas de Drogas	Superintendente de Direitos Humanos e Políticas de Drogas	DAS-3	1
Gerência do Núcleo do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura – MEPCT	Gerente do Núcleo do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura – MEPCT	DAI-1	7
Diretoria de Diversidade e Inclusão Social	Diretor de Diversidade e Inclusão Social	DAS-4	1
Gerência de Promoção à Diversidade Religiosa e de Gênero	Gerente de Promoção à Diversidade Religiosa e de Gênero	DAI-1	1
Gerência de Promoção à Igualdade Racial, à Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência	Gerente de Promoção à Igualdade Racial, à Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência	DAI-1	1
Diretoria de Prevenção Contra as Drogas	Diretor de Prevenção Contra as Drogas	DAS-4	1
Gerência de Ações sobre Drogas	Gerente de Ações sobre Drogas	DAI-1	1
Gerência de Tratamento e Reinserção Social ao Dependente Químico	Gerente de Tratamento e Reinserção Social ao Dependente Químico	DAI-1	1
Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Superintendente de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	DAS-3	1
Gerência de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Gerente de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	DAI-1	1
Gerência do Sistema Socioeducativo	Gerente do Sistema Socioeducativo	DAI-1	1
Gerência da Escola Superior de Formação e Qualificação Profissional	Gerente da Escola Superior de Formação e Qualificação Profissional	DAI-1	1
Gerência de Promoção dos Direitos da Primeira Infância	Gerente de Promoção dos Direitos da Primeira Infância	DAI-1	1
Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional	Superintendente de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional	DAS-3	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Diretoria de Administração e Operações do Sistema Penitenciário e Prisional	Diretor de Administração e Operações do Sistema Penitenciário e Prisional	DAS-4	1
Gerência de Inclusão, Classificação e Remoção do Sistema Penitenciário e Prisional	Gerente de Inclusão, Classificação e Remoção do Sistema Penitenciário e Prisional	DAI-1	1
Gerência da Escola Superior de Gestão do Sistema Penitenciário e Prisional	Gerente da Escola Superior de Gestão do Sistema Penitenciário e Prisional	DAI-1	1
Gerência de Políticas de Alternativas Penais	Gerente de Políticas de Alternativas Penais	DAI-1	1
Assessoria de Alternativas Penais I	Assessor de Alternativas Penais I	DAI-2	24
Assessoria de Alternativas Penais II	Assessor de Alternativas Penais II	DAI-5	6
Gerência de Monitoramento Eletrônico de Pessoas	Gerente de Monitoramento Eletrônico de Pessoas	DAI-1	1
Gerência de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso	Gerente de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso	DAI-1	1
Gerência de Reintegração Social, Trabalho e Renda ao Preso e Egresso	Gerente de Reintegração Social, Trabalho e Renda ao Preso e Egresso	DAI-1	1
Gerência de Procedimentos do Grupo de Risco dos Sistemas Penitenciários	Gerente de Procedimentos do Grupo de Risco dos Sistemas Penitenciários	DAI-1	1
Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON	Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON	DAS-3	1
Chefia do Núcleo de Atendimento do PROCON – II	Chefe do Núcleo de Atendimento do PROCON – II	DAI-2	7
Gerência de Atendimento e Educação ao Consumidor	Gerente de Atendimento e Educação ao Consumidor	DAI-1	1
Gerência Jurídica e do Contencioso	Gerente Jurídico e do Contencioso	DAI-1	1
Diretoria de Fiscalização	Diretor de Fiscalização	DAS-4	1
Diretoria do Núcleo de Atendimento do PROCON - Araguaína	Diretor do Núcleo de Atendimento do PROCON - Araguaína	DAS-4	1
Diretoria do Núcleo de Atendimento do PROCON - Gurupi	Diretor do Núcleo de Atendimento do PROCON - Gurupi	DAS-4	1
Diretoria do Núcleo de Atendimento do PROCON - Palmas	Diretor do Núcleo de Atendimento do PROCON - Palmas	DAS-4	2

(Nova redaçã dada pela Medida Provisória 10, de 18 de abril de 2024, DOE 6.554).

(*Alterado pelo art. 6º da Medida Provisória 10, de 18 de abril de 2024, DOE 6.554).

16. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (Redação dada pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839).

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
------------------------	-------------------	---------	--------



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Assessoria de Gabinete II	Assessor de Gabinete II	DAS-4	1
a) Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
b) Assessoria de Gabinete III	Assessor de Gabinete III	DAI-1	1
Chefia de Assessoria Jurídica	Chefe de Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Chefia de Assessoria de Comunicação	Chefe de Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
c) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
Superintendência de Gestão Orçamentária	Superintendente de Gestão Orçamentária	DAS-3	1
Diretoria de Orçamento	Diretor de Orçamento	DAS-4	1
a) Gerência de Programação e Elaboração Orçamentária	Gerente de Programação e Elaboração Orçamentária	DAI-1	1
b) Gerência de Acompanhamento e Controle Orçamentário	Gerente de Acompanhamento e Controle Orçamentário	DAI-1	1
Superintendência de Planejamento Governamental	Superintendente de Planejamento Governamental	DAS-3	1
Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica	Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica	DAS-4	1
a) Gerência de Planejamento Setorial	Gerente de Planejamento Setorial	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão Estratégica para Resultados	Gerente de Gestão Estratégica para Resultados	DAI-1	1
c) Gerência de Planejamento do Desenvolvimento Regional	Gerente de Planejamento do Desenvolvimento Regional	DAI-1	1
d) Gerência de Monitoramento e Avaliação	Gerente de Monitoramento e Avaliação	DAI-1	1
Diretoria de Gestão de Informações Territoriais e Socioeconômicas	Diretor de Gestão de Informações Territoriais e Socioeconômicas	DAS-4	1
a) Gerência de Informações Socioeconômicas	Gerente de Informações Socioeconômicas	DAI-1	1
b) Gerência de Contas Regionais	Gerente de Contas Regionais	DAI-1	1
c) Gerência de Zoneamento Territorial	Gerente de Zoneamento Territorial	DAI-1	1
Superintendência de Captação de Recursos e Gestão do Gasto Público	Superintendente de Captação de Recursos e Gestão do Gasto Público	DAS-3	1
Diretoria de Gestão para Captação de Recursos	Diretor de Gestão para Captação de Recursos	DAS-4	1
a) Gerência de Convênios e Contratos de Repasse	Gerente de Convênios e Contratos de Repasse	DAI-1	1
b) Gerência de Operações de Crédito	Gerente de Operações de Crédito	DAI-1	1
c) Gerência de Descentralização de Recursos	Gerente de Descentralização de Recursos	DAI-1	1
Diretoria de Gestão do Gasto Público	Diretor de Gestão do Gasto Público	DAS-4	1
a) Gerência de Monitoramento e Avaliação do Gasto Público	Gerente de Monitoramento e Avaliação do Gasto Público	DAI-1	1
b) Gerência de Informação do Gasto Público	Gerente de Informação do Gasto Público	DAI-1	1
Diretoria da Unidade de Gerenciamento de Projetos - PDRIS	Diretor da Unidade de Gerenciamento de Projetos - PDRIS	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Técnico e Administrativo da UGP - PDRIS	Gerente de Apoio Técnico e Administrativo da UGP - PDRIS	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

b) Gerência de Apoio às Licitações e Aquisições da UGP - PDRIS	Gerente de Apoio às Licitações e Aquisições da UGP - PDRIS	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio Financeiro e Contábil da UGP - PDRIS	Gerente de Apoio Financeiro e Contábil da UGP - PDRIS	DAI-1	1
Diretoria de Gestão da Dívida Pública	Diretor de Gestão da Dívida Pública	DAS-4	1
a) Gerência de Registro da Dívida Pública	Gerente de Projeção e Registro da Dívida Pública	DAI-1	1
b) Gerência de Projeção e Acompanhamento da Dívida Pública	Gerente de Projeção e Acompanhamento da Dívida Pública	DAI-1	1

(Redação dada pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839).

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	Símbolo	Quant
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2 *DAS-2.1	1
Assessoria de Gabinete II	Assessor de Gabinete II	DAS-4	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Gabinete III	Assessor de Gabinete III	DAI-1	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
Superintendência de Apoio ao Grupo Gestor para Equilíbrio do Gasto Público	Superintendente de Apoio ao Grupo Gestor para Equilíbrio do Gasto Público	DAS-3	1
Diretoria de Gestão do Gasto Público	Diretor de Gestão do Gasto Público	DAS-4	1
Assessoria de Informação do Gasto Público	Assessor de Informação do Gasto Público	DAI-1	1
Diretoria Executiva do Grupo Gestor do Equilíbrio do Gasto Público	Diretor Executivo do Grupo Gestor do Equilíbrio do Gasto Público	DAS-4	1
Assessoria de Monitoramento e Avaliação do Gasto Público	Assessor de Monitoramento e Avaliação do Gasto Público	DAI-1	1
Superintendência de Gestão Orçamentária	Superintendente de Gestão Orçamentária	DAS-3	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Diretoria de Orçamento	Diretor de Orçamento	DAS-4	1
Gerência de Programação e Elaboração Orçamentária	Gerente de Programação e Elaboração Orçamentária	DAI-1	1
Gerência de Acompanhamento Orçamentário	Gerente de Acompanhamento Orçamentário	DAI-1	1
Diretoria de Legislação, Normas e Controle Orçamentários	Diretor de Legislação, Normas e Controle Orçamentários	DAS-4	1
Gerência de Orientação e Normas Orçamentárias	Gerente de Orientação e Normas Orçamentárias	DAI-1	1
Gerência de Controle Orçamentário	Gerente de Controle Orçamentário	DAI-1	1
Superintendência de Planejamento Governamental	Superintendente de Planejamento Governamental	DAS-3	1
Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica	Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica	DAS-4	1
Gerência de Planejamento Setorial	Gerente de Planejamento Setorial	DAI-1	1
Gerência de Gestão Estratégica para Resultados	Gerente de Gestão Estratégica para Resultados	DAI-1	1
Gerência de Planejamento do Desenvolvimento Regional	Gerente de Planejamento do Desenvolvimento Regional	DAI-1	1
Gerência de Monitoramento e Avaliação	Gerente de Monitoramento e Avaliação	DAI-1	1
Diretoria de Gestão de Informações Territoriais e Socioeconômicas	Diretor de Gestão de Informações Territoriais e Socioeconômicas	DAS-4	1
Gerência de Informações Socioeconômicas	Gerente de Informações Socioeconômicas	DAI-1	1
Gerência de Contas Regionais	Gerente de Contas Regionais	DAI-1	1
Gerência de Zoneamento Territorial	Gerente de Zoneamento Territorial	DAI-1	1
Superintendência de Captação de Recursos e Gestão da Dívida Pública	Superintendente de Captação de Recursos e Gestão da Dívida Pública	DAS-3	1
Diretoria de Gestão para Captação de Recursos	Diretor de Gestão para Captação de Recursos	DAS-4	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Gerência de Convênios e Contratos de Repasse	Gerente de Convênios e Contratos de Repasse	DAI-1	1
Gerência de Operações de Crédito	Gerente de Operações de Crédito	DAI-1	1
Gerência de Descentralização de Recursos	Gerente de Descentralização de Recursos	DAI-1	1
Diretoria da Unidade de Gerenciamento de Projetos	Diretor da Unidade de Gerenciamento de Projetos	DAS-4	1
Gerência de Apoio Técnico e Administrativo da UGP	Gerente de Apoio Técnico e Administrativo da UGP	DAI-1	1
Gerência de Apoio às Licitações e Aquisições da UGP	Gerente de Apoio às Licitações e Aquisições da UGP	DAI-1	1
Gerência de Apoio Financeiro e Contábil da UGP	Gerente de Apoio Financeiro e Contábil da UGP	DAI-1	1
Diretoria de Gestão da Dívida Pública	Diretor de Gestão da Dívida Pública	DAS-4	1
Gerência de Projeção e Registro da Dívida Pública	Gerente de Projeção e Registro da Dívida Pública	DAI-1	1
Gerência de Projeção e Acompanhamento da Dívida Pública	Gerente de Projeção e Acompanhamento da Dívida Pública	DAI-1	1

(Redação dada pela Lei 4.228, de 12 de setembro de 2023, DOE 6.413).

(*Alterado pelo art. 6º da Medida Provisória 10, de 18 de abril de 2024, DOE 6.554).

17 – SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	*DAS-2.1	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Secretário-Geral	DAI-1	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria Jurídica	DAI-I	1
Diretoria de Planejamento e Convênios	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-I	1
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Planejamento e Convênios	DAS-4	1
	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
c) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Superintendência de Esportes, Juventude e Lazer	Superintendente de Esportes, Juventude e Lazer	DAS-3	1
Diretoria de Esportes e Lazer	Diretor de Esportes e Lazer	DAS-4	1
a) Gerência de Unidades Esportivas e Incentivo ao Esporte	Gerente de Unidades Esportivas e Incentivo ao Esporte	DAI-1	1
b) Gerência de Programas e Projetos Esportivos, Lazer e Qualidade de Vida	Gerente de Programas e Projetos Esportivos, Lazer e Qualidade de Vida	DAI-1	1
Diretoria de Juventude	Diretor de Juventude	DAS-4	1
a) Gerência de Políticas Públicas para a Juventude	Gerente de Políticas Públicas para a Juventude	DAI-1	1
b) Gerência de Mobilização e Articulação Juvenil	Gerente de Mobilização e Articulação Juvenil	DAI-1	1
Diretoria de Juventude	Diretor de Juventude	DAS-4	1
Diretoria Regional de Esportes	Diretor Regional de Esportes	DAS-4	8

(Incluído pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)

(*Alterado pelo art. 6º da Medida Provisória 10, de 18 de abril de 2024, DOE 6.554).

18 – SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS-	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário-	DAS-1	1
Gabinete Secretário-Executivo	Secretário-Executivo	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAI-1	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Assessoria de Relações Institucionais	Assessor de Relações Institucionais	DAS-4	1
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
a) Gerência de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Planejamento	Gerente de Planejamento	DAI-1	1
c) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
d) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
Diretoria de Convênios e Prestação de Contas	Diretor de Convênios e Prestação de Contas	DAS-4	1
Gerência de Convênios	Gerente de Convênios	DAI-1	1
Gerência de Prestação de Contas	Gerente de Prestação de Contas	DAI-1	1
Superintendência de Operações Turísticas e Projetos Estratégicos	Superintendente de Operações Turísticas e Projetos Estratégicos	DAS-3	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

a) Gerência de Promoção Turística	Gerente de Promoção Turística	DAI-1	1
b) Gerência de Qualificação Técnica	Gerente de Qualificação Técnica	DAI-1	1
c) Gerência de Produtos Turísticos	Gerente de Produtos Turísticos	DAI-1	1
d) Gerência de Pesquisas e Informações	Gerente de Pesquisas e Informações	DAI-1	1
e) Gerência de Projetos Estratégicos	Gerente de Projetos Estratégicos	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento da Cultura	Superintendente de Desenvolvimento da Cultura	DAS-3	1
a) Gerência de Fomento e Parcerias Culturais	Gerente de Fomento e Parcerias Culturais	DAI-1	1
b) Gerência de Acervos e Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	Gerente de Acervos e Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	DAI-1	1
c) Gerência de Economia Criativa	Gerente de Economia Criativa	DAI-1	1

(Incluído pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)

18 – SECRETARIA DA CULTURA (nova redação dada pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337)

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2 *DAS-2.1	1
Assessoria de Gabinete I	Assessor de Gabinete I	DAS-3	1
Secretaria - Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica	Assessor Técnico	DAS-4	1
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Execução Orçamentária Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
c) Gerência de Acompanhamento de Processos	Gerente de Acompanhamento de Processos	DAI-1	1
d) Gerência de Planejamento	Gerente de Planejamento	DAI-1	1
Diretoria de Convênios e Prestação de Contas	Diretor de Convênios e Prestação de Contas	DAS-4	1
a) Gerência de Convênios	Gerente de Convênios	DAI-1	1
b) Gerência de Prestação de Contas	Gerente de Prestação de Contas	DAI-1	1
Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura	Superintendente de Fomento e Incentivo à Cultura	DAS-3	1
a) Gerência de Desenvolvimento da Cultura	Gerente de Desenvolvimento da Cultura	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

b) Gerência de Planejamento, Fomento e Parcerias Culturais	Gerente de Planejamento, Fomento e Parcerias Culturais	DAI-1	1
c) Gerência de Economia Criativa	Gerente de Economia Criativa	DAI-1	1
d) Gerência de Acervos e Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	Gerente de Acervos e Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	DAI-1	1

(*Alterado pelo art. 6º da Medida Provisória 10, de 18 de abril de 2024, DOE 6.554).

19 – SECRETARIA DA MULHER

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2 *DAS-2.1	1
Assessoria de Gabinete I	Assessor de Gabinete I	DAS-3	1
Ouvidoria	Ouvidor	DAI-1	1
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Gerência de Eventos Comunicação e Relações Públicas	Gerente de Eventos Comunicação e Relações Públicas	DAI-1	1
Gerência de Planejamento e Captação de Recursos	Gerente de Planejamento e Captação de Recursos	DAI-1	1
Gerência Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	Gerente Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	DAI-1	1
Diretoria de Políticas para Mulher e Relações Sociais	Diretor de Políticas para Mulher e Relações Sociais	DAS-4	1
a) Gerência de Políticas Temáticas	Gerente de Políticas Temáticas	DAI-1	1
b) Gerência de Ações Interinstitucional e de Articulação	Gerente de Ações Interinstitucional e de Articulação	DAI-1	1
Diretoria de Enfrentamento a violência contra a Mulher	Diretor de Enfrentamento a violência contra a Mulher	DAS-4	1
a) Gerência de Articulação e Interiorização das Ações de Proteção a Mulher	Gerente de Articulação e Interiorização das Ações de Proteção a Mulher	DAI-1	1
b) Gerência de Ações de Prevenção a Violência	Gerente de Ações de Prevenção a Violência	DAI-1	1

(incluído pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

(*Alterado pelo art. 6º da Medida Provisória 10, de 18 de abril de 2024, DOE 6.554).

20 - SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2 *DAS-2.1	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Chefia de Assessoria de Comunicação	Chefe de Assessoria de Comunicação	DAI-1	1
Gerência Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	Gerente Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	DAI-1	1
Gerência de Planejamento e Captação de Recursos	Gerente de Planejamento e Captação de Recursos	DAI-1	1
Diretoria de Proteção aos Indígenas	Diretor de Proteção aos Indígenas	DAS-4	1
Diretoria de Proteção aos Quilombolas	Diretor de Proteção aos Quilombolas	DAS-4	1
Diretoria de Fomento e Proteção da Cultura dos Povos Originários e Tradicionais	Diretor de Fomento e Proteção da Cultura dos Povos Originários e Tradicionais	DAS-4	1

(incluído pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

(*Alterado pelo art. 6º da Medida Provisória 10, de 18 de abril de 2024, DOE 6.554).

21 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2 *DAS-2.1	1
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Gerência de Eventos Comunicação e Relações Públicas	Gerente de Eventos Comunicação e Relações Públicas	DAI-1	1
Gerência de Planejamento e Captação de Recursos	Gerente de Planejamento e Captação de Recursos	DAI-1	1
Gerência Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	Gerente Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	DAI-1	1
Diretoria de Desenvolvimento da Pesca	Diretor de Desenvolvimento da Pesca	DAS-4	1
a) Gerência de Programas e Projetos da Pesca	Gerente de Programas e Projetos da Pesca	DAI-1	1
b) Gerência de Apoio as Atividades Pesqueiras	Gerente de Apoio as Atividades Pesqueiras	DAI-1	1
Diretoria do Desenvolvimento da Aquicultura	Diretor do Desenvolvimento da Aquicultura	DAS-4	1
a) Gerência de Programas e Projetos da Aquicultura	Gerente de Programas e Projetos da Aquicultura	DAI-1	1
b) Gerência de Apoio às Atividades Aquícolas	Gerente de Apoio às Atividades Aquícolas	DAI-1	1

(incluído pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

(*Alterado pelo art. 6º da Medida Provisória 10, de 18 de abril de 2024, DOE 6.554).



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

22 – SECRETARIA DO TURISMO (incluído pela Lei 4.161, de 26 de maio de 2023, DOE 6.337)

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SIMBOLO	QUANT
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2 *DAS-2.1	1
Assessoria de Gabinete I	Assessor de Gabinete I	DAS-3	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAI-1	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Assessoria de Relações Institucionais	Assessor de Relações Institucionais	DAS-4	1
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Planejamento	Gerente de Planejamento	DAI-1	1
c) Gerência de Execução Orçamentária Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
d) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
Diretoria de Convênios e Prestação de Contas	Diretor de Convênios e Prestação de Contas	DAS-4	1
a) Gerência de Convênios	Gerente de Convênios	DAI-1	1
b) Gerência de Prestação de Contas	Gerente de Prestação de Contas	DAI-1	1
Superintendência de Operações Turísticas e Projetos Estratégicos	Superintendente de Operações Turísticas e Projetos Estratégicos	DAS-3	1
a) Gerência de Promoção Turística	Gerente de Promoção Turística	DAI-1	1
b) Gerência de Qualificação Técnica	Gerente de Qualificação Técnica	DAI-1	1
c) Gerência de Produtos Turísticos	Gerente de Produtos Turísticos	DAI-1	1
d) Gerência de Pesquisas e Informações	Gerente de Pesquisas e Informações	DAI-1	1
e) Gerência de Projetos Estratégicos	Gerente de Projetos Estratégicos	DAI-1	1

(*Alterado pelo art. 6º da Medida Provisória 10, de 18 de abril de 2024, DOE 6.554).



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

23 – SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário de Estado da Igualdade Racial	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2 *DAS-2.1	1
Assessoria de Gabinete II	Assessor de Gabinete II	DAS-4	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Chefia de Assessoria de Comunicação	Chefe de Assessoria de Comunicação	DAI-1	1
Gerência Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	Gerente Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	DAI-1	1
Gerência de Planejamento e Captação de Recursos	Gerente de Planejamento e Captação de Recursos	DAI-1	1
Diretoria de Ações Afirmativas	Diretor de Ações Afirmativas	DAS-4	1
Diretoria de Políticas para Promoção da Igualdade Racial da População Negra	Diretor de Políticas para Promoção da Igualdade Racial da População Negra	DAS-4	1
Diretoria de Fomento e Proteção da Cultura Afro-brasileira	Diretor de Fomento e Proteção da Cultura Afro-brasileira	DAS-4	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Diretoria de Integração de Assuntos Sociais, Comunidades Quilombolas e Tradicionais	Diretor de Integração de Assuntos Sociais, Comunidades quilombolas e tradicionais	DAS-4	1
---	---	-------	---

(Incluído pela Lei 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531).

(*Alterado pelo art. 6º da Medida Provisória 10, de 18 de abril de 2024, DOE 6.554).

I – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1 – AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS – AMETO

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SIMBOLO	QUANT.
Gabinete do Presidente	Presidente	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Gerência Geral de Administração, Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	Gerente Geral de Administração e de Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	DAI-1	1
Gerência de Fiscalização	Gerente de Fiscalização	DAI-1	1
Diretoria de Geologia e Mineração	Diretor de Geologia e Mineração	DAS-4	1
a) Gerência de Mineração	Gerente de Mineração	DAI-1	1
b) Gerência de Apoio Técnico	Gerente de Apoio Técnico	DAI-1	1

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SIMBOLO	QUANT.
Gabinete do Presidente	Presidente	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Gerência Geral de Administração, Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	Gerente Geral de Administração e de Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	DAI-1	1
Diretoria de Fiscalização e Informação	Diretor de Fiscalização e Informação	DAS-4	1
Gerência de Fiscalização	Gerente de Fiscalização	DAI-1	1
b) Gerência de Apoio Técnico	Gerente de Apoio Técnico	DAI-1	1
Diretoria de Geologia e Mineração	Diretor de Geologia e Mineração	DAS-4	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

a) Gerência de Mineração	Gerente de Mineração	DAI-1	1
b) Gerência de Geologia	Gerente de Geologia	DAI-1	1

(Redação dada pela Lei 3.661, de 29 de abril de 2020, DOE 5.596).

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SIMBOLO	QTD
Gabinete do Presidente	Presidente	DAS-2 *DAI-1	1
Gabinete do Vice-Presidente Executivo	Vice-Presidente Executivo	DAS-3	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Especial Técnica	Assessor Especial Técnico	DAS-4	1
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Gerência Geral de Administração, Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	Gerente Geral de Administração e de Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	DAI-1	1
Diretoria de Fiscalização e Informação	Diretor de Fiscalização e Informação	DAS-4	1
a) Gerência de Fiscalização	Gerente de Fiscalização	DAI-1	1
b) Gerência de Apoio Técnico	Gerente de Apoio Técnico	DAI-1	1
Diretoria de Geologia e Mineração	Diretor de Geologia e Mineração	DAS-4	1
a) Gerência de Mineração	Gerente de Mineração	DAI-1	1
b) Gerência de Geologia	Gerente de Geologia	DAI-1	1

(nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318) - *(Símbolo alterado pelo art. 8º da Lei 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531)

2 – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO

<i>DENOMINAÇÃO DA UNIDADE</i>	<i>RELAÇÃO DE CARGOS</i>	<i>SIMBOLO</i>	<i>QUAN T.</i>
<i>Gabinete do Presidente</i>	<i>Presidente</i>	<i>DAS-2</i>	<i>1</i>



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

<i>Gabinete do Vice-Presidente Executivo</i>	<i>Vice-Presidente Executivo</i>	<i>DAS-3</i>	<i>1</i>
<i>Secretaria-Geral</i>	<i>Secretário-Geral</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>Assessoria de Gabinete III</i>	<i>Assessor de Gabinete III</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>Chefia de Assessoria Jurídica</i>	<i>Chefe da Assessoria Jurídica</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>Gerência Jurídica de Veículos e CNH</i>	<i>Gerente Jurídico de Veículos e CNH</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>Gerência Jurídica Administrativa e de Contratos</i>	<i>Gerente Jurídico Administrativo e de Contratos</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>Chefia da Assessoria de Comunicação</i>	<i>Chefe da Assessoria de Comunicação</i>	<i>DAI-2</i>	<i>1</i>
<i>Gerência da Junta de Recursos</i>	<i>Gerente da Junta de Recursos</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>Ouvidoria</i>	<i>Ouvidor</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>Corregedoria</i>	<i>Corregedor</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>Gerência de Núcleo de Inteligência</i>	<i>Gerente de Núcleo de Inteligência</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>Gerência de Comissão de Julgamento de Defesa de Autuação</i>	<i>Gerente de Comissão de Julgamento de Defesa de Autuação</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>Diretoria de Administração e Finanças</i>	<i>Diretor de Administração e Finanças</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>a) Gerência Geral de Administração</i>	<i>Gerente Geral de Administração</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>b) Gerência de Gestão de Pessoas</i>	<i>Gerente de Gestão de Pessoas</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>c) Gerência de Planejamento e Convênios</i>	<i>Gerente de Planejamento e Convênios</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil</i>	<i>Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>Diretoria Técnica</i>	<i>Diretor Técnico</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>a) Gerência de Educação de Trânsito</i>	<i>Gerente de Educação de Trânsito</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>b) Gerência de Engenharia de Tráfego</i>	<i>Gerente de Engenharia de Tráfego</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>c) Gerência de Estatística de Trânsito</i>	<i>Gerente de Estatística de Trânsito</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>d) Gerência de Sistemas e Registros Nacionais</i>	<i>Gerente de Sistemas e Registros Nacionais</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>Diretoria de Operações</i>	<i>Diretor de Operações</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>a) Gerência de Habilitação</i>	<i>Gerente de Habilitação</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>b) Gerência de Cadastro, Inspeção e Licenciamento de Veículos</i>	<i>Gerente de Cadastro, Inspeção e Licenciamento de Veículos</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>c) Gerência de Fiscalização e Segurança</i>	<i>Gerente de Fiscalização e Segurança</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>d) Gerência de Atendimento, Credenciamento e Controle</i>	<i>Gerente de Atendimento, Credenciamento e Controle</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>e) Gerência de Banca Examinadora</i>	<i>Gerente de Banca Examinadora</i>	<i>DAI-1</i>	<i>1</i>
<i>Diretoria de Postos de Atendimento e CIRETRANS</i>	<i>Diretor de Postos de Atendimento e CIRETRANS</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>a) Chefia do CIRETRAN e Posto de Atendimento I</i>	<i>Chefe do CIRETRAN e Posto de Atendimento I</i>	<i>DAI-2</i>	<i>4</i>
<i>b) Chefia do CIRETRAN e Posto de Atendimento II</i>	<i>Chefe do CIRETRAN e Posto de Atendimento II</i>	<i>DAI-4</i>	<i>6</i>
<i>c) Chefia do CIRETRAN e Posto de Atendimento III</i>	<i>Chefe do CIRETRAN e Posto de Atendimento III</i>	<i>DAI-5</i>	<i>13</i>
<i>Diretoria de Postos de Atendimento e CIRETRANS - Araguaína</i>	<i>Diretor de Postos de Atendimento e CIRETRANS - Araguaína</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>Diretoria de Postos de Atendimento e CIRETRANS - Gurupi</i>	<i>Diretor de Postos de Atendimento e CIRETRANS - Gurupi</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gabinete do Presidente	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice-Presidente Executivo	Vice-Presidente Executivo	DAS-3	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Gabinete III	Assessor de Gabinete III	DAS-4	1
Chefia de Assessoria Jurídica	Chefe de Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Gerência Jurídica de Veículos e CNH	Gerente Jurídico de Veículos e CNH	DAI-1	1
Gerência Jurídica Administrativa e de Contratos	Gerente Jurídico Administrativo e de Contratos	DAI-1	1
Chefia de Assessoria de Comunicação	Chefe de Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Gerência da Junta de Recursos	Gerente da Junta de Recursos	DAI-1	1
Ouvidoria	Ouvidor	DAI-1	1
Corregedoria	Corregedor	DAI-1	1
Gerência de Núcleo de Inteligência	Gerente de Núcleo de Inteligência	DAI-1	1
Gerência de Comissão de Julgamento de Defesa de Autuação	Gerente de Comissão de Julgamento de Defesa de Autuação	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
c) Gerência de Planejamento e Convênios	Gerente de Planejamento e Convênios	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Diretoria Técnica	Diretor Técnico	DAS-4	1
a) Gerência de Educação de Trânsito	Gerente de Educação de Trânsito	DAI-1	1
b) Gerência de Engenharia de Tráfego	Gerente de Engenharia de Tráfego	DAI-1	1
c) Gerência de Estatística de Trânsito	Gerente de Estatística de Trânsito	DAI-1	1
d) Gerência de Sistemas e Registros Nacionais	Gerente de Sistemas e Registros Nacionais	DAI-1	1
Diretoria de Operações	Diretor de Operações	DAS-4	1
a) Gerência de Habilitação	Gerente de Habilitação	DAI-1	1
b) Gerência de Veículos	Gerente de Veículos	DAI-1	1
c) Gerência de Fiscalização e Segurança	Gerente de Fiscalização e Segurança	DAI-1	1
d) Gerência de Credenciamento	Gerente de Credenciamento	DAI-1	1
e) Gerência de Banca Examinadora	Gerente de Banca Examinadora	DAI-1	1
Diretoria de Postos de Atendimento e CIRETRANS	Diretor de Postos de Atendimento e CIRETRANS	DAS-4	1
d) Chefia do CIRETRAN e Posto de Atendimento I	Chefe do CIRETRAN e Posto de Atendimento I	DAI-2	4
e) Coordenadoria do CIRETRAN e Postos de Atendimento II	Coordenador do CIRETRAN e Postos de Atendimento II	DAI-2	4
Coordenadoria de CIRETRAN e Postos de Atendimento III	Coordenador de CIRETRAN e Postos de Atendimento III	DAI-3	27



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

<i>Diretoria de Postos de Atendimento e CIRETRANS - Araguaína</i>	<i>Diretor de Postos de Atendimento e CIRETRANS - Araguaína</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>
<i>Diretoria de Postos de Atendimento e CIRETRANS - Gurupi</i>	<i>Diretor de Postos de Atendimento e CIRETRANS - Gurupi</i>	<i>DAS-4</i>	<i>1</i>

(Redação dada pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019, DOE 5.509).

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Presidente	Presidente	DAS-2 *DAI-1	1
Gabinete do Vice-Presidente Executivo	Vice-Presidente Executivo	DAS-3	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Gabinete I	Assessor de Gabinete I	DAS-4	3
Assessoria de Gabinete II	Assessor de Gabinete II	DAS-5	1
Chefia de Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Gerência Jurídica de Veículos e CNH	Gerente Jurídico de Veículos e CNH	DAI-1	1
Gerência Jurídica Administrativa e de Contratos	Gerente Jurídico Administrativo e de Contratos	DAI-1	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Gerência da Junta de Recursos	Gerente da Junta de Recursos	DAI-1	1
Ouvidoria	Ouvidor	DAI-1	1
Corregedoria	Corregedor	DAI-1	1
Gerência de Núcleo de Inteligência	Gerente de Núcleo de Inteligência	DAI-1	1
Gerência de Comissão de Julgamento de Defesa de Autuação	Gerente de Comissão de Julgamento de Defesa de Autuação	DAI-1	1
Diretoria de Administração	Diretor de Administração	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
c) Gerência de Planejamento	Gerente de Planejamento	DAI-1	1
Diretoria Financeira	Diretor Financeiro	DAS-4	1
Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Diretoria de Licitação e Contratos	Diretor de Licitação e Contratos	DAS-4	1
a) Gerência de Licitação	Gerente de Licitação	DAI-1	1
b) Gerência de Contratos	Gerente de Contratos	DAI-1	1
Diretoria Técnica	Diretor Técnico	DAS-4	1
a) Gerência de Educação de Trânsito	Gerente de Educação de Trânsito	DAI-1	1
b) Gerência de Engenharia de Tráfego	Gerente de Engenharia de Tráfego	DAI-1	1
c) Gerência de Estatística de Trânsito	Gerente de Estatística de Trânsito	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

d) Gerência de Sistemas e Registros Nacionais	Gerente de Sistemas e Registros Nacionais	DAI-1	1
Diretoria de Operações	Diretor de Operações	DAS-4	1
a) Gerência de Habilitação	Gerente de Habilitação	DAI-1	1
b) Gerência de Veículos	Gerente de Veículos	DAI-1	1
c) Gerência de Fiscalização e Segurança	Gerente de Fiscalização e Segurança	DAI-1	1
d) Gerência de Credenciamento	Gerente de Credenciamento	DAI-1	1
e) Gerência de Banca Examinadora	Gerente de Banca Examinadora	DAI-1	1
Diretoria de Postos de Atendimento e CIRETRANS	Diretor de Postos de Atendimento e CIRETRANS	DAS-4	1
a) Chefia do CIRETRAN e Posto de Atendimento I	Chefe do CIRETRAN e Posto de Atendimento I	DAI-2	4
b) Coordenadoria do CIRETRAN e Posto de Atendimento II	Coordenador do CIRETRAN e Posto de Atendimento II	DAI-2	4
c) Coordenadoria do CIRETRAN e Posto de Atendimento III	Coordenador do CIRETRAN e Posto de Atendimento III	DAI-3	27
Diretoria de Postos de Atendimento e CIRETRANS - Araguaína	Diretor de Postos de Atendimento e CIRETRANS - Araguaína	DAS-4	1
Diretoria de Postos de Atendimento e CIRETRANS - Gurupi	Diretor de Postos de Atendimento e CIRETRANS - Gurupi	DAS-4	1

(Redação dada pela Lei 3.958, de 23 de junho de 2022, DOE 6.113). *(Símbolo alterado pelo art. 8º da Lei 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531)

3 – INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Presidente	Presidente	DAS-2 *DAI-1	1
Gabinete do Vice-Presidente Executivo	Vice-Presidente Executivo	DAS-3	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
Gerência de Planejamento e Convênios	Gerente de Planejamento e Convênios	DAI-1	1
Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Diretoria de Regularização Fundiária	Diretor de Regularização Fundiária	DAS-4	1
a) Gerência de Regularização Fundiária do Município de Palmas	Gerente de Regularização Fundiária do Município de Palmas	DAI-1	1
b) Gerência de Georreferenciamento e Topografia	Gerente de Georreferenciamento e Topografia	DAI-1	1
c) Gerência de Cartografia, Desenho e Cadastro	Gerente de Cartografia, Desenho e Cadastro	DAI-1	1

*(Símbolo alterado pelo art. 8º da Lei 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531)



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

4 – INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Presidente	Presidente	DAS-2 *DAI-1	1
Gabinete do Vice-Presidente Executivo	Vice-Presidente Executivo	DAS-3	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Gerência de Câmara de Julgamento	Gerente de Câmara de Julgamento	DAI-1	1
Gerência de Atendimento e Análise Técnica	Gerente de Atendimento e Análise Técnica	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Planejamento e Convênios	Gerente de Planejamento e Convênios	DAI-1	1
c) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Diretoria de Gestão e Regularização Ambiental	Diretor de Gestão e Regularização Ambiental	DAS-4	1
a) Gerência de Análise e Licenciamento	Gerente de Análise e Licenciamento	DAI-1	1
b) Gerência de Controle e Uso dos Recursos Hídricos	Gerente de Controle e Uso dos Recursos Hídricos	DAI-1	1
c) Gerência de Controle e Uso dos Recursos Florestais	Gerente de Controle e Uso dos Recursos Florestais	DAI-1	1
d) Gerência de Procedimentos e Análise de Cadastros	Gerente de Procedimentos e Análise de Cadastros	DAI-1	1
Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas	DAS-4	1
a) Gerência de Pesquisa e Informações da Biodiversidade	Gerente de Pesquisa e Informações da Biodiversidade	DAI-1	1
b) Gerência das Unidades de Conservação - Parques Estaduais e Monitoramento Natural	Gerente das Unidades de Conservação - Parques Estaduais e Monitoramento Natural	DAI-1	1
c) Gerência de Suporte ao Desenvolvimento Socioeconômico	Gerente de Suporte ao Desenvolvimento Socioeconômico	DAI-1	1
Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental	Diretor de Proteção e Qualidade Ambiental	DAS-4	1
a) Gerência de Fiscalização Ambiental	Gerente de Fiscalização Ambiental	DAI-1	1
b) Gerência de Inspeção Ambiental	Gerente de Inspeção Ambiental	DAI-1	1
c) Gerência de Monitoramento e Gestão de Informação Ambiental	Gerente de Monitoramento e Gestão de Informação Ambiental	DAI-1	1
d) Supervisão das Unidades de Conservação	Supervisor de Unidade de Conservação	DAI-3	4
Diretoria de Agencia Regional - Araguaína	Diretor de Agencia Regional - Araguaína	DAS-4	1
Diretoria de Agencia Regional - Gurupi	Diretor de Agencia Regional - Gurupi	DAS-4	1

*(Símbolo alterado pelo art. 8º da Lei 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531)



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

5 – AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI-TO

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Presidente	Presidente	DAS-2 *DSAI-1	1
Gabinete do Vice-Presidente Executivo	Vice-Presidente Executivo	DAS-3	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Gerência de Convênios e Recursos Descentralizados	Gerente de Convênios e Recursos Descentralizados	DAI-1	1
Gerência de Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação	Gerente de Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	Gerente de Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	DAI-1	1
c) Gerência de Compras de Tecnologia da Informação	Gerente de Compras de Tecnologia da Informação	DAI-1	1
Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação	Superintendente de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação	DAS-3	1
Diretoria de Infraestruturas	Diretor de Infraestruturas	DAS-4	1
a) Gerência de Redes e Comunicação	Gerente de Redes e Comunicação	DAI-1	1
b) Gerência de Segurança	Gerente de Segurança	DAI-1	1
c) Gerência de Infraestrutura	Gerente de Infraestrutura	DAI-1	1
d) Gerência de Banco de Dados	Gerente de Banco de Dados	DAI-1	1
Diretoria de Suporte e Serviços	Diretor de Suporte e Serviços	DAS-4	1
a) Gerência de Suporte e Manutenção	Gerente de Suporte e Manutenção	DAI-1	1
b) Gerência de Atendimento aos Usuários - <i>SERVICE DESK</i>	Gerente de Atendimento aos Usuários - <i>SERVICE DESK</i>	DAI-1	1
c) Gerência de Geo-Processamento e Governo Inteligente	Gerente de Geo-Processamento e Governo Inteligente	DAI-1	1
Superintendência de Sistemas de Informação	Superintendente de Sistemas de Informação	DAS-3	1
Diretoria de Sistemas de Informação	Diretor de Sistemas de Informação	DAS-4	1
a) Gerência de Desenvolvimento de Sistemas	Gerente de Desenvolvimento de Sistemas	DAI-1	1
b) Gerência de Sistemas Corporativos	Gerente de Sistemas Corporativos	DAI-1	1
c) Gerência de Sistemas Fazendários	Gerente de Sistemas Fazendários	DAI-1	1
d) Gerência de Sistemas de Gestão	Gerente de Sistemas de Gestão	DAI-1	1
Diretoria de Treinamento e Implantação de Sistemas	Diretor de Treinamento e Implantação de Sistemas	DAS-4	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

a) Gerência de Treinamento	Gerente de Treinamento	DAI-1	1
b) Gerência de Implantação e Integração de Sistemas	Gerente de Implantação e Integração de Sistemas	DAI-1	1
Superintendência de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação	Superintendente de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação	DAS-3	1
Diretoria de Gestão de Projetos, Processos e Inovação	Diretor de Gestão de Projetos, Processos e Inovação	DAS-4	1
a) Gerência de Projetos de Tecnologia da Informação	Gerente de Projetos de Tecnologia da Informação	DAI-1	1
b) Gerência de Processos de Tecnologia da Informação	Gerente de Processos de Tecnologia da Informação	DAI-1	1
c) Gerência de Inovações Tecnológicas	Gerente de Inovações Tecnológicas	DAI-1	1
Diretoria de Gestão de Contratos	Diretor de Gestão de Contratos	DAS-4	1
a) Gerência de Fiscalização de Contratos de Tecnologia da Informação	Gerente de Fiscalização de Contratos de Tecnologia da Informação	DAI-1	1

*(Símbolo alterado pelo art. 8º da Lei 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531)

6 – INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – IGEPREV-TOCANTINS

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Presidente	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice-Presidente Executivo	Vice-Presidente Executivo	DAS-3	1
Gerência de Auditoria de Benefícios	Gerente de Auditoria de Benefícios	DAI-4	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-4	1
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-4	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Gerência de Arrecadação e Compensação Previdenciária	Gerente de Arrecadação e Compensação Previdenciária	DAI-4	1
Gerência de Folha de Pagamento de Benefícios	Gerente de Folha de Pagamento de Benefícios	DAI-4	1
Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-4	1
Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-4	1
Gerência de Planejamento e Convênios	Gerente de Planejamento e Convênios	DAI-4	1
Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-4	1
Diretoria de Previdência	Diretor de Previdência	DAS-4	1
a) Gerência de Atendimento Previdenciário	Gerente de Atendimento Previdenciário	DAI-4	1
b) Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios	Gerente de Concessão e Revisão de Benefícios	DAI-4	1
c) Gerência de Cadastro e Tempo de Contribuição	Gerente de Cadastro e Tempo de Contribuição	DAI-4	1
Diretoria de Investimentos	Diretor de Investimentos	DAS-4	1
a) Gerência de Controle e Análise de Risco	Gerente de Controle e Análise de Risco	DAI-4	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

b) Gerência de Gestão de Carteira e Aplicações Financeiras	Gerente de Gestão de Carteira e Aplicações Financeiras	DAI-1	1
--	--	-------	---

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Presidente	Presidente	DAS-2 *DSAI-1	1
Gabinete do Vice-Presidente Executivo	Vice-Presidente Executivo	DAS-3	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Planejamento	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-1	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Gerência de Contencioso Judicial e de Precatórios	Gerente de Contencioso Judicial e de Precatórios	DAI-1	1
Diretoria de Acompanhamento Processual	Diretor de Acompanhamento Processual	DAS-4	1
Gerência de Auditoria de Benefícios	Gerente de Auditoria de Benefícios	DAI-1	1
Gerência de Análise de Conformidade da Gestão	Gerente de Análise de Conformidade da Gestão	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
Gerência de Arrecadação Civil e Militar	Gerente de Arrecadação Civil e Militar	DAI-1	1
Gerência de Suporte em Tecnologia da Informação	Gerente de Suporte em Tecnologia da Informação	DAI-1	1
Diretoria de Pagamento de Benefícios	Diretor de Pagamento de Benefícios	DAS-4	1
Gerência de Pagamento de Aposentadorias	Gerente de Pagamento de Aposentadorias	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Consignações Cíveis e Militares	Gerente de Gestão de Consignações Cíveis e Militares	DAI-1	1
Diretoria de Previdência	Diretor de Previdência	DAS-4	1
Gerência de Atendimento Previdenciário	Gerente de Atendimento Previdenciário	DAI-1	1
Gerência de Concessão de Benefícios	Gerente de Concessão de Benefícios	DAI-1	1
Gerência de Cadastro e Tempo de Contribuição	Gerente de Cadastro e Tempo de Contribuição	DAI-1	1
Gerência de Compensação Previdenciária	Gerente de Compensação Previdenciária	DAI-1	1
Diretoria de Investimentos	Diretor de Investimentos	DAS-4	1
Gerência de Controle e Análise de Risco	Gerente de Controle e Análise de Risco	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Carteira e Aplicação de Recursos	Gerente de Gestão de Carteira e Aplicação de Recursos	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Diretoria de Proteção Social dos Militares	Diretor de Proteção Social dos Militares	DAS-4	1
Gerência de Inatividade Militar	Gerente de Inatividade Militar	DAI-1	1

(Nova redação dada pela Lei 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531). *(Símbolo alterado pelo art. 8º da Lei 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531)

7- AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – ADAPEC-TOCANTINS

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Presidente	Presidente	DAS-2 *DAI-1	1
Gabinete do Vice-Presidente Executivo	Vice-Presidente Executivo	DAS-3	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Diretoria de Planejamento e Convênios	Diretor de Planejamento e Convênios	DAS-4	1
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
c) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Diretoria de Defesa e Inspeção de Sanidade Animal	Diretor de Defesa e Inspeção de Sanidade Animal	DAS-4	1
a) Gerência de Sanidade Animal	Gerente de Sanidade Animal	DAI-1	1
b) Gerência de Avaliação, Controle e Fiscalização Animal	Gerente de Avaliação, Controle e Fiscalização Animal	DAI-1	1
c) Gerência de Inspeção Animal	Gerente de Inspeção Animal	DAI-1	1
d) Gerência de Educação Sanitária	Gerente de Educação Sanitária	DAI-1	1
Diretoria de Defesa e Inspeção de Sanidade Vegetal	Diretor de Defesa e Inspeção de Sanidade Vegetal	DAS-4	1
a) Gerência de Sanidade Vegetal	Gerente de Sanidade Vegetal	DAI-1	1
d) Gerência de Avaliação, Controle e Fiscalização Vegetal	Gerente de Avaliação, Controle e Fiscalização Vegetal	DAI-1	1
c) Gerência de Inspeção Vegetal	Gerente de Inspeção Vegetal	DAI-1	1

*(Símbolo alterado pelo art. 8º da Lei 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531)

8- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Presidente	Presidente	DAS-2 *DAI-1	1
Gabinete do Vice-Presidente Executivo	Vice-Presidente Executivo	DAS-3	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefia da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Planejamento e Convênios	Gerente de Planejamento e Convênios	DAI-1	1
c) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural	Diretor de Assistência Técnica e Extensão Rural	DAS-4	1
a) Gerência de Agricultura	Gerente de Agricultura	DAI-1	1
b) Gerência de Pecuária	Gerente de Pecuária	DAI-1	1
c) Gerência de Apicultura, Orgânicos e Agroecológicos	Gerente de Apicultura, Orgânicos e Agroecológicos	DAI-1	1
d) Gerência de Assistência Técnica e Extensão Rural	Gerente de Assistência Técnica e Extensão Rural	DAI-1	1
e) Gerência de Crédito Rural	Gerente de Crédito Rural	DAI-1	1
f) Gerência de Monitoramento das Patrulhas Mecanizadas	Gerente de Monitoramento das Patrulhas Mecanizadas	DAI-1	1
g) Gerência de Aquicultura	Gerente de Aquicultura	DAI-1	1
Diretoria de Empreendedorismo Rural	Diretor de Empreendedorismo Rural	DAS-4	1
a) Gerência de Projetos e Captação de Recursos	Gerente de Projetos e Captação de Recursos	DAI-1	1
b) Gerência de Aquisição de Alimentos	Gerente de Aquisição de Alimentos	DAI-1	1

*(Símbolo alterado pelo art. 8º da Lei 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531)

9 – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS - FAPT

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Presidente	Presidente	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Gerência Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	Gerente Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	DAI-1	1
Gerência de Planejamento e Convênio	Gerente de Planejamento e Convênio	DAI-1	1
Diretoria Científica e de Inovação	Diretor Científico e de Inovação	DAS-4	1
a) Gerência de Fomento Científico	Gerente de Fomento Científico	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

b) Gerência de Pesquisa e Inovação	Gerente de Pesquisa e Inovação	DAI-1	1
DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Presidente	Presidente	DAS-2 *DAI-1	1
Gabinete do Vice-Presidente Executivo	Vice-Presidente Executivo	DAS-3	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Gerência Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	Gerente Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	DAI-1	1
Gerência de Planejamento e Convênio	Gerente de Planejamento e Convênio	DAI-1	1
Diretoria Científica e de Inovação	Diretor Científico e de Inovação	DAS-4	1
a) Gerência de Fomento Científico	Gerente de Fomento Científico	DAI-1	1
b) Gerência de Pesquisa e Inovação	Gerente de Pesquisa e Inovação	DAI-1	1

(nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318) - *(Símbolo alterado pelo art. 8º da Lei 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531)

10 – AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS – AEM

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Presidente	Presidente	DAS-2 *DAI-1	1
Gabinete do Vice-Presidente Executivo	Vice-Presidente Executivo	DAS-3	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Chefe da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Planejamento e Convênios	Gerente de Planejamento e Convênios	DAI-1	1
c) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Diretoria de Pesos e Medidas	Diretor de Pesos e Medidas	DAS-4	1
a) Gerência de Aferição e Metrologia	Gerente de Aferição e Metrologia	DAI-1	1
b) Gerência de Fiscalização	Gerente de Fiscalização	DAI-1	1
c) Gerência de Avaliação e Certificação	Gerente de Avaliação e Certificação	DAI-1	1
d) Gerência de Metrologia e Avaliação de Conformidade	Gerente de Metrologia e Avaliação de Conformidade	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

*(Símbolo alterado pelo art. 8º da Lei 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531)

11 – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS – JUCETINS

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Presidente	Presidente	DAS-2 *DAI-1	1
Gabinete do Vice-Presidente Executivo	Vice-Presidente Executivo	DAS-3	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Gerência de Atendimento	Gerente de Atendimento	DAI-1	1
Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
Gerência de Planejamento e Convênios	Gerente de Planejamento e Convênios	DAI-1	1
Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Procuradoria Jurídica da Junta	Procurador Jurídico da Junta	DAS-4	1
Secretaria-Geral da Junta	Secretário-Geral da Junta	DAS-4	1
Diretoria Técnica e de Registro Mercantil	Diretor Técnico e de Registro Mercantil	DAS-4	1
a) Gerência de Controle e Fiscalização	Gerente de Controle e Fiscalização	DAI-1	1
b) Gerência de Registro Mercantil	Gerente de Registro Mercantil	DAI-1	1

*(Símbolo alterado pelo art. 8º da Lei 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531)

12 – AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – ADETUC

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Presidente	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice-Presidente Executivo	Vice-Presidente Executivo	DAS-3	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Assessoria de Relações Institucionais	Assessor de Relações Institucionais	DAS-4	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Planejamento e Convênios	Gerente de Planejamento e Convênios	DAI-1	1
c) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Superintendência de Operações Turísticas e Projetos Estratégicos	Superintendente de Operações Turísticas e Projetos Estratégicos	DAS-3	1
a) Gerência de Promoção Turística	Gerente de Promoção Turística	DAI-1	1
b) Gerência de Qualificação Técnica	Gerente de Qualificação Técnica	DAI-1	1
c) Gerência de Produtos Turísticos	Gerente de Produtos Turísticos	DAI-1	1
d) Gerência de Pesquisas e Informações	Gerente de Pesquisas e Informações	DAI-1	1
e) Gerência de Projetos Estratégicos	Gerente de Projetos Estratégicos	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento da Cultura	Superintendente de Desenvolvimento da Cultura	DAS-3	1
a) Gerência de Fomento e Promoção da Cultura	Gerente de Fomento e Promoção da Cultura	DAI-1	1
b) Gerência de Acervos e Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	Gerente de Acervos e Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	DAI-1	1

(Revogado pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)

13 – AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETO

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Presidente	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice-Presidente Executivo	Vice-Presidente Executivo	DAS-3	1
Gerência de Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	Gerente de Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	DAI-1	1
Gerência de Compras e Insumos Rodoviários	Gerente de Compras e Insumos Rodoviários	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
Superintendência de Gestão Operacional e Projetos	Superintendente de Gestão Operacional e Projetos	DAS-3	1
Diretoria de Planejamento e Convênios	Diretor de Planejamento e Convênios	DAS-4	1
a) Gerência de Convênios	Gerente de Convênios	DAI-1	1
b) Gerência de Planejamento	Gerente de Planejamento	DAI-1	1
Diretoria de Projetos e Orçamento Rodoviário	Diretor de Projetos e Orçamento Rodoviário	DAS-4	1
a) Gerência de Topografia	Gerente de Topografia	DAI-1	1
b) Gerência de Orçamento e Fiscalização	Gerente de Orçamento e Fiscalização	DAI-1	1
b) Gerência de Medição de Projetos e Orçamentos	Gerente de Medição de Projetos e Orçamentos	DAI-1	1
Diretoria de Viabilidade Ambiental	Diretor de Viabilidade Ambiental	DAS-4	1
a) Gerência de Viabilidade para Licenciamento de Obras	Gerente de Viabilidade para Licenciamento de Obras	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

b) Gerência de Estudos, Projetos e Supervisão Ambiental de Obras	Gerente de Estudos, Projetos e Supervisão Ambiental de Obras	DAI-1	1
Diretoria de Gerenciamento de Pavimento e Controle	Diretor de Gerenciamento de Pavimento e Controle	DAS-4	1
a) Gerência de Estudos e Levantamentos	Gerente de Estudos e Levantamentos	DAI-1	1
b) Gerência de Análise de Resultados	Gerente de Análise de Resultados	DAI-1	1
Diretoria de Construção de Obras Rodoviárias	Diretor de Construção de Obras Rodoviárias	DAS-4	1
a) Gerência de Obras de Artes Especiais	Gerente de Obras de Artes Especiais	DAI-1	1
b) Gerência de Obras e Serviços Rodoviários	Gerente de Obras e Serviços Rodoviários	DAI-1	1
c) Gerência de Infraestrutura Intermodal	Gerente de Infraestrutura Intermodal	DAI-1	1
Diretoria de Fiscalização e Medição de Obras Rodoviárias	Diretor de Fiscalização e Medição de Obras Rodoviárias	DAS-4	1
a) Gerência de Medição de Obras Rodoviárias	Gerente de Medição de Obras Rodoviárias	DAI-1	1
b) Gerência de Infraestrutura Hídrica	Gerente de Infraestrutura Hídrica	DAI-1	1
Superintendência de Operações e Conservação	Superintendente de Operações e Conservação	DAS-3	1
Diretoria de Operações e Conservação Rodoviária	Diretor de Operações e Conservação Rodoviária	DAS-4	1
a) Gerência de Conservação Rodoviária	Gerente de Conservação Rodoviária	DAI-1	1
b) Gerência de Pavimentação Urbana	Gerente de Pavimentação Urbana	DAI-1	1
Diretoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária	Diretor de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária	DAS-4	1
a) Gerência de Operação, Fiscalização e Educação de Trânsito	Gerente de Operação, Fiscalização e Educação de Trânsito	DAI-1	1
b) Gerência de Sinalização Rodoviária	Gerente de Sinalização Rodoviária	DAI-1	1
Diretoria de Manutenção de Equipamentos e Transportes	Diretor de Manutenção de Equipamentos e Transportes	DAS-4	1
a) Gerência de Manutenção	Gerente de Manutenção	DAI-1	1
b) Gerência de Distribuição e Controle	Gerente de Distribuição e Controle	DAI-1	1
c) Coordenação de Residências Rodoviárias	Coordenador de Residências Rodoviárias	DAS-5	7
d) Supervisão de Produção	Supervisor de Produção	DAI-2	7
e) Supervisão de Manutenção de Equipamentos Rodoviários	Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários	DAI-2	7

13 - AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO (nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	CARGO	SÍMBOLO	QTD
Gabinete do Presidente	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice-Presidente Executivo	Vice-Presidente Executivo	DAS-3	1
Assessoria de Gabinete I	Assessor de Gabinete I	DAS-3	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Assessoria de Gabinete II	Assessor de Gabinete II	DAS-4	4
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	4
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-1	4
Assessoria Técnica de Controle	Assessor Técnico de Controle	DAS-4	4
Supervisão da Comissão Administrativa de Defesa de Atuação-COADA	Supervisor da Comissão Administrativa de Defesa de Atuação-COADA	DAS-5	4
Supervisão da Junta Administrativa de Recursos de Faixa de Domínio-JUFA	Supervisor da Junta Administrativa de Recursos de Faixa de Domínio-JUFA	DAS-5	4
Supervisão da Junta Administrativa de Recursos de Infração-JARI	Supervisor da Junta Administrativa de Recursos de Infração-JARI	DAS-5	4
Diretoria de Projetos-	Diretor de Projetos-	DAS-4	4
Gerência de Estudos Geotécnicos-	Gerente de Estudos Geotécnicos-	DAI-1	4
Gerência de Orçamento e Fiscalização de Projetos-	Gerente de Orçamento e Fiscalização de Projetos-	DAI-1	4
Gerência de Licenciamento, Projetos e Supervisão Ambiental-	Gerente de Licenciamento, Projetos e Supervisão Ambiental-	DAI-1	4
Superintendência de Assuntos Jurídicos	Superintendente de Assuntos Jurídicos	DAS-3	4
Diretoria Jurídico de Assuntos Contenciosos e Estratégicos-	Diretor Jurídico de Assuntos Contenciosos e Estratégicos-	DAS-4	4
Gerência de Consultoria e Assessoria Jurídica Licitatória-	Gerente de Consultoria e Assessoria Jurídica Licitatória-	DAI-1	4
Diretoria Jurídico de Assuntos Processuais-	Diretor Jurídico de Assuntos Processuais-	DAS-4	4
Gerência de Gestão Processual	Gerente de Gestão Processual	DAI-1	4
Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos	Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos	DAS-3	4
Diretoria de Procedimentos Externos e Internos de Licitação	Diretor de Procedimentos Externos e Internos de Licitação	DAS-4	4
Gerência de Licitação de Serviços e Obras Viárias	Gerente de Licitação de Serviços e Obras Viárias	DAI-1	4



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Gerência de Licitação de Obras Cíveis	Gerente de Licitação de Obras Cíveis	DAI-1	4
Gerência de Licitação de Bens e de Serviços Administrativos	Gerente de Licitação de Bens e de Serviços Administrativos	DAI-1	4
Gerência de Contencioso e de Gestão de Registro de Preços	Gerente de Contencioso e de Gestão de Registro de Preços	DAI-1	4
Superintendência de Administração e Finanças	Superintendente de Administração e Finanças	DAS-3	4
Diretoria de Planejamento e Captação de Recursos	Diretor de Planejamento e Captação de Recursos	DAS-4	4
Gerência de Planejamento	Gerente de Planejamento	DAI-1	4
Gerência de Captação de Recursos	Gerente de Captação de Recursos	DAI-1	4
Diretoria de Administração	Diretor de Administração	DAS-4	4
Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	4
Gerência de Acompanhamento de Processos	Gerente de Acompanhamento de Processos	DAI-1	4
Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	4
Gerência de Segurança do Trabalho	Gerente de Segurança do Trabalho	DAI-1	4
Gerência de Compras e Contratos	Gerente de Compras e Contratos	DAI-1	4
Gerência de Patrimônio e Almoxarifado	Gerente de Patrimônio e Almoxarifado	DAI-1	4
Gerência de Transporte	Gerente de Transporte	DAI-1	4
Diretoria de Finanças	Diretor de Finanças	DAS-4	4
Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	Gerente de Execução Orçamentária e Financeira	DAI-1	4
Gerência de Contabilidade	Gerente de Contabilidade	DAI-1	4
Gerência de Arrecadação	Gerente de Arrecadação	DAI-1	4
Superintendência de Obras Públicas	Superintendente de Obras Públicas	DAS-3	4



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Diretoria de Fiscalização e Medição de Obras Públicas	Diretor de Fiscalização e Medição de Obras Públicas	DAS-4	4
Gerência de Fiscalização de Obras Públicas	Gerente de Fiscalização de Obras Públicas	DAI-1	4
Gerência de Medição de Obras Públicas	Gerente de Medição de Obras Públicas	DAI-1	4
Gerência de Energia	Gerente de Energia	DAI-1	4
Diretoria de Execução e Operações	Diretor de Execução e Operações	DAS-4	4
Gerência de Manutenção de Prédios Públicos	Gerente de Manutenção de Prédios Públicos	DAI-1	4
Gerência de Execução de Obras Públicas	Gerente de Execução de Obras Públicas	DAI-1	4
Superintendência de Gestão Operacional	Superintendente de Gestão Operacional	DAS-3	4
Diretoria de Gestão de Projetos e Irrigação e Drenagem	Diretor de Gestão de Projetos e Irrigação e Drenagem	DAS-4	4
Gerência de Projetos, Socioambiental e de Infraestrutura Hídrica	Gerente de Projetos, Socioambiental e de Infraestrutura Hídrica	DAI-1	4
Gerência de Desenvolvimento de Sistemas Irrigação, Medição, Manutenção Preventiva, Fiscalização de Irrigação e Drenagem	Gerente de Desenvolvimento de Sistemas Irrigação, Medição, Manutenção Preventiva, Fiscalização de Irrigação e Drenagem	DAI-1	4
Gerência de Infraestrutura de Uso Comum e dos Distritos de Irrigação	Gerente de Infraestrutura de Uso Comum e dos Distritos de Irrigação	DAI-1	4
Diretoria de Infraestrutura Viária	Diretor de Infraestrutura Viária	DAS-4	4
Gerência de Gestão de Resultados de Obras e Serviços Viários	Gerente de Gestão de Resultados de Obras e Serviços Viários	DAI-1	4
Gerência de Gestão Tecnológica	Gerente de Gestão Tecnológica	DAI-1	4
Gerência de Fiscalização de Obras e Serviços Viários	Gerente de Fiscalização de Obras e Serviços Viários	DAI-1	4
Gerência de Gestão de Obras e Serviços Viários	Gerente de Gestão de Obras e Serviços Viários	DAI-1	4
Gerência de Gestão de Operações Viários	Gerente de Gestão de Operações Viários	DAI-1	4



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Superintendência de Engenharia de Tráfego, Segurança Viária e Faixa de Domínio	Superintendente de Engenharia de Tráfego, Segurança Viária e Faixa de Domínio	DAS-3	4
Diretoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Viária	Diretor de Engenharia de Tráfego e Segurança Viária	DAS-4	4
Gerência de Projetos de Tráfego e Segurança Viária	Gerente de Projetos de Tráfego e Segurança Viária	DAI-1	4
Gerência de Educação para o Trânsito, Fiscalização, Transportes e Planejamento	Gerente de Educação para o Trânsito, Fiscalização, Transportes e Planejamento	DAI-1	4
Gerência de Sinalização e Segurança Viária	Gerente de Sinalização e Segurança Viária	DAI-1	4
Diretoria de Faixa de Domínio	Diretor de Faixa de Domínio	DAS-4	4
Gerência de Análise Técnica	Gerente de Análise Técnica	DAI-1	4
Gerência de Desapropriação	Gerente de Desapropriação	DAI-1	4
Gerência de Fiscalização de Faixa de Domínio	Gerente de Fiscalização de Faixa de Domínio	DAI-1	4
Superintendência de Operação e Conservação	Superintendente de Operação e Conservação	DAS-3	4
Diretoria de Gestão e Planejamento Viário	Diretor de Gestão e Planejamento Viário	DAS-4	4
Gerência de Apoio Operacional Viário	Gerente de Apoio Operacional Viário	DAI-1	4
Gerência de Manutenção de Equipamentos Viários	Gerente de Manutenção de Equipamentos Viários	DAI-1	4
Gerência de Medição Viária	Gerente de Medição Viária	DAI-1	4
Gerência de Restauração Viária	Gerente de Restauração Viária	DAI-1	4
Gerência de Conservação Viária	Gerente de Conservação Viária	DAI-1	4
Diretoria de Conservação e Recuperação Viária	Diretor de Conservação e Recuperação Viária	DAS-4	4
Coordenadoria de Residência Viária de Porto Nacional	Coordenador de Residência Viária de Porto Nacional	DAS-5	4



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Coordenadoria de Residência Viária de Araguaína	Coordenador de Residência Viária de Araguaína	DAS-5	4
Coordenadoria de Residência Viária de Guaraí	Coordenador de Residência Viária de Guaraí	DAS-5	4
Coordenadoria de Residência Viária de Gurupi	Coordenador de Residência Viária de Gurupi	DAS-5	4
Coordenadoria de Residência Rodoviária de Dianópolis	Coordenador de Residência Rodoviária de Dianópolis	DAS-5	4
Coordenadoria de Residência Viária de Paraíso do Tocantins	Coordenador de Residência Viária de Paraíso do Tocantins	DAS-5	4
Coordenadoria de Residência Viária de Tocantinópolis	Coordenador de Residência Viária de Tocantinópolis	DAS-5	4
Coordenadoria de Residência Viária de Jalapão	Coordenador de Residência Viária de Jalapão	DAS-5	4

(nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Presidente	Presidente	DAS-2 *DSAI-1	1
Gabinete do Vice-Presidente Executivo	Vice-Presidente Executivo	DAS-3	1
Assessoria de Gabinete I	Assessor de Gabinete I	DAS-3	1
Assessoria de Gabinete II	Assessor de Gabinete II	DAS-4	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-1	1
Assessoria Técnica de Controle	Assessor Técnico de Controle	DAS-4	1
Supervisão da Comissão Administrativa de Defesa de Atuação-COADA	Supervisor da Comissão Administrativa de Defesa de Atuação-COADA	DAS-5	1
Supervisão da Junta Administrativa de Recursos de Faixa de Domínio-JUFA	Supervisor da Junta Administrativa de Recursos de Faixa de Domínio-JUFA	DAS-5	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Supervisão da Junta Administrativa de Recursos de Infração-JARI	Supervisor da Junta Administrativa de Recursos de Infração-JARI	DAS-5	1
Diretoria de Projetos	Diretor de Projetos	DAS-4	1
Gerência de Estudos Geotécnicos	Gerente de Estudos Geotécnicos	DAI-1	1
Gerência de Orçamento e Fiscalização de Projetos	Gerente de Orçamento e Fiscalização de Projetos	DAI-1	1
Gerência de Licenciamento, Projetos e Supervisão Ambiental	Gerente de Licenciamento, Projetos e Supervisão Ambiental	DAI-1	1
Superintendência de Assuntos Jurídicos	Superintendente de Assuntos Jurídicos	DAS-3	1
Diretoria Jurídico de Assuntos Contenciosos e Estratégicos	Diretor Jurídico de Assuntos Contenciosos e Estratégicos	DAS-4	1
Gerência de Consultoria e Assessoria Jurídica Licitatória	Gerente de Consultoria e Assessoria Jurídica Licitatória	DAI-1	1
Diretoria Jurídico de Assuntos Processuais	Diretor Jurídico de Assuntos Processuais	DAS-4	1
Gerência de Gestão Processual	Gerente de Gestão Processual	DAI-1	1
Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos	Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos	DAS-3	1
*Assessoria de Contratação	*Agente de Contratação	*DAS-4	*4
Diretoria de Procedimentos Externos e Internos de Licitação	Diretor de Procedimentos Externos e Internos de Licitação	DAS-4	1
Gerência de Licitação de Serviços e Obras Viárias	Gerente de Licitação de Serviços e Obras Viárias	DAI-1	1
Gerência de Licitação de Obras Cíveis	Gerente de Licitação de Obras Cíveis	DAI-1	1
Gerência de Licitação de Bens e de Serviços Administrativos	Gerente de Licitação de Bens e de Serviços Administrativos	DAI-1	1
Gerência de Contencioso e de Gestão de Registro de Preços	Gerente de Contencioso e de Gestão de Registro de Preços	DAI-1	1
Superintendência de Administração e Finanças	Superintendente de Administração e Finanças	DAS-3	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Diretoria de Planejamento e Captação de Recursos	Diretor de Planejamento e Captação de Recursos	DAS-4	1
Gerência de Planejamento	Gerente de Planejamento	DAI-1	1
Gerência de Captação de Recursos	Gerente de Captação de Recursos	DAI-1	1
Diretoria de Administração	Diretor de Administração	DAS-4	1
Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
Gerência de Acompanhamento de Processos	Gerente de Acompanhamento de Processos	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
Gerência de Segurança do Trabalho	Gerente de Segurança do Trabalho	DAI-1	1
Gerência de Compras e Contratos	Gerente de Compras e Contratos	DAI-1	1
Gerência de Patrimônio e Almoxarifado	Gerente de Patrimônio e Almoxarifado	DAI-1	1
Gerência de Transporte	Gerente de Transporte	DAI-1	1
Diretoria de Finanças	Diretor de Finanças	DAS-4	1
Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	Gerente de Execução Orçamentária e Financeira	DAI-1	1
Gerência de Contabilidade	Gerente de Contabilidade	DAI-1	1
Gerência de Arrecadação	Gerente de Arrecadação	DAI-1	1
Superintendência de Obras Públicas	Superintendente de Obras Públicas	DAS-3	1
Diretoria de Fiscalização e Medição de Obras Públicas	Diretor de Fiscalização e Medição de Obras Públicas	DAS-4	1
Gerência de Fiscalização de Obras Públicas	Gerente de Fiscalização de Obras Públicas	DAI-1	1
Gerência de Medição de Obras Públicas	Gerente de Medição de Obras Públicas	DAI-1	1
Gerência de Energia	Gerente de Energia	DAI-1	1
Diretoria de Execução e Operações	Diretor de Execução e Operações	DAS-4	1
Gerência de Manutenção de Prédios Públicos	Gerente de Manutenção de Prédios Públicos	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Gerência de Execução de Obras Públicas	Gerente de Execução de Obras Públicas	DAI-1	1
Superintendência de Gestão Operacional	Superintendente de Gestão Operacional	DAS-3	1
Diretoria de Infraestrutura Viária	Diretor de Infraestrutura Viária	DAS-4	1
Gerência de Gestão de Resultados de Obras e Serviços Viários	Gerente de Gestão de Resultados de Obras e Serviços Viários	DAI-1	1
Gerência de Gestão Tecnológica	Gerente de Gestão Tecnológica	DAI-1	1
Gerência de Fiscalização de Obras e Serviços Viários	Gerente de Fiscalização de Obras e Serviços Viários	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Obras e Serviços Viários	Gerente de Gestão de Obras e Serviços Viários	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Operações Viários	Gerente de Gestão de Operações Viários	DAI-1	1
Superintendência de Engenharia de Tráfego, Segurança Viária e Faixa de Domínio	Superintendente de Engenharia de Tráfego, Segurança Viária e Faixa de Domínio	DAS-3	1
Diretoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Viária	Diretor de Engenharia de Tráfego e Segurança Viária	DAS-4	1
Gerência de Projetos de Tráfego e Segurança Viária	Gerente de Projetos de Tráfego e Segurança Viária	DAI-1	1
Gerência de Educação para o Trânsito, Fiscalização, Transportes e Planejamento	Gerente de Educação para o Trânsito, Fiscalização, Transportes e Planejamento	DAI-1	1
Gerência de Sinalização e Segurança Viária	Gerente de Sinalização e Segurança Viária	DAI-1	1
Diretoria de Faixa de Domínio	Diretor de Faixa de Domínio	DAS-4	1
Gerência de Análise Técnica	Gerente de Análise Técnica	DAI-1	1
Gerência de Desapropriação	Gerente de Desapropriação	DAI-1	1
Gerência de Fiscalização de Faixa de Domínio	Gerente de Fiscalização de Faixa de Domínio	DAI-1	1
Superintendência de Operação e Conservação	Superintendente de Operação e Conservação	DAS-3	1
Diretoria de Gestão e Planejamento Viário	Diretor de Gestão e Planejamento Viário	DAS-4	1
Gerência de Apoio Operacional Viário	Gerente de Apoio Operacional Viário	DAI-1	1
Gerência de Manutenção de Equipamentos Viários	Gerente de Manutenção de Equipamentos Viários	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Gerência de Medição Viária	Gerente de Medição Viária	DAI-1	1
Gerência de Restauração Viária	Gerente de Restauração Viária	DAI-1	1
Gerência de Conservação Viária	Gerente de Conservação Viária	DAI-1	1
Diretoria de Conservação e Recuperação Viária	Diretor de Conservação e Recuperação Viária	DAS-4	1
Coordenadoria de Residência Viária de Porto Nacional	Coordenador de Residência Viária de Porto Nacional	DAS-5	1
Coordenadoria de Residência Viária de Araguaína	Coordenador de Residência Viária de Araguaína	DAS-5	1
Coordenadoria de Residência Viária de Guaraí	Coordenador de Residência Viária de Guaraí	DAS-5	1
Coordenadoria de Residência Viária de Gurupi	Coordenador de Residência Viária de Gurupi	DAS-5	1
Coordenadoria de Residência Rodoviária de Dianópolis	Coordenador de Residência Rodoviária de Dianópolis	DAS-5	1
Coordenadoria de Residência Viária de Paraíso do Tocantins	Coordenador de Residência Viária de Paraíso do Tocantins	DAS-5	1
Coordenadoria de Residência Viária de Tocantinópolis	Coordenador de Residência Viária de Tocantinópolis	DAS-5	1
Coordenadoria de Residência Viária de Jalapão	Coordenador de Residência Viária de Jalapão	DAS-5	1

(nova redação dada pela Lei 4.238, de 16 de outubro de 2023, DOE 6.430) - *(Símbolo alterado pelo art. 8º da Lei 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531)
 (*Alterado pela Lei 4.440, de 25 de junho de 2024, DOE 6.600)

14 – AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Presidente	Presidente	DAS-2 *DAI-1	1
Gabinete do Vice-Presidente Executivo	Vice-Presidente Executivo	DAS-3	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
Gerência de Planejamento e Convênios	Gerente de Planejamento e Convênios	DAI-1	1
Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Gerência de Regulação de Saneamento	Gerente de Regulação de Saneamento	DAI-1	1
Gerência de Operacionalização e Arrecadação	Gerente de Operacionalização e Arrecadação	DAI-1	1
Gerência de Regulação de Transportes e Terminais Rodoviários	Gerente de Regulação de Transportes e Terminais Rodoviários	DAI-1	1
Gerência de Fiscalização de Saneamento	Gerente de Fiscalização de Saneamento	DAI-1	1
Gerência de Fiscalização de Transportes Públicos e Terminais Rodoviários	Gerente de Fiscalização de Transportes Públicos e Terminais Rodoviários	DAI-1	1
Gerência de Contencioso Administrativo	Gerente de Contencioso Administrativo	DAI-1	1
Ouvidoria	Ouvidor	DAI-2	1

*(Símbolo alterado pelo art. 8º da Lei 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531)

15 – AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Presidente	Presidente	DAS-2 *DSAI-1	1
Gabinete do Vice-Presidente Executivo	Vice-Presidente Executivo	DAS-3	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Gerência Comercial	Gerente Comercial	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
c) Gerência de Planejamento e Convênios	Gerente de Planejamento e Convênios	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Diretoria de Projetos, Supervisão e Controle de Obras	Diretor de Projetos, Supervisão e Controle de Obras	DAS-4	1
a) Gerência de Projetos	Gerente de Projetos	DAI-1	1
b) Gerência de Obras e Fiscalização	Gerente de Obras e Fiscalização	DAI-1	1
Diretoria de Produção	Diretor de Produção	DAS-4	1
a) Gerência de Qualidade do Produto	Gerente de Qualidade do Produto	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

b) Gerência de Controle e Manutenção de Equipamentos	Gerente de Controle e Manutenção de Equipamentos	DAI-1	1
c) Gerência Operacional de Produção	Gerente Operacional de Produção	DAI-1	1
d) Chefia de Divisão de Polo Regional*	Chefe de Divisão de Polo Regional*	DAI-5	3
		*DAI-4	

* alterado o símbolo do cargo de Chefe de Divisão de Polo Regional pela Lei nº 4.297 de 14/12/2023 – DOE 6.472.

* (Símbolo alterado pelo art. 8º da Lei 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531)



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO III À LEI Nº 3.421, de 8 de março de 2019.

TABELA DE SÍMBOLOS E VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ACESSORAMENTO INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

Nível dos Cargos	Símbolo	Subsídio
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Superior (DAS)	DAS-1	(*)
	DAS-2	10.000,00
	DAS-3	9.500,00
	DAS-4	6.500,00
	DAS-5	5.500,00
	DAS-6	4.500,00
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Intermediário (DAI)	DAI-1	4.000,00
	DAI-2	3.000,00
	DAI-3	2.500,00
	DAI-4	2.000,00
	DAI-5	1.500,00
Cargo Comissionado de Assessoramento (CA)	CA-1	3.500,00
	CA-2	2.800,00
	CA-3	2.400,00
	CA-4	1.800,00
	CA-5	1.300,00

(*) A Remuneração do Secretário é estabelecida na mesma forma do agente político.

Nível dos Cargos	Símbolo	Subsídio
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Superior (DAS)	DAS-1	(*)
	DAS-2	10.000,00
	DAS-3	9.500,00
	DAS-4	6.500,00
	DAS-5	5.500,00
	DAS-6	4.500,00
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Intermediário (DAI)	DAI-1	4.000,00
	DAI-2	3.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

	DAI-3	2.500,00
	DAI-4	2.000,00
	DAI-5	1.500,00
Cargo Comissionado de Assessoramento (CA)	CA-1	3.500,00
	CA-2	2.800,00
	CA-3	2.400,00
	CA-4	1.800,00
	CA-5	1.500,00

(*) A Remuneração do Secretário é estabelecida na mesma forma do agente político.
(nova redação dada pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

Nível dos Cargos	Símbolo	Subsídio
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Superior (DAS)	DAS-1	(*)
	DAS-2	10.593,00
	DAS-3	10.063,35
	DAS-4	6.885,45
	DAS-5	5.826,15
	DAS-6	4.766,85
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Intermediário (DAI)	DAI-1	4.237,20
	DAI-2	3.177,90
	DAI-3	2.648,25
	DAI-4	2.118,60
	DAI-5	1.588,95
Cargo Comissionado de Assessoramento (CA)	CA-1	3.707,55
	CA-2	2.966,04
	CA-3	2.542,32
	CA-4	1.906,74
	CA-5	1.588,95

(*) A Remuneração do Secretário é estabelecida na mesma forma do agente político.
(nova redação dada pela Lei 4.176, de 20 de junho de 2023, DOE 6.355)

Nível dos Cargos	Símbolo	Subsídio
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Superior (DAS)	DAS-1	(*)
	DAS-2	10.593,00
	DAS-3	10.063,35
	DAS-4	6.885,45
	DAS-5	5.826,15



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

	DAS-6	4.766,85
Cargo de Direção Superior da Administração Indireta (DSAÍ)	DSAÍ-1	12.771,00
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Intermediário (DAI)	DAI-1	4.237,20
	DAI-2	3.177,90
	DAI-3	2.648,25
	DAI-4	2.118,60
	DAI-5	1.588,95
Cargo Comissionado de Assessoramento (CA)	CA-1	3.707,55
	CA-2	2.966,04
	CA-3	2.542,32
	CA-4	1.906,74
	CA-5	1.588,95

(Nova redação dada pela Lei 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531).

Nível dos Cargos	Símbolo	Subsídio
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Superior (DAS)	DAS-1	(*)
	DAS-2.1	11.387,47
	DAS-2	10.593,00
	DAS-3	10.063,35
	DAS-4	6.885,45
	DAS-5	5.826,15
	DAS-6	4.766,85
Cargo de Direção Superior da Administração Indireta (DSAÍ)	DSAÍ-1	12.771,00
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Intermediário (DAI)	DAI-1	4.237,20
	DAI-2	3.177,90
	DAI-3	2.648,25
	DAI-4	2.118,60
	DAI-5	1.588,95
Cargo Comissionado de Assessoramento (CA)	CA-1	3.707,55
	CA-2	2.966,04
	CA-3	2.542,32
	CA-4	1.906,74
	CA-5	1.588,95

(Nova redação dada pela Medida Provisória 10, de 18 de abril de 2024, DOE 6.554).



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Nível dos Cargos	Símbolo	Subsídio
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Superior (DAS)	DAS-1	(*)
	DAS-2.1	11.809,95
	DAS-2	10.986,00
	DAS-3	10.436,70
	DAS-4	7.140,90
	DAS-5	6.042,30
	DAS-6	4.943,70
Cargo de Direção Superior da Administração Indireta (DSAI)	DSAI-1	13.244,80
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Intermediário (DAI)	DAI-1	4.394,40
	DAI-2	3.295,80
	DAI-3	2.746,50
	DAI-4	2.197,20
	DAI-5	1.647,90
Cargo Comissionado de Assessoramento (CA)	CA-1	3.845,10
	CA-2	3.076,08
	CA-3	2.636,64
	CA-4	1.977,48
	CA-5	1.647,90

(nova redação dada pela Lei 4.399, de 8 de maio de 2024, DOE 6.568 – data-base).



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO IV À LEI Nº 3.421, de 8 de março de 2019.

TABELA I - FUNÇÕES COMISSONADAS DE ADMINISTRAÇÃO - FCA DO ESTADO DO TOCANTINS

Símbol e	Valor (R\$)	Quantidad e
FCA-1	400,00	345
FCA-2	600,00	222
FCA-3	800,00	59
FCA-4	1.000,00	69
FCA-5	1.200,00	37
FCA-6	1.600,00	54

Símbolo	Valor (R\$)	Quantidad e
FCA-1	400,00	345
FCA-2	600,00	222
FCA-3	800,00	59
FCA-4	1.000,00	71
FCA-5	1.200,00	37
FCA-6	1.600,00	54

(Redação dada pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019, DOE 5.509).

Símbolo	Valor (\$)	Quantidade
FCA-1	400,00-	345
FCA-2	600,00-	222-
FCA-3	800,00-	59
FCA-4	1.000,00-	71
FCA-5	1.200,00-	37
FCA-6	1.600,00-	63

(Redação dada pela Lei 3.661, de 29 de abril de 2020, DOE 5.596).



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

SÍMBOLO	VALOR (R\$)	QUANTIDADE
FCA-1	400,00	345
FCA-2	600,00	222
FCA-3	800,00	74
FCA-4	1.000,00	86
FCA-5	1.200,00	55
FCA-6	1.600,00	83

(Redação dada pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)

TABELA II - FUNÇÃO COMISSIONADA DE ACESSORAMENTO CONTÁBIL- FCAC DO ESTADO DO TOCANTINS

Símbol	Valor (R\$)	Quantidade
FCAC - 1	1.600,00	33

TABELA III - FUNÇÃO COMISSIONADA DE ACESSORAMENTO DE CONTROLE INTERNO- FCACI DO ESTADO DO TOCANTINS

Símbol	Valor (R\$)	Quantidade
FCACI - 1	1.600,00	33

TABELA IV - FUNÇÕES COMISSIONADAS ESPECIAIS

CASA MILITAR				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Supervisor de Segurança do Hangar	4	FC-CASAMILITAR-1	2	1.200,00
Supervisor de Postos Fixos	4			
Ajudante de Ordens do Gabinete do Governador	6	FC-CASAMILITAR-2	6	2.600,00

CASA MILITAR				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Supervisor de Segurança do Hangar	4	FC-CASAMILITAR-1	2	1.200,00
Supervisor de Postos Fixos	4			
Ajudante de Ordens do Gabinete do Governador	6	FC-CASAMILITAR-2	6	2.600,00
Função Comissionada de Segurança 1	12	FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-1	12	800,00
Função Comissionada de Segurança 2	7	FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-2	7	1.600,00

(Redação dada pela Lei 3.661, de 29 de abril de 2020, DOE 5.596).



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

CASA MILITAR				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VALOR UNIT.
Supervisor de Segurança do Hangar	1	FC-CASAMILITAR-1	2	1.200,00
Supervisor de Postos Fixos	1			1.200,00
Função Comissionada de Segurança 1	12	FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-1	12	800,00
Função Comissionada de Segurança 2	7	FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-2	7	1.600,00

(Redação dada pela Lei 4.228, de 12 de setembro de 2023, DOE 6.413).

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Supervisor Fiscal	20	FC-FAZENDA-1	166	600,00
Supervisor da Agência de Atendimento	111			
Coordenador Regional de Fiscalização	5			
Coordenador Regional de Arrecadação	5			
Coordenador Regional de Administração	5			
Delegado Regional de Fiscalização	5	FC-FAZENDA-2	16	1.200,00
Chefe de Agência Avançada	7			
Chefe de Núcleo de Grandes Contribuintes	4			

SECRETARIA DA FAZENDA				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Supervisor Fiscal	20	FC-FAZENDA-1	146	600,00
Supervisor da Agência de Atendimento	111			
Coordenador Regional de Fiscalização	5			
Coordenador Regional de Arrecadação	5			
Coordenador Regional de Administração	5			
Delegado Regional de Fiscalização	5	FC-FAZENDA-2	12	1.200,00
Chefe de Agência Avançada	7			

(Redação dada pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839).

SECRETARIA DA FAZENDA				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Supervisor Fiscal	20	FC-FAZENDA-1	165	600,00
Supervisor da Agência de Atendimento	111			
Coordenador Regional de Fiscalização	5			
Coordenador Regional de Arrecadação	5			
Coordenador Regional de Administração	5			
Delegado Regional de Fiscalização	5	FC-FAZENDA-2	12	1.200,00



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Chefe de Agência Avançada	7			
---------------------------	---	--	--	--

(Redação dada pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)

SECRETARIA DA FAZENDA			
FUNÇÕES COMISSIONADAS	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Função Comissionada Técnica I	FC-Técnico I	37	1.600,00
Função Comissionada Técnica II	FC-Técnico II	54	1.200,00
Função Comissionada Técnica III	FC-Técnico III	25	1.000,00
Função Comissionada Técnica IV	FC-Técnico IV	25	800,00
Função Comissionada Técnica V	FC-Técnico V	30	600,00
Função Comissionada de Supervisor de Agência de Atendimento	FC-Supervisor de Agência de Atendimento	111	900,00
Função Comissionada de Supervisor Fiscal	FC-Supervisor Fiscal	29	600,00

(Redação dada pela Lei 4.228, de 12 de setembro de 2023, DOE 6.413).

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI-TO			
FUNÇÕES COMISSIONADAS	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Função Comissionada de Tecnologia da Informação	FCTI-1	20	600,00
	FCTI-2	19	1.000,00
	FCTI-3	8	1.200,00
	FCTI-4	15	1.600,00

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
FUNÇÕES COMISSIONADAS	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Função Comissionada de Gestão	FC-SECAD-1	29	400,00
	FC-SECAD-2	31	600,00
	FC-SECAD-3	12	800,00
	FC-SECAD-4	20	1.000,00
	FC-SECAD-5	14	1.200,00
	FC-SECAD-6	23	1.600,00

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
FUNÇÕES COMISSIONADAS	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
FUNÇÃO COMISSIONADA DE GESTÃO	FC-SECAD-1	20	400,00
	FC-SECAD-2	35	600,00
	FC-SECAD-3	25	800,00
	FC-SECAD-4	25	1.000,00
	FC-SECAD-5	25	1.200,00
	FC-SECAD-6	30	1.600,00

(Redação dada pela Lei 4.228, de 12 de setembro de 2023, DOE 6.413).



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Supervisor do Escritório Regional	4	FC-JUCETINS-1	4	1.200,00

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC - TOCANTINS				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Supervisor Regional	22	FC-ADAPEC-1	82	600,00
Chefe do Escritório Local	60			
Delegado Regional	8	FC-ADAPEC-2	8	1.000,00

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Supervisão de Escritório Local	97	FC-RURALTINS-1	97	600,00
Supervisor Regional de Apoio	7	FC-RURALTINS-2	7	1.000,00

INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Supervisor de Regularização Ambiental	2	FC-NATURATINS-1	14	600,00
Supervisor de Inspeção e Fiscalização	2			
Supervisor de Apoio Administrativo	10			
Supervisor dos Escritórios Regionais	6	FC-NATURATINS-2	6	800,00
Supervisor de Administração e Logística	2	FC-NATURATINS-3	7	1.000,00
Supervisor de Gestão de Unidades de Conservação	5			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Supervisor de Fiscalização	5	FCSF-DETRAN-1	5	1.000,00
Supervisor de Balcão	4	FCSF-DETRAN-2	4	1.200,00

(Incluída pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019, DOE 5.509).

AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA			
FUNÇÕES COMISSIONADAS	SÍMBOLO	QUANT.	VALOR UNIT.
Função Comissionada de Transportes, Obras e Infraestrutura	FC-AGETO-1	10	400,00
	FC-AGETO-2	11	600,00
	FC-AGETO-3	10	800,00
	FC-AGETO-4	10	1.000,00
	FC-AGETO-5	10	1.200,00
	FC-AGETO-6	16	1.600,00

(incluído pela Lei 4.151, de 28 de abril de 2023, DOE 6.318)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Assessor Executivo	13	FC-EDUCAÇÃO-1	13	400,00
Assessor Regional de Educação	26	FC-EDUCAÇÃO-2	26	600,00
Diretor Regional de Educação	13	FC-EDUCAÇÃO-3	13	2.600,00
Função Comissionada do Magistério	Unidades Escolares	FCM-1	315	200,00
		FCM-2	70	250,00
		FCM-3	45	300,00
		FCM-4	315	600,00
		FCM-5	70	800,00
		FCM-6	45	1.100,00
Função Comissionada de Membro de Grupo de Trabalho	Sede	FCMGT-1	30	200,00
		FCMGT-2	20	400,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Assessor Executivo	13	FC-EDUCAÇÃO-1	13	400,00
Assessor Regional de Educação	26	FC-EDUCAÇÃO-2	26	600,00
Diretor Regional de Educação	13	FC-EDUCAÇÃO-3	13	2.600,00
Função Comissionada do Magistério	Unidades Escolares	FCM-1	315	500,00
		FCM-2	70	550,00



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

		FCM-3	45	600,00
		FCM-4	345	1.100,00
		FCM-5	70	1.300,00
		FCM-6	45	1.600,00
Função Comissionada de Membro de Grupo de Trabalho	Sede	FCMGT-1	30	200,00
		FCMGT-2	20	400,00

(Redação dada pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Assessor Executivo	13	FCR EDUC.-1	39	R\$ 1.000,00
Assessor Regional de Educação	26			
Técnico Regional de Educação	750	FCR EDUC.-2	750	R\$ 700,00
Superintendente Regional de Educação I	13	FCR EDUC.-3	13	R\$ 3.800,00
Função Comissionada do Magistério	430	FCM-1	315	R\$ 2.000,00
		FCM-2	70	R\$ 2.200,00
		FCM-3	45	R\$ 2.500,00
Função Comissionada da Educação	SEDE	FCE-1	50	R\$ 600,00
		FCE-2	10	R\$ 800,00
		FCE-3	10	R\$ 1.000,00
		FCE-4	10	R\$ 1.200,00
		FCE-5	24	R\$ 1.600,00

(Redação dada pela Lei 4.228, de 12 de setembro de 2023, DOE 6.413).

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA				
FUNÇÃO COMISSONADA DOS SISTEMAS PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO - FCPS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT
Chefe de Segurança de Unidade Porte I	18	FCPS-1	86	300,00
Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III	36			
Chefe de Plantão de Unidade do Sistema Socioeducativo	4			
Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte I	18			
Chefe de Unidade Prisional Porte IV	6			
Chefe de Cartório de Unidade do Sistema Socioeducativo	4			
Chefe de Segurança de Unidade Porte II	13	FCPS-2	69	400,00
Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte IV	24			
Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte II	13			
Chefe de Núcleo de Inteligência de Sistema Socioeducativo	1			
Chefe de Segurança de Unidade do Sistema Socioeducativo	18			
Chefe de Núcleo de Inteligência - Regionais	5			
Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte III	9	FCPS-3	14	450,00
Chefe de Segurança de Unidade Porte III	9			
Chefe de Escolta de Unidade Prisional Porte IV	6			
Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte IV	6	FCPS-4	21	500,00
Chefe de Unidade Prisional Porte I	18			
Chefe de Unidade de Socioeducativo Porte I	5			
		FCPS-5	25	600,00



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Chefe de Escolta de Unidade do Sistema Socioeducativo	2			0
Chefe de Unidade Prisional Porte II	13	FCPS-6	23	800,00
Chefe de Unidade do Socioeducativo Porte II	4			
Chefe de Segurança de Unidade Porte IV	6			
Chefe de Unidade Prisional Porte III	9	FCPS-7	9	1.000,00
Chefe de Unidade Prisional Porte IV	6	FCPS-8	6	1.600,00

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA				
FUNÇÃO COMISSIONADA DOS SISTEMAS PENITENCIÁRIO E PRISIONAL - FCPP	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QTD	VALOR UNIT
Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte I	8	FCPP-1	67	300,00
Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III	32			
Chefe de Plantão de Central de Monitoramento Porte III	4			
Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte I	8			
Chefe de Cartório de Monitoramento Eletrônico de Pessoas Porte II	2			
Função Comissionada de Gestão Penal 1	13			
Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II	10	FCPP-2	48	400,00
Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV	20			
Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte II	10			
Função Comissionada de Gestão Penal 2	8			
Operador de Inteligência Penal	10	FCPP-3	18	450,00
Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte III	8			
Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte III	8			
Chefe de Grupo Tático de Escolta	3	FCPP-4	24	500,00
Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte IV	5			
Chefe de Cartório de Monitoramento Eletrônico de Pessoas Porte III	4			
Função Comissionada de Gestão Penal 3	7			
Chefe de Unidade Penal Porte I	8			
Coordenador de Operações de Escolta Penal	4	FCPP-5	18	600,00
Função Comissionada de Gestão Penal 4	9			
Chefe de Unidade Penal Porte II	10			
Chefe da Central de Monitoramento Eletrônico de Pessoas Porte II	2	FCPP-6	18	800,00
Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte IV	5			
Função Comissionada de Gestão Penal 5	4			
Chefe de Unidade Penal Porte III	8			
Chefe da Central de Monitoramento Eletrônico de Pessoas	4	FCPP-7	9	1.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Porte III				
Coordenador Administrativo do Sistema Penal	4			
Coordenador de Apoio Jurídico e Correcional do Sistema Penal	4	FCPP-8	7	1.600,00
Chefe de Unidade Penal Porte IV	5			
FUNÇÃO COMISSIONADA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-FCSS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QTD	VALOR UNIT
Função Comissionada Gestão Socioeducativa	6	FCSS-1	6	300,00
Chefe do Núcleo de Inteligência do Sistema Socioeducativo	4			
Chefe de Plantão de Unidade do Sistema Socioeducativo	18	FCSS-2	19	400,00
Chefe de Escolta de Unidade do Sistema Socioeducativo	2	FCSS-3	2	600,00
Chefe de Unidade do Socioeducativo Porte I	4	FCSS-4	4	700,00
Chefe de Unidade do Socioeducativo Porte II	5	FCSS-5	5	800,00
* FUNÇÃO COMISSIONADA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-FCSS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QTD	VALOR UNIT
*Supervisor de Relações de Consumo-		FCSRC-	29	800,00

(Redação dada pela 3.786, de 5 maio de 2021, DOE 5.839)

*(Incluído pela Lei 3.902, de 31 de março de 2022, DOE 6.061)

FUNÇÃO COMISSIONADA DOS SISTEMAS PENITENCIÁRIO E PRISIONAL - FCPP	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QTD	VALOR UNIT
Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte I	8	FCPP-1	85	R\$ 300,00
Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I	32			
Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II	32			
Gestão Penal I	13	FCPP-2	62	R\$ 400,00
Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte I	8			
Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III	32			
Chefe de Plantão de Central de Monitoramento Porte III	4			
Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte II	8			
Chefe de Cartório de Monitoramento Eletrônico de Pessoas Porte II	2			
Gestão Penal II	8	FCPP-3	10	R\$ 450,00
Operador de Inteligência Penal	10			
Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II	8	FCPP-4	47	R\$ 500,00
Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte III	8			
Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV	16			
Chefe do Grupo Tático de Escolta	3			
Chefe de Cartório de Monitoramento Eletrônico de Pessoas Porte III	1			
Gestão Penal III	7			
Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte IV	4	FCPP-5	26	R\$ 600,00
Chefe de Unidade Penal Porte I	8			
Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte III	8			
Coordenador de Operações de Escolta Penal	1			
Gestão Penal IV	9	FCPP-6	15	R\$ 800,00
Chefe de Unidade Penal Porte II	8			
Chefe da Central de Monitoramento Eletrônico de Pessoas Porte II	2			
Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte IV	4			
Gestão Penal V	1			
Chefe de Unidade Penal Porte III	8	FCPP-7	9	R\$ 1.000,00
Chefe da Central de Monitoramento Eletrônico de Pessoas Porte III	1			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Coordenador Administrativo do Sistema Penal	1			
Coordenador de Apoio Jurídico e Correcional do Sistema Penal	1	FCPP-8	7	R\$ 1.600,00
Chefe de Unidade Penal Porte IV	4			
Gestão Penal VI	1			
Gestão Socioeducativa I	6	FCSS-1	6	R\$ 300,00
Chefe do Núcleo de Inteligência do Sistema Socioeducativo	1	FCSS-2	21	R\$ 400,00
Chefe de Plantão de Unidade Socioeducativa	20			
Chefe de Escolta de Unidade Socioeducativa	4	FCSS-3	10	R\$ 600,00
Chefe de Segurança de Unidade Socioeducativa Porte II	4			
Gestão Socioeducativa II	2			
Chefe de Unidade Socioeducativa Porte I	4	FCSS-4	4	R\$ 700,00
Chefe de Unidade Socioeducativa Porte II	5	FCSS-5	6	R\$ 800,00
Chefe de Segurança de Unidade Socioeducativa Porte III	1			
Chefe de Unidade Socioeducativos Porte III	1	FCSS-6	1	R\$ 1.200,00
Supervisor de Relações de Consumo	29	FCSRC	29	R\$ 800,00

(nova redação dada pela Lei 4.238, de 16 de outubro de 2023, DOE 6.430)

SECRETARIA DA SAÚDE					
	FUNÇÕES COMMISSIONADAS	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT	UNIDADE
Hospital Porte 1	Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	FC-SADT-I	6	900,00	Hospital de Referência de: 1. Alvorada; 2. Araguaçu – Tertuliano Corado Lustosa; 3. Arapoema – Hospital e Maternidade Irmã Rita; 4. Arraias – Juraildes de Sena Abreu; 5. Pedro Afonso – Leôncio de Sousa Miranda; 6. Xambioá.
	Assessor Assistencial do Centro Cirúrgico e CME	FC-ACCME-I	6	700,00	Hospital de Referência de: 1. Alvorada; 2. Araguaçu – Tertuliano Corado Lustosa; 3. Arapoema – Hospital e Maternidade Irmã Rita; 4. Arraias – Juraildes de Sena Abreu; 5. Pedro Afonso – Leôncio de Sousa Miranda; 6. Xambioá.
	Supervisor de Serviços Operacionais	FC-SSO-I	18	700,00	Hospital de Referência de: 1. Alvorada; 2. Araguaçu – Tertuliano Corado Lustosa; 3. Arapoema – Hospital e Maternidade Irmã Rita; 4. Arraias – Juraildes de Sena Abreu; 5. Pedro Afonso – Leôncio de Sousa Miranda; 6. Xambioá.
Hospital Porte 2	Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	FC-SADT-II	16	1.100,00	1) Hospital Infantil de Palmas – Dr. Hugo da Rocha Silva; 2) Hospital Materno Infantil de Porto Nacional – Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé; 3) Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins; e, Hospital de Referência de: 4) Augustinópolis; 5) Guará; 6) Dianópolis; 7) Miracema do Tocantins; 8) Porto Nacional.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

	Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação	FC-ACPAI-II	32	900,00	1) Hospital Infantil de Palmas – Dr. Hugo da Rocha Silva; 2) Hospital Materno Infantil de Porto Nacional – Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé; 3) Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins; e, Hospital de Referência de: 4) Augustinópolis; 5) Guaraí; 6) Dianópolis; 7) Miracema do Tocantins; 1. Porto Nacional.
	Supervisor de Serviços Operacionais	FC-SSO-II	64	900,00	1) Hospital Infantil de Palmas – Dr. Hugo da Rocha Silva; 2) Hospital Materno Infantil de Porto Nacional – Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé; 3) Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins; e, Hospital de Referência de: 4) Augustinópolis; 5) Guaraí; 6) Dianópolis; 7) Miracema do Tocantins; 8) Porto Nacional.
Hospital Porte 3	Supervisor Clínico dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	FC-SAADT	35	1.600,00	1) Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas; 2) Hospital Geral de Palmas – Dr. Francisco Ayres; e, Hospital de Referência de: 3) Araguaína; 4) Gurupi.
	Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II	FC-SCS-II	43	1.200,00	1) Hospital Geral de Palmas – Dr. Francisco Ayres; e 2) Hospital de Referência de Araguaína.
	Assessor Assistencial - Concentração de Serviço II – do Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação	FC-ACS-II	4	1.100,00	1) Hospital Geral de Palmas – Dr. Francisco Ayres; e 2) Hospital de Referência de Araguaína.
	Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I	FC-SCS-I	27	1.100,00	1) Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas; e, 2) Hospital de Referência Gurupi;
	Assessor Assistencial - Concentração de Serviço I – Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação	FC-ACS-I	4	900,00	1) Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas; e, 2) Hospital de Referência Gurupi;



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

	Supervisor de Serviços Operacionais	FC-SSO-III	89	900,00	1) Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas; 2) Hospital Geral de Palmas – Dr. Francisco Ayres; e, Hospital de Referência de: 3) Araguaína; 4) Gurupi.
HEMORREDE	Supervisor de Serviços Hemoterápicos Regionalizados	FC-SHR	18	500,00	Agências Transfusionais e Laboratórios da HEMORREDE do Estado do Tocantins.
	Supervisor de Ressarcimento do Sangue (HEMORREDE)	FC-RSHEMO	01	1.000,00	5) HEMORREDE
	Supervisor de Unidade de Coleta e Transusão de Sangue	FC-UCT	01	900,00	6) Unidade de Coleta e Transusão de Augustinópolis

TABELA V - FUNÇÕES COMISSONADAS DA POLÍCIA MILITAR (FCPM), DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (FCBM) E DA SEGURANÇA PÚBLICA (FCSP)

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PM TO				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Ajudante de Ordens – (do CG)	4	FCPM-4	4	800,00
Coordenador Pedagógico do Colégio Militar – (da DEIP)	5	FCPM-5	21	1.000,00
Coordenador Administrativo do Colégio Militar – (da DEIP)	5			
Coordenador Administrativo do Gabinete do Comando – (do CG)	4			
Coordenador de Planejamento e Gestão de Projetos do Gabinete do Comando – (do CG)	4			
Coordenador do Núcleo de Controle Interno NUSCIN – (do CG)	4			
Coordenador da Assessoria de Estatísticas e Análises Criminais ASEACRIM – (do CG)	4			
Subcomandante da Companhia Independente de Operações Especiais – CIOE – (do CPE)	4			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPC)	4			
Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar (do CPI)	5			
Chefe de Seção do Estado Maior - PM1, PM2, PM3, PM4, PM5, PM6 e PM7 - (do CG)	7			
Subcomandante da Academia Policial Militar Tiradentes - APMT - (da DEIP)	4			
Subcomandante do Quartel do Comando Geral - QCG	4			
Subcomandante do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas - BDR - (do CPE)	4			
Subcomandante do Batalhão de Polícia Militar Ambiental - BPMA - (do CPE)	4			
Comandante da Companhia Independente de Operações Especiais - CIOE - (do CPE)	4	FCPM-6	28	1.200,00
Subcomandante do Batalhão de Choque da Polícia Militar - BPCHOQUE - (CPE)	4			
Subcomandante de Batalhão - (do CPC)	4			
Comandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPC)	4			
Subcomandante de Batalhão - (do CPI)	5			
Comandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPI)	5			
Diretor do Colégio Militar - (da DEIP)	5			
Comandante da Academia Policial Militar Tiradentes - APMT - (da DEIP)	4			
Comandante do Quartel do Comando Geral - QCG	4			
Comandante do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas - BDR - (do CPE)	4	FCPM-7	19	1.600,00
Comandante do Batalhão de Polícia Militar Ambiental - BPMA - (do CPE)	4			
Comandante do Batalhão de Choque da Polícia Militar - BPCHOQUE - (CPE)	4			
Comandante de Batalhão - (do CPC)	4			
Comandante de Batalhão - (do CPI)	5			

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Ajudante de Ordens - (do CG)	4	FCPM-4	4	800,00
Coordenador Pedagógico do Colégio Cívico Militar - (da DEIP)	40			
Coordenador Administrativo do Colégio Cívico Militar - (da DEIP)	40			
Coordenador Administrativo do Gabinete do Comando - (do CG)	4			
Coordenador de Planejamento e Gestão de Projetos do Gabinete do Comando - (do CG)	4	FCPM-5	94	1.000,00
Coordenador de Núcleo de Controle Interno - NUSCIN - (do CG)	4			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Coordenador da Assessoria de Estatísticas e Análises Criminais ASEACRIM - (do CG)	1			
Subcomandante da Companhia Independente de Operações Especiais - CIOE - (do CPE)	1			
Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPC)	1			
Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar (do CPI)	5			
Chefe de Seção do Estado Maior - PM1, PM2, PM3, PM4, PM5, PM6 e PM7 - (do CG)	7			
Subcomandante da Academia Policial Militar Tiradentes - APMT - (da DEIP)	1			
Subcomandante do Quartel do Comando Geral - QCG	1			
Subcomandante do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas - BDR - (do CPE)	1			
Subcomandante do Batalhão de Polícia Militar Ambiental - BPMA - (do CPE)	1	FCPM-6	28	1.200,00
Comandante da Companhia Independente de Operações Especiais - CIOE - (do CPE)	1			
Subcomandante do Batalhão de Choque da Polícia Militar - BPCHOQUE - (CPE)	1			
Subcomandante de Batalhão - (do CPC)	4			
Comandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPC)	1			
Subcomandante de Batalhão - (do CPI)	5			
Comandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPI)	5			
Diretor do Colégio Cívico Militar - (da DEIP)	40			
Comandante da Academia Policial Militar Tiradentes - APMT - (da DEIP)	1			
Comandante do Quartel do Comando Geral - QCG	1			
Comandante do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas - BDR - (do CPE)	1			
Comandante do Batalhão de Polícia Militar Ambiental - BPMA - (do CPE)	1	FCPM-7	54	1.600,00
Comandante do Batalhão de Choque da Polícia Militar - BPCHOQUE - (CPE)	1			
Comandante de Batalhão - (do CPC)	4			
Comandante de Batalhão - (do CPI)	5			

(Redação dada pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019, DOE 5.509).

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Comandante de Destacamento de Polícia Militar - (do CPC e CRPs)	93	FCPM-1	93	300,00
Ajudante de Ordens - (do CG)	1	FCPM-2	11	900,00
Coordenador Administrativo do Gabinete do Comando - (do CG)	1			
Coordenador de Planejamento e Gestão de Projetos do Gabinete do Comando - (do CG)	1			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar (do CPR)	8			
Subcomandante da Academia Policial Militar Tiradentes - APMT - (da DEIP)	1	FCPM-3	29	1.200,00
Subcomandante do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas - BPMRED - (do CPE)	1			
Subcomandante do Batalhão da Polícia Militar Ambiental - BPMA - (do CPE)	1			
Subcomandante do Batalhão de Operações Especiais - BOPE - (do CPE)	1			
Subcomandante do Batalhão de Choque da Polícia Militar – BPCHOQUE – (CPE)	1			
Subcomandante do Grupamento Aéreo – GRAER – Batalhão - (CPE)	1			
Subcomandante do Regimento de Polícia Montada – RPMon – Batalhão - (CPE)	1			
Subcomandante de Batalhão - (do CPC/CRP)	14			
Comandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPR)	8			
Diretor de Colégio Militar do Estado do Tocantins – (da DEIP)	30	FCPM-4	77	1.600,00
Comandante da Academia Policial Militar Tiradentes – APMT – (da DEIP)	1			
Comandante do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas – BPMRED – (do CPE)	1			
Comandante do Batalhão de Polícia Militar Ambiental – BPMA – (do CPE)	1			
Comandante do Batalhão de Choque da Polícia Militar – BPCHOQUE – (CPE)	1			
Comandante do Batalhão de Operações Especiais - BOPE – (do CPE)	1			
Comandante do Grupamento Aéreo – GRAER – Batalhão – (CPE)	1			
Comandante do Regimento de Polícia Montada – RPMon – Batalhão – (CPE)	1			
Comandante de Batalhão – (do CPC/CRP)	14			
Subchefe de Seção do Estado Maior – PM1, PM2, PM3, PM4, PM5, PM6, PM7 – (do CG)	7			
Subdiretor (do CG)	6			
Subchefe da Assessoria Jurídica – (do CG)	1			
Coordenador Estadual do Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD – (do CG)	1			
Coordenador de Polícia Comunitária e de Direitos Humanos – CPCDH – (do CG)	1			
Subcomando de Policiamento (do CG)	5			
SubAjudante-Geral – (do CG)	1			
Subcorregedor	1			
Coordenador de Apoio Administrativo	1			
Coordenador de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	1			
Coordenador de Folha de Pagamento	1			

(Redação dada pela Lei 4.228, de 12 de setembro de 2023, DOE 6.413).



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - CBMTO				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Ajudante de Ordens - (do CG)	1	FCBM-4	1	800,00
Subcomandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO)	7	FCBM-5	11	1.000,00
Coordenador Pedagógico - (da DEP)	1			
Coordenador Administrativo - (da DEP)	1			
Supervisor de Acompanhamento e de Revisões	1			
Supervisor de Reparos	1			
Comandante da Companhia de Manutenção	1	FCBM-6	13	1.200,00
Chefe de Seção do Estado Maior (BM2, BM5)	2			
Subcomandante de Batalhão - (do CCBMTO)	3			
Comandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO)	7			
Comandante da Academia de Formação de Bombeiros - (da DEP)	1	FCBM-7	5	1.600,00
Comandante do Quartel do Comando-Geral - QCG	1			
Comandante de Batalhão - (do CCBMTO)	3			

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Chefia do Núcleo de Medicina Legal	8	FCSP-3	24	500,00
Chefia do Núcleo de Papiloscopia	8			
Chefia do Núcleo de Criminalística	8			
Arquivo-Geral de Inteligência	1	FCSP-4	4	800,00
Chefe de Cartório da Corregedoria	1			
Chefe do Núcleo de Investigações	1			
Secretário de Comissão Permanente de Processo Disciplinar	1			
Assessor Técnico Especial da Delegacia Geral	1	FCSP-5	10	1.000,00
Assessor Técnico-Administrativo da Delegacia Geral	1			
Assessor de Normas e Legislação da Delegacia Geral	1			
Assessor Técnico-Administrativo da DPC	1			
Assessor de Normas e Legislação da DPC	1			
Assessor Técnico-Administrativo da DPI	1			
Assessor de Normas e Legislação da DPI	1			
Núcleo de Integração de Inteligência de Segurança Pública	1			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Chefe de Gabinete da Corregedoria	1			
Chefe de Gabinete do Conselho Superior de Polícia	1			
Núcleo de Instrução do CIOPAER	1			
Núcleo de Administração do CIOPAER	1			
Núcleo de Manutenção do CIOPAER	1			
Núcleo de Coleta e Análise Estatística	1			
Núcleo de Busca e Operação	1	FCSP-6	8	1.200,00
Núcleo de Interceptação de Sinais	1			
Núcleo de Gestão de Sistemas de Informação e Procedimentos Policiais	1			
Laboratório de Lavagem de Capitais	1			
Chefe de Gabinete da Delegacia-Geral	1			
Delegacia Regional de Polícia Civil	8			
Chefia do Núcleo de Medicina Legal	8			
Chefia do Núcleo de Papiloscopia	8			
Chefia do Núcleo de Genética Forense	1			
Chefia do Núcleo de Criminalística	8			
Chefia do Núcleo de Operações Táticas Especiais do GOTE	1			
Chefia do Núcleo de Polícia Comunitária	1			
Ouvdoria da Segurança Pública	1	FCSP-7	33	1.600,00
Corregedorias Adjuntas	3			
Chefia de Delegacia de Assuntos Internos da Corregedoria	1			
Comissão Permanente de Processo Disciplinar	3			
Supervisão de Inteligência, Análise e Estatística	1			
Supervisão de Contrainteligência	1			
Supervisão de Instruções e Operações	1			
Supervisão de Segurança Operacional	1			
Supervisão de Suprimento e Manutenção de Aeronaves	1			
Supervisão de Administração	1			
Supervisão de Ensino	1			
Supervisão do Instituto de Genética Forense	1			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Supervisão do Instituto de Criminalística	1			
Supervisão de Identificação da Capital	1			
Supervisão de Identificação do Interior	1			
Supervisão Administrativa do Instituto de Medicina Legal	1			
Diretor Técnico do Instituto de Medicina Legal	1			
Função Comissionada da Segurança Pública — 1		FCSP-1	48	400,00
Função Comissionada da Segurança Pública — 2		FCSP-2	4	450,00
Função Comissionada da Segurança Pública — 3		FCSP-3	40	500,00
Função Comissionada da Segurança Pública — 4		FCSP-4	09	800,00
Função Comissionada da Segurança Pública — 5		FCSP-5	14	1.000,00
Função Comissionada da Segurança Pública — 6		FCSP-6	5	1.200,00
Função Comissionada da Segurança Pública — 7		FCSP-7	19	1.600,00
a) DIRETORIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO (DRACCO):-				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VALOR UNIT.
Delegado-Chefe da Divisão Especializada de Repressão à Corrupção / DECOR - Palmas	1	FCSP-4	17	800,00
Delegado-Chefe da Divisão Especializada de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária / DRCOT - Palmas	1			
Delegado-Chefe da Divisão Especializada de Repressão a Crimes Cibernéticos / DRCC - Palmas	1			
Delegado-Chefe da 1ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos / DENARC - Palmas	1			
Delegado-Chefe da 2ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos / DENARC - Araguaína	1			
Delegado-Chefe da 1ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / DHPP - Palmas	1			
Delegado-Chefe da 2ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / 2ª DHPP - Araguaína	1			
Delegado-Chefe da 3ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / 3ª DHPP - Gurupi	1			
Delegado-Chefe da 1ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 1ª DEIC - Palmas	1			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Delegado-Chefe da 2ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 2ª DEIC - Araguatins	4		
Delegado-Chefe da 3ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 3ª DEIC - Araguaina	4		
Delegado-Chefe da 4ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 4ª DEIC - Colinas do Tocantins	4		
Delegado-Chefe da 5ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 5ª DEIC - Guaraí	4		
Delegado-Chefe da 6ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 6ª DEIC - Paraíso do Tocantins	4		
Delegado-Chefe da 7ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 7ª DEIC - Porto Nacional	4		
Delegado-Chefe da 8ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 8ª DEIC - Gurupi	4		
Delegado-Chefe da 9ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 9ª DEIC - Dianópolis	4		

b) DIRETORIA DE POLÍCIA DA CAPITAL:

FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Delegado-Chefe da 1ª Delegacia de Polícia / 1ª DP - Palmas	4	FCSP-3	19	500,00
Delegado-Chefe da 2ª Delegacia de Polícia / 2ª DP - Palmas	4			
Delegado-Chefe da 3ª Delegacia de Polícia / 3ª DP - Palmas	4			
Delegado-Chefe da 4ª Delegacia de Polícia / 4ª DP - Palmas	4			
Delegado-Chefe da 5ª Delegacia de Polícia / 5ª DP - Palmas	4			
Delegado-Chefe da 6ª Delegacia de Polícia / 6ª DP - Palmas	4			
Delegado-Chefe da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 1ª DEAM - Palmas	4			
Delegado-Chefe da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 2ª DEAM - Palmas	4			
Delegado-Chefe da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente / DECA - Palmas	4			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Delegado-Chefe da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente / DPCA - Palmas	4		
Delegado-Chefe da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis / 1ª DAV - Palmas	4		
Delegado-Chefe da Delegacia Especializada de Polícia Interestadual, Capturas e Desaparecidos / POLINTER - Palmas	4		
Delegado-Chefe da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes de Trânsito / DRCT - Palmas	4		
Delegado-Chefe da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes contra Concessionárias de Serviço Público / DRCSP - Palmas	4		
Delegado-Chefe da Delegacia Especializada de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores / DRFRVA - Palmas	4		
Delegado-Chefe da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes contra o Meio Ambiente e Conflitos Agrários / DEMAG - Palmas	4		
Delegado-Chefe da 1ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / DEIMPO - Palmas	4		
Delegado-Chefe da 2ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / DEIMPO - Palmas	4		
Delegado-Chefe da Delegacia Especializada de Assuntos Internos / DAI - Palmas	4		

c) DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR:

1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - ARAGUATINS				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Delegado-Chefe da 7ª Delegacia de Polícia / 7ª DP - Esperantina	4			
Delegado-Chefe da 8ª Delegacia de Polícia / 8ª DP - Buriti do Tocantins	4			
Delegado-Chefe da 9ª Delegacia de Polícia / 9ª DP - Praia Norte	4			
Delegado-Chefe da 10ª Delegacia de Polícia / 10ª DP - Araguatins	4			
Delegado-Chefe da 11ª Delegacia de Polícia / 11ª DP - Araguatins	4			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Delegado-Chefe da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 1ª DEAMV - Araguatins	4	FCSP-3	18	500,00
Delegado-Chefe da 12ª Delegacia de Polícia / 12ª DP - Augustinópolis	4			
Delegado-Chefe da 13ª Delegacia de Polícia / 13ª DP - Augustinópolis	4			
Delegado-Chefe da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 2ª DEAMV - Augustinópolis	4			
Delegado-Chefe da 14ª Delegacia de Polícia / 14ª DP - Arixá do Tocantins	4			
Delegado-Chefe da 15ª Delegacia de Polícia / 15ª DP - Sítio Novo do Tocantins	4			
Delegado-Chefe da 16ª Delegacia de Polícia / 16ª DP - São Miguel do Tocantins	4			
Delegado-Chefe da 17ª Delegacia de Polícia / 17ª DP - Itaguatins	4			
Delegado-Chefe da 18ª Delegacia de Polícia / 18ª DP - Ananás	4			
Delegado-Chefe da 19ª Delegacia de Polícia / 19ª DP - Nazaré	4			
Delegado-Chefe da 20ª Delegacia de Polícia / 20ª DP - Tocantinópolis	4			
Delegado-Chefe da 3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 3ª DEAMV - Tocantinópolis	4			
Delegado-Chefe da 21ª Delegacia de Polícia / 21ª DP - Aguiarnópolis	4			

2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - ARAGUAÍNA				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Delegado-Chefe da 22ª Delegacia de Polícia / 22ª DP - Xambioá	4	FCSP-3	19	500,00
Delegado-Chefe da 23ª Delegacia de Polícia / 23ª DP - Araguaianã	4			
Delegado-Chefe da 24ª Delegacia de Polícia / 24ª DP - Aragoimas	4			
Delegado-Chefe da 25ª Delegacia de Polícia / 25ª DP - Santa Fé de Araguaia	4			
Delegado-Chefe da 26ª Delegacia de Polícia / 26ª DP - Araguaína	4			
Delegado-Chefe da 27ª Delegacia de Polícia / 27ª DP - Araguaína	4			
Delegado-Chefe da 28ª Delegacia de Polícia / 28ª DP - Araguaína	4			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Delegado-Chefe da 29ª Delegacia de Polícia / 29ª DP - Araguaína	4			
Delegado-Chefe da 3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 3ª DEAM - Araguaína	4			
Delegado-Chefe da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis / 2ª DAV - Araguaína	4			
Delegado-Chefe da Delegacia Especializada de Repressão a Roubos / DRR - Araguaína	4			
Delegado-Chefe da 3ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / 3ª DEIMPO - Araguaína	4			
Delegado-Chefe da 30ª Delegacia de Polícia / 30ª DP - Wanderlândia	4			
Delegado-Chefe da 31ª Delegacia de Polícia / 31ª DP - Darcinópolis	4			
Delegado-Chefe da 32ª Delegacia de Polícia / 32ª DP - Babaçulândia	4			
Delegado-Chefe da 33ª Delegacia de Polícia / 33ª DP - Nova Olinda	4			
Delegado-Chefe da 34ª Delegacia de Polícia / 34ª DP - Filadélfia	4			
Delegado-Chefe da 35ª Delegacia de Polícia / 35ª DP - Goiatins	4			
Delegado-Chefe da 36ª Delegacia de Polícia / 36ª DP - Campos Lindos	4			
3ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - COLINAS DO TOCANTINS				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Delegado-Chefe da 37ª Delegacia de Polícia / 37ª DP - Pau D'Arco	4	FCSP-3	07	500,00
Delegado-Chefe da 38ª Delegacia de Polícia / 38ª DP - Arapoema	4			
Delegado-Chefe da 39ª Delegacia de Polícia / 39ª DP - Bernardo Sayão	4			
Delegado-Chefe da 40ª Delegacia de Polícia / 40ª DP - Couto Magalhães	4			
Delegado-Chefe da 41ª Delegacia de Polícia / 41ª DP - Colinas do Tocantins	4			
Delegado-Chefe da 42ª Delegacia de Polícia / 42ª DP - Colinas do Tocantins	4			
Delegado-Chefe da 4ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 4ª DEAMV - Colinas do Tocantins	4			
4ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - GUARÁÍ				



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Delegado-Chefe da 43ª Delegacia de Polícia / 43ª DP - Pequizeiro	4	FCSP-3	11	500,00
Delegado-Chefe da 44ª Delegacia de Polícia / 44ª DP - Goianorte	4			
Delegado-Chefe da 45ª Delegacia de Polícia / 45ª DP - Colméia	4			
Delegado-Chefe da 46ª Delegacia de Polícia / 46ª DP - Presidente Kennedy	4			
Delegado-Chefe da 47ª Delegacia de Polícia / 47ª DP - Guaraí	4			
Delegado-Chefe da 48ª Delegacia de Polícia / 48ª DP - Guaraí	4			
Delegado-Chefe da 5ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 5ª DEAMV - Guaraí	4			
Delegado-Chefe da 49ª Delegacia de Polícia / 49ª DP - Pedro Afonso	4			
Delegado-Chefe da 50ª Delegacia de Polícia / 50ª DP - Pedro Afonso	4			
Delegado-Chefe da 51ª Delegacia de Polícia / 51ª DP - Itacajá	4			
Delegado-Chefe da 52ª Delegacia de Polícia / 52ª DP - Santa Maria do Tocantins	4			

5ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL PARAÍSO DO TOCANTINS				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Delegado-Chefe da 53ª Delegacia de Polícia / 53ª DP - Araguacema	4	FCSP-3	19	500,00
Delegado-Chefe da 54ª Delegacia de Polícia / 54ª DP - Caseara	4			
Delegado-Chefe da 55ª Delegacia de Polícia / 55ª DP - Divinópolis do Tocantins	4			
Delegado-Chefe da 56ª Delegacia de Polícia / 56ª DP - Marianópolis do Tocantins	4			
Delegado-Chefe da 57ª Delegacia de Polícia / 57ª DP - Pium	4			
Delegado-Chefe da 58ª Delegacia de Polícia / 58ª DP - Lagoa da Confusão	4			
Delegado-Chefe da 59ª Delegacia de Polícia / 59ª DP - Cristalândia	4			
Delegado-Chefe da 60ª Delegacia de Polícia / 60ª DP - Nova Rosalândia	4			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Delegado-Chefe da 61ª Delegacia de Polícia / 61ª DP - Paraíso do Tocantins	4			
Delegado-Chefe da 62ª Delegacia de Polícia / 62ª DP - Paraíso do Tocantins	4			
Delegado-Chefe da 63ª Delegacia de Polícia / 63ª DP - Paraíso do Tocantins	4			
Delegado-Chefe da 6ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 6ª DEAMV - Paraíso do Tocantins	4			
Delegado-Chefe da 64ª Delegacia de Polícia / 64ª DP - Dois Irmãos do Tocantins	4			
Delegado-Chefe da 65ª Delegacia de Polícia / 65ª DP - Barrolândia	4			
Delegado-Chefe da 66ª Delegacia de Polícia / 66ª DP - Miranorte	4			
Delegado-Chefe da 67ª Delegacia de Polícia / 67ª DP - Miracema do Tocantins	4			
Delegado-Chefe da 68ª Delegacia de Polícia / 68ª DP - Miracema do Tocantins	4			
Delegado-Chefe da 7ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 7ª DEAMV - Miracema do Tocantins	4			
Delegado-Chefe da 69ª Delegacia de Polícia / 69ª DP - Tocantínia	4			
6ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - PORTO NACIONAL				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Delegado-Chefe da 70ª Delegacia de Polícia / 70ª DP - Porto Nacional	4	FCSP-3	13	500,00
Delegado-Chefe da 71ª Delegacia de Polícia / 71ª DP - Porto Nacional	4			
Delegado-Chefe da 72ª Delegacia de Polícia / 72ª DP - Porto Nacional / Luzimangues	4			
Delegado-Chefe da 8ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 8ª DEAMV - Porto Nacional	4			
Delegado-Chefe da 73ª Delegacia de Polícia / 73ª DP - Fátima	4			
Delegado-Chefe da 74ª Delegacia de Polícia / 74ª DP - Brejinho do Nazaré	4			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Delegado-Chefe da 75ª Delegacia de Polícia / 75ª DP - Silvanópolis	4			
Delegado-Chefe da 76ª Delegacia de Polícia / 76ª DP - Monte do Carmo	4			
Delegado-Chefe da 77ª Delegacia de Polícia / 77ª DP - Lagoa do Tocantins	4			
Delegado-Chefe da 78ª Delegacia de Polícia / 78ª DP - Aparecida do Rio Negro	4			
Delegado-Chefe da 79ª Delegacia de Polícia / 79ª DP - Lizarda	4			
Delegado-Chefe da 80ª Delegacia de Polícia / 80ª DP - Novo Acordo	4			
Delegado-Chefe da 81ª Delegacia de Polícia / 81ª DP - Ponte Alta do Tocantins	4			
7ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - GURUPI				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Delegado-Chefe da 82ª Delegacia de Polícia / 82ª DP - Aliança do Tocantins	4	FCSP-3	17	500,00
Delegado-Chefe da 83ª Delegacia de Polícia / 83ª DP - Duoré	4			
Delegado-Chefe da 84ª Delegacia de Polícia / 84ª DP - Formoso de Araguaia	4			
Delegado-Chefe da 85ª Delegacia de Polícia / 85ª DP - Cariri do Tocantins	4			
Delegado-Chefe da 86ª Delegacia de Polícia / 86ª DP - Gurupi	4			
Delegado-Chefe da 87ª Delegacia de Polícia / 87ª DP - Gurupi	4			
Delegado-Chefe da 88ª Delegacia de Polícia / 88ª DP - Gurupi	4			
Delegado-Chefe da 89ª Delegacia de Polícia / 89ª DP - Gurupi	4			
Delegado-Chefe da 9ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 9ª DEAMV - Gurupi	4			
Delegado-Chefe da 4ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / 4ª DEIMPO - Gurupi	4			
Delegado-Chefe da 90ª Delegacia de Polícia / 90ª DP - Figueirópolis	4			
Delegado-Chefe da 91ª Delegacia de Polícia / 91ª DP - Araguaçu	4			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Delegado-Chefe da 92ª Delegacia de Polícia / 92ª DP - Alvorada	4			
Delegado-Chefe da 93ª Delegacia de Polícia / 93ª DP - Sucupira	4			
Delegado-Chefe da 94ª Delegacia de Polícia / 94ª DP - Poixe	4			
Delegado-Chefe da 95ª Delegacia de Polícia / 95ª DP - São Valério	4			
Delegado-Chefe da 96ª Delegacia de Polícia / 96ª DP - Palmeirópolis	4			
8ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - DIANÓPOLIS				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Delegado-Chefe da 97ª Delegacia de Polícia / 97ª DP - Chapada da Natividade	4	FCSP-3	13	500,00
Delegado-Chefe da 98ª Delegacia de Polícia / 98ª DP - Natividade	4			
Delegado-Chefe da 99ª Delegacia de Polícia / 99ª DP - Paranã	4			
Delegado-Chefe da 100ª Delegacia de Polícia / 100ª DP - Almas	4			
Delegado-Chefe da 101ª Delegacia de Polícia / 101ª DP - Dianópolis	4			
Delegado-Chefe da 10ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 10ª DEAMV - Dianópolis	4			
Delegado-Chefe da 102ª Delegacia de Polícia / 102ª DP - Taipas do Tocantins	4			
Delegado-Chefe da 103ª Delegacia de Polícia / 103ª DP - Taguatinga	4			
Delegado-Chefe da 104ª Delegacia de Polícia / 104ª DP - Conceição do Tocantins	4			
Delegado-Chefe da 105ª Delegacia de Polícia / 105ª DP - Arraias	4			
Delegado-Chefe da 11ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 11ª DEAMV - Arraias	4			
Delegado-Chefe da 106ª Delegacia de Polícia / 106ª DP - Aurora do Tocantins	4			
Delegado-Chefe da 107ª Delegacia de Polícia / 107ª DP - Combinado	4			

a) DIRETORIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO (DRACCO):

FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Delegado-Adjunto da Divisão Especializada de Repressão à Corrupção / DECOR - Palmas	4			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Delegado-Adjunto da Divisão Especializada de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária / DRCOT - Palmas	4	FCSP-2	41	450,00
Delegado-Adjunto da Divisão Especializada de Repressão a Crimes Cibernéticos / DRCC - Palmas	4			
Delegado-Adjunto da 1ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos / DENARC - Palmas	4			
Delegado-Adjunto da 2ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos / DENARC - Araguaína	4			
Delegado-Adjunto da 1ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / DHPP - Palmas	4			
Delegado-Adjunto da 2ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / 2ª DHPP - Araguaína	4			
Delegado-Adjunto da 3ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / 3ª DHPP - Gurupi	4			
Delegado-Adjunto da 1ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 1ª DEIC - Palmas	4			
Delegado-Adjunto da 3ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 3ª DEIC - Araguaína	4			
Delegado-Adjunto da 8ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 8ª DEIC - Gurupi	4			

b) DIRETORIA DE POLÍCIA DA CAPITAL:

FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Delegado-Adjunto da 1ª Delegacia de Polícia / 1ª DP - Palmas	4	FCSP-2	09	450,00
Delegado-Adjunto da 2ª Delegacia de Polícia / 2ª DP - Palmas	4			
Delegado-Adjunto da 3ª Delegacia de Polícia / 3ª DP - Palmas	4			
Delegado-Adjunto da 4ª Delegacia de Polícia / 4ª DP - Palmas	4			
Delegado-Adjunto da 5ª Delegacia de Polícia / 5ª DP - Palmas	4			
Delegado-Adjunto da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 1ª DEAM - Palmas	4			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Delegado-Adjunto da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 2ª DEAM - Palmas	4		
Delegado-Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores / DRFRVA - Palmas	4		
Delegado-Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes contra o Meio Ambiente e Conflitos Agrários / DEMAG - Palmas	4		

e) DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR:

2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - ARAGUAÍNA				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Delegado-Adjunto da 26ª Delegacia de Polícia / 26ª DP - Araguaína	4	FCSP-2	04	450,00
Delegado-Adjunto da 27ª Delegacia de Polícia / 27ª DP - Araguaína	4			
Delegado-Adjunto da 29ª Delegacia de Polícia / 29ª DP - Araguaína	4			
Delegado-Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão a Roubos / DRR - Araguaína	4			

a) DIRETORIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO (DRACCO):

FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Divisão Especializada de Repressão à Corrupção / DECOR - Palmas	4	FCSP-1	51	400,00
Chefe do Núcleo de Operações da Divisão Especializada de Repressão à Corrupção / DECOR - Palmas	4			
Chefe do Núcleo de Cartório da Divisão Especializada de Repressão à Corrupção / DECOR - Palmas	4			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Divisão Especializada de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária / DRCOT - Palmas	4			
Chefe do Núcleo de Operações da Divisão Especializada de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária / DRCOT - Palmas	4			
Chefe do Núcleo de Cartório da Divisão Especializada de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária / DRCOT - Palmas	4			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Divisão Especializada de Repressão a Crimes Cibernéticos /DRCC – Palmas	4			
Chefe do Núcleo de Operações da Divisão Especializada de Repressão a Crimes Cibernéticos /DRCC – Palmas	4			
Chefe do Núcleo de Cartório da Divisão Especializada de Repressão a Crimes Cibernéticos /DRCC – Palmas	4			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 1ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos / DENARC – Palmas	4			
Chefe do Núcleo de Operações da 1ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos / DENARC – Palmas	4			
Chefe do Núcleo de Cartório da 1ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos / DENARC – Palmas	4			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 2ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos / DENARC – Araguaína	4			
Chefe do Núcleo de Operações da 2ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos / DENARC – Araguaína	4			
Chefe do Núcleo de Cartório da 2ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos / DENARC – Araguaína	4			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 1ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / DHPP – Palmas	4			
Chefe do Núcleo de Operações da 1ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa /DHPP – Palmas	4			
Chefe do Núcleo de Cartório da 1ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / DHPP – Palmas	4			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 2ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / 2ª DHPP – Araguaína	4			
Chefe do Núcleo de Operações da 2ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / 2ª DHPP – Araguaína	4			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 2ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / 2ª DHPP – Araguaína </p>	<p>4</p>			
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 3ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / 3ª DHPP – Gurupi </p>	<p>4</p>			
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 3ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / 3ª DHPP – Gurupi </p>	<p>4</p>			
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 3ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / 3ª DHPP – Gurupi </p>	<p>4</p>			
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 1ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 1ª DEIC – Palmas </p>	<p>4</p>			
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 1ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 1ª DEIC – Palmas </p>	<p>4</p>			
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 1ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 1ª DEIC – Palmas </p>	<p>4</p>			
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 2ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 2ª DEIC – Araguatins </p>	<p>4</p>			
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 2ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 2ª DEIC – Araguatins </p>	<p>4</p>			
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 2ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 2ª DEIC – Araguatins </p>	<p>4</p>			
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 3ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 3ª DEIC – Araguaína </p>	<p>4</p>			
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 3ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 3ª DEIC – Araguaína </p>	<p>4</p>			
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 3ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 3ª DEIC – Araguaína </p>	<p>4</p>			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

<p>Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 4ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 4ª DEIC - Colinas do Tocantins</p>	<p>4</p>		
<p>Chefe do Núcleo de Operações da 4ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 4ª DEIC - Colinas do Tocantins</p>	<p>4</p>		
<p>Chefe do Núcleo de Cartório da 4ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 4ª DEIC - Colinas do Tocantins</p>	<p>4</p>		
<p>Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 5ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 5ª DEIC - Guaraí</p>	<p>4</p>		
<p>Chefe do Núcleo de Operações da 5ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 5ª DEIC - Guaraí</p>	<p>4</p>		
<p>Chefe do Núcleo de Cartório da 5ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 5ª DEIC - Guaraí</p>	<p>4</p>		
<p>Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 6ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 6ª DEIC - Paraíso do Tocantins</p>	<p>4</p>		
<p>Chefe do Núcleo de Operações da 6ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 6ª DEIC - Paraíso do Tocantins</p>	<p>4</p>		
<p>Chefe do Núcleo de Cartório da 6ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 6ª DEIC - Paraíso do Tocantins</p>	<p>4</p>		
<p>Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 7ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 7ª DEIC - Porto Nacional</p>	<p>4</p>		
<p>Chefe do Núcleo de Operações da 7ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 7ª DEIC - Porto Nacional</p>	<p>4</p>		
<p>Chefe do Núcleo de Cartório da 7ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 7ª DEIC - Porto Nacional</p>	<p>4</p>		
<p>Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 8ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 8ª DEIC - Gurupi</p>	<p>4</p>		



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

<p> Chefe do Núcleo de Operações da 8ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 8ª DEIC – Gurupi </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 8ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 8ª DEIC – Gurupi </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 9ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 9ª DEIC – Dianópolis </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 9ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 9ª DEIC – Dianópolis </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 9ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 9ª DEIC – Dianópolis </p>	4			

b) DIRETORIA DE POLÍCIA DA CAPITAL:

FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 1ª Delegacia de Polícia / 1ª DP – Palmas </p>	4	FCSP-4	57	400,00
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 1ª Delegacia de Polícia / 1ª DP – Palmas </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 1ª Delegacia de Polícia / 1ª DP – Palmas </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 2ª Delegacia de Polícia / 2ª DP – Palmas </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 2ª Delegacia de Polícia / 2ª DP – Palmas </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 2ª Delegacia de Polícia / 2ª DP – Palmas </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 3ª Delegacia de Polícia / 3ª DP – Palmas </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 3ª Delegacia de Polícia / 3ª DP – Palmas </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 3ª Delegacia de Polícia / 3ª DP – Palmas </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 4ª Delegacia de Polícia / 4ª DP – Palmas </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 4ª Delegacia de Polícia / 4ª DP – Palmas </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 4ª Delegacia de Polícia / 4ª DP – Palmas </p>	4			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 5ª Delegacia de Polícia / 5ª DP – Palmas	4			
Chefe do Núcleo de Operações da 5ª Delegacia de Polícia / 5ª DP – Palmas	4			
Chefe do Núcleo de Cartório da 5ª Delegacia de Polícia / 5ª DP – Palmas	4			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 6ª Delegacia de Polícia / 6ª DP – Palmas	4			
Chefe do Núcleo de Operações da 6ª Delegacia de Polícia / 6ª DP – Palmas	4			
Chefe do Núcleo de Cartório da 6ª Delegacia de Polícia / 6ª DP – Palmas	4			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 1ª DEAM – Palmas	4			
Chefe do Núcleo de Operações da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 1ª DEAM – Palmas	4			
Chefe do Núcleo de Cartório da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 1ª DEAM – Palmas	4			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 2ª DEAM – Palmas	4			
Chefe do Núcleo de Operações da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 2ª DEAM – Palmas	4			
Chefe do Núcleo de Cartório da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 2ª DEAM – Palmas	4			
Palmas				
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente / DECA – Palmas	4			
Chefe do Núcleo de Operações da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente / DECA – Palmas	4			
Chefe do Núcleo de Cartório da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente / DECA – Palmas	4			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente / DPCA – Palmas	4			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

<p>Chefe do Núcleo de Operações da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente / DPCA – Palmas</p>	<p>4</p>			
<p>Chefe do Núcleo de Cartório da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente / DPCA – Palmas</p>	<p>4</p>			
<p>Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis / 1ª DAV – Palmas</p>	<p>4</p>			
<p>Chefe do Núcleo de Operações da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis / 1ª DAV – Palmas</p>	<p>4</p>			
<p>Chefe do Núcleo de Cartório da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis / 1ª DAV – Palmas</p>	<p>4</p>			
<p>Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Delegacia Especializada de Polícia Interestadual, Capturas e Desaparecidos / POLINTER – Palmas</p>	<p>4</p>			
<p>Chefe do Núcleo de Operações da Delegacia Especializada de Polícia Interestadual, Capturas e Desaparecidos / POLINTER – Palmas</p>	<p>4</p>			
<p>Chefe do Núcleo de Cartório da Delegacia Especializada de Polícia Interestadual, Capturas e Desaparecidos / POLINTER – Palmas</p>	<p>4</p>			
<p>Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes de Trânsito / DRCT – Palmas</p>	<p>4</p>			
<p>Chefe do Núcleo de Operações da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes de Trânsito / DRCT – Palmas</p>	<p>4</p>			
<p>Chefe do Núcleo de Cartório da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes de Trânsito / DRCT – Palmas</p>	<p>4</p>			
<p>Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes contra Concessionárias de Serviço Público / DRCSP – Palmas</p>	<p>4</p>			
<p>Chefe do Núcleo de Operações da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes contra Concessionárias de Serviço Público / DRCSP – Palmas</p>	<p>4</p>			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Chefe do Núcleo de Cartório da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes contra Concessionárias de Serviço Público / DRCSP – Palmas	4			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Delegacia Especializada de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores / DRFRVA – Palmas	4			
Chefe do Núcleo de Operações da Delegacia Especializada de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores / DRFRVA – Palmas	4			
Chefe do Núcleo de Cartório da Delegacia Especializada de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores / DRFRVA – Palmas	4			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes contra o Meio Ambiente e Conflitos Agrários / DEMAG – Palmas	4			
Chefe do Núcleo de Operações da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes contra o Meio Ambiente e Conflitos Agrários / DEMAG – Palmas	4			
Chefe do Núcleo de Cartório da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes contra o Meio Ambiente e Conflitos Agrários / DEMAG – Palmas	4			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 1ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / DEIMPO – Palmas	4			
Chefe do Núcleo de Operações da 1ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / DEIMPO – Palmas	4			
Chefe do Núcleo de Cartório da 1ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / DEIMPO – Palmas	4			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 2ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / DEIMPO – Palmas	4			
Chefe do Núcleo de Operações da 2ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / DEIMPO – Palmas	4			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Chefe do Núcleo de Cartório da 2ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / DEIMPO – Palmas	4		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Delegacia Especializada de Assuntos Internos / DAI – Palmas	4		
Chefe do Núcleo de Operações da Delegacia Especializada de Assuntos Internos / DAI – Palmas	4		
Chefe do Núcleo de Cartório da Delegacia Especializada de Assuntos Internos / DAI – Palmas	4		

c) DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR:

1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - ARAGUATINS				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 7ª Delegacia de Polícia / 7ª DP - Esperantina	4			
Chefe do Núcleo de Operações da 7ª Delegacia de Polícia / 7ª DP - Esperantina	4	FCSP-1	54	400,00
Chefe do Núcleo de Cartório da 7ª Delegacia de Polícia / 7ª DP - Esperantina	4			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 8ª Delegacia de Polícia / 8ª DP - Buriti do Tocantins	4			
Chefe do Núcleo de Operações da 8ª Delegacia de Polícia / 8ª DP - Buriti do Tocantins	4			
Chefe do Núcleo de Cartório da 8ª Delegacia de Polícia / 8ª DP - Buriti do Tocantins	4			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 9ª Delegacia de Polícia / 9ª DP - Praia Norte	4			
Chefe do Núcleo de Operações da 9ª Delegacia de Polícia / 9ª DP - Praia Norte	4			
Chefe do Núcleo de Cartório da 9ª Delegacia de Polícia / 9ª DP - Praia Norte	4			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 10ª Delegacia de Polícia / 10ª DP - Araguatins	4			
Chefe do Núcleo de Operações da 10ª Delegacia de Polícia / 10ª DP - Araguatins	4			
Chefe do Núcleo de Cartório da 10ª Delegacia de Polícia / 10ª DP - Araguatins	4			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 11ª Delegacia de Polícia / 11ª DP - Araguatins	4		
Chefe do Núcleo de Operações da 11ª Delegacia de Polícia / 11ª DP - Araguatins	4		
Chefe do Núcleo de Cartório da 11ª Delegacia de Polícia / 11ª DP - Araguatins	4		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 1ª DEAMV - Araguatins	4		
Chefe do Núcleo de Operações da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 1ª DEAMV - Araguatins	4		
Chefe do Núcleo de Cartório da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 1ª DEAMV - Araguatins	4		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 12ª Delegacia de Polícia / 12ª DP - Augustinópolis	4		
Chefe do Núcleo de Operações da 12ª Delegacia de Polícia / 12ª DP - Augustinópolis	4		
Chefe do Núcleo de Cartório da 12ª Delegacia de Polícia / 12ª DP - Augustinópolis	4		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 13ª Delegacia de Polícia / 13ª DP - Augustinópolis	4		
Chefe do Núcleo de Operações da 13ª Delegacia de Polícia / 13ª DP - Augustinópolis	4		
Chefe do Núcleo de Cartório da 13ª Delegacia de Polícia / 13ª DP - Augustinópolis	4		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 2ª DEAMV - Augustinópolis	4		
Chefe do Núcleo de Operações da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 2ª DEAMV - Augustinópolis	4		
Chefe do Núcleo de Cartório da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 2ª DEAMV - Augustinópolis	4		



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 14ª Delegacia de Polícia / 14ª DP – Axixá do Tocantins	4		
Chefe do Núcleo de Operações da 14ª Delegacia de Polícia / 14ª DP – Axixá do Tocantins	4		
Chefe do Núcleo de Cartório da 14ª Delegacia de Polícia / 14ª DP – Axixá do Tocantins	4		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 15ª Delegacia de Polícia / 15ª DP – Sítio Novo do Tocantins	4		
Chefe do Núcleo de Operações da 15ª Delegacia de Polícia / 15ª DP – Sítio Novo do Tocantins	4		
Chefe do Núcleo de Cartório da 15ª Delegacia de Polícia / 15ª DP – Sítio Novo do Tocantins	4		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 16ª Delegacia de Polícia / 16ª DP – São Miguel do Tocantins	4		
Chefe do Núcleo de Operações da 16ª Delegacia de Polícia / 16ª DP – São Miguel do Tocantins	4		
Chefe do Núcleo de Cartório da 16ª Delegacia de Polícia / 16ª DP – São Miguel do Tocantins	4		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 17ª Delegacia de Polícia / 17ª DP – Itaguatins	4		
Chefe do Núcleo de Operações da 17ª Delegacia de Polícia / 17ª DP – Itaguatins	4		
Chefe do Núcleo de Cartório da 17ª Delegacia de Polícia / 17ª DP – Itaguatins	4		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 18ª Delegacia de Polícia / 18ª DP – Ananás	4		
Chefe do Núcleo de Operações da 18ª Delegacia de Polícia / 18ª DP – Ananás	4		
Chefe do Núcleo de Cartório da 18ª Delegacia de Polícia / 18ª DP – Ananás	4		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 19ª Delegacia de Polícia / 19ª DP – Nazaré	4		
Chefe do Núcleo de Operações da 19ª Delegacia de Polícia / 19ª DP – Nazaré	4		
Chefe do Núcleo de Cartório da 19ª Delegacia de Polícia / 19ª DP – Nazaré	4		



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 20ª Delegacia de Polícia / 20ª DP - Tocantinópolis	4			
Chefe do Núcleo de Operações da 20ª Delegacia de Polícia / 20ª DP - Tocantinópolis	4			
Chefe do Núcleo de Cartório da 20ª Delegacia de Polícia / 20ª DP - Tocantinópolis	4			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 3ª DEAMV - Tocantinópolis	4			
Chefe do Núcleo de Operações da 3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 3ª DEAMV - Tocantinópolis	4			
Chefe do Núcleo de Cartório da 3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 3ª DEAMV - Tocantinópolis	4			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 21ª Delegacia de Polícia / 21ª DP - Aguiarnópolis	4			
Chefe do Núcleo de Operações da 21ª Delegacia de Polícia / 21ª DP - Aguiarnópolis	4			
Chefe do Núcleo de Cartório da 21ª Delegacia de Polícia / 21ª DP - Aguiarnópolis	4			
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - ARAGUAÍNA				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 22ª Delegacia de Polícia / 22ª DP - Xambioá	4			
Chefe do Núcleo de Operações da 22ª Delegacia de Polícia / 22ª DP - Xambioá	4			
Chefe do Núcleo de Cartório da 22ª Delegacia de Polícia / 22ª DP - Xambioá	4			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 23ª Delegacia de Polícia / 23ª DP - Araguañã	4			
Chefe do Núcleo de Operações da 23ª Delegacia de Polícia / 23ª DP - Araguañã	4			
Chefe do Núcleo de Cartório da 23ª Delegacia de Polícia / 23ª DP - Araguañã	4			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 24ª Delegacia de Polícia / 24ª DP - Aragominas	4	FCSP-1	57	400,00



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Chefe do Núcleo de Operações da 24ª Delegacia de Polícia / 24ª DP - Aragoimas	4			
Chefe do Núcleo de Cartório da 24ª Delegacia de Polícia / 24ª DP - Aragoimas	4			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 25ª Delegacia de Polícia / 25ª DP - Santa Fé do Araguaia	4			
Chefe do Núcleo de Operações da 25ª Delegacia de Polícia / 25ª DP - Santa Fé do Araguaia	4			
Chefe do Núcleo de Cartório da 25ª Delegacia de Polícia / 25ª DP - Santa Fé do Araguaia	4			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 26ª Delegacia de Polícia / 26ª DP - Araguaína	4			
Chefe do Núcleo de Operações da 26ª Delegacia de Polícia / 26ª DP - Araguaína	4			
Chefe do Núcleo de Cartório da 26ª Delegacia de Polícia / 26ª DP - Araguaína	4			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 27ª Delegacia de Polícia / 27ª DP - Araguaína	4			
Chefe do Núcleo de Operações da 27ª Delegacia de Polícia / 27ª DP - Araguaína	4			
Chefe do Núcleo de Cartório da 27ª Delegacia de Polícia / 27ª DP - Araguaína	4			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 28ª Delegacia de Polícia / 28ª DP - Araguaína	4			
Chefe do Núcleo de Operações da 28ª Delegacia de Polícia / 28ª DP - Araguaína	4			
Chefe do Núcleo de Cartório da 28ª Delegacia de Polícia / 28ª DP - Araguaína	4			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 29ª Delegacia de Polícia / 29ª DP - Araguaína	4			
Chefe do Núcleo de Operações da 29ª Delegacia de Polícia / 29ª DP - Araguaína	4			
Chefe do Núcleo de Cartório da 29ª Delegacia de Polícia / 29ª DP - Araguaína	4			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 3ª DEAM - Araguaína </p>	<p>4</p>			
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 3ª DEAM - Araguaína </p>	<p>4</p>			
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 3ª DEAM - Araguaína </p>	<p>4</p>			
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis / 2ª DAV - Araguaína </p>	<p>4</p>			
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis / 2ª DAV - Araguaína </p>	<p>4</p>			
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis / 2ª DAV - Araguaína </p>	<p>4</p>			
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Delegacia Especializada de Repressão a Roubos / DRR - Araguaína </p>	<p>4</p>			
<p> Chefe do Núcleo de Operações da Delegacia Especializada de Repressão a Roubos / DRR - Araguaína </p>	<p>4</p>			
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da Delegacia Especializada de Repressão a Roubos / DRR - Araguaína </p>	<p>4</p>			
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 3ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / 3ª DEIMPO - Araguaína </p>	<p>4</p>			
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 3ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / 3ª DEIMPO - Araguaína </p>	<p>4</p>			
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 3ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / 3ª DEIMPO - Araguaína </p>	<p>4</p>			
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 30ª Delegacia de Polícia / 30ª DP - Wanderlândia </p>	<p>4</p>			
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 30ª Delegacia de Polícia / 30ª DP - Wanderlândia </p>	<p>4</p>			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 30ª Delegacia de Polícia / 30ª DP - Wanderlândia </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 31ª Delegacia de Polícia / 31ª DP - Darcinópolis </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 31ª Delegacia de Polícia / 31ª DP - Darcinópolis </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 31ª Delegacia de Polícia / 31ª DP - Darcinópolis </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 32ª Delegacia de Polícia / 32ª DP - Babaçulândia </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 32ª Delegacia de Polícia / 32ª DP - Babaçulândia </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 32ª Delegacia de Polícia / 32ª DP - Babaçulândia </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 33ª Delegacia de Polícia / 33ª DP - Nova Olinda </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 33ª Delegacia de Polícia / 33ª DP - Nova Olinda </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 33ª Delegacia de Polícia / 33ª DP - Nova Olinda </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 34ª Delegacia de Polícia / 34ª DP - Filadélfia </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 34ª Delegacia de Polícia / 34ª DP - Filadélfia </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 34ª Delegacia de Polícia / 34ª DP - Filadélfia </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 35ª Delegacia de Polícia / 35ª DP - Goiatins </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 35ª Delegacia de Polícia / 35ª DP - Goiatins </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 35ª Delegacia de Polícia / 35ª DP - Goiatins </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 36ª Delegacia de Polícia / 36ª DP - Campos Lindos </p>	4			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Chefe do Núcleo de Operações da 36ª Delegacia de Polícia / 36ª DP - Campos Lindes	4			
Chefe do Núcleo de Cartório da 36ª Delegacia de Polícia / 36ª DP - Campos Lindes	4			

3ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - COLINAS DO TOCANTINS				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 37ª Delegacia de Polícia / 37ª DP - Pau D'Arco	4	FCSP-1	21	400,00
Chefe do Núcleo de Operações da 37ª Delegacia de Polícia / 37ª DP - Pau D'Arco	4			
Chefe do Núcleo de Cartório da 37ª Delegacia de Polícia / 37ª DP - Pau D'Arco	4			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 38ª Delegacia de Polícia / 38ª DP - Arapoema	4			
Chefe do Núcleo de Operações da 38ª Delegacia de Polícia / 38ª DP - Arapoema	4			
Chefe do Núcleo de Cartório da 38ª Delegacia de Polícia / 38ª DP - Arapoema	4			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 39ª Delegacia de Polícia / 39ª DP - Bernardo Sayão	4			
Chefe do Núcleo de Operações da 39ª Delegacia de Polícia / 39ª DP - Bernardo Sayão	4			
Chefe do Núcleo de Cartório da 39ª Delegacia de Polícia / 39ª DP - Bernardo Sayão	4			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 40ª Delegacia de Polícia / 40ª DP - Couto Magalhães	4			
Chefe do Núcleo de Operações da 40ª Delegacia de Polícia / 40ª DP - Couto Magalhães	4			
Chefe do Núcleo de Cartório da 40ª Delegacia de Polícia / 40ª DP - Couto Magalhães	4			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 41ª Delegacia de Polícia / 41ª DP - Colinas do Tocantins	4			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

<p> Chefe do Núcleo de Operações da 41ª Delegacia de Polícia / 41ª DP - Colinas do Tocantins </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 41ª Delegacia de Polícia / 41ª DP - Colinas do Tocantins </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 42ª Delegacia de Polícia / 42ª DP - Colinas do Tocantins </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 42ª Delegacia de Polícia / 42ª DP - Colinas do Tocantins </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 42ª Delegacia de Polícia / 42ª DP - Colinas do Tocantins </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 4ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 4ª DEAMV - Colinas do Tocantins </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 4ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 4ª DEAMV - Colinas do Tocantins </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 4ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 4ª DEAMV - Colinas do Tocantins </p>	4			
4ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - GUARAÍ				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 43ª Delegacia de Polícia / 43ª DP - Pequiizeiro </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 43ª Delegacia de Polícia / 43ª DP - Pequiizeiro </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 43ª Delegacia de Polícia / 43ª DP - Pequiizeiro </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 44ª Delegacia de Polícia / 44ª DP - Goianorte </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 44ª Delegacia de Polícia / 44ª DP - Goianorte </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 44ª Delegacia de Polícia / 44ª DP - Goianorte </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 45ª Delegacia de Polícia / 45ª DP - Colméia </p>	4	FCSP-1	33	400,00



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

<p> Chefe do Núcleo de Operações da 45ª Delegacia de Polícia / 45ª DP - Colméia </p>	4		
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 45ª Delegacia de Polícia / 45ª DP - Colméia </p>	4		
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 46ª Delegacia de Polícia / 46ª DP - Presidente Kennedy </p>	4		
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 46ª Delegacia de Polícia / 46ª DP - Presidente Kennedy </p>	4		
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 46ª Delegacia de Polícia / 46ª DP - Presidente Kennedy </p>	4		
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 47ª Delegacia de Polícia / 47ª DP - Guaraí </p>	4		
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 47ª Delegacia de Polícia / 47ª DP - Guaraí </p>	4		
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 47ª Delegacia de Polícia / 47ª DP - Guaraí </p>	4		
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 48ª Delegacia de Polícia / 48ª DP - Guaraí </p>	4		
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 48ª Delegacia de Polícia / 48ª DP - Guaraí </p>	4		
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 48ª Delegacia de Polícia / 48ª DP - Guaraí </p>	4		
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 5ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 5ª DEAMV - Guaraí </p>	4		
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 5ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 5ª DEAMV - Guaraí </p>	4		
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 5ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 5ª DEAMV - Guaraí </p>	4		
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 49ª Delegacia de Polícia / 49ª DP - Pedro Afonso </p>	4		
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 49ª Delegacia de Polícia / 49ª DP - Pedro Afonso </p>	4		



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Chefe do Núcleo de Cartório da 49ª Delegacia de Polícia / 49ª DP - Pedro Afonso	4			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 50ª Delegacia de Polícia / 50ª DP - Pedro Afonso	4			
Chefe do Núcleo de Operações da 50ª Delegacia de Polícia / 50ª DP - Pedro Afonso	4			
Chefe do Núcleo de Cartório da 50ª Delegacia de Polícia / 50ª DP - Pedro Afonso	4			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 51ª Delegacia de Polícia / 51ª DP - Itacajá	4			
Chefe do Núcleo de Operações da 51ª Delegacia de Polícia / 51ª DP - Itacajá	4			
Chefe do Núcleo de Cartório da 51ª Delegacia de Polícia / 51ª DP - Itacajá	4			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 52ª Delegacia de	4			
Polícia / 52ª DP - Santa Maria do Tocantins				
Chefe do Núcleo de Operações da 52ª Delegacia de Polícia / 52ª DP - Santa Maria do Tocantins	4			
Chefe do Núcleo de Cartório da 52ª Delegacia de Polícia / 52ª DP - Santa Maria do Tocantins	4			
5ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL PARAÍSO DO TOCANTINS				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 53ª Delegacia de Polícia / 53ª DP - Araguacema	4			
Chefe do Núcleo de Operações da 53ª Delegacia de Polícia / 53ª DP - Araguacema	4			
Chefe do Núcleo de Cartório da 53ª Delegacia de Polícia / 53ª DP - Araguacema	4			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 54ª Delegacia de Polícia / 54ª DP - Caseara	4			
Chefe do Núcleo de Operações da 54ª Delegacia de Polícia / 54ª DP - Caseara	4			
Chefe do Núcleo de Cartório da 54ª Delegacia de Polícia / 54ª DP - Caseara	4	FCSP-1	57	400,00



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

<p>Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 55ª Delegacia de Polícia / 55ª DP - Divinópolis do Tocantins</p>	<p>4</p>		
<p>Chefe do Núcleo de Operações da 55ª Delegacia de Polícia / 55ª DP - Divinópolis do Tocantins</p>	<p>4</p>		
<p>Chefe do Núcleo de Cartório da 55ª Delegacia de Polícia / 55ª DP - Divinópolis do Tocantins</p>	<p>4</p>		
<p>Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 56ª Delegacia de Polícia / 56ª DP - Marianópolis do Tocantins</p>	<p>4</p>		
<p>Chefe do Núcleo de Operações da 56ª Delegacia de Polícia / 56ª DP - Marianópolis do Tocantins</p>	<p>4</p>		
<p>Chefe do Núcleo de Cartório da 56ª Delegacia de Polícia / 56ª DP - Marianópolis do Tocantins</p>	<p>4</p>		
<p>Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 57ª Delegacia de Polícia / 57ª DP - Pium</p>	<p>4</p>		
<p>Chefe do Núcleo de Operações da 57ª Delegacia de Polícia / 57ª DP - Pium</p>	<p>4</p>		
<p>Chefe do Núcleo de Cartório da 57ª Delegacia de Polícia / 57ª DP - Pium</p>	<p>4</p>		
<p>Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 58ª Delegacia de Polícia / 58ª DP - Lagoa da Confusão</p>	<p>4</p>		
<p>Chefe do Núcleo de Operações da 58ª Delegacia de Polícia / 58ª DP - Lagoa da Confusão</p>	<p>4</p>		
<p>Chefe do Núcleo de Cartório da 58ª Delegacia de Polícia / 58ª DP - Lagoa da Confusão</p>	<p>4</p>		
<p>Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 59ª Delegacia de Polícia / 59ª DP - Cristalândia</p>	<p>4</p>		
<p>Chefe do Núcleo de Operações da 59ª Delegacia de Polícia / 59ª DP - Cristalândia</p>	<p>4</p>		
<p>Chefe do Núcleo de Cartório da 59ª Delegacia de Polícia / 59ª DP - Cristalândia</p>	<p>4</p>		
<p>Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 60ª Delegacia de Polícia / 60ª DP - Nova Rosalândia</p>	<p>4</p>		
<p>Chefe do Núcleo de Operações da 60ª Delegacia de Polícia / 60ª DP - Nova Rosalândia</p>	<p>4</p>		



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 60ª Delegacia de Polícia / 60ª DP - Nova-Rosalândia </p>	4		
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 61ª Delegacia de Polícia / 61ª DP - Paraíso do Tocantins </p>	4		
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 61ª Delegacia de Polícia / 61ª DP - Paraíso do Tocantins </p>	4		
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 61ª Delegacia de Polícia / 61ª DP - Paraíso do Tocantins </p>	4		
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 62ª Delegacia de Polícia / 62ª DP - Paraíso do Tocantins </p>	4		
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 62ª Delegacia de Polícia / 62ª DP - Paraíso do Tocantins </p>	4		
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 62ª Delegacia de Polícia / 62ª DP - Paraíso do Tocantins </p>	4		
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 63ª Delegacia de Polícia / 63ª DP - Paraíso do Tocantins </p>	4		
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 63ª Delegacia de Polícia / 63ª DP - Paraíso do Tocantins </p>	4		
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 63ª Delegacia de Polícia / 63ª DP - Paraíso do Tocantins </p>	4		
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 6ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 6ª DEAMV - Paraíso do Tocantins </p>	4		
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 6ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 6ª DEAMV - Paraíso do Tocantins </p>	4		
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 6ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 6ª DEAMV - Paraíso do Tocantins </p>	4		
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 64ª Delegacia de Polícia / 64ª DP - Dois Irmãos do Tocantins </p>	4		
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 64ª Delegacia de Polícia / 64ª DP - Dois Irmãos do Tocantins </p>	4		



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 64ª Delegacia de Polícia / 64ª DP - Dois Irmãos do Tocantins </p>	<p>1</p>			
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 65ª Delegacia de Polícia / 65ª DP - Barrolândia </p>	<p>1</p>			
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 65ª Delegacia de Polícia / 65ª DP - Barrolândia </p>	<p>1</p>			
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 65ª Delegacia de Polícia / 65ª DP - Barrolândia </p>	<p>1</p>			
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 66ª Delegacia de Polícia / 66ª DP - Miranorte </p>	<p>1</p>			
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 66ª Delegacia de Polícia / 66ª DP - Miranorte </p>	<p>1</p>			
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 66ª Delegacia de Polícia / 66ª DP - Miranorte </p>	<p>1</p>			
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 67ª Delegacia de Polícia / 67ª DP - Miracema do Tocantins </p>	<p>1</p>			
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 67ª Delegacia de Polícia / 67ª DP - Miracema do Tocantins </p>	<p>1</p>			
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 67ª Delegacia de Polícia / 67ª DP - Miracema do Tocantins </p>	<p>1</p>			
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 68ª Delegacia de Polícia / 68ª DP - Miracema do Tocantins </p>	<p>1</p>			
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 68ª Delegacia de Polícia / 68ª DP - Miracema do Tocantins </p>	<p>1</p>			
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 68ª Delegacia de Polícia / 68ª DP - Miracema do Tocantins </p>	<p>1</p>			
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 7ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 7ª DEAMV - Miracema do Tocantins </p>	<p>1</p>			
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 7ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 7ª DEAMV - Miracema do Tocantins </p>	<p>1</p>			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

<p>Chefe do Núcleo de Cartório da 7ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 7ª DEAMV - Miracema do Tocantins</p>	<p>1</p>			
<p>Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 69ª Delegacia de Polícia / 69ª DP - Tocantínia</p>	<p>1</p>			
<p>Chefe do Núcleo de Operações da 69ª Delegacia de Polícia / 69ª DP - Tocantínia</p>	<p>1</p>			
<p>Chefe do Núcleo de Cartório da 69ª Delegacia de Polícia / 69ª DP - Tocantínia</p>	<p>1</p>			
<p>5ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL PARAÍSO DO TOCANTINS</p>				
<p>FUNÇÕES COMISSONADAS</p>	<p>DISTRIBUIÇÃO</p>	<p>SÍMBOLO</p>	<p>QUANT</p>	<p>VALOR UNIT.</p>
<p>Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 53ª Delegacia de Polícia / 53ª DP - Araguacema</p>	<p>1</p>	<p>FCSP-1</p>	<p>57</p>	<p>400,00</p>
<p>Chefe do Núcleo de Operações da 53ª Delegacia de Polícia / 53ª DP - Araguacema</p>	<p>1</p>			
<p>Chefe do Núcleo de Cartório da 53ª Delegacia de Polícia / 53ª DP - Araguacema</p>	<p>1</p>			
<p>Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 54ª Delegacia de Polícia / 54ª DP - Caseara</p>	<p>1</p>			
<p>Chefe do Núcleo de Operações da 54ª Delegacia de Polícia / 54ª DP - Caseara</p>	<p>1</p>			
<p>Chefe do Núcleo de Cartório da 54ª Delegacia de Polícia / 54ª DP - Caseara</p>	<p>1</p>			
<p>Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 55ª Delegacia de Polícia / 55ª DP - Divinópolis do Tocantins</p>	<p>1</p>			
<p>Chefe do Núcleo de Operações da 55ª Delegacia de Polícia / 55ª DP - Divinópolis do Tocantins</p>	<p>1</p>			
<p>Chefe do Núcleo de Cartório da 55ª Delegacia de Polícia / 55ª DP - Divinópolis do Tocantins</p>	<p>1</p>			
<p>Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 56ª Delegacia de Polícia / 56ª DP - Marianópolis do Tocantins</p>	<p>1</p>			
<p>Chefe do Núcleo de Operações da 56ª Delegacia de Polícia / 56ª DP - Marianópolis do Tocantins</p>	<p>1</p>			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Chefe do Núcleo de Cartório da 56ª Delegacia de Polícia / 56ª DP - Marianópolis do Tocantins	4		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 57ª Delegacia de Polícia / 57ª DP - Pium	4		
Chefe do Núcleo de Operações da 57ª Delegacia de Polícia / 57ª DP - Pium	4		
Chefe do Núcleo de Cartório da 57ª Delegacia de Polícia / 57ª DP - Pium	4		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 58ª Delegacia de Polícia / 58ª DP - Lagoa da Confusão	4		
Chefe do Núcleo de Operações da 58ª Delegacia de Polícia / 58ª DP - Lagoa da Confusão	4		
Chefe do Núcleo de Cartório da 58ª Delegacia de Polícia / 58ª DP - Lagoa da Confusão	4		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 59ª Delegacia de Polícia / 59ª DP - Cristalândia	4		
Chefe do Núcleo de Operações da 59ª Delegacia de Polícia / 59ª DP - Cristalândia	4		
Chefe do Núcleo de Cartório da 59ª Delegacia de Polícia / 59ª DP - Cristalândia	4		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 60ª Delegacia de Polícia / 60ª DP - Nova Rosalândia	4		
Chefe do Núcleo de Operações da 60ª Delegacia de Polícia / 60ª DP - Nova Rosalândia	4		
Chefe do Núcleo de Cartório da 60ª Delegacia de Polícia / 60ª DP - Nova Rosalândia	4		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 61ª Delegacia de Polícia / 61ª DP - Paraíso do Tocantins	4		
Chefe do Núcleo de Operações da 61ª Delegacia de Polícia / 61ª DP - Paraíso do Tocantins	4		
Chefe do Núcleo de Cartório da 61ª Delegacia de Polícia / 61ª DP - Paraíso do Tocantins	4		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 62ª Delegacia de Polícia / 62ª DP - Paraíso do Tocantins	4		



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Chefe do Núcleo de Operações da 62ª Delegacia de Polícia / 62ª DP - Paraíso do Tocantins	4			
Chefe do Núcleo de Cartório da 62ª Delegacia de Polícia / 62ª DP - Paraíso do Tocantins	4			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 63ª Delegacia de Polícia / 63ª DP - Paraíso do Tocantins	4			
Chefe do Núcleo de Operações da 63ª Delegacia de Polícia / 63ª DP - Paraíso do Tocantins	4			
Chefe do Núcleo de Cartório da 63ª Delegacia de Polícia / 63ª DP - Paraíso do Tocantins	4			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 6ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 6ª DEAMV - Paraíso do Tocantins	4			
Chefe do Núcleo de Operações da 6ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 6ª DEAMV - Paraíso do Tocantins	4			
Chefe do Núcleo de Cartório da 6ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 6ª DEAMV - Paraíso do Tocantins	4			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 64ª Delegacia de Polícia / 64ª DP - Dois Irmãos do Tocantins	4			
Chefe do Núcleo de Operações da 64ª Delegacia de Polícia / 64ª DP - Dois Irmãos do Tocantins	4			
Chefe do Núcleo de Cartório da 64ª Delegacia de Polícia / 64ª DP - Dois Irmãos do Tocantins	4			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 65ª Delegacia de Polícia / 65ª DP - Barrolândia	4			
Chefe do Núcleo de Operações da 65ª Delegacia de Polícia / 65ª DP - Barrolândia	4			
Chefe do Núcleo de Cartório da 65ª Delegacia de Polícia / 65ª DP - Barrolândia	4			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 66ª Delegacia de Polícia / 66ª DP - Miranorte	4			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Chefe do Núcleo de Operações da 66ª Delegacia de Polícia / 66ª DP - Miranorte	4			
Chefe do Núcleo de Cartório da 66ª Delegacia de Polícia / 66ª DP - Miranorte	4			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 67ª Delegacia de Polícia / 67ª DP - Miracema do Tocantins	4			
Chefe do Núcleo de Operações da 67ª Delegacia de Polícia / 67ª DP - Miracema do Tocantins	4			
Chefe do Núcleo de Cartório da 67ª Delegacia de Polícia / 67ª DP - Miracema do Tocantins	4			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 68ª Delegacia de Polícia / 68ª DP - Miracema do Tocantins	4			
Chefe do Núcleo de Operações da 68ª Delegacia de Polícia / 68ª DP - Miracema do Tocantins	4			
Chefe do Núcleo de Cartório da 68ª Delegacia de Polícia / 68ª DP - Miracema do Tocantins	4			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 7ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 7ª DEAMV - Miracema do Tocantins	4			
Chefe do Núcleo de Operações da 7ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 7ª DEAMV - Miracema do Tocantins	4			
Chefe do Núcleo de Cartório da 7ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 7ª DEAMV - Miracema do Tocantins	4			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 69ª Delegacia de Polícia / 69ª DP - Tocantínia	4			
Chefe do Núcleo de Operações da 69ª Delegacia de Polícia / 69ª DP - Tocantínia	4			
Chefe do Núcleo de Cartório da 69ª Delegacia de Polícia / 69ª DP - Tocantínia	4			
6ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - PORTO NACIONAL				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial- da 70ª Delegacia de Polícia /70ª DP - Porto Nacional </p>	4	FCSP-1	39	400,00
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 70ª Delegacia de Polícia / 70ª DP - Porto Nacional </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 70ª Delegacia de Polícia / 70ª DP - Porto Nacional </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial- da 71ª Delegacia de Polícia / 71ª DP - Porto Nacional </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 71ª Delegacia de Polícia / 71ª DP - Porto Nacional </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 71ª Delegacia de Polícia / 71ª DP - Porto Nacional </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial- da 72ª Delegacia de Polícia / 72ª DP - Porto Nacional / Luzimangues </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 72ª Delegacia de Polícia / 72ª DP - Porto Nacional / Luzimangues </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 72ª Delegacia de Polícia / 72ª DP - Porto Nacional / Luzimangues </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 8ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 8ª DEAMV - Porto Nacional </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 8ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 8ª DEAMV - Porto Nacional </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 8ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 8ª DEAMV - Porto Nacional </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial- da 73ª Delegacia de Polícia / 73ª DP - Fátima </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 73ª Delegacia de Polícia / 73ª DP - Fátima </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 73ª Delegacia de Polícia / 73ª DP - Fátima </p>	4			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 74ª Delegacia de Polícia / 74ª DP - Brejinho de Nazaré </p>	4		
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 74ª Delegacia de Polícia / 74ª DP - Brejinho de Nazaré </p>	4		
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 74ª Delegacia de Polícia / 74ª DP - Brejinho de Nazaré </p>	4		
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 75ª Delegacia de Polícia / 75ª DP - Silvanópolis </p>	4		
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 75ª Delegacia de Polícia / 75ª DP - Silvanópolis </p>	4		
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 75ª Delegacia de Polícia / 75ª DP - Silvanópolis </p>	4		
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 76ª Delegacia de Polícia / 76ª DP - Monte do Carmo </p>	4		
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 76ª Delegacia de Polícia / 76ª DP - Monte do Carmo </p>	4		
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 76ª Delegacia de Polícia / 76ª DP - Monte do Carmo </p>	4		
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 77ª Delegacia de Polícia / 77ª DP - Lagoa do Tocantins </p>	4		
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 77ª Delegacia de Polícia / 77ª DP - Lagoa do Tocantins </p>	4		
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 77ª Delegacia de Polícia / 77ª DP - Lagoa do Tocantins </p>	4		
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 78ª Delegacia de Polícia / 78ª DP - Aparecida do Rio Negro </p>	4		
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 78ª Delegacia de Polícia / 78ª DP - Aparecida do Rio Negro </p>	4		
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 78ª Delegacia de Polícia / 78ª DP - Aparecida do Rio Negro </p>	4		
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 79ª Delegacia de Polícia / 79ª DP - Lizarda </p>	4		
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 79ª Delegacia de Polícia / 79ª DP - Lizarda </p>	4		



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Chefe do Núcleo de Cartório da 79ª Delegacia de Polícia / 79ª DP - Lizarda	4			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 80ª Delegacia de Polícia / 80ª DP - Novo Acordo	4			
Chefe do Núcleo de Operações da 80ª Delegacia de Polícia / 80ª DP - Novo Acordo	4			
Chefe do Núcleo de Cartório da 80ª Delegacia de Polícia / 80ª DP - Novo Acordo	4			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 81ª Delegacia de Polícia / 81ª DP - Ponte Alta do Tocantins	4			
Chefe do Núcleo de Operações da 81ª Delegacia de Polícia / 81ª DP - Ponte Alta do Tocantins	4			
Chefe do Núcleo de Cartório da 81ª Delegacia de Polícia / 81ª DP - Ponte Alta do Tocantins	4			
7ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - GURUPI				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 82ª Delegacia de Polícia / 82ª DP - Aliança do Tocantins	4			
Chefe do Núcleo de Operações da 82ª Delegacia de Polícia / 82ª DP - Aliança do Tocantins	4			
Chefe do Núcleo de Cartório da 82ª Delegacia de Polícia / 82ª DP - Aliança do Tocantins	4			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 83ª Delegacia de Polícia / 83ª DP - Dueré	4			
Chefe do Núcleo de Operações da 83ª Delegacia de Polícia / 83ª DP - Dueré	4			
Chefe do Núcleo de Cartório da 83ª Delegacia de Polícia / 83ª DP - Dueré	4	FCSP-4	51	400,00
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 84ª Delegacia de Polícia / 84ª DP - Formoso do Araguaia	4			
Chefe do Núcleo de Operações da 84ª Delegacia de Polícia / 84ª DP - Formoso do Araguaia	4			
Chefe do Núcleo de Cartório da 84ª Delegacia de Polícia / 84ª DP - Formoso do Araguaia	4			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 85ª Delegacia de Polícia / 85ª DP - Cariri de Tocantins	4		
Chefe do Núcleo de Operações da 85ª Delegacia de Polícia / 85ª DP - Cariri de Tocantins	4		
Chefe do Núcleo de Cartório da 85ª Delegacia de Polícia / 85ª DP - Cariri de Tocantins	4		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 86ª Delegacia de Polícia / 86ª DP - Gurupi	4		
Chefe do Núcleo de Operações da 86ª Delegacia de Polícia / 86ª DP - Gurupi	4		
Chefe do Núcleo de Cartório da 86ª Delegacia de Polícia / 86ª DP - Gurupi	4		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 87ª Delegacia de Polícia / 87ª DP - Gurupi	4		
Chefe do Núcleo de Operações da 87ª Delegacia de Polícia / 87ª DP - Gurupi	4		
Chefe do Núcleo de Cartório da 87ª Delegacia de Polícia / 87ª DP - Gurupi	4		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 88ª Delegacia de Polícia / 88ª DP - Gurupi	4		
Chefe do Núcleo de Operações da 88ª Delegacia de Polícia / 88ª DP - Gurupi	4		
Chefe do Núcleo de Cartório da 88ª Delegacia de Polícia / 88ª DP - Gurupi	4		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 89ª Delegacia de Polícia / 89ª DP - Gurupi	4		
Chefe do Núcleo de Operações da 89ª Delegacia de Polícia / 89ª DP - Gurupi	4		
Chefe do Núcleo de Cartório da 89ª Delegacia de Polícia / 89ª DP - Gurupi	4		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 9ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 9ª DEAMV - Gurupi	4		



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

<p> Chefe do Núcleo de Operações da 9ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 9ª DEAMV - Gurupi </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 9ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 9ª DEAMV - Gurupi </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 4ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / 4ª DEIMPO - Gurupi </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 4ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / 4ª DEIMPO - Gurupi </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 4ª </p>	4			
<p> Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / 4ª DEIMPO - Gurupi </p>				
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 90ª Delegacia de Polícia / 90ª DP - Figueirópolis </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 90ª Delegacia de Polícia / 90ª DP - Figueirópolis </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 90ª Delegacia de Polícia / 90ª DP - Figueirópolis </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 91ª Delegacia de Polícia / 91ª DP - Araguaçu </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 91ª Delegacia de Polícia / 91ª DP - Araguaçu </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 91ª Delegacia de Polícia / 91ª DP - Araguaçu </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 92ª Delegacia de Polícia / 92ª DP - Alvorada </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 92ª Delegacia de Polícia / 92ª DP - Alvorada </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 92ª Delegacia de Polícia / 92ª DP - Alvorada </p>	4			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 93ª Delegacia de Polícia / 93ª DP - Sucupira </p>	<p> 4 </p>			
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 93ª Delegacia de Polícia / 93ª DP - Sucupira </p>	<p> 4 </p>			
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 93ª Delegacia de Polícia / 93ª DP - Sucupira </p>	<p> 4 </p>			
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 94ª Delegacia de Polícia / 94ª DP - Peixe </p>	<p> 4 </p>			
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 94ª Delegacia de Polícia / 94ª DP - Peixe </p>	<p> 4 </p>			
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 94ª Delegacia de Polícia / 94ª DP - Peixe </p>	<p> 4 </p>			
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 95ª Delegacia de Polícia / 95ª DP - São Valério </p>	<p> 4 </p>			
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 95ª Delegacia de Polícia / 95ª DP - São Valério </p>	<p> 4 </p>			
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 95ª Delegacia de Polícia / 95ª DP - São Valério </p>	<p> 4 </p>			
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 96ª Delegacia de Polícia / 96ª DP - Palmeirópolis </p>	<p> 4 </p>			
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 96ª Delegacia de Polícia / 96ª DP - Palmeirópolis </p>	<p> 4 </p>			
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 96ª Delegacia de Polícia / 96ª DP - Palmeirópolis </p>	<p> 4 </p>			
8ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - DIANÓPOLIS				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 97ª Delegacia de Polícia / 97ª DP - Chapada da Natividade </p>	<p> 4 </p>			
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 97ª Delegacia de Polícia / 97ª DP - Chapada da Natividade </p>	<p> 4 </p>			
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 97ª Delegacia de Polícia / 97ª DP - Chapada da Natividade </p>	<p> 4 </p>			
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 98ª Delegacia de Polícia / 98ª DP - Natividade </p>	<p> 4 </p>			
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 98ª Delegacia de Polícia / 98ª DP - Natividade </p>	<p> 4 </p>	<p> FCSP-1 </p>	<p> 39 </p>	<p> 400,00 </p>



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 98ª Delegacia de Polícia / 98ª DP – Natividade </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 99ª Delegacia de Polícia / 99ª DP – Parana </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 99ª Delegacia de Polícia / 99ª DP – Parana </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 99ª Delegacia de Polícia / 99ª DP – Parana </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 100ª Delegacia de Polícia / 100ª DP – Almas </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 100ª Delegacia de Polícia / 100ª DP – Almas </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 100ª Delegacia de Polícia / 100ª DP – Almas </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 101ª Delegacia de Polícia / 101ª DP – Dianópolis </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 101ª Delegacia de Polícia / 101ª DP – Dianópolis </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 101ª Delegacia de Polícia / 101ª DP – Dianópolis </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 10ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 10ª DEAMV – Dianópolis </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 10ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 10ª DEAMV – Dianópolis </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Cartório da 10ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 10ª DEAMV – Dianópolis </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 102ª Delegacia de Polícia / 102ª DP – Taipas do Tocantins </p>	4			
<p> Chefe do Núcleo de Operações da 102ª Delegacia de Polícia / 102ª DP – Taipas do Tocantins </p>	4			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

<p>Chefe do Núcleo de Cartório da 102ª Delegacia de Polícia / 102ª DP - Taipas do Tocantins</p>	<p>4</p>		
<p>Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 103ª Delegacia de Polícia / 103ª DP - Taguatinga</p>	<p>4</p>		
<p>Chefe do Núcleo de Operações da 103ª Delegacia de Polícia / 103ª DP - Taguatinga</p>	<p>4</p>		
<p>Chefe do Núcleo de Cartório da 103ª Delegacia de Polícia / 103ª DP - Taguatinga</p>	<p>4</p>		
<p>Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 104ª Delegacia de Polícia / 104ª DP - Conceição do Tocantins</p>	<p>4</p>		
<p>Chefe do Núcleo de Operações da 104ª Delegacia de Polícia / 104ª DP - Conceição do Tocantins</p>	<p>4</p>		
<p>Chefe do Núcleo de Cartório da 104ª Delegacia de Polícia / 104ª DP - Conceição do Tocantins</p>	<p>4</p>		
<p>Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 105ª Delegacia de Polícia / 105ª DP - Arraias</p>	<p>4</p>		
<p>Chefe do Núcleo de Operações da 105ª Delegacia de Polícia / 105ª DP - Arraias</p>	<p>4</p>		
<p>Chefe do Núcleo de Cartório da 105ª Delegacia de Polícia / 105ª DP - Arraias</p>	<p>4</p>		
<p>Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 11ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 11ª DEAMV - Arraias</p>	<p>4</p>		
<p>Chefe do Núcleo de Operações da 11ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 11ª DEAMV - Arraias</p>	<p>4</p>		
<p>Chefe do Núcleo de Cartório da 11ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 11ª DEAMV - Arraias</p>	<p>4</p>		
<p>Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 106ª Delegacia de Polícia / 106ª DP - Aurora do Tocantins</p>	<p>4</p>		
<p>Chefe do Núcleo de Operações da 106ª Delegacia de Polícia / 106ª DP - Aurora do Tocantins</p>	<p>4</p>		
<p>Chefe do Núcleo de Cartório da 106ª Delegacia de Polícia / 106ª DP - Aurora do Tocantins</p>	<p>4</p>		



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 107ª Delegacia de Polícia / 107ª DP - Combinado	4			
Chefe do Núcleo de Operações da 107ª Delegacia de Polícia / 107ª DP - Combinado	4			
Chefe do Núcleo de Cartório da 107ª Delegacia de Polícia / 107ª DP - Combinado	4			

(Incluída pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019, DOE 5.509).

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT
Secretaria da SSI	1	FCSP-1	11 *13	400,00
Secretaria do SIOP	1			
Assessoria do SIOP	1			
Assistente Administrativo de Delegacia Regional de Polícia Civil	8 *10			
Coordenador de Inteligência	3	FCSP-2	16 *18	450,00
Coordenador Regional de Inteligência	8 *10			
Assessoria de Planejamento, Convênios e Processos da ESPOL	1			
Chefia do Telecentro/EAD da ESPOL	1			
Secretaria de Gabinete da ESPOL	1			
Assessoria Disciplinar da ESPOL	1			
Chefia de Biblioteca da ESPOL	1			
Chefia do Núcleo de Medicina Legal	8	FCSP-3	61	500,00
Chefia do Núcleo de Papiloscopia	8			
Chefia do Núcleo Criminalística	8			
Chefia do Núcleo Especializado em Merceologia Forense	1			
Chefia do Núcleo Especializado em Balística Forense	1			
Chefia do Núcleo Especializado em Computação Forense	1			
Chefia do Núcleo Especializado em Crimes Financeiros	1			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Chefia do Núcleo Especializado em Documentoscopia Forense	1			
Chefia do Núcleo Especializado em Perícias Audiovisuais e Biometria Forense	1			
Chefia do Núcleo Especializado em Engenharia Legal e Meio Ambiente	1			
Chefia do Núcleo Especializado em Crimes contra a Pessoa	1			
Chefia do Núcleo Especializado em Crimes Contra o Patrimônio	1			
Chefia do Núcleo Especializado em Crimes de Trânsito	1			
Chefia do Núcleo Especializado em Identificação Veicular	1			
Chefia do Núcleo Especializado em Análises Forenses	1			
Chefia do Núcleo Especializado em Antropologia Forense e Odontologia Legal	1			
Chefia do Núcleo Especializado em Perícia no Morto	1			
Chefia do Núcleo Especializado em Lesão Corporal e Crimes Sexuais	1			
Chefia do Núcleo Especializado em Lesão Corporal Odontolegal	1			
Chefia do Núcleo Especializado em Psiquiatria e Psicossocial	1			
Chefia do Núcleo Especializado em Radiologia	1			
Chefia do Núcleo Especializado em Atendimento a Vulneráveis Vítimas de Violência	1			
Chefia do Núcleo Especializado em Controle de Cadastro Civil	1			
Chefia do Núcleo Especializado na Elaboração e Emissão de Carteira de Identidade	1			
Chefia do Núcleo Especializado em Papioscopia	1			
Chefia do Núcleo Especializado em Controle de Cadastros	1			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Criminais				
Chefia do Núcleo Especializado em Necropapiloscopia e Desaparecidos	1			
Chefia do Núcleo Especializado em Representação Facial Humana e Prosopografia	1			
Assessoria de Corregedoria Adjunta	4			
Assessoria da Corregedoria	1			
Chefia do Núcleo de Pessoal, Patrimônio e Informática do SIOP	1			
Chefia do Núcleo Integrado de Operações Coordenadas do SIOP	1			
Chefia do Núcleo de Atendimento, Digitação e Revisão de Dados do SIOP	1			
Chefia do Núcleo Integrado de Atendimento e Despacho do SIOP	1			
Secretaria Acadêmica da ESPOL	1			
Assessoria de Tecnologia da Informação da ESPOL	1			
Assessoria de Material Bélico da ESPOL	1			
Assessoria de Ensino Pedagógico da ESPOL	1			
Assessoria Jurídica da ESPOL	1			
Assessoria de Operação e Suporte do Ensino à Distância (EaD) da ESPOL	1			
Assessoria Administrativa da ESPOL	1	FCSP-4	7	800,00
Chefe de Cartório da Corregedoria	1			
Chefe do Núcleo de Investigações	1			
Secretário de Comissão Permanente de Processo Disciplinar	1			
Assessor Técnico Especial da Delegacia Geral	3			
Assessor Técnico-Administrativo da Delegacia Geral	2	FCSP-5	19	1.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Assessor de Normas e Legislação da Delegacia Geral	3			
Assessor de Comunicação da Delegacia Geral	1			
Assessor Técnico-Administrativo da DPC	1			
Assessor de Normas e Legislação da DPC	1			
Assessor Técnico-Administrativo da DPI	1			
Assessor de Normas e Legislação da DPI	1			
Assessor Técnico-Administrativo da DRACCO	1			
Assessor de Normas e Legislação da DRACCO	1			
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação	1			
Assessoria de Engenharia, Biossegurança e Medicina do Trabalho	1			
Chefe de Gabinete da Corregedoria	1			
Chefe de Gabinete do Conselho Superior de Polícia	1			
Núcleo de Instrução do CIOPAER	1			
Núcleo de Administração do CIOPAER	1			
Núcleo de Manutenção do CIOPAER	1			
Núcleo de Coleta e Análise Estatística	1			
Núcleo de Busca e Operação	2			
Núcleo de Análise Estratégica	1	FCSP-6	16	1.200,00
Núcleo de Coordenação e Integração do SISP/TO	1			
Núcleo de Desenvolvimento, Projetos e Capacitação	1			
Núcleo de Segurança Orgânica	1			
Núcleo de Interceptação de Sinais	1			
Núcleo de Gestão de Sistemas de Informação e Procedimentos	1			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Policiais				
Laboratório de Lavagem de Capitais	1			
Núcleo de Análise de Inteligência	1			
Arquivo-Geral de Inteligência	2			
Chefe de Gabinete da Delegacia-Geral	1			
Supervisor de Operações da Delegacia Geral	1			
Supervisor Administrativo da Delegacia Geral	1			
Supervisor de Planejamento da Delegacia Geral	1			
Supervisão Administrativa da Capital do IML	1			
Supervisão Administrativa do Interior do IML	1			
Supervisão Administrativa do Capital do IC	1			
Supervisão Administrativa do Interior do IC	1			
Supervisão de Identificação Humana - Área Civil	1			
Supervisão de Identificação Humana - Área Criminal	1	FCSP-7	41 *43	1.600,00
Supervisão da Central de Custódia de Vestígios	1			
Delegacia Regional de Polícia Civil	8 *10			
Chefia do Núcleo de Operações Táticas Especiais do GOTE	1			
Corregedorias Adjuntas	4			
Comissão Permanente de Processo Disciplinar	3			
Supervisão de Inteligência, Análise e Estatística	1			
Supervisão de Contraineligência	2			
Subdiretor do SIOP	1			
Supervisão da Secretaria Executiva do SISP/TO	1			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Assessoria da SSI	1			
Supervisão de Instruções e Operações	1			
Supervisão de Segurança Operacional	1			
Supervisão de Suprimento e Manutenção de Aeronaves	1			
Supervisão de Administração	1			
Supervisão de Ensino	1			
Supervisão de Engenharia, Biossegurança e Medicina do Trabalho	1			
Diretoria Adjunta da ESPOL	1			
Diretor Técnico do Instituto de Medicina Legal	1			
Função Comissionada da Segurança Pública – 1	**46	FCSP-1	46	400,00
Função Comissionada da Segurança Pública – 2	**4	FCSP-2	4	450,00
Função Comissionada da Segurança Pública – 3	**38	FCSP-3	38	500,00
Função Comissionada da Segurança Pública – 4	**9	FCSP-4	9	800,00
Função Comissionada da Segurança Pública – 5	**12	FCSP-5	12	1.000,00
Função Comissionada da Segurança Pública – 6	**5	FCSP-6	5	1.200,00
Função Comissionada da Segurança Pública – 7	**18	FCSP-7	18	1.600,00
Função Comissionada da Segurança Pública – 8	**2	FCSP-8	2	2.600,00

(*quantitativo alterado pela Lei 4.402, de 10 de maio de 2024, DOE 6.568).

(**Incluído pela Lei 4.402, de 10 de maio de 2024, DOE 6.568).

a) DIRETORIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO (DRACCO):				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT
Delegado-Chefe da Divisão Especializada de Repressão à Corrupção / DECOR - Palmas	1	FCSP-4	17	800,00
Delegado-Chefe da Divisão Especializada de Repressão a	1			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Crimes Contra a Ordem Tributária / DRCOT - Palmas				
Delegado-Chefe da Divisão Especializada de Repressão a Crimes Cibernéticos/DRCC - Palmas	1			
Delegado-Chefe da 1ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos / DENARC - Palmas	1			
Delegado-Chefe da 2ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos / DENARC - Araguaína	1			
Delegado-Chefe da 1ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa /DHPP - Palmas	1			
Delegado-Chefe da 2ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa /2ª DHPP - Araguaína	1			
Delegado-Chefe da 3ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa /3ª DHPP - Gurupi	1			
Delegado-Chefe da 1ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 1ª DEIC - Palmas	1			
Delegado-Chefe da 2ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 2ª DEIC - Araguatins	1			
Delegado-Chefe da 3ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 3ª DEIC - Araguaína	1			
Delegado-Chefe da 4ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 4ª DEIC - Colinas do Tocantins	1			
Delegado-Chefe da 5ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 5ª DEIC - Guaraí	1			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Delegado-Chefe da 6ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 6ª DEIC – Paraíso do Tocantins	1			
Delegado-Chefe da 7ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 7ª DEIC - Porto Nacional	1			
Delegado-Chefe da 8ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 8ª DEIC - Gurupi	1			
Delegado-Chefe da 9ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 9ª DEIC - Dianópolis	1			

b) DIRETORIA DE POLÍCIA DA CAPITAL:				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT
Delegado-Chefe da 1ª Delegacia de Polícia / 1ª DP - Palmas	1			
Delegado-Chefe da 2ª Delegacia de Polícia / 2ª DP - Palmas	1			
Delegado-Chefe da 3ª Delegacia de Polícia / 3ª DP - Palmas	1			
Delegado-Chefe da 4ª Delegacia de Polícia / 4ª DP - Palmas	1			
Delegado-Chefe da 5ª Delegacia de Polícia / 5ª DP - Palmas	1			
Delegado-Chefe da 6ª Delegacia de Polícia / 6ª DP - Palmas	1			
Delegado-Chefe da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 1ª DEAM - Palmas	1	FCSP-3	20	500,00
Delegado-Chefe da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 2ª DEAM - Palmas	1			
Delegado-Chefe da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente / DECA - Palmas	1			
Delegado-Chefe da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente / DPCA - Palmas	1			
Delegado-Chefe da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis / 1ª DAV – Palmas	1			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Delegado-Chefe da Delegacia Especializada de Polícia Interestadual, Capturas e Desaparecidos / POLINTER - Palmas	1			
Delegado-Chefe da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes de Trânsito / DRCT - Palmas	1			
Delegado-Chefe da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes contra Concessionárias de Serviço Público / DRCSP - Palmas	1			
Delegado-Chefe da Delegacia Especializada de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores / DRFRVA - Palmas	1			
Delegado-Chefe da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes contra o Meio Ambiente e Conflitos Agrários / DEMAG - Palmas	1			
Delegado-Chefe da 1ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / DEIMPO - Palmas	1			
Delegado-Chefe da 2ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / DEIMPO - Palmas	1			
Delegado-Chefe da Delegacia Virtual / DEVIR - Palmas	1			
Delegado-Chefe da Delegacia Especializada de Assuntos Internos / DAI - Palmas	1			

c) DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR:				
1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - ARAGUATINS				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT
Delegado-Chefe da 10ª Delegacia de Polícia / 10ª DP - Araguatins	1			
Delegado-Chefe da 11ª Delegacia de Polícia / 11ª DP - Araguatins	1			
Delegado-Chefe da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 1ª DEAMV - Araguatins	1	FCSP-3	10	500,00
Delegado-Chefe da 12ª Delegacia de Polícia / 12ª DP - Augustinópolis	1			
Delegado-Chefe da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 2ª DEAMV -	1			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Augustinópolis				
Delegado-Chefe da 14ª Delegacia de Polícia / 14ª DP – Axixá do Tocantins	1			
Delegado-Chefe da 17ª Delegacia de Polícia / 17ª DP - Itaguatins	1			
Delegado-Chefe da 18ª Delegacia de Polícia / 18ª DP - Ananás	1			
Delegado-Chefe da 20ª Delegacia de Polícia / 20ª DP - Tocantinópolis	1			
Delegado-Chefe da 3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 3ª DEAMV - Tocantinópolis	1			

2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - ARAGUAÍNA

FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT
Delegado-Chefe da 22ª Delegacia de Polícia / 22ª DP - Xambioá	1			
Delegado-Chefe da 26ª Delegacia de Polícia / 26ª DP - Araguaína	1			
Delegado-Chefe da 27ª Delegacia de Polícia / 27ª DP - Araguaína	1			
Delegado-Chefe da 28ª Delegacia de Polícia / 28ª DP - Araguaína	1			
Delegado-Chefe da 29ª Delegacia de Polícia / 29ª DP - Araguaína	1			
Delegado-Chefe da 3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 3ª DEAM - Araguaína	1			
Delegado-Chefe da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis / 2ª DAV - Araguaína	1	FCSP-3	12	500,00
Delegado-Chefe da Delegacia Especializada de Repressão a Roubos / DRR - Araguaína	1			
Delegado-Chefe da 3ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / 3ª DEIMPO - Araguaína	1			
Delegado-Chefe da 30ª Delegacia de Polícia / 30ª DP - Wanderlândia	1			
Delegado-Chefe da 34ª Delegacia de Polícia / 34ª DP - Filadélfia	1			
Delegado-Chefe da 35ª Delegacia de Polícia / 35ª DP - Goiatins	1			

3ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - COLINAS DO TOCANTINS

FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT
-----------------------	--------------	---------	-------	------------



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Delegado-Chefe da 38ª Delegacia de Polícia / 38ª DP - Arapoema	1	FCSP-3	4	500,00
Delegado-Chefe da 41ª Delegacia de Polícia / 41ª DP - Colinas do Tocantins	1			
Delegado-Chefe da 42ª Delegacia de Polícia / 42ª DP - Colinas do Tocantins	1			
Delegado-Chefe da 4ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 4ª DEAMV - Colinas do Tocantins	1			

4ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - GUARAÍ				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT
Delegado-Chefe da 45ª Delegacia de Polícia / 45ª DP - Colméia	4	FCSP-3	8	500,00
Delegado-Chefe da 47ª Delegacia de Polícia / 47ª DP - Guaraí	4			
Delegado-Chefe da 48ª Delegacia de Polícia / 48ª DP - Guaraí	4			
Delegado-Chefe da 5ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 5ª DEAMV - Guaraí	4			
Delegado-Chefe da 12ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 12ª DEAMV - Pedro Afonso	4			
Delegado-Chefe da 49ª Delegacia de Polícia / 49ª DP - Pedro Afonso	4			
Delegado-Chefe da 50ª Delegacia de Polícia / 50ª DP - Pedro Afonso	4			
Delegado-Chefe da 51ª Delegacia de Polícia / 51ª DP - Itacajá	4			

4ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - GUARAÍ				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT
Delegado-Chefe da 45ª Delegacia de Polícia / 45ª DP - Colméia	1	FCSP-3	4	500,00
Delegado-Chefe da 47ª Delegacia de Polícia / 47ª DP - Guaraí	1			
Delegado-Chefe da 48ª Delegacia de Polícia / 48ª DP - Guaraí	1			
Delegado-Chefe da 5ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 5ª DEAMV - Guaraí	1			

(nova redação dada pela Lei 4.402, de 10 de maio de 2024, DOE 6.568.)



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

5ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - PARAÍSO DO TOCANTINS				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT
Delegado-Chefe da 53ª Delegacia de Polícia / 53ª DP - Araguacema	4	FCSP-3	14	500,00
Delegado-Chefe da 55ª Delegacia de Polícia / 55ª DP - Divinópolis do Tocantins	4			
Delegado-Chefe da 57ª Delegacia de Polícia / 57ª DP - Pium	4			
Delegado-Chefe da 58ª Delegacia de Polícia / 58ª DP - Lagoa da Confusão	4			
Delegado-Chefe da 59ª Delegacia de Polícia / 59ª DP - Cristalândia	4			
Delegado-Chefe da 61ª Delegacia de Polícia / 61ª DP - Paraíso do Tocantins	4			
Delegado-Chefe da 62ª Delegacia de Polícia / 62ª DP - Paraíso do Tocantins	4			
Delegado-Chefe da 63ª Delegacia de Polícia / 63ª DP - Paraíso do Tocantins	4			
Delegado-Chefe da 6ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 6ª DEAMV - Paraíso do Tocantins	4			
Delegado-Chefe da 66ª Delegacia de Polícia / 66ª DP - Miranorte	4			
Delegado-Chefe da 67ª Delegacia de Polícia / 67ª DP - Miracema do Tocantins	4			
Delegado-Chefe da 68ª Delegacia de Polícia / 68ª DP - Miracema do Tocantins	4			
Delegado-Chefe da 7ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 7ª DEAMV - Miracema do Tocantins	4			
Delegado-Chefe da 69ª Delegacia de Polícia / 69ª DP - Tocantina	4			

5ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - PARAÍSO DO TOCANTINS				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT
Delegado-Chefe da 53ª Delegacia de Polícia / 53ª DP - Araguacema	1	FCSP-3	9	500,00
Delegado-Chefe da 55ª Delegacia de Polícia / 55ª DP - Divinópolis do Tocantins	1			
Delegado-Chefe da 57ª Delegacia de Polícia / 57ª DP - Pium	1			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Delegado-Chefe da 58ª Delegacia de Polícia / 58ª DP - Lagoa da Confusão	1			
Delegado-Chefe da 59ª Delegacia de Polícia / 59ª DP - Cristalândia	1			
Delegado-Chefe da 61ª Delegacia de Polícia / 61ª DP - Paraíso do Tocantins	1			
Delegado-Chefe da 62ª Delegacia de Polícia / 62ª DP - Paraíso do Tocantins	1			
Delegado-Chefe da 63ª Delegacia de Polícia / 63ª DP - Paraíso do Tocantins	1			
Delegado-Chefe da 6ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 6ª DEAMV - Paraíso do Tocantins	1			

(nova redação dada pela Lei 4.402, de 10 de maio de 2024, DOE 6.568.)

6ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - PORTO NACIONAL				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT
Delegado-Chefe da 70ª Delegacia de Polícia / 70ª DP - Porto Nacional	1	FCSP-3	6	500,00
Delegado-Chefe da 71ª Delegacia de Polícia / 71ª DP - Porto Nacional	1			
Delegado-Chefe da 72ª Delegacia de Polícia / 72ª DP - Porto Nacional / Luzimangues	1			
Delegado-Chefe da 8ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 8ª DEAMV - Porto Nacional	1			
Delegado-Chefe da 80ª Delegacia de Polícia / 80ª DP - Novo Acordo	1			
Delegado-Chefe da 81ª Delegacia de Polícia / 81ª DP - Ponte Alta do Tocantins	1			

7ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - GURUPI				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT
Delegado-Chefe da 84ª Delegacia de Polícia / 84ª DP - Formoso do Araguaia	1	FCSP-3	13	500,00
Delegado-Chefe da 86ª Delegacia de Polícia / 86ª DP - Gurupi	1			
Delegado-Chefe da 87ª Delegacia de Polícia / 87ª DP - Gurupi	1			
Delegado-Chefe da 88ª Delegacia de Polícia / 88ª DP - Gurupi	1			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Delegado-Chefe da 89ª Delegacia de Polícia / 89ª DP - Gurupi	1			
Delegado-Chefe da 9ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 9ª DEAMV - Gurupi	1			
Delegado-Chefe da 13ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 13ª DEAMV - Alvorada	1			
Delegado-Chefe da 4ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / 4ª DEIMPO - Gurupi	1			
Delegado-Chefe da 90ª Delegacia de Polícia / 90ª DP - Figueirópolis	1			
Delegado-Chefe da 91ª Delegacia de Polícia / 91ª DP - Araguaçu	1			
Delegado-Chefe da 92ª Delegacia de Polícia / 92ª DP - Alvorada	1			
Delegado-Chefe da 94ª Delegacia de Polícia / 94ª DP - Peixe	1			
Delegado-Chefe da 96ª Delegacia de Polícia / 96ª DP - Palmeirópolis	1			

8ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - DIANÓPOLIS				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT
Delegado-Chefe da 98ª Delegacia de Polícia / 98ª DP - Natividade	1			
Delegado-Chefe da 99ª Delegacia de Polícia / 99ª DP - Paranaíba	1			
Delegado-Chefe da 100ª Delegacia de Polícia / 100ª DP - Almas	1			
Delegado-Chefe da 101ª Delegacia de Polícia / 101ª DP - Dianópolis	1	FCSP-3	10	500,00
Delegado-Chefe da 10ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 10ª DEAMV - Dianópolis	1			
Delegado-Chefe da 103ª Delegacia de Polícia / 103ª DP - Taguatinga	1			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Delegado-Chefe da 105ª Delegacia de Polícia / 105ª DP - Arraias	1			
Delegado-Chefe da 11ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 11ª DEAMV - Arraias	1			
Delegado-Chefe da 106ª Delegacia de Polícia / 106ª DP - Aurora do Tocantins	1			
Delegado-Chefe da 107ª Delegacia de Polícia / 107ª DP - Combinado	1			

9ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL – MIRACEMA DO TOCANTINS				
<u>FUNÇÕES COMISSONADAS</u>	<u>DISTRIBUIÇÃO</u>	<u>SÍMBOLO</u>	<u>QUANT</u>	<u>VALOR UNIT</u>
<u>Delegado-Chefe da 66ª Delegacia de Polícia / 66ª DP - Miranorte</u>	<u>1</u>	<u>FCSP-3</u>	<u>5</u>	<u>500.00</u>
<u>Delegado-Chefe da 67ª Delegacia de Polícia / 67ª DP - Miracema do Tocantins</u>	<u>1</u>			
<u>Delegado-Chefe da 68ª Delegacia de Polícia / 68ª DP - Miracema do Tocantins</u>	<u>1</u>			
<u>Delegado-Chefe da 7ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 7ª DEAMV - Miracema do Tocantins</u>	<u>1</u>			
<u>Delegado-Chefe da 69ª Delegacia de Polícia / 69ª DP - Tocantínia</u>	<u>1</u>			

(Incluído pela Lei 4.402, de 10 de maio de 2024, DOE 6.568.)

10ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL – PEDRO AFONSO				
<u>FUNÇÕES COMISSONADAS</u>	<u>DISTRIBUIÇÃO</u>	<u>SÍMBOLO</u>	<u>QUANT</u>	<u>VALOR UNIT</u>
<u>Delegado-Chefe da 12ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 12ª DEAMV - Pedro Afonso</u>	<u>1</u>	<u>FCSP-3</u>	<u>4</u>	<u>500.00</u>
<u>Delegado-Chefe da 49ª Delegacia de Polícia / 49ª DP - Pedro Afonso</u>	<u>1</u>			
<u>Delegado-Chefe da 50ª Delegacia de Polícia / 50ª DP - Pedro Afonso</u>	<u>1</u>			
<u>Delegado-Chefe da 51ª Delegacia de Polícia / 51ª DP - Itacajá</u>	<u>1</u>			

(Incluído pela Lei 4.402, de 10 de maio de 2024, DOE 6.568.)

a) DIRETORIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO (DRACCO):				
<u>FUNÇÕES COMISSONADAS</u>	<u>DISTRIBUIÇÃO</u>	<u>SÍMBOLO</u>	<u>QUANT</u>	<u>VALOR UNIT</u>



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Delegado-Adjunto da Divisão Especializada de Repressão à Corrupção / DECOR - Palmas	1			
Delegado-Adjunto da Divisão Especializada de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária / DRCOT - Palmas	1			
Delegado-Adjunto da Divisão Especializada de Repressão a Crimes Cibernéticos / DRCC - Palmas	1			
Delegado-Adjunto da 1ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos / 1ª DENARC - Palmas	1			
Delegado-Adjunto da 2ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos / 2ª DENARC - Araguaína	1			
Delegado-Adjunto da 1ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / 1ª DHPP - Palmas	1	FCSP-2	11	450,00
Delegado-Adjunto da 2ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / 2ª DHPP - Araguaína	1			
Delegado-Adjunto da 3ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / 3ª DHPP - Gurupi	1			
Delegado-Adjunto da 1ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 1ª DEIC - Palmas	1			
Delegado-Adjunto da 3ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 3ª DEIC - Araguaína	1			
Delegado-Adjunto da 8ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 8ª DEIC - Gurupi	1			

b) DIRETORIA DE POLÍCIA DA CAPITAL:				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT
Delegado-Adjunto da 1ª Delegacia de Polícia / 1ª DP - Palmas	1	FCSP-2	9	450,00
Delegado-Adjunto da 2ª Delegacia de Polícia / 2ª DP - Palmas	1			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Delegado-Adjunto da 3ª Delegacia de Polícia / 3ª DP - Palmas	1			
Delegado-Adjunto da 4ª Delegacia de Polícia / 4ª DP - Palmas	1			
Delegado-Adjunto da 5ª Delegacia de Polícia / 5ª DP - Palmas	1			
Delegado-Adjunto da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 1ª DEAM - Palmas	1			
Delegado-Adjunto da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 2ª DEAM - Palmas	1			
Delegado-Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores / DRFRVA - Palmas	1			
Delegado-Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes contra o Meio Ambiente e Conflitos Agrários / DEMAG - Palmas	1			

c) DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR:				
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - ARAGUAÍNA				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT
Delegado-Adjunto da 26ª Delegacia de Polícia / 26ª DP - Araguaína	1	FCSP-2	4	450,00
Delegado-Adjunto da 27ª Delegacia de Polícia / 27ª DP - Araguaína	1			
Delegado-Adjunto da 29ª Delegacia de Polícia / 29ª DP - Araguaína	1			
Delegado-Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão a Roubos / DRR - Araguaína	1			

a) DIRETORIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO (DRACCO):				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Divisão Especializada de Repressão à Corrupção / DECOR- Palmas	1	FCSP-1	51	400,00



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Chefe do Núcleo de Operações da Divisão Especializada de Repressão à Corrupção / DECOR- Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da Divisão Especializada de Repressão à Corrupção / DECOR- Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Divisão Especializada de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária / DRCOT - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Operações da Divisão Especializada de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária / DRCOT - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da Divisão Especializada de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária / DRCOT - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Divisão Especializada de Repressão a Crimes Cibernéticos / DRCC – Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Operações da Divisão Especializada de Repressão a Crimes Cibernéticos / DRCC – Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da Divisão Especializada de Repressão a Crimes Cibernéticos / DRCC - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 1ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos / DENARC – Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 1ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos / DENARC – Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 1ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos / DENARC - Palmas	1			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 2ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos / DENARC – Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 2ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos / DENARC – Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 2ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos / DENARC – Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 1ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / DHPP - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 1ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / DHPP - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 1ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / DHPP - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 2ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / 2ª DHPP – Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 2ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / 2ª DHPP – Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 2ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / 2ª DHPP – Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 3ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / 3ª DHPP – Gurupi	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 3ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / 3ª DHPP – Gurupi	1			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Chefe do Núcleo de Cartório da 3ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa/3ª DHPP–Gurupi	1		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 1ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 1ª DEIC - Palmas	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 1ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 1ª DEIC - Palmas	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 1ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 1ª DEIC - Palmas	1		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 2ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 2ª DEIC - Araguatins	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 2ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 2ª DEIC - Araguatins	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 2ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 2ª DEIC - Araguatins	1		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 3ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 3ª DEIC – Araguaína	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 3ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 3ª DEIC – Araguaína	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 3ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 3ª DEIC – Araguaína	1		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 4ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 4ª DEIC - Colinas do Tocantins	1		



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Chefe do Núcleo de Operações da 4ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 4ª DEIC - Colinas do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 4ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 4ª DEIC - Colinas do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 5ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 5ª DEIC - Guaraí	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 5ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado/5ª DEIC – Guaraí	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 5ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado/5ª DEIC – Guaraí	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 6ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 6ª DEIC – Paraíso do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 6ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 6ª DEIC – Paraíso do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 6ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 6ª DEIC – Paraíso do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 7ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 7ª DEIC – Porto Nacional	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 7ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 7ª DEIC - Porto Nacional	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 7ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 7ª DEIC - Porto Nacional	1			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

<p>Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 8ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 8ª DEIC - Gurupi</p>	1			
<p>Chefe do Núcleo de Operações da 8ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 8ª DEIC – Gurupi</p>	1			
<p>Chefe do Núcleo de Cartório da 8ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 8ª DEIC – Gurupi</p>	1			
<p>Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 9ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 9ª DEIC – Dianópolis</p>	1			
<p>Chefe do Núcleo de Operações da 9ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 9ª DEIC – Dianópolis</p>	1			
<p>Chefe do Núcleo de Cartório da 9ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 9ª DEIC - Dianópolis</p>	1			

b) DIRETORIA DE POLÍCIA DA CAPITAL:				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT
<p>Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 1ª Delegacia de Polícia / 1ª DP - Palmas</p>	1	FCSP-1	60	400,00
<p>Chefe do Núcleo de Operações da 1ª Delegacia de Polícia / 1ª DP – Palmas</p>	1			
<p>Chefe do Núcleo de Cartório da 1ª Delegacia de Polícia / 1ª DP – Palmas</p>	1			
<p>Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 2ª Delegacia de Polícia / 2ª DP - Palmas</p>	1			
<p>Chefe do Núcleo de Operações da 2ª Delegacia de Polícia / 2ª DP – Palmas</p>	1			
<p>Chefe do Núcleo de Cartório da 2ª Delegacia de Polícia / 2ª DP – Palmas</p>	1			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 3ª Delegacia de Polícia / 3ª DP - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 3ª Delegacia de Polícia / 3ª DP – Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 3ª Delegacia de Polícia / 3ª DP – Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 4ª Delegacia de Polícia / 4ª DP - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 4ª Delegacia de Polícia / 4ª DP – Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 4ª Delegacia de Polícia / 4ª DP – Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 5ª Delegacia de Polícia / 5ª DP - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 5ª Delegacia de Polícia / 5ª DP – Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 5ª Delegacia de Polícia / 5ª DP – Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 6ª Delegacia de Polícia / 6ª DP – Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 6ª Delegacia de Polícia / 6ª DP – Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 6ª Delegacia de Polícia / 6ª DP – Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 1ªDEAM – Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 1ªDEAM – Palmas	1			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Chefe do Núcleo de Cartório da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 1ª DEAM – Palmas	1		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 2ª DEAM – Palmas	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 2ª DEAM – Palmas	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 2ª DEAM – Palmas	1		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente / DECA – Palmas	1		
Chefe do Núcleo de Operações da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente / DECA – Palmas	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente / DECA – Palmas	1		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente / DPCA – Palmas	1		
Chefe do Núcleo de Operações da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente / DPCA – Palmas	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente / DPCA – Palmas	1		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis / 1ª DAV – Palmas	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis / 1ª	1		



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

DAV – Palmas				
Chefe do Núcleo de Cartório da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis / 1ª DAV – Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Delegacia Especializada de Polícia Interestadual, Capturas e Desaparecidos / POLINTER - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Operações da Delegacia Especializada de Polícia Interestadual, Capturas e Desaparecidos / POLINTER – Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da Delegacia Especializada de Polícia Interestadual, Capturas e Desaparecidos / POLINTER – Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes de Trânsito / DRCT – Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Operações da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes de Trânsito / DRCT – Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes de Trânsito / DRCT - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes contra Concessionárias de Serviço Público / DRCSP - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Operações da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes contra Concessionárias de Serviço Público / DRCSP – Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes contra	1			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Concessionárias de Serviço Público / DRCSP – Palmas				
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Delegacia Especializada de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores / DRFRVA – Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Operações da Delegacia Especializada de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores / DRFRVA – Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da Delegacia Especializada de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores / DRFRVA - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes contra o Meio Ambiente e Conflitos Agrários / DEMAG - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Operações da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes contra o Meio Ambiente e Conflitos Agrários / DEMAG – Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes contra o Meio Ambiente e Conflitos Agrários / DEMAG – Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 1ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / 1ª DEIMPO – Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 1ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / 1ª DEIMPO - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 1ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor	1			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Potencial Ofensivo / 1ª DEIMPO - Palmas				
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 2ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / 2ª DEIMPO – Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 2ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / 2ª DEIMPO - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 2ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / DEIMPO - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Delegacia Virtual / DEVIR - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Operações da Delegacia Virtual / DEVIR - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da Delegacia Virtual / DEVIR - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Delegacia Especializada de Assuntos Internos / DAI – Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Operações da Delegacia Especializada de Assuntos Internos / DAI – Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da Delegacia Especializada de Assuntos Internos / DAI – Palmas	1			

c) DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR:				
1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - ARAGUATINS				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT
Chefe do Núcleo de Operações da 7ª Delegacia de Polícia / 7ª DP - Esperantina	1	FCSP-1	45	400,00
Chefe do Núcleo de Cartório da 7ª Delegacia de Polícia / 7ª DP -	1			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Esperantina				
Chefe do Núcleo de Operações da 8ª Delegacia de Polícia / 8ª DP - Buriti do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 8ª Delegacia de Polícia / 8ª DP - Buriti do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 9ª Delegacia de Polícia / 9ª DP - Praia Norte	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 9ª Delegacia de Polícia / 9ª DP - Praia Norte	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 10ª Delegacia de Polícia / 10ª DP - Araguatins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 10ª Delegacia de Polícia / 10ª DP - Araguatins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 10ª Delegacia de Polícia / 10ª DP - Araguatins	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 11ª Delegacia de Polícia / 11ª DP - Araguatins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 11ª Delegacia de Polícia / 11ª DP - Araguatins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 11ª Delegacia de Polícia / 11ª DP - Araguatins	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 1ª DEAMV - Araguatins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 1ª DEAMV - Araguatins	1			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Chefe do Núcleo de Cartório da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 1ª DEAMV - Araguatins	1		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 12ª Delegacia de Polícia / 12ª DP - Augustinópolis	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 12ª da 12ª Delegacia de Polícia / 12ª DP - Augustinópolis	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 12ª Delegacia de Polícia / 12ª DP - Augustinópolis	1		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 2ª DEAMV - Augustinópolis	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 2ª DEAMV - Augustinópolis	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 2ª DEAMV - Augustinópolis	1		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 14ª Delegacia de Polícia / 14ª DP – Axixá do Tocantins	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 14ª Delegacia de Polícia / 14ª DP – Axixá do Tocantins	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 14ª Delegacia de Polícia / 14ª DP – Axixá do Tocantins	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 15ª Delegacia de Polícia / 15ª DP - Sítio Novo do Tocantins	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 15ª Delegacia de Polícia / 15ª DP - Sítio Novo do Tocantins	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 16ª Delegacia de Polícia / 16ª DP - São Miguel do Tocantins	1		



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Chefe do Núcleo de Cartório da 16ª Delegacia de Polícia / 16ª DP - São Miguel do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 17ª Delegacia de Polícia / 17ª DP - Itaguatins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 17ª Delegacia de Polícia / 17ª DP - Itaguatins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 17ª Delegacia de Polícia / 17ª DP - Itaguatins	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 18ª Delegacia de Polícia / 18ª DP - Ananás	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 18ª Delegacia de Polícia / 18ª DP - Ananás	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 18ª Delegacia de Polícia / 18ª DP - Ananás	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 19ª Delegacia de Polícia / 19ª DP - Nazaré	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 19ª Delegacia de Polícia / 19ª DP - Nazaré	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 20ª Delegacia de Polícia / 20ª DP - Tocantinópolis	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 20ª Delegacia de Polícia / 20ª DP - Tocantinópolis	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 20ª Delegacia de Polícia / 20ª DP - Tocantinópolis	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 3ª DEAMV - Tocantinópolis	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 3ª DEAMV - Tocantinópolis	1			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Chefe do Núcleo de Cartório da 3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 3ª DEAMV - Tocantinópolis	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 21ª Delegacia de Polícia / 21ª DP - Aguiarnópolis	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 21ª Delegacia de Polícia / 21ª DP - Aguiarnópolis	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 21ª Delegacia de Polícia / 21ª DP - Aguiarnópolis	1			

2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - ARAGUAÍNA				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 22ª Delegacia de Polícia / 22ª DP - Xambioá	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 22ª Delegacia de Polícia / 22ª DP - Xambioá	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 22ª Delegacia de Polícia / 22ª DP - Xambioá	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 23ª Delegacia de Polícia / 23ª DP - Araguañã	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 23ª Delegacia de Polícia / 23ª DP - Araguañã	1	FCSP-1	50	400,00
Chefe do Núcleo de Operações da 24ª Delegacia de Polícia / 24ª DP - Aragominas	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 24ª Delegacia de Polícia / 24ª DP - Aragominas	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 25ª Delegacia de Polícia / 25ª DP - Santa Fé do Araguaia	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 25ª Delegacia de Polícia / 25ª DP - Santa Fé do Araguaia	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 26ª Delegacia de	1			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Polícia / 26ª DP - Araguaína				
Chefe do Núcleo de Operações da 26ª Delegacia de Polícia / 26ª DP - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 26ª Delegacia de Polícia / 26ª DP - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 27ª Delegacia de Polícia / 27ª DP - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 27ª Delegacia de Polícia / 27ª DP - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 27ª Delegacia de Polícia / 27ª DP - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 28ª Delegacia de Polícia / 28ª DP - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 28ª Delegacia de Polícia / 28ª DP - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 28ª Delegacia de Polícia / 28ª DP - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 29ª Delegacia de Polícia / 29ª DP - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 29ª Delegacia de Polícia / 29ª DP - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 29ª Delegacia de Polícia / 29ª DP - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 3ª DEAM - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 3ª DEAM - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 3ª DEAM	1			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

- Araguaína				
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis / 2ª DAV - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis / 2ª DAV - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis / 2ª DAV - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Delegacia Especializada de Repressão a Roubos / DRR - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Operações da Delegacia Especializada de Repressão a Roubos / DRR - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da Delegacia Especializada de Repressão a Roubos / DRR - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 3ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / 3ª DEIMPO - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 3ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / 3ª DEIMPO - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 3ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / 3ª DEIMPO - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 30ª Delegacia de Polícia / 30ª DP - Wanderlândia	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 30ª Delegacia de Polícia / 30ª DP - Wanderlândia	1			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Chefe do Núcleo de Cartório da 30ª Delegacia de Polícia / 30ª DP - Wanderlândia	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 31ª Delegacia de Polícia / 31ª DP - Darcinópolis	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 31ª Delegacia de Polícia / 31ª DP - Darcinópolis	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 32ª Delegacia de Polícia / 32ª DP - Babaçulândia	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 32ª Delegacia de Polícia / 32ª DP - Babaçulândia	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 33ª Delegacia de Polícia / 33ª DP - Nova Olinda	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 33ª Delegacia de Polícia / 33ª DP - Nova Olinda	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 34ª Delegacia de Polícia / 34ª DP- Filadélfia	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 34ª Delegacia de Polícia / 34ª DP - Filadélfia	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 34ª Delegacia de Polícia / 34ª DP - Filadélfia	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 35ª Delegacia de Polícia / 35ª DP - Goiatins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 35ª Delegacia de Polícia / 35ª DP - Goiatins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 35ª Delegacia de Polícia / 35ª DP - Goiatins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 36ª Delegacia de Polícia / 36ª DP – Campos Lindos	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 36ª Delegacia de Polícia / 36ª DP – Campos Lindos	1			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

3ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - COLINAS DO TOCANTINS				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT
Chefe do Núcleo de Operações da 38ª Delegacia de Polícia / 38ª DP - Arapoema	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 38ª Delegacia de Polícia / 38ª DP - Arapoema	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 39ª Delegacia de Polícia / 39ª DP – Bernardo Sayão	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 39ª Delegacia de Polícia / 39ª DP - Bernardo Sayão	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 39ª Delegacia de Polícia / 39ª DP - Bernardo Sayão	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 40ª Delegacia de Polícia / 40ª DP - Couto Magalhães	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 40ª Delegacia de Polícia / 40ª DP - Couto Magalhães	1	FCSP-1	16	400,00
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 41ª Delegacia de Polícia / 41ª DP - Colinas do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 41ª Delegacia de Polícia / 41ª DP - Colinas do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 41ª Delegacia de Polícia / 41ª DP - Colinas do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 42ª Delegacia de Polícia / 42ª DP - Colinas do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 42ª Delegacia de Polícia / 42ª DP - Colinas do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 42ª Delegacia de Polícia / 42ª DP - Colinas do Tocantins	1			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 4ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 4ª DEAMV - Colinas do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 4ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 4ª DEAMV - Colinas do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 4ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 4ª DEAMV - Colinas do Tocantins	1			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

4ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - GUARAÍ				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT
Chefe do Núcleo de Operações da 43ª Delegacia de Polícia / 43ª DP - Pequizeiro	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 43ª Delegacia de Polícia / 43ª DP - Pequizeiro	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 45ª Delegacia de Polícia / 45ª DP - Colméia	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 45ª Delegacia de Polícia / 45ª DP - Colméia	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 45ª Delegacia de Polícia / 45ª DP - Colméia	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 46ª Delegacia de Polícia / 46ª DP - Presidente Kennedy	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 46ª Delegacia de Polícia / 46ª DP - Presidente Kennedy	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 47ª Delegacia de Polícia / 47ª DP - Guaraí	1	FCSP-1	28	400,00
Chefe do Núcleo de Operações da 47ª Delegacia de Polícia / 47ª DP - Guaraí	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 47ª Delegacia de Polícia / 47ª DP - Guaraí	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 48ª Delegacia de Polícia / 48ª DP - Guaraí	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 48ª Delegacia de Polícia / 48ª DP - Guaraí	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 48ª Delegacia de Polícia / 48ª DP - Guaraí	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 5ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 5ª DEAMV - Guaraí	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 5ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 5ª	1			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

DEAMV – Guaraí			
Chefe do Núcleo de Cartório da 5ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 5ª DEAMV – Guaraí	1		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 12ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 12ª DEAMV – Pedro Afonso	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 12ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 12ª DEAMV – Pedro Afonso	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 12ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 12ª DEAMV – Pedro Afonso	1		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 49ª Delegacia de Polícia / 49ª DP – Pedro Afonso	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 49ª Delegacia de Polícia / 49ª DP – Pedro Afonso	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 49ª Delegacia de Polícia / 49ª DP – Pedro Afonso	1		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 50ª Delegacia de Polícia / 50ª DP – Pedro Afonso	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 50ª Delegacia de Polícia / 50ª DP – Pedro Afonso	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 50ª Delegacia de Polícia / 50ª DP – Pedro Afonso	1		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 51ª Delegacia de Polícia / 51ª DP – Itacajá	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 51ª Delegacia de Polícia / 51ª DP – Itacajá	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 51ª Delegacia de Polícia / 51ª DP – Itacajá	1		



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

4ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - GUARÁI				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT
Chefe do Núcleo de Operações da 43ª Delegacia de Polícia / 43ª DP - Pequizeiro	1	FCSP-1	16	400,00
Chefe do Núcleo de Cartório da 43ª Delegacia de Polícia / 43ª DP - Pequizeiro	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 45ª Delegacia de Polícia / 45ª DP - Colméia	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 45ª Delegacia de Polícia / 45ª DP - Colméia	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 45ª Delegacia de Polícia / 45ª DP - Colméia	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 46ª Delegacia de Polícia / 46ª DP - Presidente Kennedy	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 46ª Delegacia de Polícia / 46ª DP - Presidente Kennedy	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 47ª Delegacia de Polícia / 47ª DP - Guaraí	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 47ª Delegacia de Polícia / 47ª DP - Guaraí	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 47ª Delegacia de Polícia / 47ª DP - Guaraí	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 48ª Delegacia de Polícia / 48ª DP - Guaraí	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 48ª Delegacia de Polícia / 48ª DP - Guaraí	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 48ª Delegacia de Polícia / 48ª DP - Guaraí	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 5ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 5ª DEAMV - Guaraí	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 5ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 5ª DEAMV - Guaraí	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 5ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 5ª DEAMV - Guaraí	1			

(Nova redação dada pela Lei 4.402, de 10 de maio de 2024, DOE 6.568.)

5ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - PARAÍSO DO TOCANTINS				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 53ª Delegacia de Polícia / 53ª DP - Araguacema	4	FCSP-1	52	400,00
Chefe do Núcleo de Operações da 53ª Delegacia de Polícia / 53ª DP - Araguacema	4			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Chefe do Núcleo de Cartório da 53ª Delegacia de Polícia / 53ª DP - Araguacema	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 54ª Delegacia de Polícia / 54ª DP - Caseara	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 54ª Delegacia de Polícia / 54ª DP - Caseara	1		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 55ª Delegacia de Polícia / 55ª DP - Divinópolis do Tocantins	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 55ª Delegacia de Polícia / 55ª DP - Divinópolis do Tocantins	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 55ª Delegacia de Polícia / 55ª DP - Divinópolis do Tocantins	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 56ª Delegacia de Polícia / 56ª DP - Marianópolis do Tocantins	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 56ª Delegacia de Polícia / 56ª DP - Marianópolis do Tocantins	1		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 57ª Delegacia de Polícia / 57ª DP - Pium	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 57ª Delegacia de Polícia / 57ª DP - Pium	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 57ª Delegacia de Polícia / 57ª DP - Pium	1		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 58ª Delegacia de Polícia / 58ª DP - Lagoa da Confusão	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 58ª Delegacia de Polícia / 58ª DP - Lagoa da Confusão	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 58ª Delegacia de Polícia / 58ª DP - Lagoa da Confusão	1		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 59ª Delegacia de Polícia / 59ª DP - Cristalândia	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 59ª Delegacia de Polícia / 59ª DP - Cristalândia	1		



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Chefe do Núcleo de Cartório da 59ª Delegacia de Polícia / 59ª DP - Cristalândia	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 60ª Delegacia de Polícia / 60ª DP - Nova Rosalândia	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 60ª Delegacia de Polícia / 60ª DP - Nova Rosalândia	1		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 61ª Delegacia de Polícia / 61ª DP - Paraíso do Tocantins	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 61ª Delegacia de Polícia / 61ª DP - Paraíso do Tocantins	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 61ª Delegacia de Polícia / 61ª DP - Paraíso do Tocantins	1		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 62ª Delegacia de Polícia / 62ª DP - Paraíso do Tocantins	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 62ª Delegacia de Polícia / 62ª DP - Paraíso do Tocantins	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 62ª Delegacia de Polícia / 62ª DP - Paraíso do Tocantins	1		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 63ª Delegacia de Polícia / 63ª DP - Paraíso do Tocantins	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 63ª Delegacia de Polícia / 63ª DP - Paraíso do Tocantins	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 63ª Delegacia de Polícia / 63ª DP - Paraíso do Tocantins	1		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 6ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 6ª DEAMV - Paraíso do Tocantins	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 6ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 6ª DEAMV - Paraíso do Tocantins	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 6ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 6ª	1		



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

DEAMV - Paraíso do Tocantins			
Chefe do Núcleo de Operações da 64ª Delegacia de Polícia / 64ª DP - Dois-Irmãos do Tocantins	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 64ª Delegacia de Polícia / 64ª DP - Dois-Irmãos do Tocantins	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 65ª Delegacia de Polícia / 65ª DP - Barrolândia	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 65ª Delegacia de Polícia / 65ª DP - Barrolândia	1		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 66ª Delegacia de Polícia / 66ª DP - Miranorte	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 66ª Delegacia de Polícia / 66ª DP - Miranorte	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 66ª Delegacia de Polícia / 66ª DP - Miranorte	1		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 67ª Delegacia de Polícia / 67ª - Miracema do Tocantins	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 67ª Delegacia de Polícia / 67ª DP - Miracema do Tocantins	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 67ª Delegacia de Polícia / 67ª DP - Miracema do Tocantins	1		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 68ª Delegacia de Polícia / 68ª - Miracema do Tocantins	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 68ª Delegacia de Polícia / 68ª DP - Miracema do Tocantins	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 68ª Delegacia de Polícia / 68ª DP - Miracema do Tocantins	1		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 7ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 7ª DEAMV - Miracema do Tocantins	1		



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Chefe do Núcleo de Operações da 7ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 7ª DEAMV - Miracema do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 7ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 7ª DEAMV - Miracema do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 69ª Delegacia de Polícia / 69ª DP - Tocantínia	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 69ª Delegacia de Polícia / 69ª DP - Tocantínia	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 69ª Delegacia de Polícia / 69ª DP - Tocantínia	1			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

5ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - PARAÍSO DO TOCANTINS				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 53ª Delegacia de Polícia / 53ª DP - Araguacema	1	FCSP-1	37	400,00
Chefe do Núcleo de Operações da 53ª Delegacia de Polícia / 53ª DP - Araguacema	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 53ª Delegacia de Polícia / 53ª DP - Araguacema	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 54ª Delegacia de Polícia / 54ª DP - Caseara	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 54ª Delegacia de Polícia / 54ª DP - Caseara	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 55ª Delegacia de Polícia / 55ª DP - Divinópolis do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 55ª Delegacia de Polícia / 55ª DP - Divinópolis do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 55ª Delegacia de Polícia / 55ª DP - Divinópolis do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 56ª Delegacia de Polícia / 56ª DP - Marianópolis do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 56ª Delegacia de Polícia / 56ª DP - Marianópolis do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 57ª Delegacia de Polícia / 57ª DP - Pium	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 57ª Delegacia de Polícia / 57ª DP - Pium	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 57ª Delegacia de Polícia / 57ª DP - Pium	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 58ª Delegacia de Polícia / 58ª DP - Lagoa da Confusão	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 58ª Delegacia de Polícia / 58ª DP - Lagoa da Confusão	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 58ª Delegacia de Polícia / 58ª DP - Lagoa da Confusão	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 59ª Delegacia de Polícia / 59ª DP - Cristalândia	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 59ª Delegacia de Polícia / 59ª DP - Cristalândia	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 59ª Delegacia de Polícia / 59ª DP - Cristalândia	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 60ª Delegacia de Polícia / 60ª DP - Nova Rosalândia	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 60ª Delegacia de Polícia / 60ª DP - Nova Rosalândia	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 61ª Delegacia de Polícia / 61ª DP - Paraíso do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 61ª Delegacia de Polícia / 61ª DP - Paraíso do	1			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Tocantins				
Chefe do Núcleo de Cartório da 61ª Delegacia de Polícia / 61ª DP - Paraíso do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 62ª Delegacia de Polícia / 62ª DP - Paraíso do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 62ª Delegacia de Polícia / 62ª DP - Paraíso do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 62ª Delegacia de Polícia / 62ª DP - Paraíso do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 63ª Delegacia de Polícia / 63ª DP - Paraíso do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 63ª Delegacia de Polícia / 63ª DP - Paraíso do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 63ª Delegacia de Polícia / 63ª DP - Paraíso do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 6ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 6ª DEAMV - Paraíso do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 6ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 6ª DEAMV - Paraíso do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 6ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 6ª DEAMV - Paraíso do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 64ª Delegacia de Polícia / 64ª DP - Dois Irmãos do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 64ª Delegacia de Polícia / 64ª DP - Dois Irmãos do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 65ª Delegacia de Polícia / 65ª DP - Barrolândia	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 65ª Delegacia de Polícia / 65ª DP - Barrolândia	1			

(Nova redação dada pela Lei 4.402, de 10 de maio de 2024, DOE 6.568.)

6ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - PORTO NACIONAL				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 70ª Delegacia de Polícia / 70ª DP - Porto Nacional	1	FCSP-1	32	400,00
Chefe do Núcleo de Operações da 70ª Delegacia de Polícia / 70ª DP - Porto Nacional	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 70ª Delegacia de Polícia / 70ª DP - Porto	1			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Nacional				
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 71ª Delegacia de Polícia / 71ª DP - Porto Nacional	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 71ª Delegacia de Polícia / 71ª DP - Porto Nacional	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 71ª Delegacia de Polícia / 71ª DP - Porto Nacional	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 72ª Delegacia de Polícia / 72ª DP - Porto Nacional / Luzimangues	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 72ª Delegacia de Polícia / 72ª DP - Porto Nacional / Luzimangues	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 72ª Delegacia de Polícia / 72ª DP - Porto Nacional / Luzimangues	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 8ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 8ª DEAMV - Porto Nacional	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 8ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 8ª DEAMV - Porto Nacional	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 8ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 8ª DEAMV - Porto Nacional	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 73ª Delegacia de Polícia / 73ª DP - Fátima	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 73ª Delegacia de Polícia / 73ª DP - Fátima	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 74ª Delegacia de Polícia / 74ª DP - Brejinho de Nazaré	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 74ª Delegacia de Polícia / 74ª DP - Brejinho de Nazaré	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 75ª Delegacia de Polícia / 75ª DP - Silvanópolis	1			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Chefe do Núcleo de Cartório da 75ª Delegacia de Polícia / 75ª DP - Silvanópolis	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 76ª Delegacia de Polícia / 76ª DP - Monte do Carmo	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 76ª Delegacia de Polícia / 76ª DP - Monte do Carmo	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 77ª Delegacia de Polícia / 77ª DP - Lagoa do Tocantins	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 77ª Delegacia de Polícia / 77ª DP - Lagoa do Tocantins	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 78ª Delegacia de Polícia / 78ª DP - Aparecida do Rio Negro	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 78ª Delegacia de Polícia / 78ª DP - Aparecida do Rio Negro	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 79ª Delegacia de Polícia / 79ª DP - Lizarda	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 79ª Delegacia de Polícia / 79ª DP - Lizarda	1		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 80ª Delegacia de Polícia / 80ª DP - Novo Acordo	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 80ª Delegacia de Polícia / 80ª DP - Novo Acordo	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 80ª Delegacia de Polícia / 80ª DP - Novo Acordo	1		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 81ª Delegacia de Polícia / 81ª DP - Ponte Alta do Tocantins	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 81ª Delegacia de Polícia / 81ª DP - Ponte Alta do Tocantins	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 81ª Delegacia de Polícia / 81ª DP - Ponte Alta do Tocantins	1		



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

7ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - GURUPI				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT
Chefe do Núcleo de Operações da 82ª Delegacia de Polícia / 82ª DP - Aliança do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 82ª Delegacia de Polícia / 82ª DP - Aliança do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 83ª Delegacia de Polícia / 83ª DP - Dueré	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 83ª Delegacia de Polícia / 83ª DP - Dueré	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 84ª Delegacia de Polícia / 84ª DP - Formoso do Araguaia	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 84ª Delegacia de Polícia / 84ª DP - Formoso do Araguaia	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 84ª Delegacia de Polícia / 84ª DP - Formoso do Araguaia	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 85ª Delegacia de Polícia / 85ª DP - Cariri do Tocantins	1	FCSP-1	47	400,00
Chefe do Núcleo de Cartório da 85ª Delegacia de Polícia / 85ª DP - Cariri do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 86ª Delegacia de Polícia / 86ª DP - Gurupi	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 86ª Delegacia de Polícia / 86ª DP - Gurupi	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 86ª Delegacia de Polícia / 86ª DP - Gurupi	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 87ª Delegacia de Polícia / 87ª DP - Gurupi	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 87ª Delegacia de Polícia / 87ª DP - Gurupi	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 87ª Delegacia de Polícia / 87ª DP - Gurupi	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 88ª Delegacia de Polícia / 88ª DP - Gurupi	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 88ª Delegacia de Polícia / 88ª DP - Gurupi	1			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Chefe do Núcleo de Cartório da 88ª Delegacia de Polícia / 88ª DP - Gurupi	1		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 89ª Delegacia de Polícia / 89ª DP - Gurupi	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 89ª Delegacia de Polícia / 89ª DP - Gurupi	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 89ª Delegacia de Polícia / 89ª DP - Gurupi	1		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 9ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 9ª DEAMV - Gurupi	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 9ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 9ª DEAMV - Gurupi	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 9ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 9ª DEAMV - Gurupi	1		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 13ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 13ª DEAMV - Alvorada	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 13ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 13ª DEAMV - Alvorada	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 13ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 13ª DEAMV - Alvorada	1		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 4ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / 4ª DEIMPO - Gurupi	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 4ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / 4ª DEIMPO - Gurupi	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 4ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / 4ª DEIMPO - Gurupi	1		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 90ª Delegacia de Polícia / 90ª DP - Figueirópolis	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 90ª Delegacia de Polícia / 90ª DP - Figueirópolis	1		



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Chefe do Núcleo de Cartório da 90ª Delegacia de Polícia / 90ª DP - Figueirópolis	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 91ª Delegacia de Polícia / 91ª DP - Araguaçu	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 91ª Delegacia de Polícia / 91ª DP - Araguaçu	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 91ª Delegacia de Polícia / 91ª DP - Araguaçu	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 92ª Delegacia de Polícia / 92ª DP - Alvorada	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 92ª Delegacia de Polícia / 92ª DP - Alvorada	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 92ª Delegacia de Polícia / 92ª DP - Alvorada	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 94ª Delegacia de Polícia / 94ª DP - Peixe	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 94ª Delegacia de Polícia / 94ª DP - Peixe	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 94ª Delegacia de Polícia / 94ª DP - Peixe	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 95ª Delegacia de Polícia / 95ª DP - São Valério	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 95ª Delegacia de Polícia / 95ª DP - São Valério	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 96ª Delegacia de Polícia / 96ª DP - Palmeirópolis	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 96ª Delegacia de Polícia / 96ª DP - Palmeirópolis	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 96ª Delegacia de Polícia / 96ª DP - Palmeirópolis	1			

8ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - DIANÓPOLIS				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 98ª Delegacia de Polícia / 98ª DP - Natividade	1	FCSP-1	31	400,00



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Chefe do Núcleo de Operações da 98ª Delegacia de Polícia / 98ª DP - Natividade	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 98ª Delegacia de Polícia / 98ª DP - Natividade	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 99ª Delegacia de Polícia / 99ª DP - Parana	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 99ª Delegacia de Polícia / 99ª DP - Parana	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 99ª Delegacia de Polícia / 99ª DP - Parana	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 100ª Delegacia de Polícia / 100ª DP - Almas	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 100ª Delegacia de Polícia / 100ª DP - Almas	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 100ª Delegacia de Polícia / 100ª DP - Almas	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 101ª Delegacia de Polícia / 101ª DP - Dianópolis	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 101ª Delegacia de Polícia / 101ª DP - Dianópolis	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 101ª Delegacia de Polícia / 101ª DP - Dianópolis	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 10ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 10ª DEAMV - Dianópolis	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 10ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 10ª DEAMV - Dianópolis	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 10ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 10ª DEAMV - Dianópolis	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 103ª Delegacia de Polícia / 103ª DP - Taguatinga	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 103ª Delegacia de Polícia / 103ª DP -	1			



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Taguatinga			
Chefe do Núcleo de Cartório da 103ª Delegacia de Polícia / 103ª DP - Taguatinga	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 104ª Delegacia de Polícia / 104ª DP - Conceição do Tocantins	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 104ª Delegacia de Polícia / 104ª DP - Conceição do Tocantins	1		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 105ª Delegacia de Polícia / 105ª DP - Arraias	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 105ª Delegacia de Polícia / 105ª DP - Arraias	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 105ª Delegacia de Polícia / 105ª DP - Arraias	1		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 11ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 11ª DEAMV - Arraias	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 11ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 11ª DEAMV - Arraias	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 11ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 11ª DEAMV - Arraias	1		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 106ª Delegacia de Polícia / 106ª DP - Aurora do Tocantins	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 106ª Delegacia de Polícia / 106ª DP - Aurora do Tocantins	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 106ª Delegacia de Polícia / 106ª DP - Aurora do Tocantins	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 107ª Delegacia de Polícia / 107ª DP - Combinado	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 107ª Delegacia de Polícia / 107ª DP - Combinado	1		

(Redação dada pela Lei 3.786, de 5 de maio de 2021, DOE 5.839).



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

9ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL – MIRACEMA DO TOCANTINS				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT
Chefe do Núcleo de Operações da 66ª Delegacia de Polícia / 66ª DP - Miranorte	1	FCSP-1	14	400,00
Chefe do Núcleo de Cartório da 66ª Delegacia de Polícia / 66ª DP - Miranorte	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 67ª Delegacia de Polícia / 67ª - Miracema do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 67ª Delegacia de Polícia / 67ª DP - Miracema do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 67ª Delegacia de Polícia / 67ª DP - Miracema do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 68ª Delegacia de Polícia / 68ª - Miracema do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 68ª Delegacia de Polícia / 68ª DP - Miracema do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 68ª Delegacia de Polícia / 68ª DP - Miracema do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 7ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 7ª DEAMV - Miracema do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 7ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 7ª DEAMV - Miracema do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 7ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 7ª DEAMV - Miracema do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 69ª Delegacia de Polícia / 69ª DP - Tocantínia	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 69ª Delegacia de Polícia / 69ª DP - Tocantínia	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 69ª Delegacia de Polícia / 69ª DP - Tocantínia	1			

(Incluído pela Lei 4.402, de 10 de maio de 2024, DOE 6.568.)



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

10ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL – PEDRO AFONSO				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 12ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 12ª DEAMV - Pedro Afonso	1	FCSP-1	12	400,00
Chefe do Núcleo de Operações da 12ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 12ª DEAMV - Pedro Afonso	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 12ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 12ª DEAMV - Pedro Afonso	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 49ª Delegacia de Polícia / 49ª DP – Pedro Afonso	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 49ª Delegacia de Polícia / 49ª DP - Pedro Afonso	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 49ª Delegacia de Polícia / 49ª DP - Pedro Afonso	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 50ª Delegacia de Polícia / 50ª DP – Pedro Afonso	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 50ª Delegacia de Polícia / 50ª DP - Pedro Afonso	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 50ª Delegacia de Polícia / 50ª DP - Pedro Afonso	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 51ª Delegacia de Polícia / 51ª DP - Itacajá	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 51ª Delegacia de Polícia / 51ª DP - Itacajá	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 51ª Delegacia de Polícia / 51ª DP - Itacajá	1			

(Incluído pela Lei 4.402, de 10 de maio de 2024, DOE 6.568.)

FUNÇÕES COMISSIONADAS DE GESTÃO - FCG DO ESTADO DO TOCANTINS

(incluído pela Lei 4.161 de 26 de maio de 2023, DOE 6.337).

SÍMBOLO	VALOR (R\$)	QUANTIDADE
FCG-1	1.600,00	110
FCG-2	2.600,00	48



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO V À LEI Nº 3.421, de 8 de março de 2019.

~~'ANEXO I À LEI Nº 3.124, DE 14 DE JULHO DE 2016~~

~~*Redação dada pelo Anexo II da Lei nº 3.786, de 5 de maio de 2021~~

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS – UNITINS

Relação de Unidades Administrativas Básicas e Complementares e Respectiveiros Cargos de Provimento em Comissão

	Denominação da Unidade Administrativa	Class.	Relação de Cargos	Símbolo	Quant.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS – UNITINS					
	<i>Reitoria</i>	<i>Básica</i>	<i>Reitor</i>	<i>CDAS-1</i>	<i>1</i>
a)	<i>Diretoria de Comunicação</i>	<i>Compl.</i>	<i>Diretor de Comunicação</i>	<i>CDAS-4</i>	<i>1</i>
b)	<i>Diretoria Jurídica</i>	<i>Compl.</i>	<i>Diretor Jurídico</i>	<i>CDAS-4</i>	<i>1</i>
e)	<i>Diretoria de Tecnologia da Informação</i>	<i>Compl.</i>	<i>Diretor de Tecnologia da Informação</i>	<i>CDAS-4</i>	<i>1</i>
	<i>Coordenadoria de Manutenção e Suporte de Sistemas</i>	<i>Compl.</i>	<i>Coordenador de Manutenção e Suporte de Sistemas</i>	<i>CDAI-1</i>	<i>1</i>
	<i>Coordenadoria de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica</i>	<i>Compl.</i>	<i>Coordenador de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica</i>	<i>CDAI-1</i>	<i>1</i>
	<i>Coordenadoria de Redes e Segurança da Informação</i>	<i>Compl.</i>	<i>Coordenador de Redes e Segurança da Informação</i>	<i>CDAI-1</i>	<i>1</i>
d)	<i>Diretoria de Políticas Públicas e Articulação Institucional</i>	<i>Compl.</i>	<i>Diretor de Políticas Públicas e Articulação Institucional</i>	<i>CDAS-4</i>	<i>1</i>
e)	<i>Diretoria de Planejamento e Ações Estratégicas</i>	<i>Compl.</i>	<i>Diretor de Planejamento e Ações Estratégicas</i>	<i>CDAS-4</i>	<i>1</i>
	<i>Coordenadoria de Concursos e Seleções</i>	<i>Compl.</i>	<i>Coordenador de Concursos e Seleções</i>	<i>CDAI-1</i>	<i>1</i>
	<i>Assessoria I</i>	<i>Compl.</i>	<i>Assessor I</i>	<i>AEU-1</i>	<i>6</i>
	<i>Assessoria II</i>	<i>Compl.</i>	<i>Assessor II</i>	<i>AEU-2</i>	<i>20</i>
	<i>Assessoria III</i>	<i>Compl.</i>	<i>Assessor III</i>	<i>AEU-3</i>	<i>35</i>
	<i>Assessoria IV</i>	<i>Compl.</i>	<i>Assessor IV</i>	<i>AEU-4</i>	<i>28</i>
	<i>Assessoria V</i>	<i>Compl.</i>	<i>Assessor V</i>	<i>AEU-5</i>	<i>24</i>
	<i>Assessoria VI</i>	<i>Compl.</i>	<i>Assessor VI</i>	<i>AEU-6</i>	<i>24</i>
	<i>Assessoria VII</i>	<i>Compl.</i>	<i>Assessor VII</i>	<i>AEU-7</i>	<i>11</i>
	<i>Assessoria VIII</i>	<i>Compl.</i>	<i>Assessor VIII</i>	<i>AEU-8</i>	<i>14</i>
	<i>Assessoria IX</i>	<i>Compl.</i>	<i>Assessor IX</i>	<i>AEU-9</i>	<i>3</i>
	<i>Vice-Reitoria</i>	<i>Básica</i>	<i>Vice-Reitor</i>	<i>CDAS-2</i>	<i>1</i>
a)	<i>Coordenadoria de Comissão Própria de Avaliação – CPA</i>	<i>Compl.</i>	<i>Coordenador de Comissão Própria de Avaliação</i>	<i>CDAI-1</i>	<i>1</i>
b)	<i>Editora Unitins</i>	<i>Compl.</i>	<i>Coordenador da Editora</i>	<i>CDAI-1</i>	<i>1</i>



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

e)	<i>Diretoria de Desenvolvimento e Pesquisa Institucional</i>	<i>Compl.</i>	<i>Diretor de Desenvolvimento e Pesquisa Institucional</i>	<i>CDAS-4</i>	<i>4</i>
	<i>Coordenadoria de Formação Continuada</i>	<i>Compl.</i>	<i>Coordenador de Formação Continuada</i>	<i>CDAI-1</i>	<i>4</i>
d)	<i>Diretoria de Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT</i>	<i>Compl.</i>	<i>Diretor de Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT</i>	<i>CDAS-4</i>	<i>4</i>
	<i>Coordenadoria de Incubadoras e Parcerias</i>	<i>Compl.</i>	<i>Coordenador de Incubadoras e Parcerias</i>	<i>CDAI-1</i>	<i>4</i>
	<i>Coordenadoria de Difusão Tecnológica</i>	<i>Compl.</i>	<i>Coordenador de Difusão Tecnológica</i>	<i>CDAI-1</i>	<i>4</i>
	<i>Chofia de Gabinete</i>	<i>Básica</i>	<i>Chefe de Gabinete</i>	<i>CDAS-4</i>	<i>4</i>
a)	<i>Coordenadoria de Órgãos Colegiados Superiores</i>	<i>Compl.</i>	<i>Coordenador de órgão Colegiados</i>	<i>CDAI-1</i>	<i>4</i>
b)	<i>Ouvidoria Geral</i>	<i>Compl.</i>	<i>Ouvidor Geral</i>	<i>CDAI-1</i>	<i>4</i>
e)	<i>Coordenadoria de Controle Interno</i>	<i>Compl.</i>	<i>Coordenador de Controle Interno</i>	<i>CDAI-1</i>	<i>4</i>
	<i>Pró-Reitoria de Administração e Finanças</i>	<i>Básica</i>	<i>Pró-Reitor de Administração e Finanças</i>	<i>CDAS-3</i>	<i>4</i>
a)	<i>Diretoria Administrativa</i>	<i>Compl.</i>	<i>Diretor Administrativo</i>	<i>CDAS-4</i>	<i>4</i>
	<i>Coordenadoria de Compras</i>	<i>Compl.</i>	<i>Coordenador de Compras</i>	<i>CDAI-1</i>	<i>4</i>
	<i>Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado Central</i>	<i>Compl.</i>	<i>Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado</i>	<i>CDAI-1</i>	<i>4</i>
	<i>Coordenadoria de Licitação</i>	<i>Compl.</i>	<i>Coordenador de Licitação</i>	<i>CDAI-1</i>	<i>4</i>
	<i>Coordenadoria de Protocolo e Expedição</i>	<i>Compl.</i>	<i>Coordenador de Protocolo</i>	<i>CDAI-1</i>	<i>4</i>
	<i>Coordenadoria de Gestão de Contratos</i>	<i>Compl.</i>	<i>Coordenador de Gestão de Contratos</i>	<i>CDAI-1</i>	<i>4</i>
	<i>Coordenadoria de Elaboração de Termo de Referência</i>	<i>Compl.</i>	<i>Coordenador de Elaboração de Termo de Referência</i>	<i>CDAI-1</i>	<i>4</i>
b)	<i>Diretoria de Serviços e Transporte</i>	<i>Compl.</i>	<i>Diretor Serviços e Transporte</i>	<i>CDAS-4</i>	<i>4</i>
e)	<i>Diretoria Financeira</i>	<i>Compl.</i>	<i>Diretor Financeiro</i>	<i>CDAS-4</i>	<i>4</i>
	<i>Coordenadoria Contábil</i>	<i>Compl.</i>	<i>Coordenador Contábil</i>	<i>CDAI-1</i>	<i>4</i>
	<i>Coordenadoria de Execução Financeira</i>	<i>Compl.</i>	<i>Coordenador de Execução Financeira</i>	<i>CDAI-1</i>	<i>4</i>
	<i>Coordenadoria de Gestão de Convênios</i>	<i>Compl.</i>	<i>Coordenador de Convênios</i>	<i>CDAI-1</i>	<i>4</i>
d)	<i>Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas</i>	<i>Compl.</i>	<i>Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas</i>	<i>CDAS-4</i>	<i>4</i>
	<i>Coordenadoria de Gestão de Folha de Pagamento e Controle</i>	<i>Compl.</i>	<i>Coordenador de Folha de Pagamentos e Controle</i>	<i>CDAI-1</i>	<i>4</i>
	<i>Coordenadoria de Lotação e Movimento de Pessoas</i>	<i>Compl.</i>	<i>Coordenador de Lotação e Movimentação de Pessoas</i>	<i>CDAI-1</i>	<i>4</i>
	<i>Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas</i>	<i>Compl.</i>	<i>Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas</i>	<i>CDAI-1</i>	<i>4</i>
	<i>Coordenadoria de Controle de Benefícios</i>	<i>Compl.</i>	<i>Coordenador de Controle de Benefícios</i>	<i>CDAI-1</i>	<i>4</i>
	<i>Pró-Reitoria de Graduação</i>	<i>Básica</i>	<i>Pró-Reitor de Graduação</i>	<i>CDAS-3</i>	<i>4</i>



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

a)	<i>Diretoria de Administração Acadêmica</i>	<i>Compl.</i>	<i>Diretor de Administração Acadêmica</i>	<i>CDAS-4</i>	<i>1</i>
	<i>Coordenadoria Geral de Secretaria Acadêmica</i>	<i>Compl.</i>	<i>Secretário Acadêmico</i>	<i>CDAI-1</i>	<i>1</i>
	<i>Coordenadoria Geral de Biblioteca</i>	<i>Compl.</i>	<i>Coordenador de Biblioteca</i>	<i>CDAI-1</i>	<i>1</i>
b)	<i>Diretoria de Ensino</i>	<i>Compl.</i>	<i>Diretor de Ensino</i>	<i>CDAS-4</i>	<i>1</i>
	<i>Coordenadoria Pedagógica</i>	<i>Compl.</i>	<i>Coordenador Pedagógico</i>	<i>CDAI-1</i>	<i>1</i>
	<i>Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários</i>	<i>Básica</i>	<i>Pró-Reitor de Extensão Cultura e Assuntos Comunitários</i>	<i>CDAS-3</i>	<i>1</i>
a)	<i>Diretoria de Extensão</i>	<i>Compl.</i>	<i>Diretor de Extensão</i>	<i>CDAS-4</i>	<i>1</i>
	<i>Coordenadoria de Programas e Projetos Culturais</i>	<i>Compl.</i>	<i>Coordenador de Programas e Projetos Culturais</i>	<i>CDAI-1</i>	<i>1</i>
	<i>Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Esporte</i>	<i>Compl.</i>	<i>Coordenador de Assuntos Estudantis e Esporte</i>	<i>CDAI-1</i>	<i>1</i>
	<i>Coordenadoria de Extensão e Desenvolvimento Social</i>	<i>Compl.</i>	<i>Coordenador de Extensão e Desenvolvimento Social</i>	<i>CDAI-1</i>	<i>1</i>
	<i>Curadoria do Museu Tocantinense de Arqueologia</i>	<i>Compl.</i>	<i>Curador do Museu Tocantinense de Arqueologia</i>	<i>CDAI-1</i>	<i>1</i>
	<i>Curadoria do Museu de Zoologia e Taxidermia José Hidasí</i>	<i>Compl.</i>	<i>Curador do Museu de Zoologia e Taxidermia José Hidasí</i>	<i>CDAI-1</i>	<i>1</i>
b)	<i>Diretoria de TV e Rádio</i>	<i>Compl.</i>	<i>Diretor de TV e Rádio</i>	<i>CDAS-4</i>	<i>1</i>
	<i>Coordenadoria de Equipamentos e Manutenção</i>	<i>Compl.</i>	<i>Coordenador de Equipamentos e Manutenção</i>	<i>CDAI-1</i>	<i>1</i>
	<i>Coordenadoria de Produção e Jornalismo</i>	<i>Compl.</i>	<i>Coordenador de Produção e Jornalismo</i>	<i>CDAI-1</i>	<i>1</i>
	<i>Coordenadoria de Rádio</i>	<i>Compl.</i>	<i>Coordenador de Rádio</i>	<i>CDAI-1</i>	<i>1</i>
	<i>Coordenadoria de TV</i>	<i>Compl.</i>	<i>Coordenador de TV</i>	<i>CDAI-1</i>	<i>1</i>
	<i>Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação</i>	<i>Básica</i>	<i>Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação</i>	<i>CDAS-3</i>	<i>1</i>
a)	<i>Diretoria de Pesquisa</i>	<i>Compl.</i>	<i>Diretor de Pesquisa</i>	<i>CDAS-4</i>	<i>1</i>
	<i>Coordenadoria do Programa Institucional e Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC</i>	<i>Compl.</i>	<i>Coordenador do Programa Institucional e Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC</i>	<i>CDAI-1</i>	<i>1</i>
b)	<i>Diretoria de Pós-Graduação</i>	<i>Compl.</i>	<i>Diretor de Pós-Graduação</i>	<i>CDAS-4</i>	<i>1</i>
	<i>Coordenadoria de Apoio a Pós-Graduação</i>	<i>Compl.</i>	<i>Coordenador de Apoio a Pós-Graduação</i>	<i>CDAI-1</i>	<i>1</i>
c)	<i>Diretoria de Pesquisa Agropecuária</i>	<i>Compl.</i>	<i>Diretor de Pesquisa Agropecuária</i>	<i>CDAS-4</i>	<i>1</i>
	<i>Coordenadoria de Transferência de Tecnologias e Negócios Tecnológicos</i>	<i>Compl.</i>	<i>Coordenador de Transferência de Tecnologia e Negócios Tecnológicos</i>	<i>CDAI-1</i>	<i>1</i>
	<i>Coordenadoria de Pesquisa Agropecuária</i>	<i>Compl.</i>	<i>Coordenador de Pesquisa Agropecuária</i>	<i>CDAI-1</i>	<i>1</i>
	<i>Coordenadoria de Estação Experimental - Palmas</i>	<i>Compl.</i>	<i>Coordenador da Estação Experimental - Palmas</i>	<i>CDAI-1</i>	<i>1</i>



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

	<i>Coordenadoria de Estação Experimental Formoso do Araguaia</i>	<i>Compl.</i>	<i>Coordenador da Estação Experimental – Formoso do Araguaia</i>	<i>CDAI-1</i>	<i>4</i>
<i>Unidades Regionalizadas – Câmpus Universitários</i>					
<i>a)</i>	<i>Diretoria de Campus</i>	<i>Compl.</i>	<i>Diretor de Câmpus</i>	<i>CDAS-4</i>	<i>5</i>
	<i>Supervisão Administrativa</i>	<i>Compl.</i>	<i>Supervisor Administrativo</i>	<i>CDAI-2</i>	<i>5</i>
	<i>Supervisão de Secretaria Acadêmica</i>	<i>Compl.</i>	<i>Supervisor de Secretaria Acadêmica</i>	<i>CDAI-2</i>	<i>5</i>
	<i>Supervisão de Biblioteca</i>	<i>Compl.</i>	<i>Supervisor de Biblioteca</i>	<i>CDAI-2</i>	<i>5</i>
	<i>Supervisão de Tecnologia da Informação</i>	<i>Compl.</i>	<i>Supervisor de Tecnologia da Informação</i>	<i>CDAI-2</i>	<i>5</i>
	<i>Coordenadorias de Cursos de Graduação</i>	<i>Compl.</i>	<i>Coordenador de Curso de Graduação</i>	<i>CDAS-5</i>	<i>17</i>

”(NR)



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

“ANEXO I À LEI ESTADUAL Nº 3.124, de 14 de julho de 2016.
**Redação dada pelo Anexo I da Lei nº 4.008, de 7 de novembro de 2022.*”

Relação de Unidades Administrativas Básicas e Complementares e Respective
 Cargos de Provimento em Comissão

Descrição da Unidade Administrativa	Class.	Relação de Cargos	Símbolo	Quant.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS – UNITINS				
Reitoria	Básica	Reitor	CDAS-1	1
Secretaria Executiva de Gabinete	Compl.	Secretário Executivo de Gabinete	CDAS-5	1
a) Diretoria de Comunicação	Compl.	Diretor de Comunicação	CDAS-4	1
b) Diretoria Jurídica	Compl.	Diretor Jurídico	CDAS-4	1
c) Diretoria de Assuntos Internacionais	Compl.	Diretor de Assuntos Internacionais	CDAS-4	1
d) Diretoria de Tecnologia da Informação	Compl.	Diretor de Tecnologia da Informação	CDAS-4	1
Coordenadoria de Manutenção e Suporte de Sistemas	Compl.	Coordenador de Manutenção e Suporte de Sistemas	CDAI-1	1
Coordenadoria de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica	Compl.	Coordenador de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica	CDAI-1	1
Coordenadoria de Redes e Segurança da Informação	Compl.	Coordenador de Redes e Segurança da Informação	CDAI-1	1
e) Diretoria de Políticas Públicas e Articulação Institucional	Compl.	Diretor de Políticas Públicas e Articulação Institucional	CDAS-4	1
f) Diretoria de Planejamento e Ações Estratégicas	Compl.	Diretor de Planejamento e Ações Estratégicas	CDAS-4	1
Coordenadoria de Concursos e Seleções	Compl.	Coordenador de Concursos e Seleções	CDAI-1	1
Assessoria I	Compl.	Assessor I	AEU-1	10
Assessoria II	Compl.	Assessor II	AEU-2	25
Assessoria III	Compl.	Assessor III	AEU-3	40
Assessoria IV	Compl.	Assessor IV	AEU-4	30
Assessoria V	Compl.	Assessor V	AEU-5	30
Assessoria VI	Compl.	Assessor VI	AEU-6	60
Assessoria VII	Compl.	Assessor VII	AEU-7	15
Assessoria VIII	Compl.	Assessor VIII	AEU-8	20
Assessoria IX	Compl.	Assessor IX	AEU-9	5
Vice-Reitoria	Básica	Vice-Reitor	CDAS-2	1
a) Coordenadoria de Comissão Própria de Avaliação – CPA	Compl.	Coordenador de Comissão Própria de Avaliação	CDAI-1	1
Supervisão de Apoio à CPA	Compl.	Supervisor de Apoio à CPA	CDAI-2	1
b) Editora Unitins	Compl.	Editor Unitins	CDAS-4	1
c) Diretoria de Desenvolvimento e Pesquisa Institucional	Compl.	Diretor de Desenvolvimento e Pesquisa Institucional	CDAS-4	1
Coordenadoria de Formação Continuada	Compl.	Coordenador de Formação Continuada	CDAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Coordenadoria de Regulação e Demandas Instrucionais	Compl.	Coordenador de Regulação e Demandas Instrucionais	CDAI-1	1
d) Diretoria de Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT	Compl.	Diretor de Núcleo de Inovação Tecnológica	CDAS-4	1
Coordenadoria de Incubadoras e Parcerias	Compl.	Coordenador de Incubadoras e Parcerias	CDAI-1	1
Coordenadoria de Difusão Tecnológica	Compl.	Coordenador de Difusão Tecnológica	CDAI-1	1
Chefia de Gabinete	Básica	Chefe de Gabinete	CDAS-4	1
a) Coordenadoria de Órgãos Colegiados Superiores	Compl.	Coordenador de Órgãos Colegiados Superiores	CDAI-1	1
b) Ouvidoria Geral	Compl.	Ouvidor Geral	CDAI-1	1
c) Coordenadoria de Controle Interno	Compl.	Coordenador de Controle Interno	CDAI-1	1
Pró-Reitoria de Administração e Finanças	Básica	Pró-Reitor de Administração e Finanças	CDAS-3	1
a) Diretoria Administrativa	Compl.	Diretor Administrativo	CDAS-4	1
Coordenadoria de Compras	Compl.	Coordenador de Compras	CDAI-1	1
Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado Central	Compl.	Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado Central	CDAI-1	1
Coordenadoria de Licitação	Compl.	Coordenador de Licitação	CDAI-1	1
Coordenadoria de Protocolo e Expedição	Compl.	Coordenador de Protocolo	CDAI-1	1
Coordenadoria de Gestão de Contratos	Compl.	Coordenador de Gestão de Contratos	CDAI-1	1
Coordenadoria de Elaboração de Termo de Referência	Compl.	Coordenador de Elaboração de Termo de Referência	CDAI-1	1
b) Diretoria de Engenharia e Manutenção	Compl.	Diretor de Engenharia e Manutenção	CDAS-4	1
c) Diretoria de Transporte e Logística	Compl.	Diretor de Transporte e Logística	CDAS-4	1
d) Diretoria Financeira	Compl.	Diretor Financeiro	CDAS-4	1
Coordenadoria Contábil	Compl.	Coordenador Contábil	CDAI-1	1
Coordenadoria de Execução Financeira	Compl.	Coordenador de Execução Financeira	CDAI-1	1
Coordenadoria de Gestão de Convênios	Compl.	Coordenador de Convênios	CDAI-1	1
e) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	CDAS-4	1
Coordenadoria de Gestão de Folha de Pagamento e Controle	Compl.	Coordenador de Gestão de Folha de Pagamento e Controle	CDAI-1	1
Coordenadoria de Lotação e Movimento de Pessoas	Compl.	Coordenador de Lotação e Movimentação de Pessoas	CDAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas	CDAI-1	1
Coordenadoria de Controle de Benefícios	Compl.	Coordenador de Controle de Benefícios	CDAI-1	1
Pró-Reitoria de Graduação	Básica	Pró-Reitor de Graduação	CDAS-3	1
a) Diretoria de Administração Acadêmica	Compl.	Diretor de Administração Acadêmica	CDAS-4	1
Coordenadoria Geral de Secretaria Acadêmica	Compl.	Coordenador Geral de Secretaria Acadêmica	CDAI-1	1
Coordenadoria Geral de Biblioteca	Compl.	Coordenador Geral de Biblioteca	CDAI-1	1
b) Diretoria de Ensino	Compl.	Diretor de Ensino	CDAS-4	1
Coordenadoria Pedagógica	Compl.	Coordenador Pedagógico	CDAI-1	1
Diretoria de Educação Tecnológica	Compl.	Diretor de Educação Tecnológica	CDAS-4	1
Coordenadoria de Educação Tecnológica	Compl.	Coordenador de Educação Tecnológica	CDAI-1	1
Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários	Básica	Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários	CDAS-3	1
a) Diretoria de Extensão	Compl.	Diretor de Extensão	CDAS-4	1
Coordenadoria de Ações Culturais, Eventos e Fomento	Compl.	Coordenador de Ações Culturais, Eventos e Fomento	CDAI-1	1
Coordenadoria de Extensão e Desenvolvimento Social	Compl.	Coordenador de Extensão e Desenvolvimento Social	CDAI-1	1
b) Diretoria de Assuntos Estudantis e Esporte	Compl.	Diretor de Assuntos Estudantis e Esporte	CDAS-4	1
Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Esporte	Compl.	Coordenador de Assuntos Estudantis e Esporte	CDAI-1	1
Coordenadoria do Centro de Idiomas	Compl.	Coordenador do Centro de Idiomas	CDAI-1	1
Curadoria do Museu Tocantinense de Arqueologia	Compl.	Curador do Museu Tocantinense de Arqueologia	CDAI-1	1
Curadoria do Museu de Zoologia e Taxidermia José Hidasí	Compl.	Curador do Museu de Zoologia e Taxidermia José Hidasí	CDAI-1	1
c) Diretoria de TV e Rádio	Compl.	Diretor de TV e Rádio	CDAS-4	1
Coordenadoria de Equipamentos e Manutenção	Compl.	Coordenador de Equipamentos e Manutenção	CDAI-1	1
Coordenadoria de Produção	Compl.	Coordenador de Produção	CDAI-1	1
Coordenadoria de Rádio	Compl.	Coordenador de Rádio	CDAI-1	1
Coordenadoria de TV e Jornalismo	Compl.	Coordenador de TV e Jornalismo	CDAI-1	1
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Básica	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação	CDAS-3	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

a) Diretoria de Pesquisa	Compl.	Diretor de Pesquisa	CDAS-4	1
Diretoria de Fomento a Iniciação Científica	Compl.	Diretor de Fomento a Iniciação Científica	CDAS-4	1
b) Diretoria de Pós-Graduação	Compl.	Diretor de Pós-Graduação	CDAS-4	1
Coordenadoria de Apoio a Pós-Graduação	Compl.	Coordenador de Apoio a Pós-Graduação	CDAI-1	1
c) Diretoria de Pesquisa Agropecuária	Compl.	Diretor de Pesquisa Agropecuária	CDAS-4	1
Coordenadoria de Transferência de Tecnologias e Negócios Tecnológicos	Compl.	Coordenador de Transferência de Tecnologia e Negócios Tecnológicos	CDAI-1	1
Coordenadoria de Pesquisa Agropecuária	Compl.	Coordenador de Pesquisa Agropecuária	CDAI-1	1
Coordenadoria da Estação Experimental – Palmas	Compl.	Coordenador da Estação Experimental – Palmas	CDAI-1	1
Coordenadoria da Estação Experimental – Formoso do Araguaia	Compl.	Coordenador da Estação Experimental – Formoso do Araguaia	CDAI-1	1
Unidades Regionalizadas – Câmpus Universitários				
a) Diretoria de Câmpus	Compl.	Diretor de Câmpus	CDAS-4	5
Supervisão Administrativa	Compl.	Supervisor Administrativo	CDAI-2	5
Supervisão de Secretaria Acadêmica	Compl.	Supervisor de Secretaria Acadêmica	CDAI-2	5
Supervisão de Biblioteca	Compl.	Supervisor de Biblioteca	CDAI-2	5
Supervisão de Tecnologia da Informação	Compl.	Supervisor de Tecnologia da Informação	CDAI-2	5
Supervisão de Comunicação	Compl.	Supervisor de Comunicação	CDAI-2	5
Coordenadorias de Curso de Graduação	Compl.	Coordenador de Curso de Graduação	CDAS-5	24
Unidades Tecnológicas Avançadas - Câmpus Avançados				
Gerência de Unidade Avançada	Compl.	Gerente de Unidade Avançada	CDAI-2	15
Supervisão de Tecnologia da Informação - Unidade Avançada	Compl.	Supervisor de Tecnologia da Informação - Unidade Avançada	CDAI-2	15

”(NR)



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO VI À LEI Nº 3.421, de 8 de março de 2019.

“ANEXO II À LEI Nº 3.124, DE 14 DE JULHO DE 2016

****Redação dada pelo Anexo II da Lei nº 3.786, de 5 de maio de 2021***

TABELA DE SÍMBOLOS E VALORES DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO

NÍVEL	SÍMBOLOS	VENCIMENTO
<i>Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Superior (CDAS)</i>	<i>CDAS-1</i>	<i>13.500,00</i>
	<i>CDAS-2</i>	<i>10.000,00</i>
	<i>CDAS-3</i>	<i>9.500,00</i>
	<i>CDAS-4</i>	<i>6.500,00</i>
	<i>CDAS-5</i>	<i>6.100,00</i>
<i>Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Intermediário (GDAI)</i>	<i>GDAI-1</i>	<i>4.000,00</i>
	<i>GDAI-2</i>	<i>2.100,00</i>
<i>Cargos em Comissão de Assessoramento (AEU)</i>	<i>AEU-1</i>	<i>6.000,00</i>
	<i>AEU-2</i>	<i>3.500,00</i>
	<i>AEU-3</i>	<i>3.000,00</i>
	<i>AEU-4</i>	<i>2.800,00</i>
	<i>AEU-5</i>	<i>2.400,00</i>
	<i>AEU-6</i>	<i>2.100,00</i>
	<i>AEU-7</i>	<i>1.800,00</i>
	<i>AEU-8</i>	<i>1.500,00</i>
	<i>AEU-9</i>	<i>1.200,00</i>

”(NR)



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

“ANEXO II À LEI ESTADUAL Nº 3.124, DE 14 DE JULHO DE 2016.

**Redação dada pelo Anexo II da Lei nº 4.008, de 7 de novembro de 2022.*

TABELA DE SÍMBOLOS E VALORES DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO

NÍVEL	SÍMBOLOS	VENCIMENTO
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Superior (CDAS)	CDAS-1	13.500,00
	CDAS-2	10.000,00
	CDAS-3	9.500,00
	CDAS-4	6.500,00
	CDAS-5	6.100,00
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Intermediário (CDAI)	CDAI-1	4.000,00
	CDAI-2	3.000,00
Cargos em Comissão de Assessoramento (AEU)	AEU-1	6.000,00
	AEU-2	3.500,00
	AEU-3	3.000,00
	AEU-4	2.800,00
	AEU-5	2.400,00
	AEU-6	2.100,00
	AEU-7	2.000,00
	AEU-8	1.800,00
	AEU-9	1.500,00

“(NR)”



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

~~“ANEXO II À LEI Nº 3.124, de 14 de julho de 2016.
(Nova redação dada pela Lei 4.188, de 18 de julho de 2023, DOE 6.372).~~

~~TABELA DE SÍMBOLOS E VALORES DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO.~~

NÍVEL	SÍMBOLOS	VENCIMENTO
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Superior (CDAS)	CDAS-1	14.300,55
	CDAS-2	10.593,00
	CDAS-3	10.063,35
	CDAS-4	6.885,45
	CDAS-5	6.461,73
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Intermediário (CDAI)	CDAI-1	4.237,20
	CDAI-2	3.177,90
Cargos em Comissão de Assessoramento (AEU)	AEU-1	6.355,80
	AEU-2	3.707,55
	AEU-3	3.177,90
	AEU-4	2.966,04
	AEU-5	2.542,32
	AEU-6	2.224,53
	AEU-7	2.118,60
	AEU-8	1.906,74
	AEU-9	1.588,95

” (NR)



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

“ANEXO II À LEI Nº 3.124, de 14 de julho de 2016.
(Nova redação dada pela Lei 4.399, de 8 de maio de 2024, DOE 6.568).

TABELA DE SÍMBOLOS E VALORES DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO.

NÍVEL	SÍMBOLOS	VENCIMENTO
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Superior (CDAS)	CDAS-1	16.556,01
	CDAS-2	10.986,00
	*CDAS-2	*11.809,95
	CDAS-3	10.436,70
	CDAS-4	7.140,90
	CDAS-5	6.701,46
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Intermediário (CDAI)	CDAI-1	4.394,40
	CDAI-2	3.295,80
Cargos em Comissão de Assessoramento (AEU)	AEU-1	6.591,60
	AEU-2	3.845,10
	AEU-3	3.295,80
	AEU-4	3.076,08
	AEU-5	2.636,64
	AEU-6	2.307,06
	AEU-7	2.197,20
	AEU-8	1.977,48
	AEU-9	1.647,90

”(NR)

(*Alterado pela Lei 4.440, de 25 de junho de 2024, DOE 6.600)



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO VII À LEI Nº 3.421, de 8 de março de 2019.

~~“ANEXO III À LEI Nº 3.124, DE 14 DE JULHO DE 2016~~

~~*Redação dada pelo Anexo II da Lei nº 3.786, de 5 de maio de 2021~~

~~TABELA DE SÍMBOLO E VALOR DO VENCIMENTO DE FUNÇÃO
COMISSIONADA ESPECIAL DA UNITINS~~

Símbolo	Quantidade	Valor
FC-Unitins-1	30	750,00
FC-Unitins-2	10	1.200,00
FC-Unitins-3	5	1.600,00

~~”(NR)~~

“ANEXO III À LEI ESTADUAL Nº 3.124, DE 14 DE JULHO DE 2016.

**Redação dada pelo Anexo III da Lei nº 4.008, de 7 de novembro de 2022.*

TABELA DE SÍMBOLO E VALOR DO VENCIMENTO DE FUNÇÃO
COMISSIONADA ESPECIAL DA UNITINS

Símbolo	Quantidade	Valor
FC-Unitins-1	30	850,00
FC-Unitins-2	15	1.400,00
FC-Unitins-3	15	1.600,00

”(NR)